



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
02 de Setembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.332

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

217 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 04  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 06

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 07  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 09  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 09  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 10  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 17  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 26  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 33  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 35  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 36  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

**AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 37  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 39  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 43  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 51  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 185

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 186  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 188

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 188

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 189  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 189  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 189  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 190  
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 190  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 190

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 190  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 191  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 192

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 192  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 193

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 194

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

..... - PÁG. 194

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

..... - PÁG. 194

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 195

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 195

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 196  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 196

### MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 212

### PARTICULARES

..... - PÁG. 217

### EMPRESARIAL

..... - PÁG. 217





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

**E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**  
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato de Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/517255,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;

I – CÂMARA DE SAÚDE:

a) ALBERTO BELTRAME (Titular)

b) BENEDITA ABREU LEÃO (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública no Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal;

I – CÂMARA DE SAÚDE:

a) RÔMULO RODOVALHO GOMES (Titular)

b) SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR (Suplente)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 576301**

**DECRETO Nº 1012, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.452.278,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.452.278,41 (Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	5.832.278,41
462021339215038841 - FCP	0101	339039	20.000,00
971010342115008816 - SEAP	0101	335041	600.000,00
TOTAL			6.452.278,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	6.452.278,41
TOTAL			6.452.278,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 576302**

DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear LORENA NAZARÉ DE LUCA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.844/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/662557,

RESOLVE:

I. exonerar FERNANDA COLARES CASTRO do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

II. nomear RAFAELLA DOURADO GOUVÊA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.845/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133,

RESOLVE:

I- exonerar ELIETE DA SILVA MENEZES do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear EDILMA AZULAI LIMA para exercer o cargo em comissão Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.846/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133,

RESOLVE:

I- exonerar JOELMA FERNANDES SARMENTO do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear YURI MARTINS JADÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.847/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133,

RESOLVE:

I- exonerar JOSÉ FLÁVIO ARAÚJO COSTA RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear JOÃO VICTOR GOUVÊA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.848/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133,

RESOLVE:

I- exonerar MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear BIANCA ADDARIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.843/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/662546,

RESOLVE:

I. exonerar MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, código GEP-

**PORTARIA Nº 1.849/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

I- exonerar HUMBERTO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear DANIEL VITOR PEDRO TRAVASSOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.850/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

nomear GENI KELLY ARAÚJO SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.851/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

I- exonerar TATIANY FELIPA MARQUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear POLIANA RAMOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.852/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

I- exonerar LUIZ JÚNIOR SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear HENRICK DE SOUSA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.853/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

I- exonerar GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear KERLEY ANDRÉ DA PÁSCOA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.854/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

I- exonerar KERLEY ANDRÉ DA PÁSCOA FREITAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear ANA KEILA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.855/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/657133, RESOLVE:

nomear MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.856/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 097/2020 – GDHA, RESOLVE:

I. exonerar SUELI FREITAS AGUIAR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear FRANCISCO WANDERLEI CORREA LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.857/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/576691, RESOLVE:

exonerar MANOELA MELO LIMA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.858/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/576665, RESOLVE:

I. exonerar ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de agosto de 2020.

II. nomear MANOELA MELO LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.859/2020-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/615086, RESOLVE:

nomear THAIS MARIA AMARAL HENRIQUES SANTALICES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 19 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.411/2020-CCG, DATADA DE 10 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.278, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Onde se lê: "nomear IURY CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública."

Leia-se: "nomear IURY CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15 de julho de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 576303**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 100/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/638713, de 25 de agosto de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, no período de 27 a 28/08/2020.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 575930**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2020 – FC/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 Contrato: 001/2016 - CMG Empresa: CLARO S/A Fiscal: SD PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, CPF nº 999.656.662-53; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R SOLANGE REGINA OERAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 033/2020 – FC/CMG, de 13 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 576164**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2020 – FC/CMG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 Contrato: 001/2019 - CMG Empresa: WALTER WILTON ARBAGE Fiscal: SD PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, CPF nº 999.656.662-53; Fiscal Suplente: 1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO, CPF nº 686.320.292-15;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 036/2020 – FC/CMG, de 28 de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 576163**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 373/2020-PGE.G., de 31 de agosto de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/352607;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 346/2020-PGE.G., de 06.08.2020, publicada no DOE nº 34306, de 10.08.2020, que concedeu diária aos servidores, Rose Mary da Silva Pinheiro e Paulo Fernando Pinheiro Martins, para Santa Izabel/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575904**

**PORTARIA Nº 374/2020 – PGE. G. Belém (PA), 01 de setembro de 2020.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual n.º 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto a Procuradoria-Geral do Estado, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados por este Órgão.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Brunna Valescka Carvalho Silva Cargo/Função: Técnica em Procuradoria - Direito Matrícula: 57175437/3	Pregoeira
Nome: Cristhiane Lene Santos de Lima Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57194179/2	Pregoeira
Nome: Leandro Nissin Meyr Tobelen Cargo/Função: Assessor Matrícula: 5944926/2	Pregoeiro
Nome: Rubens José Garcia Pena Júnior Cargo/Função: Assessor Matrícula: 5927489/2	Pregoeiro
Nome: Roberta Ferreira da Silva Cargo/Função: Técnico em Gestão de Procuradoria Matrícula: 57202674/2	Pregoeira
Nome: Alessandra Maria Mendonça de Oliveira Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública Matrícula: 54183008/2	Equipe de Apoio
Nome: Amadeu Chagas de Souza Cargo/Função: Assessor Matrícula: 5892369/2	Equipe de Apoio
Nome: Ana Cláudia Mallet da Silva Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 57203212/1	Equipe de Apoio
Nome: Arlen Antônio Soeiro de Souza Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 55589338/ 1	Equipe de Apoio
Nome: Bruno Rodrigues Cardoso Cargo/Função: Diretor Matrícula: 5953641/1	Equipe de Apoio
Nome: Cezar de Souza Casseb Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 57214677/2	Equipe de Apoio
Nome: Cláudia Cartagenes Bouth Cargo/Função: Auxiliar de Administração Matrícula: 2009560/1	Equipe de Apoio
Nome: Cleyton Isamu Muto Cargo/Função: Técnico em Procuradoria – Informática Matrícula: 5889929/1	Equipe de Apoio
Nome: David da Silva Neto Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 55589343/1	Equipe de Apoio
Nome: Débora Solange Oliveira Lima de Freitas Cargo/Função: Técnica em Procuradoria - Biblioteconomia Matrícula: 57193159/2	Equipe de Apoio
Nome: Diogo Gomes dos Santos Cargo/Função: Gerente de Serviços Matrícula: 3158365/1	Equipe de Apoio
Nome: Eder Lima dos Santos Cargo/Função: Assessor Matrícula: 5892315/2	Equipe de Apoio
Nome: Éliada Guimarães Valente Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 5889963/1	Equipe de Apoio
Nome: Erivelto Souza Cunha Cargo/Função: Analista de Suporte Matrícula: 8080781/ 1	Equipe de Apoio
Nome: Fernando Saraiva de Souza Filho Cargo/Função: Técnico em Gestão de Procuradoria Matrícula: 55587574/2	Equipe de Apoio
Nome: Humberto Bezerra Maia Filho Cargo/Função: Gerente de Informática Matrícula: 5132231/4	Equipe de Apoio
Nome: Jorge Vagner Pereira Soares Cargo/Função: Técnico em Gestão de Procuradoria Matrícula: 57188120/1	Equipe de Apoio
Nome: José Reinaldo Alves Gomes Cargo/Função: Motorista Matrícula: 57191816/1	Equipe de Apoio

Nome: Leon James dos Santos Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 57193742/2	Equipe de Apoio
Nome: Marildo Dias Ribeiro Cargo/Função: Gerente de Recursos Humanos Matrícula: 2010372/1	Equipe de Apoio
Nome: Odaleia Maria Costa Pereira Cargo/Função: Assistente Administrativo Matrícula: 57224227/1	Equipe de Apoio
Nome: Paulo Roberto Fernandes do Nascimento Cargo/Função: Motorista Matrícula: 6120016/1	Equipe de Apoio
Nome: Rogério Rodrigues Cordeiro Cargo/Função: Assistente de Procuradoria Matrícula: 57191394/1	Equipe de Apoio
Nome: Sônia Regina Rego Ribeiro Soares Cargo/Função: Assessora Matrícula: 5313023/4	Equipe de Apoio

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 576113**

**PORTARIA Nº 371/2020-PGE.G., de 31 de agosto de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentada pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;  
CONSIDERANDO as macrometas da PGE para 2020, instituídas por meio da Portaria nº 040/2020-PGE.G, publicada no DOE de 28.01.2020; e a Portaria nº 080/2020-PGE.G., publicada no DOE em 14.02.2020, que fixou as metas setorializadas do 1º quadrimestre/2020;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 800/DOE de 07.08.2020, que institui medidas à contenção da pandemia do coronavírus, enuncia no capítulo VI, recomendações específicas para a Administração Pública, dentre as quais restrições à presença de servidores no ambiente de trabalho;  
CONSIDERANDO ainda, que os impactos advindos da pandemia são reconhecidamente devastadores, imprevisíveis, cujos reflexos alteram a rotina de vida de todos, especialmente na esfera laboral, configurando-se como ocorrência de “força maior”, impeditiva à execução das metas estabelecidas, especialmente as setorializadas, que ensejam presença no local de trabalho e a participação das equipes de trabalho, é que

RESOLVE:

Estender o prazo de cumprimento das metas setorializadas, objeto da Portaria nº 080/2020-PGE.G.- publicada no DOE de 14.02.2020, para 15.12.2020; Redimensionar as macrometas institucionais, Portaria nº 040/2020-PGE.G, publicada no DOE de 28.01.2020, passando de 40h/ano de capacitação por servidor para 15h/ano de capacitação de 50% do contingente pessoal da atividade-meio, de um conjunto de 217 servidores; e, manter as metas relativas à redução do consumo de papel A-4, copos descartáveis e energia elétrica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 575901**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 375/2020-PGE.G., de 01 de setembro de 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico 2020/655868;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 29.10.2019 a 27.11.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 576182**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 372/2020-PGE.G., de 31 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Id. Funcional nº 5707544/2, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, por motivo de residual de férias do titular, Gustavo Tavares Monteiro, no período de 10.09 a 27.09.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575903**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e ITS – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 18.242.632/0001-27. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 06 (seis) vagas no Curso de Extensão Direito Digital e Inovação no Setor Público, fornecido pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS-Rio) em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPED/UREJ), com carga horária de 120 (cento e vinte) horas/aula, no período do 2º semestre de 2020, o curso será fornecido de forma completamente remota.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.380,80 ( vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação fundamenta-se no artigo 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular, com associação de notória especialização.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG: 25103 Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339039, fonte: 0140 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 01 de Setembro 2020.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 575982**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 para a contratação de 06 (vagas) vagas no Curso de Extensão Direito Digital e Inovação no Setor Público, através do ITS – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE.

Valor: R\$ 26.380,80 ( vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 01 de Setembro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 575983**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 370/2020-PGE.G., de 31 de agosto de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador do Estado, Wendel Nobre Piton Barreto, identidade funcional nº 5930966/1, no período de 27.10 a 25.11.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 575902**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 414/2020-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo de nº 2020/81011;

RESOLVE:

FORMALIZAR o afastamento da servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Id. Funcional nº2933/1, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, a contar de 27/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 576232**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 415/2020-DAF/SEPLAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as

que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/140716;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOAO ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2020, referente ao triênio de 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 416/2020-DAF/SEPLAD DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/138986;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO, Id. Funcional nº28428/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 11 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, referente ao triênio 10 de dezembro de 2007 a 09 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 576230**

**PORTARIA Nº 412/2020-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/595537

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora MÁRCIA MÔNICA CHAVES DE FARIAS Id. Funcional nº 3213382/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020, referente ao triênio de 27 de maio de 1997 a 26 de maio de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575955**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 411/2020-DAF/SEPLAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/174430.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 04/03/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 097/2020 – DAF/SEPLAD de 11/02/2020, à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Coordenador, Id. Funcional nº 5945868/1, publicada no DOE nº. 34.118 de 13 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575932**

**PORTARIA Nº 244, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 244, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEAP	0101	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00

**PORTARIA Nº 245, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 1994, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 9.617,00 (Nove Mil, Seiscentos e Dezesete Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 245, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Investimentos		9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública		9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00
Casa Civil	0101	9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00
TOTAL	9.617,00	0,00	0,00	0,00	9.617,00

**Protocolo 576299**



**IMPrensa Oficial do Estado**

**ERRATA**

**Errata da Matéria 574266, publicada no DOE Nº 34.326 (pag. 08) de 27/08/2020. Onde se lê:** Procedimento: Pregão Eletrônico n.º 013/2020/IOE; **Leia-se:** Procedimento: Pregão Eletrônico n.º 003/2020/IOE.  
 Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 575957**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 001/2020/IOE.**

Exercício: 2020.  
 Contrato: 013/2019/IOE.  
 Data de assinatura: 02/09/2020  
 Vigência: 03/09/2020 a 02/09/2021.  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 013/2019/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.  
 Valor Total: R\$ 11.022,50 (Onze Mil Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
 Elemento de Despesa: 33.90.30;  
 Fonte de Recurso: 0261.00.0000;  
 Plano Interno: 412.000.8338C.  
 Contratado: R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA - EPP (CNPJ/MF sob o n.º 15.300.567/0001-50).  
 Endereço: Rua Perimetral, Nº01- Bairro Icuí Guajará - Ananindeua/PA - CEP: 67.140-060.  
 E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br  
 Fone: (91)3263-9096  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 576173**

**Termo Aditivo: 004/2020/IOE.**

Exercício: 2020.  
 Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses do CTR 028/2015/IOE, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei n.º 8.666/93.  
 Valor Total R\$ 30.484,92 (Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).  
 Data de assinatura: 24/06/2020.  
 Vigência: 25/06/2020 a 24/06/2021.  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
 Elemento de Despesa: 33.90.39;  
 Fonte de Recurso: 0261.00.2156;  
 Plano Interno: 412.000.8338C.  
 Contratado: CLARO S/A (CNPJ/MF n.º 040.432.544/0001-47)  
 Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, n.º1186, Bairro: Nazaré, CEP: 66.053-240  
 E-mail: regina.nascimento@claro.com.br  
 Telefone: 91 4005-8287 e 91 98452-8585.  
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 576288**

**PORTARIA Nº 074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Exonerar, TEODORA MAIA GUIMARAES – Matrícula Nº 8014253/1, do cargo SECRETARIO DE DIRETORIA GEP-DAS- 011.1, a contar de 01.09.2020.  
 Nomear, MAILSON LIMA DE NAZARE, para o cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA GEP-DAS- 011.1, a contar de 01.09.2020.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.  
 Presidente.

**PORTARIA Nº 075 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,  
 Resolve:  
 Nomear, THIAGO CAMPELO DE FIGUEIREDO, para o cargo em comissão GEP-DAS- 011.4, ASSESSOR DE GABINETE, a contar de 01.09.2020.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.  
 Presidente.

**Protocolo 576304**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 150 de 04 de agosto de 2020**

DESIGNAR, a servidora MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, código

GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, Kátia Andrade da Silva, matrícula nº 5490499/6, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.  
 A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2020  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente

**Protocolo: 576125**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 2020/480411**  
 Termo Aditivo: 2º  
 Data da Assinatura: 31/08/2020  
 Vigência: 31/08/2020 a 31/08/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 35  
 Exercício: 2018  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: FISIOTERAPIA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA  
 CNPJ Nº. 07.094.828/0001-03  
 Endereço: ALAMEDA POLIVALENTE, Nº.2644 Bairro: JARDIM UIRAPURU  
 CEP: 68.372-090 MUNICÍPIO: ALTAMIRA-PA,  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 2020/480411**  
 Termo Aditivo: 4º  
 Data da Assinatura: 24/08/2020  
 Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 176  
 Exercício: 2016  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030  
 Contratada: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP-VITTAMED  
 CNPJ Nº 21.868.212/0001-65  
 Endereço TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº.1698- Ed. Zion- Sala- 2.005 -  
 Bairro: Umarizal- Município: Belém/PA - CEP: 66.050-110  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 2020/480411**  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 25/08/2020  
 Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 108  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: M. ALICE COUTINHO CHAVES - ME - CORPO TERAPIA E FISIOTERAPIA  
 CNPJ Nº 22.161.197/0001-83  
 Endereço - Av. Alcindo Cabela, nº.471  
 Bairro: Umarizal- tel.: (91)3349-6312  
 Município: Belém/PA - CEP: 66.006-000  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 2020/480411**  
 Termo Aditivo: 5º  
 Data da Assinatura: 25/08/2021  
 Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2020  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 109  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: CLÍNICA + VIDA DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA  
 CNPJ Nº 05.097.571/0001-00  
 Endereço: TV. RUI BARBOSA, nº.146 - Bairro: Centro  
 Município: Capanema/PA - CEP: 68.700-140  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 2020/480411**  
 Termo Aditivo: 3º  
 Data da Assinatura: 28/08/2020  
 Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato: 111  
 Exercício: 2017  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA PAULO CORDEIRO, DE AZEVEDO LTDA.  
 CNPJ Nº 04.978.805/0015-60  
 Endereço: Tv. Rui Barbosa, nº.146 - Bairro: Centro  
 Município: Belém/PA - CEP: 68.700-140  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2020/480411**

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 112

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA-DANILO MENDONÇA LTDA-LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM LTDA  
CNPJ Nº 04.103.305/0014-02

Endereço: TV. WE 72, nº.2019 - Bairro: Cidade Nova

Município: Ananindeua/PA - CEP: 67.140-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2020/480411**

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 113

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: M.P. BARROS-ME

CNPJ Nº 11.112.667/0001-00

Endereço: AV. Gentil Bittencourt, nº.2095- Bairro: São Brás

Município: Belém/PA - CEP: 66.063-018

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº. 2020/124900**

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 048

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: SERVIMED DIAGNÓSTICO LTDA.-ME

CNPJ Nº. 08.909.217/0001-20

Endereço: Rua do Aeroporto nº100- Bairro: Quatro Bocas- CEP: 68.682-000

Município: Tomé Açu /PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 567732****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.853 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – processo nº 2020/592387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA, mat. nº 5166225/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.384,84 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.836 dias de 10.950 dias) que	955,06
corresponde a 98,9589% de R\$ 965,11	429,78
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.384,84
<b>Total de Proventos</b>	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576038****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.399 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2013/604570.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016, do TCE/PA, de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANA DO SOCORRO DE MATOS SANTOS, mat. nº 510335/2, no cargo de Professora Classe I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.217,91 (oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.079,43
Aulas Suplementares – 60h	623,83
Gratificação de Magistério – 10%	270,33
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.162,61
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.081,72
<b>Total de Proventos</b>	<b>8.217,92</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576061****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.921 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/449562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO PESSOA DOS SANTOS, matrícula 101788/1, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.316,27 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	965,11
Gratificação de Risco de Vida – 50%	482,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	868,60
<b>Total de Proventos</b>	<b>2.316,27</b>

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576081****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.752 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/383887.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, EDNALVA MARTINS LIMA, mat. nº 673030/1, na função de Professora Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.338,27 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.185,61
Gratificação de Magistério - 10%	218,56
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.748,49
Gratificação de Titularidade - 10%	218,56
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.967,04
Total de Proventos	6.338,27

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576074**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.698 DE 27 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/413258. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DOS ANJOS SILVA, mat. nº 474959/1, na função de Assistente Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.495,92 (mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	530,81
Total de Proventos	1.495,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576050**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.696 DE 27 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/277379. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA, mat. nº 645575/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.649,22 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 60h	642,85
Gratificação de Magistério - 10%	278,57
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - GD-1 - 20%	42,46
Gratificação Progressiva - 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.149,68
Total de Proventos	7.649,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576046**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA AP Nº 1.748 DE 31 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/135609. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JILCA DE NAZARE MELO DA SILVA, mat. nº 6023940/2, na função de Professora Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.121,47 (oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,59
Aulas Suplementares - 66h	707,05
Gratificação de Magistério - 10%	284,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.279,71
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.707,15
Total de Proventos	8.121,47

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576068**

**PENSÃO**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.705 DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/497993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte no valor de R\$1.648,24 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor de JACQUELINE BRITO CALAZANS, na condição de companheira do ex-segurado Oseas Vieira Pinheiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, onde ocupou a função de Auxiliar de Operações e Segurança, mat. nº 25410/1, falecido em 02/09/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576058**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA PS Nº 1.825 DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/43026.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2.352, de 05/09/2019, a beneficiária MARLI LUCIENE BAETA RESQUE DE OLIVEIRA, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 80% em favor de MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$12.421,35 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.1 - 20% em favor de MARLI LUCIENE BAETA RESQUE DE OLIVEIRA, na condição ex-cônjuge pensionado, no valor de R\$3.105,34 (três mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I, 29, §2º, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016. Perfazendo o total de R\$15.526,69 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Cléo Conceição Resque de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, onde ocupou o cargo de Técnico D, mat. nº 50660/2, falecido em 10 de julho de 2019.

II - A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (20/01/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida para o(s) remanescente(s) de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576066**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 1.888 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/463007.

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.480,84 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) em favor de CLAUDENOR DOS ANJOS DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Suely Pinto Cardoso de Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 574970/2, falecida em 11/05/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576055**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.949 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/578644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18644, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, mat. nº 5313074/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576166**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.877 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/170275.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da

Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 20149 ANTONIO JOSE ARAUJO, mat. nº 5359643/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,86
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576174**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.924 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/557546.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 22718 PAULO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ, mat. nº 5576369/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.423,08 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.097,96
Adicional de Inatividade - 35%	1.665,24
Total de Proventos	6.423,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576198**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.840 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/573047.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2669818 VALDECY PONTES CHAVES, mat. nº 5426316/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.863,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 20%	335,52
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.685,99
Adicional de Inatividade - 35%	2.557,08
Total de Proventos	9.863,03

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576217**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.893 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço- processo nº 2020/446019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 16120, RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES, mat. nº 5115027/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.772,60 (cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	986,77
Adicional de Inatividade - 35%	1.496,60
Total de Proventos	5.772,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 576201**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.927 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/558747

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 21901, JOSÉ ALVES DA SILVA, mat. nº 5576130/1, lotado no 34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576176**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.837 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/546559.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17944 RICARDO BOVOLON, mat. nº 5195934/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure/PA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576112**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 PORTARIA RR Nº 1.856 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2020/549040.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 24039, ROBERTO DE SOUZA PATRICIO, mat. nº 5702143/1, lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 576211**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 1.865 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/427794.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2072171 MARIO CRISTINO TAPAJOS BARROZO, mat. nº 5609798/1, pertencente ao efetivo no 4º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576194**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 1.841 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/551002.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1733840 EUDES PEREIRA LIMA, mat. nº 5421934/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576114**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 1.903 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/558229.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986;

art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; 1º Sargento PM RG 17120, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, mat. nº 5201470/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comando de Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Indenização de Serviço Ativo - 30%	309,29
Gratificação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total dos Proventos	5.699,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576220**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 1.869 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/408336.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Processo nº 0838388-49.2017.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processo nº 0838388-49.2017.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d" e "g", do Decreto nº4.490/1986; art. 20, da Lei nº4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº4.439/1986, o 1º Tenente QOEBM RG 1319933, LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES, mat. nº 5158958/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.747,30(dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Capitão/BM	3.000,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.200,22
Gratificação de Localidade Especial - 20%	600,11
Indenização de Tropa - 10%	300,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.000,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	900,16
Representação por Graduação - 45%	1.350,24
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	900,16 3.375,61
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.119,67
Adicional de Inatividade - 35%	19.747,30
Total de Proventos	19.747,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576187**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 1.922 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço -processo nº 2020/558723.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 21562, RAIMUNDO CAETANO LAMEIRA DA SILVA JUNIOR, mat. nº 5597986/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37	
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56	
Indenização de Tropa - 10% 98,19	
Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86	
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56	
Representação por Graduação - 35% 343,65	
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32	
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93	
Total de Proventos 5.600,30	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 576206**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.926 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/291693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1813659, JOSÉ HEVERALDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5399181/1, pertencente ao efetivo da 4ª Seção Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cameté), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 576223**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 1.839 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/569453.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1970975 JOSILDO ANTONIO DA SILVA, mat. nº 5399289/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio (Cameté), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.451,86 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 40%	671,04
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.786,64
Adicional de Inatividade - 35%	2.709,74
Total de Proventos	10.451,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA.

**Protocolo: 576181**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 106 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e:

Considerando o Processo 2020/655594,

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 086 de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.310 de 13/08/2020 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Débora Rocha de Almeida Souza, matrícula nº 54187627 no período de 01/09 a 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 575972**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº. 107 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Nome: Débora Rocha de Almeida Souza

Matrícula: 54187627/2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Gabinete

Concessão: 180 dias

Período: 27/08/2020 a 22/02/2020

Processo: 2020/655594

**Protocolo: 575970**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/543012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 5942550/1, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECOLOGIA EIRELI, CNPJ: 24.784.257/0001-40, para o Serviço de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo móvel desta EGPA.

II - Designar o servidor, CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 576044**



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1078 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 04/08/2020, do gozo de férias da servidora MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 1597/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 15/05/2019 a 14/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 232 de 05/02/2020, publicada no DOE nº 34.111 de 07/02/2020.

servidor RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO

Onde se lê: período de 14/09/2020 a 12/10/2020

Leia-se: período de 01/12/2020 a 29/12/2020.

Protocolo: 575984

#### PORTARIA Nº 536 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece e concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária ao servidor HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, Identificação Funcional nº 5620511/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como forma de reconhecimento pela excelente gestão e desempenho de suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda como Diretor Fazendário na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal no período de 24/07/2007 a 31/08/2020, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária e a melhoria da vida do cidadão paraense.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de agosto de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 576137

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1118 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA Identificação Funcional nº 59147630/1, Coordenador Fazendário e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional nº 5858038/1, Diretor de Tecnologia da Informação, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do 3º TAC Nº 046/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, que tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 1 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/PA.

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 274 de 22 de Fevereiro de 2018, Publicado no D.O.E Nº 33564, de 23 de Fevereiro de 2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 575939

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 046/2017/SEFA

Data da assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Justificativa: Com fundamento nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Manifestação nº 316/2020 CONJUR/SEFA/

PA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2017/SEFA – que trata da prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e atualização do hardware Oracle Exadata – tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 1 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte: 0101

Contratada: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamente, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04.710-090, São Paulo/SP.

Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

Protocolo: 575920

## DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 1119 de 01 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadoria em trânsito, período de 02.09.2020 a 03.09.2020, trecho Belém - Barcarena - Belém.

**PORTARIA Nº 1120 de 01 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 1 diária ao servidor DANIEL GENTIL RODRIGUES CAL, nº 0591479301, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadoria em trânsito, período de 02.09.2020 a 03.09.2020, trecho Belém - Barcarena - Belém.

**PORTARIA Nº 1121 de 01 de setembro de 2020.** AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de tratar assuntos no Órgão Central referente a fiscalização de trânsito, período de 01.09.2020 a 03.09.2020, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

Protocolo: 575990

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000627 de 01/09/2020 -

Proc n.º 002020730010082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renilson Gleison Vasconcelos de Oliveira Queiroz – CPF: 611.089.102-97

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000629 de 01/09/2020 -

Proc n.º 002020730009693/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Cesar da Silva Correia – CPF: 247.364.732-15

Marca: HONDA CITY EXL CVT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000631 de 01/09/2020 -

Proc n.º 002020730010003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edinaldo Raiol da Costa – CPF: 184.030.932-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000633 de 01/09/2020 -

Proc n.º 002020730010022/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Paulo Ferreira da Silva – CPF: 207.930.492-53

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004005070, de 01/09/2020 -

Proc n.º 2020730010098/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Mauro Salgado Ferreira – CPF: 490.418.352-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092519

Portaria n.º 202004005072, de 01/09/2020 -

Proc n.º 2020730010091/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2062691



**Portaria n.º 202004005074, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730010069/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gerson Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.412.652-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJGC69V0HB121231

**Portaria n.º 202004005077, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730009695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel Alveir Ferreira de Albuquerque – CPF: 039.893.052-04  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2232546

**Portaria n.º 202004005079, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730009792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdeane Gomes da Costa – CPF: 640.056.582-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG261605

**Portaria n.º 202004005081, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730009955/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alex Maciel Correa Miranda – CPF: 557.878.602-25  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT064396

**Portaria n.º 202004005083, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730008725/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alexandre Magalhães Souza e Silva – CPF: 410.518.072-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2173008

**Portaria n.º 202004005085, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730010061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Ferreira da Silva Filho – CPF: 431.506.832-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A85145597

**Portaria n.º 202004005087, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730010077/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Bento de Sousa Gomes – CPF: 042.502.222-68  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z7G4037630

**Portaria n.º 202004005089, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730010083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eduardo de Souza Santos – CPF: 672.578.602-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z5KA504038

**Portaria n.º 202004005091, de 01/09/2020 - Proc n.º 2020730010094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Castro dos Santos – CPF: 064.782.202-49  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3312863

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004005076, de 01/09/2020 - Proc n.º 0020207300100166/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa osw8226  
Interessado: Izaías Agripino de Abreu Reis – CPF: 023.774.972-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2177696

**Protocolo: 576099**

**Onde lê-se:**

“Um sócio com formação superior em ciências contábeis, nível de pós-graduação em controladoria, contabilidade, administração E normas internacionais de contabilidade (IFRS) com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos incluindo a supervisão de trabalhos de auditoria independente de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;”

**Leia-se:**

“Um sócio com formação superior em ciências contábeis, nível de pós-graduação em controladoria OU contabilidade OU administração OU normas internacionais de contabilidade (IFRS) com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos incluindo a supervisão de trabalhos de auditoria independente de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;”  
Soraya Rodrigues  
CPL

**Protocolo: 576183**

**CONTRATO**

**Contrato N.º: 071**

Exercício: 2020  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de consultoria em arquitetura, modelagem, análise, redesenho, medições e gestão de desempenho de processos organizacionais, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência.

Valor Total: R\$-79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 01.09.2020

Vigência: 01.09.2020 a 28.02.2021

Pregão Eletrônico Nº 018/2020

CONTRATADA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.

Endereço: Rua Mostardeiro, nº 780/802 Bairro: Moinhos de Vento

CEP: 90.430-000 Cidade: Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3029-4987

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 576126**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 060/2020

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ISABEL DE AMORIM CASTRO	43º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 - Centro - Santarém/PA

Obs.: O não comparecimento da candidata, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.  
Belém, 02 de setembro de 2020.

**Protocolo: 576102**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 601, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2020/390871, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, em razão da prestação de serviço sem cobertura contratual;

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2020**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 9.2.1.1 do Termo de Referência,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marciene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Greice E. Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de agosto de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 576168

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 1.081 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. 2020/595678.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANA MARIA RABELO COSTA, matrícula nº. 57192293/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.08.2014 a 29.08.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.09.2020 a 26.11.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.067 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.1993 a 28.04.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.068 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2002 a 28.04.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.069 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2005 a 28.04.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 a 29.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.070 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2008 a 28.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.03.2021 a 28.05.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.071 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2011 a 28.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.05.2021 a 27.07.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.072 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2014 a 28.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.07.2021 a 25.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 1.073 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n.º. 2020/615523.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº. 2836/1, cargo de Administração, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, os 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.04.2017 a 28.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.09.2021 a 24.11.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº. 1080 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/645706.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIENE MARTINS MENDES, matrícula nº. 57196726/1, cargo de Técnica Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA

Nº. 03 de 06/01/2017, publicada no DOE nº 33.309 de 07/02/2017, correspondente ao Triênio de 19.05.2011 a 18.05.2014, no período de 15.09.2020 a 14.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 1079 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/646954.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA, matrícula nº. 203050/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 161 de 21/11/2016, publicada no DOE nº 33.263 de 02/12/2016, correspondente ao Triênio de 18.10.2006 a 17.10.2009, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 1078 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/647592.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, matrícula nº. 5182743/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 024 de 28/01/2019, publicada no DOE nº 33.797 de 05/02/2019, correspondente ao Triênio de 01.03.1991 a 28.02.1994, no período de 01.01.2021 a 30.01.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1076 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/647704.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KÁTIA EDILENE MIRANDA SOARES, matrícula nº. 54181992/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.11.2011 a 10.11.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 1077 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/647704.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora KÁTIA EDILENE MIRANDA SOARES, matrícula nº. 54181992/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.11.2014 a 10.11.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 1074 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/647758.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RENATA NUNES MARTINS, matrícula nº. 5913448/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 164 de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.878 de 22/05/2019, correspondente ao Triênio de 13.05.2014 a 12.05.2017, no período de 02.10.2020 a 31.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 575926**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 48 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima primeira do Contrato nº 031/2015(PROJEBEL) e os autos do Processo nº 2020/619006;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora Jeane de Deus dos Santos, matrícula nº 57224815/1, lotada no 10ºCRS/SESPA, da PORTARIA Nº 245 de 18 de fevereiro de 2016;

II – Designar o servidor LOUVER SILVA DE SOUZA, Matrícula: 57224644/1, Ag. De Artes Práticas, lotado no 10ºCRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 10ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 575923**

### PORTARIA Nº 70 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 031/2015(PROJEBEL) e os autos do Mem. nº 015/2020/4ºCRS de 03/08/2020;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora/fiscal MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 57211829/2, designada através da PORTARIA Nº 169, de 22 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE de 01/03/2017, em razão de remoção da referida servidora;

II – Designar em substituição a servidora ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818-2, Chefe Administrativa e Financeira do 4ºCRS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 4ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 576260**

### PORTARIA Nº 69 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 e; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 033/2016(PARÁ SEGURANÇA) e o Memorando nº 015/2020/4ºCRS de 03/08/2020;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação da servidora/fiscal Maria Karem dos Santos Fernandes, matrícula nº 57211829/2, designada através da PORTARIA Nº 169, de 22 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE de 01/03/2017, em razão de remoção da referida servidora.

II – Designar em substituição a servidora ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818-2, Chefe Administrativa e Financeira do 4ºCRS, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 4ºCRS/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 576257**

## ERRATA

### PORTARIA Nº. 1097 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 725510-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, refe-

rente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2020.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 576141**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1251 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54300032 / MÁRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA / 370.450.322-34  
5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1252 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 06/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00  
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1253 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 06/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34  
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO REINALDO GOMES DO SACRAMENTO PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - 10º CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1254 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 06/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15  
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 12º - CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1255 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 06/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53  
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - 12º CRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1256 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.  
PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM AS SERVIDORAS MÁRCIA HELENA DE SOUSA JUCÁ E SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO PARA REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1257 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 751,73  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TERRA ALTA.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A SERVIDORA, SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, PARA OS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ, MARAPANIM E TERRA ALTA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1258 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: DE 03/08/2020 A 08/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES AMUJACY TAVARES VILHENA E MARIA DA GLÓRIA FERREIRA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ILPI'S E PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO, NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, ITUPIRANGA E PARAUAPEBAS, 11ºCRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS E LAGO DO TUCURUI.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1259 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA.  
PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
54300032 / MÁRCIA HELENA JUCÁ NOGUEIRA / 370.450.322-34  
5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10  
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1260 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.  
PERÍODO: DE 25/08/2020 A 26/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15  
5092655 / VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS / 101.518.852-49  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1261 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANANINDEUA.  
PERÍODO: DE 10/08/2020 A 14/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
2299753 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1262 de 30 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: DE 03/08/2020 A 08/08/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0000000 / AMUJACY TAVARES VILHENA / 402.155.202-20  
55213434 / MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 121.849.002-06  
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS ILPI'S E PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO, NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, ITUPIRANGA E PARAUAPEBAS, 11ºCRS, REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS E LAGO DO TUCURUI.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1263 de 31 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.  
PERÍODO: DE 10/09/2020 A 11/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
59178361 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15  
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
OBJETIVO: REUNIR COM O 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CRS. PARA ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL REGIONAL. NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1264 de 31 de Julho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.  
PERÍODO: DE 10/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF  
541941601 / MURILO PEREIRA SILVA / 596.839.702-06  
OBJETIVO: DAR APOIO LOGÍSTICO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO REUNIR COM O 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CRS. PARA ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL REGIONAL. NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1265 de 31 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BONITO.

PERÍODO: DE 10/09/2020 A 11/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REUNIR COM O 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CRS. PARA ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL REGIONAL. NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1266 de 31 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ.

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

272051051 / RUBENS DA SILVA SANTOS / 354.382.402-30

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL A SERVIDORA VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI PARA AVALIAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NOS MUNICÍPIOS DE BUJARÚ E CONCORDIA DO PARÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1267 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 27/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: ACOMPANHAR PARA APOIO ADMINISTRATIVO, O TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO, ENF. REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES, NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTE COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL / SER AMBULATORIAL 2.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1268 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571910621 / NAILDA GOMES PANTOJA / 394.109.862-49

OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS LABORATÓRIOS DE MARABÁ E TUCURUÍ (11º CRS), EM CONJUNTO COM A VISAMB, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A CONFORMIDADE, ESTRUTURA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE QUE EXECUTA AS ANÁLISES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1269 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68

OBJETIVO: DAR APOIO NA SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROVAS E ÁGUAS DOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E TUCURUÍ (11º CRS), VERIFICAR A CONFORMIDADE, ESTRUTURA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE QUE EXECUTA AS ANÁLISES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1270 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E TUCURUÍ (11º CRS), VERIFICAR A CONFORMIDADE, ESTRUTURA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE QUE EXECUTA AS ANÁLISES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1271 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 27/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ REDSON ROGERIO MOURA GONÇALVES / 565.066.512-53

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTE COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL / SER AMBULATORIAL 2 PARA REGULAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1272 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 11/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORA DO D.O.C.A / 5º CRS, NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTE COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ SER AMBULATORIAL 2, PARA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1273 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 11/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943111 / FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO / 613.868.392-72

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORA DO D.O.C.A / 5º CRS, NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTE COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ SER AMBULATORIAL 2, PARA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1274 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 28/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E TUCURUÍ (11º CRS), VERIFICAR A CONFORMIDADE, ESTRUTURA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE QUE EXECUTA AS ANÁLISES.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1275 de 31 de Julho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 138,04

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: DE 29/07/2020 A 29/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

595569 / SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 891.273.072-04

OBJETIVO: ENTREGAR JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ 12 LEITOS DE UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1276 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: DE 30/08/2020 A 05/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 236.099.402-63

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, ANÁLISE DOS "SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOTIFICAÇÃO DE CASOS (SIVEP - MALÁRIA - VERSÃO 1.10.3)" E "CONTROLE DE VETORIAL (VETORES-MALÁRIA)" E CONCOMITANTE A ISSO REALIZAR TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 9º CRS, EM SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1277 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARÁ.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

OBJETIVO: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ VISANDO

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL PARA EMISSÃO DE LAUDO CONCLUSIVO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1278 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA.

PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571937311 / CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT / 591.481.362-04

/ PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA IN LOCO CUMPRINDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO CIB Nº 31 DE 27.04.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº DE 04.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 41 DE 18.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 48 DE 15.06.2020, QUE APROVA A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA E LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA, CONFORME A PORTARIA Nº 561 E 568 DE 2020 E PORTARIA Nº 1.245 DE 18 DE MAIO DE 2020 QUE HABILITA LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI ADULTO TIPO II- COVID 19 E UTI PEDIÁTRICO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA, HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1279 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA.

PERÍODO: DE 09/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES CYNTHIA DAS GRAÇAS S. BITTENCOURT E PAULO R. ESTUMANO BELTRÃO ONDE REALIZARÃO A CONFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVID 19, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA, HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1280 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0722243-1 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15

OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNICÍPIOS PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E AUGUSTO CORREA, VISANDO A INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO NOS MUNICÍPIOS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1281 de 03 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA.

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53

OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA ROSILENE CARVALHO CARNAVAL PARA OS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E AUGUSTO CORREA COM A FINALIDADE DE REALIZAR CAPACITAÇÃO NOS MUNICÍPIOS PARA O PROCESSO DE VARREDURA (VACINAÇÃO CASA EM CASA) QUE SERÁ REALIZADA NOS MUNICÍPIOS, VISANDO A INTERRUPTÃO DO SURTO DE SARAMPO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1282 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRITUIA.

PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

594810 / MAYCO ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS / 792.061.582-87

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA, COMO FISCAL DA MESMA, AOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRITUIA, CONVÊNIO Nº 12/2018.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1284 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 27/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943111 / FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO / 613.868.392-72

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORA DO DOCA / 6º CRS, NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTES COMPLEXOS, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ SER AMBULATORIAL 2, PARA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1285 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 26/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571937311 / CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT / 591.481.362-04

/ PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA IN LOCO CUMPRINDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO CIB Nº 31 DE 27.04.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº DE 04.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 41 DE 18.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 44 DE 15.06.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 48 DE 15.06.2020 QUE APROVA A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA E LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA, CONFORME A PORTARIA Nº 561 E 568 DE 2020 E PORTARIA Nº 1.245 DE 18 DE MAIO DE 2020 QUE HABILITA LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI ADULTO TIPO II- COVID 19 E UTI PEDIÁTRICO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, HOSPITAL SÃO LUCAS

**PORTARIA Nº 1286 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 02/08/2020 A 08/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571937311 / CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT / 591.481.362-04

/ PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA IN LOCO CUMPRINDO O PREVISTO NA RESOLUÇÃO CIB Nº 31 DE 27.04.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº DE 04.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 41 DE 18.05.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 44 DE 15.06.2020, RESOLUÇÃO CIB Nº 48 DE 15.06.2020, QUE APROVA A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA E LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA, CONFORME A PORTARIA Nº 561 E 568 DE 2020 E PORTARIA Nº 1.245 DE 18 DE MAIO DE 2020 QUE HABILITA LEITOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI ADULTO TIPO II- COVID 19 E UTI PEDIÁTRICO TIPO II - COVID 19, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIAS E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1287 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: DE 24/08/2020 A 26/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES CYNTHIA DAS GRAÇAS S. BITTENCOURT E PAULO R. ESTUMANO BELTRÃO PARA O MUNICÍPIO DE BUJARU, HOSPITAL SÃO LUCAS, ONDE REALIZARÃO CONFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS LEITOS E SERVIÇOS DA COVID 19 E A VISITA TÉCNICA NO AMBIENTE FÍSICO DO HOSPITAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1288 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 1.542,97

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.

PERÍODO: DE 02/08/2020 A 08/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES CYNTHIA DAS GRAÇAS S. BITTENCOURT E PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO ONDE REALIZARÃO A CONFERÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COVID 19, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIAS E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1289 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL.

PERÍODO: DE 01/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

FSCMPA / CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES / 296.194.322-15

OBJETIVO: REALIZAR A PRÉ- AVALIAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGOS DA CRIANÇA - IHAC NO PERÍODO 01 a 04/09/2020, METROPOLITANA III - HOSPITAL MAGALHÃES MUNICÍPIO DE CASTANHAL-(3º CRS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1290 de 04 de Agosto de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 584,68

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 01/09/2020 A 04/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5093066 / MARIA SELMA ALVES DA SILVA / 159.490.282-87

OBJETIVO: REALIZAR A PRÉ- AVALIAÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGOS DA CRIANÇA - IHAC NO PERÍODO 01 a 04/09/2020, METROPOLITANA III - HOSPITAL MAGALHÃES MUNICÍPIO DE CASTANHAL-(3º CRS).

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1291 de 05 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ.  
 PERÍODO: DE 31/08/2020 A 04/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06  
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NOS MUNICÍPIOS DE BUJARU E CONCORDIA DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1292 de 05 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO.  
 PERÍODO: DE 12/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04  
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO DIAGNOSTICO E ACONSELHAMENTO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1293 de 05 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO.  
 PERÍODO: DE 12/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20  
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NA QUALIDADE DE EXECUÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1294 de 05 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO.  
 PERÍODO: DE 12/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57192488-1 / HOBBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06  
 OBJETIVO: REALIZAR OFICINA CAPITALIZAÇÃO DA PROFILAXIA DE EXPOSIÇÃO DE HIV-PREP E PEP NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1295 de 05 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTAREM NOVO.  
 PERÍODO: DE 12/08/2020 A 14/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR OFICINA DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS E CAPITALIZAÇÃO DA PROFILAXIA DE EXPOSIÇÃO DE HIV-PREP E PEP. NO MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1296 de 03 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PALESTINA DO PARÁ.  
 PERÍODO: DE 17/08/2020 A 21/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 / ADRIANO NUNES DA SILVA / 089.295.132-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR JOÃO DOS SANTOS MOTA, LOTADO NO GTCAGHMR AO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ QUE IRÁ FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE A SESP A E A PREFEITURA LOCAL.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1297 de 06 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL,  
 PERÍODO: DE 04/08/2020 A 04/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA REGULAÇÃO REDSON ROGÉRIO MOURA AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, QUE IRÁ IMPLEMENTAR E CAPACITAR AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DESTA COMPLEXO, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO / SER AMBULATORIAL 2.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1298 de 06 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: DE 10/08/2020 A 11/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA REGULAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, QUE IRÃO IMPLEMENTAR E CAPACITAR AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTA COMPLEXO, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO / SER AMBULATORIAL 2.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1299 de 06 de Agosto de 2020**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA ISABEL DO PARÁ.  
 PERÍODO: DE 03/08/2020 A 03/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57174477/1 / ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 450.065.392-91  
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO DA REGULAÇÃO REDSON ROGÉRIO MOURA AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ, QUE IRÁ IMPLEMENTAR E CAPACITAR AS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTA COMPLEXO, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO / SER AMBULATORIAL 2.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 573048**

**FÉRIAS**

**PORTARIA COLETIVA N.º 1033 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96, R E S O L V E:  
 CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de SETEMBRO/2020.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
724629-1	ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
55587445-1	ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
0726737-1	CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
54182981-2	DEISE CLENES DA SILVA FERNANDES	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
115169-1	ENOLINA CARDOSO BARATA	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
117960-1	EREMITA CORREA DE AQUINO	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
5127688-1	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
55590280-2	LUCIA HELENA DA SILVA ALVES	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
0726672-1	MARIA DE BELEM DA COSTA MONTEIRO	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020
5182573-1	MARIELZA LADISLAU ABRÃO ALVES	2018/2019	01.09.2020 a 30.09.2020
721735-1	RUTH NEIDE DE LOUREIRO COSTA	2019/2020	01.09.2020 a 30.09.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.08.2020.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 576293**

**PORTARIA Nº. 1055 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**  
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:  
 TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor NIZOMAR DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 55586382-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 15 de Setembro de 2020 a 14 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12 de Junho de 2018 a 11 de Junho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2020.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 575992**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.095 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor DENILSON JOSE SILVA FEITOSA JUNIOR, que se deu na data de 15 de agosto de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 RESOLVE:  
 I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor DENILSON JOSE SILVA FEITOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 5955786/1, ocupante do cargo de Diretor Departamento Controle de Endemias, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 15 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2020 3 00025 285 0007485 34.



II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/09/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 576111**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 114 de 06/08/2020, publicada no D.O.E. nº 34.304 de 07/08/2020, que concedeu Licença Prêmio ao servidor RAFAEL FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 57197614-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Onde se lê: no período de 10 de setembro de 2020 a 09 de outubro de 2020.

Leia-se: no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 576119**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2020.

OBJETO: contratação de empresa para serviços de manutenções preventivas, corretivas e metrologia em equipamentos médicos e laboratoriais, especializada em gestão de metrologia, certificação, qualificação e assistência técnica, com fornecimento de peças, insumos e consumíveis a serem executados no Laboratório Central do Estado do Pará., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Programa de Trabalho: 10.305.1507-8881

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0149002221

Plano Interno: 1040008881 C

Programa de Trabalho: 10.305.1507.8302

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 1040008302 C

DATA ABERTURA: 15/09/2020.

HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.

UASG: 926007.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).

Pregoeiro: SIMONE SERRÃO RODRIGUES

**Protocolo: 576116**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 479 DE 21 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento do planejamento reprodutivo e capacitação das equipes das estratégias da saúde da família.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866/1	Enfermeira
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457/1	Farmacêutico
Francisco Rômulo Oliveira Magalhães	5918984/2	Comissionado

Período: 31/08 e 01 à 04/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 480 DE 21 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar monitoramento do planejamento reprodutivo e capacitação das equipes das estratégias da saúde da família.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796/1	Motorista

Período: 31/08 e 01 à 04/09/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575963**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 461 DE 10 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e Fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. de Saúde
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. de Saúde

Período: 01 à 03/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 462 DE 10 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Realizar monitoramento, supervisão e Fortalecimento da Gestão do programa VIGIAGUA nos sistemas de informação SISAGUA e GAL.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 01 à 03/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575989**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 472 DE 18 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Acompanhar técnicos da Vigilância Epidemiológica de Sarampo do Nível Central, que irão realizar busca ativa de doenças exantemáticas.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila de Nóbrega Silva	5946836/1	Comissionado

Período: 28/08/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 473 DE 18 DE AGOSTO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Acompanhar técnicos da Vigilância Epidemiológica de Sarampo do Nível Central, que irão realizar busca ativa de doenças exantemáticas.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 28/08/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 576015**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 446 DE 23 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar os planos de ações de VISA municipal e acompanhamento do SAI/SUS, nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Atalides Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. de Saúde Pública
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 01 à 03/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 447 DE 23 DE JULHO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidor que irão Verificar os planos de ações de VISA municipal e acompanhamento do SAI/SUS, nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Augusto Correa, Bragança e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 01 à 03/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 575974**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020

Vigência: 04/09/2020 a 04/10/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde

Contratado: L DOS SANTOS PANTOJA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº23.177.289/0001-14

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 18/08/2020

Objeto do Contrato: Locação de veículo marítimo do tipo voadeira, com capacidade para 06 (seis) passageiros, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI/PARÁ

Justificativa: Atender organograma de viagens elaborado pelo município.

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2020

Vigência: 04/09/2020 a 04/10/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde

Contratado: L DOS SANTOS PANTOJA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº23.177.289/0001-14

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 18/08/2020

Objeto do Contrato: Locação de veículo marítimo do tipo voadeira, com capacidade para 06 (seis) passageiros, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PARÁ

Justificativa: Atender organograma de viagens elaborado pelo município.

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2020

Vigência: 04/09/2020 a 04/10/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde

Contratado: L M COMÉRCIO & SERVIÇO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.706.742/0001-56

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 18/08/2020

Objeto do Contrato: Locação de veículo marítimo do tipo voadeira, com capacidade para 06 (seis) passageiros, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PARÁ

Justificativa: Atender organograma de viagens elaborado pelo município.

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2020

Vigência: 04/09/2020 a 04/10/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública/6º Centro Regional de Saúde

Contratado: MONTEIRO e VILARINHO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº10.608.292/0001-01

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 18/08/2020

Objeto do Contrato: Locação de 05 (cinco) veículo marítimo do tipo voadeira, com capacidade para 06 (seis) passageiros, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PARÁ

Justificativa: Atender organograma de viagens elaborado pelo município.

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

**Protocolo: 576094**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 149 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento referente ao programa de DCA, realizar reuniões e atividades juntamente com a Coordenação de vigilância em saúde e Atenção básica, bem como, Apresentação do fluxograma de atendimento ao paciente Chagásico para médicos (as), enfermeiros (as), Organização do fluxograma do paciente chagásico junto à DVS, DAB e Hospital Municipal, treinamento sobre notificação de DCA, análise e atualização de pendências no sistema de informação de agravos de notificação – SINAN.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidores (es): Jairo Gonçalves de Souza e Klarc Moura De Souza , 5,5 Diárias de 31/08 a 05/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 576292**

#### PORTARIA Nº 150 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: Dar apoio na supervisão e monitoramento referente ao programa de DCA, realizar reuniões e atividades juntamente com a Coordenação de vigilância em saúde e Atenção básica, bem como, Apresentação do fluxograma de atendimento ao paciente Chagásico para médicos (as), enfermeiros (as), Organização do fluxograma do paciente chagásico junto à DVS, DAB e Hospital Municipal, treinamento sobre notificação de DCA, análise e atualização de pendências no sistema de informação de agravos de notificação – SINAN.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Colaborador (es): Josielson Costa Souza , 5,5 Diárias de 31/08 a 05/09/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 576294**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 053\_/2020, 01 de Setembro de 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora, Ângela Maria Froes de Sousa-MATRICULA 35901409, celebrado com a empresa MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA Processo 2019/293514 que tem como objeto: Contratação de serviços de recarga com sinalização de 31 (trinta e um) extintores de incêndio, conforme o termo de referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

**Protocolo: 576071**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136 de 27 de AGOSTO de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Auxiliar a equipe técnica oriunda do Nível Central que realizará Supervisão Técnica de Acompanhamento de Obra, aos serviços executados para a reforma do Hospital Municipal de Mojuí dos Campos, sob o Convênio nº 03/2014. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojuí dos Campos /PA – Brasil. Período: 01/09/2020 a 04/09/2020 Nº de Diárias: 4 meia diárias Servidor: Jorge Eymar de Matos Silva. CPF: 109.606.192-91 Matrícula: 945791. Cargo: Engenheiro Sanitarista. Ordenador de Despesa: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 576025**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137 de 27 de AGOSTO de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Conduzir a equipe técnica oriunda do Nível Central que realizará Supervisão Técnica de Acompanhamento de Obra, aos serviços executados para a reforma do Hospital Municipal de Mojuí dos Campos, sob o Convênio nº 03/2014. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Mojuí dos Campos /PA – Brasil Período: 31/08/2020 a 04/09/2020 Nº de Diárias: 5 meia diárias. Servidor: Pedro Alves Bezerra. CPF: 050.784.662-15. Matrícula: 1115621. Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 576027**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00802 PROCESSO Nº: 2019/293514** OBJETO: Contratação de serviços de recarga com sinalização de 31 (trinta e um) extintores de incêndio, sendo: 09 (nove) extintores de incêndio de CO2 de 06 kg. 01 (um) extintor de incêndio PQS de 12 kg. 09 (nove) extintores de incêndio PQS de 08kg. 01 (um) extintores de incêndio PQS de 06 kg. 04 (quatro) extintores de incêndio AP de 10 litros. 06 (seis) extintores de incêndio PQP 06 kg. 01 (um) extintor de incêndio de PQP 04 kg. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA – CNPJ 25.089.951/0001-00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 2.467,40 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias, após recebimento da Nota de Empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 0132000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 01 / 09 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 – CENTRO Santarém (Pa), 01 de Setembro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

**Protocolo: 576100**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 322 de 01 de Setembro de 2020.**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.

Cargo: Chefe da Divisão Técnica.

Matrícula/Siape: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Período: 07 a 12.09.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte.

Objetivo: realizar monitoramento do "Previne Brasil" sobre o novo financiamento da APS e formação de preenchimento de cadastro no ESUS/AB nas unidades de saúde (zona urbana e rural).

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 576034**

**PORTARIA Nº 323 de 01 de Setembro de 2020.**

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 13 a 19.09.2020.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: realizar visita técnica na USF Fluvial em Abaetetuba para conhecer o fluxo de atendimento e reunião com Coordenação Estadual de Saúde da Família.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 576036**

**PORTARIA Nº 320 de 01 de Setembro de 2020.**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 07 a 12.09.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 576030**

**PORTARIA Nº 324 de 01 de Setembro de 2020.**

Nome: Jose Carlos Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0505559

CPF: 176.808.912-49

Nome: Raimundo da Silva Rodrigues.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504396.

CPF: 308.609.111-87.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 08 a 12.09.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: realizar visita técnica "in loco" para levantamento de férias do ano de 2021, assinatura da Declaração de Permanência de atividades e entrega de documentos pendentes neste RH dos servidores da SESPA e Ministério da Saúde.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 576039**

**PORTARIA Nº 321 de 01 de Setembro de 2020.**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 01 a 03.09.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção.

Objetivo: Dar apoio à equipe do Nível Central na organização e abertura do treinamento em diagnóstico de malária.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 576032**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 446/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, MARCELO NEWTON CARNEIRO, matrícula nº 55589825/1- HOL, lotada na Divisão de Odontologia, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 076/2020, firmado com a empresa M. F. DA S. FRANCO EIRELI, que têm como objeto a aquisição de OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais, odontológico. Processo nº 2020/570037.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 575863**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020-HOL**

Objeto: Aquisição de OPME a fim de atender procedimento cirúrgico em favor da paciente JESIANE LAISE PIRES DE SOUZA.

Valor total: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais).

Data Assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 até 28/02/2021

Dispensa de Licitação nº 006/2020- Processo nº 2020/570037

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 FONTE: 0269 Ação: 261425

Contratado: M. F. DA S. FRANCO EIRELI, com sede na Rua Bernaldo Couto, n.º 504, Umarizal, Belém/PA – CEP: 66.055-000, Fone: (91) 3039-9020, e-mail: opm@omniodontomed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 575839**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº044/2020 – HOL

Objeto: Aquisição de Suprimentos para 03 (três) Equipamentos Analisadores Automáticos

Data da Abertura: 15/09/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 01 de setembro de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 576157**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº045/2020 – HOL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva no SISTEMA DE abastecimento de Água E FILTROS DO HOL E NAAE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Data da Abertura: 15/09/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 01 de setembro de 2020

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 576042**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 426/2020- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE Nº 33.774 de 07/01/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Outubro/2020.

Matricula	Nome	Aquisitivo		GOZO
5943049/1	ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE	04/07/2019	03/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5915874/1	ADRIANA CARLA SANTOS PAIXAO	05/09/2019	04/09/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57225981/1	ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO	15/03/2019	14/03/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57195220/1	ALEDE DIAS CORREA	03/03/2019	02/03/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57196369/3	ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA	10/07/2019	09/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5321794/2	ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54180548/2	ALZIRA HERUNDINA CARMO DE SANTANA	29/08/2018	28/08/2019	15/10/2020 a 13/11/2020
6034873/1	ANA ANDREA DO ROSARIO GOMES	11/09/2019	10/09/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
5928992/1	ANA LOUISE BARROS DE MELO	01/09/2019	31/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5090032/2	ANA MARIA SOUZA DE SOUZA	01/01/2019	31/12/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5178410/1	ANA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2019	31/01/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5053534/1	ANA VANIA DE SOUZA BAIA	15/09/2019	14/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195972/1	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57188746/2	ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	10/07/2019	09/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5908872/1	ANGELICA MENEZES BESSA OLIVEIRA	25/10/2018	24/10/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5955233/2	ANNE CAROLINE FLORES DE SOUZA BARBOSA TEIXEIRA	28/05/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54185904/1	ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
54186766/1	ANTONIA MARCIA CORREA DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3257053/1	ANTONIO ADRIANO DE LIMA	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57200570/1	ARILSON PIMENTEL VILHENA	01/08/2019	31/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
55586403/2	AUGUSTO LUIZ BARATA SILVA	17/08/2019	16/08/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5888845/2	AURELIANA GUSMÃO DA SILVA LISBOA	08/07/2019	07/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
590159/1	BARBARA CORREIA BARRADAS	24/08/2018	23/08/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
5905812/1	CAIO LIMA DE SOUSA	01/07/2019	30/06/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
5942668/1	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/01/2020	03/07/2020	13/10/2020 a 01/11/2020
5855233/2	CARLA PATRICIA FIEL DOS SANTOS	25/08/2019	24/08/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5834210/1	CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA	01/06/2019	31/05/2020	06/10/2020 a 04/11/2020
57230468/1	CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3259200/1	CELINA MEDEIROS MORAES	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57229938/1	CHARLES CRISTIANO SOARES FERREIRA	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57200633/2	CLAUDIA DARLA FALCAO DA SILVA	10/07/2019	09/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57198079/2	CLEBSON FERNANDES FELIPE DA SILVA	20/12/2019	19/06/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
57196900/1	CLEIDE HELENA FERREIRA COENTRO	01/05/2019	30/04/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
5948971/1	CLEIDE MARIA LEDO ALCANTRA	22/04/2019	21/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5104378/2	DALMIRA MONTEIRO PONTES SIMOR	03/12/2018	02/12/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
57223317/1	DAYLA ROBERTA RODRIGUES SANTOS	04/01/2020	03/07/2020	11/10/2020 a 30/10/2020
5087465/1	DRAKE ASSUNCAO TEIXEIRA DA SILVA	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5909097/2	EDILENE ALVES RABELO	05/02/2020	04/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57230385/1	ELIANA DO SOCORRO FERREIRA AZULAI	01/07/2019	30/06/2020	05/10/2020 a 04/11/2020
5928988/1	ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA	01/09/2018	31/08/2019	12/10/2020 a 10/11/2020
57196106/1	ELISSANDRA SOBREIRA ARAUJO	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

57230514/1	ELIZANDRA SARAIVA DA COSTA	22/06/2019	21/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5905202/1	ELZA MARIA SILVA FONTES	02/05/2019	01/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5894437/2	ELIELZA MAIA MARQUES	09/11/2018	09/07/2019	09/10/2020 a 07/11/2020
5087724/1	ERMINIA LIMA RAMOS	01/03/2020	31/08/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
54183533/2	ESTELITA MARIA RODRIGUES CARDOSO	08/02/2019	07/02/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
57196765/1	FABRICIO ANDREY PAIVA RODRIGUES	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57223234/1	FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR	01/01/2019	31/12/2019	05/10/2020 a 03/11/2020
5903304/1	GISELLE FERREIRA FERNANDES REDMAN	01/12/2019	31/05/2020	05/10/2020 a 24/10/2020
8017433/1	GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO	01/11/2018	31/10/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57215625/1	HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES	01/10/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 07/11/2020
57235058/2	HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5894500/5	IONE COSTA QUARESMA	04/07/2019	03/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5087740/1	IRACELI ALVES SANTANA	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57223223/3	IRLANDO FERREIRA GOMES	01/11/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 20/10/2020
57210848/2	ISABELA BERGH PEREIRA MACAMBIRA MARTINS	29/06/2019	28/06/2020	17/10/2020 a 15/11/2020
5789990/2	ITALO DE JESUS COSTA SOUZA	28/06/2019	27/06/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57194317/1	IVONILDO SEABRA LEDO	17/03/2019	16/03/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57188815/1	JACIRLEA DIAS DO NASCIMENTO	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5894651/2	JEFFERSON DE JESUS DA SILVA NUNES	05/02/2020	04/08/2020	13/10/2020 a 01/11/2020
55590150/1	JOAO DE SOUZA GONCALVES	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5425638/3	JONIEL PAIXAO DA COSTA	23/11/2019	22/11/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
5920742/1	JONILZA FERNANDES MARINHO	10/07/2019	09/07/2020	08/10/2020 a 06/11/2020
57223204/1	JONIVALDO MENDES DE AZEVEDO	04/07/2019	03/01/2020	19/10/2020 a 07/11/2020
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	01/01/2020	30/06/2020	21/10/2020 a 09/11/2020
57215199/1	JOSILENE AMADOR DA SILVA MELO	01/04/2020	30/09/2020	13/01/2020 a 01/11/2020
5915878/1	JOSE ALVES DE LIMA	11/09/2019	10/09/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5891196/1	JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO	13/08/2019	12/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
7003161/1	JOSE LUIZ MORAES CUNHA	01/06/2019	31/05/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	01/01/2020	30/06/2020	21/10/2020 a 09/11/2020
57227381/1	JOSE MAURICIO GONCALVES GONCALVES	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57230637/1	JOSE RAIMUNDO SILVA	01/07/2019	30/06/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5594413/3	JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA	01/08/2018	31/07/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5942707/1	JOSIANE DE CARVALHO PINHEIRO	02/07/2019	01/07/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
5942694/4	JOSIANE DO SOCORRO MIRANDA PALMARES	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57215199/1	JOSILENE AMADOR DA SILVA MELO	01/04/2020	30/09/2020	13/10/2020 a 01/11/2020
5901969/1	JOSY DANIELY SANTOS OLIVEIRA	06/09/2019	05/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5904923/1	JULIANA SERRÃO BITENCOUT	06/05/2019	05/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5485193/1	KARLA RACHEL NUNES ABADESSA	01/07/2018	30/06/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5636523/1	KATIA LUCIA MELO SERRÃO	28/03/2019	27/03/2020	08/10/2020 a 06/11/2020
5908795/1	KATIA SILENE RODRIGUES DOS SANTOS	03/10/2019	02/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57189775/2	KELL SILVANA DE SOUSA E SOUZA	03/10/2019	02/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020
5902799/1	KELLY CRISTINA NUNES WANZELER	27/09/2019	26/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5813646/1	KELLY REGINA DA SILVA	01/10/2019	30/09/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57200892/2	KHARINNI UCHOA PEREIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5635691/1	KLEBER CUNHA DOS SANTOS	28/03/2019	27/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57195976/1	KLEBER ROBERTO TRAVASSOS MARTINS	01/04/2019	31/03/2020	02/10/2020 a 31/10/2020

57191160/2	KYLLZA REJAYNNE SANTOS REIS	15/07/2019	14/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	3257576/1	MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ	01/08/2019	31/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
55589978/2	LEANDRA VASCONCELOS SOARES	05/07/2019	04/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	5471109/2	MARIA NIVEA FREITAS OLIVEIRA	01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5381207/1	LEDA LISBOA DE OLIVEIRA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5942716/1	MARIA PRISCILA FURTADO PEDROSA	02/07/2019	01/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5942701/1	LELIANE SOARES DO NASCIMENTO	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5830052/1	MARIA RILZE CUNHA DE BRITO	12/12/2019	17/12/2019	09/10/2020 a 07/11/2020
57230516/1	LENISE MARTINS PEREIRA DAMASCENO	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57195739/2	MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO MARQUES OLIVEIRA	10/07/2019	09/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
57223296/2	LEONARDO DO SOCORRO FARIAS MENDONCA	10/07/2019	09/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5185165/1	MARGARETH ROSE DA SILVA SOUTO	01/05/2019	30/04/2020	13/10/2020 a 11/11/2020
5851270/4	LEONICE ASSUNCAO DE CARVALHO	01/10/2019	30/09/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	5152178/1	MARILENE DE MAGALHÃES PINTO	02/07/2019	01/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57193465/2	LIGIANE RIBEIRO LOPES	02/07/2019	01/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	5943125/1	MARILU WAKIMOTO FONSECA	04/07/2019	03/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5737621/1	LILIAN FATIMA ARAUJO NUNES	01/07/2019	30/06/2020	09/10/2020 a 07/11/2020	5220181/3	MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO	02/07/2019	01/07/2020	16/10/2020 a 14/11/2020
5908282/1	LILYANA SANTOS COSTA	01/10/2018	30/09/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	5635594/2	MARIZILDA MIRANDA DO CARVALHO	10/07/2019	09/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
103551/1	LUCIA DE FATIMA PEREIRA EL-HUSNY	04/03/2019	03/03/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	5839696/1	MAURO JEFFERSON FERREIRA DE ABREU	05/02/2019	04/02/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57197203/1	LUCILENE MACIEL BRANDÃO	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5912735/1	MAYRA TAVARES MONTEIRO	02/05/2019	01/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5941639/2	LUCYANA BARBOSA CARDOSO LEAO	04/07/2019	03/07/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	57200332/2	MAYSA DOS SANTOS MARTINS FURTADO	15/08/2019	14/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5908301/1	LUIZ CARLOS MENDES FREITAS DO VALE	01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5942708/1	MEYLENE MARQUES GUIMARAES	02/07/2019	01/07/2020	02/10/2020 a 31/10/2020
5939813/1	LUIZ CARLOS MENEZES DE CARVALHO	05/02/2019	04/02/2020	05/10/2020 a 04/11/2020	57196692/2	MICHEL DE ALMEIDA	01/08/2019	31/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5908282/1	LILYANA SANTOS COSTA	01/10/2018	30/09/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	54182392/1	MONICA CRISTINA MORAES SOSINHO TORRES	01/01/2019	31/12/2019	05/10/2020 a 04/11/2020
5144612/1	MANOEL ESTEVÃO BARBOSA	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5896309/1	NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA	22/11/2018	21/11/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57196705/1	MARCELA PACHECO DA SILVA	01/05/2019	30/04/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	59083081	NARA ROBERTA BARROS DA SILVA	01/10/2019	30/09/2020	03/10/2020 a 01/11/2020
5905750/1	MARCELLA FERNANDA XIMENES SOARES FERREIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5856019/1	NAZARE DIANA REIS	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57229921/1	MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5425638/3	NEIDE AKIKO UMEZAKI MACIEL	06/06/2019	05/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57230422/1	MARCELO MORAES DO NASCIMENTO	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57196008/1	NELMA FRANCO ROCHA DA SILVA	01/04/2019	31/03/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57230498/1	MARCIA CRISTINA BRANDAO MOREIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	57223209/1	NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA	04/07/2019	03/01/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5942692/1	MARIA DAS DORES DE ARAUJO DEUS SILVA	02/07/2019	01/07/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	57203012/1	NILDA HELENA DE ALENCAR QUEIROZ	01/09/2019	31/08/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5942712/1	MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/07/2019	01/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	57229831/1	POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57229852/1	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5139090/1	PAULO SERGIO MONTEIRO	04/05/2019	03/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57230501/1	MARCIA NOVAIS DE ALMEIDA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5135222/1	PEDRO LEANDRO ALMEIDA DE VASCONCELOS	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
73504222/1	MARCIA REGINA DE CASTRO RODRIGUES	02/07/2019	01/07/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	54182389/1	PAULO EDSON PEREIRA	05/01/2019	04/01/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
54184908/2	MARCIA REGINA MOTA RIBEIRO	01/08/2019	31/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5942686/1	PATRICIA CARLA COSTA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57230508/1	MARCIA VALERIA DA SILVA MUNIZ	01/01/2020	30/06/2020	13/10/2020 a 01/11/2020	5889013/2	PATRICIA DUARTE PARAENSE	02/05/2019	01/05/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5090040/1	MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA	01/07/2018	30/06/2019	05/10/2020 a 03/11/2020	73504099/1	PATRICIA ISABEL BAHIA MENDES FREIRE	04/07/2019	03/07/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
5904642/1	MARCOS DE SOUZA LOPES FREIRE FILHO	01/04/2019	31/03/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	57229935/1	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197671/1	MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA	01/06/2019	31/05/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	5888956/2	PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARÃES LEAL	01/07/2019	30/06/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
57230727/2	MARDONIA ALVES CHECALIN	11/07/2018	10/07/2019	01/10/2020 a 30/10/2020	57197243/1	RAIMUNDA DOS SANTOS ROCHA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5939800/1	MARIA APARECIDA LOUZEIRO BRAGA	05/02/2019	04/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5389160/1	REGIANE CARLA RABELO RIBEIRO	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
594296/1	MARIA ARLETE DA COSTA CARVALHO	02/07/2019	01/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	5139139/1	REGINA CELIS ARAUJO NUNES E SILVA	01/06/2019	31/05/2020	02/10/2020 a 30/10/2020
3260291/1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA VERAS	03/07/2019	02/07/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	5908682/1	RENATO MILLESON COSTA DO ESPIRITO SANTO	18/09/2019	17/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5485878/1	MARIA DE BELEM SANTOS CAVALCANTE	01/07/2019	30/06/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	5892419/1	RICARDO MOURA RIBEIRO	29/08/2019	28/08/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
5860695/1	MARIA DE LOURDES GALVAO MIRANDA	03/07/2019	02/07/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	57996110/1	RICARDO WAGNER DE LIMA	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5916378/1	MARIA DE NAZARE AMARAL GONCALVES	12/09/2019	11/09/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	5855993/1	RONILDO SANTOS DE ARAUJO	01/04/2019	31/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5737702/1	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	57230505/1	ROSA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5901949/1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MAGNO	03/09/2018	01/09/2019	09/10/2020 a 07/11/2020	5636019/1	ROSANGELA RIBEIRO CRISÓSTOMO	28/03/2019	27/03/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
55590207/1	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	5612993/3	ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	17/10/2019	16/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
3258769/1	MARIA EMÍLIA AZEVEDO	01/02/2019	31/01/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	54186809/1	ROSANGELA MARTINS LIMA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5057538/1	MARIA EDITE FELICIO FELIX	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	55589823/1	ROSEMIRO AMARAL DUARTE	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5737818/1	MARIA IRACEMA ASSUNÇÃO LIMA	01/07/2019	30/06/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	5908893/1	ROSILEIDE AVIZ DE AVIZ	15/10/2019	14/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020
57197843/1	MARIA JOANA MARTINS CORREA	01/06/2019	31/05/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	57220835/1	SAMUEL JACOB AZANCOT NETO	10/09/2019	09/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

3260437/1	SANDRA SUELY SANTOS DA SILVA	17/12/2018	16/12/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5053331/1	SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	16/09/2019	15/09/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
5894584/1	SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	03/10/2019	02/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020
57196871/3	SHEILA DO SOCORRO MACHADO VILHENA	10/07/2019	09/07/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
5908317/1	SHIRLENE BASTOS BRASIL	01/10/2019	30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57231582/2	SILVIA ROSANA OLIVEIRA FRANCO	07/11/2018	06/11/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
57197110/1	SUZANA KEITH PAIVA ANDRADE	01/08/2019	31/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57229798/1	TANIA MARILIA DA SILVA CASTRO	01/06/2019	31/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5893517/1	TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	08/08/2018	07/08/2019	10/10/2020 a 08/11/2020
5908775/1	TATIANA FRAZAO BENTES	03/10/2019	02/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5912597/2	TAINAH BRASIL MELGADO	08/02/2019	07/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5737664/1	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5946445/2	THIAGO FEITOSA MENDONÇA	14/05/2019	13/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5890798/1	VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	25/07/2019	24/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
5920340/1	VANIA CRISTINA BRITO DE ARAUJO	01/06/2019	31/05/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57231589/2	VANJA DO SOCORRO TAVARES BARBOSA	12/09/2019	11/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196905/1	VIVIANE PATRICIA TRINDADE BOTELHO	01/05/2019	30/04/2020	05/10/2020 a 03/11/2020
5915827/1	WALDILENE MIRANDA MACIEL	22/08/2018	21/08/2019	01/10/2020 a 30/10/2020
5915766/1	WALDINEA COSTA DE OLIVEIRA	28/08/2019	27/08/2020	09/10/2020 a 07/11/2020
57195256/1	WALDINEY SILVA ASSUNÇÃO	03/03/2019	02/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196768/1	WANDERSON CLAUDIO MAGNO DA SILVA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57196772/1	WANGSTON CLAUDIO DE FARIAS SILVA	01/05/2019	30/04/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
57197878/2	WELLINGTON COELHO PANTOJA	01/08/2019	31/07/2020	10/10/2020 a 08/11/2020
5942915/1	WILLIAM ALAN CONCEICAO DE SOUZA	02/07/2019	01/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
59033441	WILLIAMMYS DIEGO LETTE ROCHA	05/12/2018	04/12/2019	05/10/2020 a 03/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola  
 Em, 14 de agosto de 2020  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576285**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação e a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 05/2020, Processo no 2020/338.506, Protocolos: 552685 e 552686, publicados no DOE nº 34.253, página 21, em 15/06/2020.  
 Belém /PA, 01 de setembro de 2020  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral

**Protocolo: 576236**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 400/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/287181 de 15/04/2020 (PAE)  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.  
 RESOLVE:  
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Em, 06 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576280**

**PORTARIA Nº 429/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);  
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/250877 de 27/03/2020 (PAE)  
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.  
 RESOLVE:  
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: P G LIMA COM EIRELI – EPP .  
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.  
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Em, 18 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576282**

**PORTARIA Nº 432/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/431337 de 24/06/2020 (PAE).  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a partir de 01/08/2020, a servidora ELIANA MARIA PEREIRA CORREA, Técnico de Enfermagem matrícula nº 57195604/2, lotada no Banco de Olhos, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por término de contrato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 18 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576270**

**PORTARIA Nº 430/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
 CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2º do referido Decreto.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/355003 de 25/05/2020 (PAE).  
 R E S O L V E:  
 I - ALTERAR a partir de 01/09/2020 os termos da PORTARIA Nº 726/2018 -GAB/DG/HOL, que Convalidou a cessão da servidora SUSIANE MARTINS SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 57192273/2, pertencente ao Quadro de Pessoal HOL à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, com ônus para o órgão de destino conforme o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 e,  
 II – Ceder à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV com ônus para o Órgão de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar de 01/09/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos com a anuência do servidor cedido nos termos do Decreto 648 de 17 de janeiro de 2013 e o § 2º do referido Decreto.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 17 de agosto de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 576276**

**PORTARIA Nº 424/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/494382 de 14/07/2020 (PAE).  
 RESOLVE:  
 REMANEJAR a partir de 01/08/2020, por necessidade de serviço, a servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédico, matrícula nº 57205199/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Análises Clínicas para o Laboratório de Biologia Molecular deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 13 de agosto de 2020.  
 Fernando Nilson Velasco Junior  
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 576284**

**PORTARIA Nº 427/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/440970 de 27/06/2020 (PAE).

## RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 26/06/2020, para fins de regularização, a servidora MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5737702/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Torácica Cardio Vascular – CTCV para a Divisão de Ginecologia Oncológica deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 26/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de agosto de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 576286**

da FSCMP. Consequentemente, identificamos o atraso da publicação dos contratos 098, 099 e 100 de 2020, celebrados em época própria, cujos extratos seguem abaixo:

Objeto: Compra de Materiais Descartáveis - Copos, Tampas e Potes.

Valor: R\$ 4.119,50

Data de Assinatura: 23/04/2020

Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 087/2019/FSCMP

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842 ; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: VIVA BEM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF n.º 23.860.841/0001-74

Endereço: Av. Dr. Freitas, n.º 922, Bairro Pedreira, Belém/PA, Cep - 66.087-810 telefone: (91) 3352-0861/99229-5738.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576130**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO: 98/2020

Exercício: 2020

Justificativa: Considerando momento atípico em que vivemos neste ano de 2020 em razão da pandemia causada pela Covid-19, que ocasionou a carência de recursos humanos em todos os setores da administração da FSCMP. Consequentemente, identificamos o atraso da publicação dos contratos 098, 099 e 100 de 2020, celebrados em época própria, cujos extratos seguem abaixo:

Objeto: Compra de Materiais Descartáveis - Copos, Tampas e Potes.

Valor: R\$ 12.500,00

Data de Assinatura: 23/04/2020

Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 087/2019/FSCMP

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842 ; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ/MF n.º 09.165.782/0001-93

Endereço: Alameda Osasco, n.º 2612, Bairro Estrela, Castanhal/PA, Cep - 68.743-280 telefone: (91) 98453-9449.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576129**

#### CONTRATO: 234/2020

Exercício: 2020

Objeto: serviços de engenharia, para execução dos serviços de adequação das áreas de assistência e atendimento aos pacientes de covid-19.

Valor: R\$ 149.281,28

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 28/08/2020 a 23/02/2021

Dispensa de Licitação n.º 100/2020/FSCMP - E-protocolo nº 2020/326671

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0101008557 e 0149008569; Elementos de Despesas: 339093

Contratado: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF n.º 04.074.289/0001-44

Endereço: Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra M, nº 128, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-851, telefone: (91) 3118-4585/98994-3875

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576290**

#### CONTRATO: 100/2020

Exercício: 2020

Justificativa: Considerando momento atípico em que vivemos neste ano de 2020 em razão da pandemia causada pela Covid-19, que ocasionou a carência de recursos humanos em todos os setores da administração da FSCMP. Consequentemente, identificamos o atraso da publicação dos contratos 098, 099 e 100 de 2020, celebrados em época própria, cujos extratos seguem abaixo:

Objeto: Compra de Materiais Descartáveis - Copos, Tampas e Potes.

Valor: R\$ 140.389,50

Data de Assinatura: 23/04/2020

Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021

Pregão Eletrônico SRP n.º 087/2019/FSCMP

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842 ; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: W. MOTA GONÇALVES EPP, CNPJ/MF n.º 27.316.891/0001-46

Endereço: Av. Santo Antonio, s/n, Centro, Gurupá/PA, Cep - 68.3000-000 telefone: (91) 98446-0312

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576131**

#### CONTRATO: 99/2020

Exercício: 2020

Justificativa: Considerando momento atípico em que vivemos neste ano de 2020 em razão da pandemia causada pela Covid-19, que ocasionou a carência de recursos humanos em todos os setores da administração

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa: 115/2020

Data: 28/08/2020

Processo nº 2020/589857

Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ENXOVAL HOSPITALAR.

Justificativa: para evitar quaisquer prejuízos à rotina de atendimento aos pacientes internados nesta Fundação, pois os referidos materiais encontram-se com estoque extremamente baixo e são de alta criticidade utilizados na desinfecção química do enxoval hospitalar, esta que teve um importante aumento no consumo médio mensal-CMM em consequência de uma maior atividade na unidade de processamento de roupas devido a pandemia, uma vez que houve ampliação de leitos para atendimento de pacientes diagnosticados com a COVID 19, além disso tais itens dessa aquisição estão em processo licitatório tramitando sob o protocolo de nº 2019/561886.

Valor: R\$ 151.686,28

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 247/2020-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 28/08/2020

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008057, 0269008068, 0149006653, 7149008494, 7149008545, 0149008569, 0101008557 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: IRMAOS ANJOS LTDA, CNPJ/MF: 01.552.709/0001-62

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, n.º 734, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-000, telefone: (91) 3254-2800/3254-3534

VALOR: R\$ 109.686,28

CONTRATADA: PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA, CNPJ/MF: 07.933.336/0001-56

ENDEREÇO: Rod BR 316, 4444, KM 04, LETRA A - Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-000, telefone: (91) 3344-3344

VALOR: R\$ 42.000,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576219**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 117/2020

Data: 31/08/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 575907**

#### Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 115/2020

Data: 28/08/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576221**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 01/09/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e das fontes de recurso : 0101008557, 0149008569, 0103008408, 0149006653, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superavits.

Consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 061/2020/FSCMP, Pregão Eletrônico nº 079/2019

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576204**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 477/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RAIMUNDA NONATA BAIÁ DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 5172721/1, no período de 30/07/2020 a 28/08/2020, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 16/04/2019 a 15/04/2020, considerando Processo de afastamento para aposentadoria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 28 de agosto de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 465/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO, Enfermeiro, lotada na Gerência de Ambulatório, Matrícula Nº 5783828/1, concedida de 01/09/2020 a 30/09/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 27 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 464/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS, Médico, lotada na Gerência Neonatologia, Matrícula Nº 55558832/5, concedida de 01/09/2020 a 30/09/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 27 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 462/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA, Agente de Saúde, lotada na Gerência de Clínica Médica, Matrícula Nº 120367/1, concedida de 16/09/2020 a 15/10/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 27 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**PORTARIA Nº 460/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de WELINGTON COELHO PANTOJA, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 57197878/1, concedida de 17/09/2020 a 16/10/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 27 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576222**

**PORTARIA Nº 461/2020 – GAPE/GAB/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ALESSANDRA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência Pediatria, Matrícula Nº 57193049/1, concedida de 17/09/2020 a 16/10/2020, conforme PORTARIA Nº 418/2020, publicada no DOE Nº. 34.322 DE 25/08/2020 PARA o período de 02/09/2020 A 01/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA 27 de Agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576224**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 476/2020 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/586093, de 10/08/2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR cessão, contar de 02/10/2020, da servidora ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM, matrícula nº 54195818/2, Enfermeira, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme Art. 3º, §2º, do Decreto supra-citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 576190**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020**

**EM GRAU DE REPETIÇÃO- HEMOPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de mapeamento de dose no Irradiador de Bolsa de Sangue GAMMACELL 3000 – Registro Patrimonial nº 006957, locado na Fundação HEMOPA Belém/ Pa - Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos – GEDIH, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 576087**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público que a sessão licitatória do Processo Administrativo Nº 2020/424904 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 para Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de mapeamento de dose no Irradiador de Bolsa de Sangue GAMMACELL 3000 – registro patrimonial nº 006957, locado na Fundação HEMOPA Belém/Pa - Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos – GEDIH, pelo período de 12 (doze) meses foi declarada DESERTA.

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 01 de setembro de 2020

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 575929**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 514 de 01 de Setembro de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 640590/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de:

PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, no dia de 05/09/2020.

GISELE DUARTE VALENTE, CPF: 674524772-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5942521, 0,5 diária, HALYNI LIMA SANTANA, CPF: 001836242-70, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5939021, 0,5 diária, ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES, CPF: 267455002-30, Enfermeira/GETRD, MAT.: 52816442, 0,5 diária e HEIDRIAN ALBUQUERQUE ADAM, CPF: 810705782-15, Médico/GETRD, MAT.: 5950290, 0,5 DIÁRIA .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 576103**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 349, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Rosileide de S. Torres – Matrícula Nº 54189311-2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 190/2020 - BELGEO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pacotes de gelo em cubos com aproximadamente 2,5 kg, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, da FPEHCGV, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 50/2020.

VIGÊNCIA: início em 28/08/2020 e término em 27/08/2021

PROCESSO Nº 2020/186118.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 575898**

#### PORTARIA Nº 371, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Roseane Porfírio – Mat. 54195101, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 206/2020 – PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 25/08/2020 e término em 22/11/2020.

PROCESSO 2020/601038.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 40/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 575914**

### ERRATA

#### ERRATA

Do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 160/2020/FHCGV, no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, que publicou o número da publicação nº 572520.

#### ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços Nº 160/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2019/FHCGV, Processo nº 390252/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 A 17/08/2021

EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/00014-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, com sede na Av, Presidente Vargas, nº 4547 – Ipanema, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3721-3275 – e-mail: polymedh@globo.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADES P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
22	Seringa descartável sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico: 50/60ml (bico sem rosca/slip lateral)	1.200	UND	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

#### LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços Nº 160/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2019/FHCGV, Processo nº 390252/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas,

unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 A 17/08/2021

EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/00014-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, com sede na Av, Presidente Vargas, nº 4547 – Ipanema, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3721-3275 – e-mail: polymedh@globo.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NECESSIDADES P/ 12 MESES	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
22	Seringa descartável sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico: 50/60ml (bico sem rosca/slip lateral)	12.000	UND	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 2,49	R\$ 29.880,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

**Protocolo: 576109**

### CONTRATO

#### Contrato nº 190/2020

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pacotes de gelo em cubos com aproximadamente 2,5 kg, para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética – SND, da FPEHCGV, por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 50/2020

Data Assinatura: 28/08/2020

Vigência: Início em 28/08/2020 e término em 27/08/2021

Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269, 0103 e/ou 0669.

Contratado: BELGEO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

Endereço: RUA ESPERANTISTA 8º ANEXO I – COQUEIRO

Belém – PARA

CEP: 66.650-600

Telefone: (91) 98166-8167 – 98356-0970

E-mail: la.licitacao1@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 575897**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 30/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de tecidos para suprir as demandas de enxoval da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 16/09/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 575999**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de LÂMINAS para remoção de pelos, com comodato de aparelho tricotomizador, com a finalidade de garantir a segurança do paciente durante o procedimento de tricotomia e qualidade no preparo da pele, para uso nas unidades de internação, UTI's, emergências cardiológica e psiquiátrica, centro-cirúrgico, obstétrico e hemodinâmica na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	LÂMINA para cortes de pelos finos ou espessos, secos ou úmidos, confeccionado em aço inoxidável, fixa (não giratória), descartável, estéril, com posicionamento da lâmina de corte sobre a lâmina estacionária, com distância segura da pele; deve efetuar o corte nos dois sentidos de movimento. APARELHO TRICOTOMIZADOR ELÉTRICO EM COMODATO	9.000	R\$ 36,29	NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/FHCGV/2020:

R\$ 326.610,00 (Trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dez reais).

Belém/PA, 01 de Setembro de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 576156**



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/FHCGV/2020**  
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com Máquinas Ciclodoras em comodato, para atender a Necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
<b>LOTE I</b>				
1.	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 1,5%, bolsa com 2.500ml	360	R\$ 25,00	F CARDOSO E CIA LTDA
2.	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 1,5%, bolsa com 6.000ml	300	R\$ 50,20	F CARDOSO E CIA LTDA
3.	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 2,3% ou 2,5%, bolsa com 2.500ml	120	R\$ 20,79	F CARDOSO E CIA LTDA
4.	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 2,3% ou 2,5%, bolsa com 6.000ml	120	R\$ 51,30	F CARDOSO E CIA LTDA
5.	Bolsa de solução de diálise peritoneal automatizada, flexível, clara, com solução estéril, apirogênica, contendo opção de cálcio com 2,0 ou 3,5meq/L, com as seguintes concentrações de glicose: 4,25% ou 4,5%, bolsa com 6.000ml	180	R\$ 51,30	F CARDOSO E CIA LTDA
6.	Bolsa vazia para drenagem de solução peritoneal automatizada compatível com extensão do cateter.	15	R\$ 340,45	F CARDOSO E CIA LTDA
7.	Equipo em plástico para diálise peritoneal automatizada com múltiplas vias, podendo ser 3 ou 5 vias, produto estéril, atóxico e apirogênico, para uso pediátrico.	15	R\$ 198,10	F CARDOSO E CIA LTDA
8.	Equipo em plástico de uso manual com sistema para infusão e drenagem, com capacidade para 150 a 300ml, material estéril, apirogênico e atóxico	240	R\$ 310,00	F CARDOSO E CIA LTDA
9.	Extensão de cateter para diálise peritoneal	140	R\$ 312,29	F CARDOSO E CIA LTDA
10.	Cápsula de desinfecção para diálise peritoneal	140	R\$ 5,00	F CARDOSO E CIA LTDA
	Máquina Ciclodora Automatizada, que permita a conexão ao paciente por um conjunto de transferência e que faça trocas de solução de diálise em 3 ciclos: infusão, permanência e drenagem, conforme programação estabelecida exclusivamente pelo profissional de saúde, sem acesso do paciente, Em regime de comodato.	3		
<b>LOTE II</b>				
11.	Cateter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados: 31cm	120	R\$ 185,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
12.	Cateter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados: 32cm	30	R\$ 185,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
13.	Cateter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados: 37cm	40	R\$ 185,00	GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/FHCGV/2020:  
 R\$ 203.993,65 (Duzentos e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).  
 Belém/PA, 01 de Setembro de 2020.  
 Ivete Gadelha Vaz  
 Ordenadora Responsável

**Protocolo: 576175**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/FHCGV/2020**  
 OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Agulhas e Cateteres, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Agulha para anestesia peridural, estéril, em aço inoxidável, descartável, embalada em papel cirúrgico, nº 16	180	R\$ 33,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
2.	Cateter para anestesia peridural sem agulha estéril descartável, adaptável para agulha nº 16.	100	R\$ 67,50	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

3.	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico	8.000	CANCELADO NO JULGAMENTO
----	---	-------	-------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/FHCGV/2020:  
 R\$ 12.690,00 (Doze mil seiscentos e noventa reais).  
 Belém/PA, 01 de Setembro de 2020.  
 Ivete Gadelha Vaz  
 Ordenadora Responsável

**Protocolo: 576127**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 026/2020**

Valor: R\$ 6.000,00  
 Objeto: Aquisição de Sensores de Fluxo Pediátrico e Neonatal, compatíveis com ventiladores pulmonares, marca: INTERMED, para atender a demanda do setor assistencial UTI NEONATA desta FHCGV.  
 Data de Ratificação: 2020  
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.  
 Orçamento:  
 Funcional programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte do Recurso: 0103, 0269  
 Origem do Recurso Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA  
 Endereço: Rua domingos Marreiros 738 - Umarizal  
 CEP . 66.035-210 Belém-PA  
 Telefone: (91) 3224-9800  
 E-mail: markeing@blb.com.br  
 Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 575919**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 2020/654601  
 Contrato: nº 015/2020  
 Origem: Dispensa de licitação  
 Data da Assinatura: 03/08/2020  
 Vigência: 04/08/2020 A 31/10/2020  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COMPOR O CORPO CLINICO DO SETOR DE TRIAGEM DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID 19  
 Valor Global: R\$ 82.800,00( Oitenta e dois mil e oitocentos reais ) sendo dividido em 3 vezes, nos meses de Agosto, Setembro e Outubro

PROJETO ATIVIDADE	907684COVIDPA
FONTE DE RECURSO	103008408
ELEMENTO DE DESPESA	339039

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 31 DE AGOSTO DE 2020  
 MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS  
 DIR. DO H. REGIONAL DE C. DO ARAGUAIA /SESPA

**Protocolo: 575940**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2020 Processo Nº. 2020/248498  
 Valor Total: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).  
 Objeto: A Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de agendamento de viagens.  
 Data da Assinatura: 18/08/2020.  
 Foro: Comarca de Belém Prazo: 12 meses.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019- PMPA - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03-A/2019.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 339033, Pl: 4120008338C, Fonte de Recurso: 0101000000.  
 DADOS DO CONTRATADO:  
 Nome: NORTE TURISMO LTDA EPP  
 CNPJ: 05.570.254/0001-69  
 Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.010.150.  
 Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 576165**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 046/2018 - PROCESSO: 2018/105313 ANEXO: 2020/528328)

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO A.JUR Nº. 046/2018. FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 28/07/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 24/12/2020, DEVIDAMENTE ACOLHIDA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 576171**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 023/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-III), trecho: Travesia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Entr. PA-451 / Entr. PA-150 (Tailândia), com extensão de 43,50 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 10/09/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 15/10/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo: 576059**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 024/2020.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-287, com extensão de 37,27 Km, trecho: Entr. BR-158 / Perímetro Urbano de Cumaru do Norte, sub-trecho: Entr. BR-158 / PA-287 (km 37,27), na Região de Integração do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 15/09/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 20/10/2020.

Hora de Abertura: 14:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo: 576073**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 022/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curua-Una na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 09/09/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 14/10/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo: 576022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio Tuíú), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio Tuíú), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 08/09/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN [www.setran.pa.gov.br](http://www.setran.pa.gov.br), na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 13/10/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 01 de setembro de 2020.

**Protocolo: 576006**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 87 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e

Considerando o teor do memorando nº 07/2020 CSA;

Considerando os termos do processo nº 2019/402803, firmado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA Nº 74 de 23.06.2020, publicada no D.O.E nº 34.263 de 25.06.2020;

Considerando ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a contar da data da publicação ao termo final do prazo originalmente concedido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 576179**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 078/2020-GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Casamento ao servidor BERNARDO HAGE UCHÔA, matrícula nº 57174357, ocupante do cargo de GERENTE, lotado no GABINETE, durante o período de 02/09/2020 a 04/09/2020 conforme Certidão de Casamento nº 0656560155 2020 2 00055 113 0016313 95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 576144**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 03**

Contrato 14/2017-CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2017 – CPH, firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Valor: Permanece inalterado o valor mensal acordado no Contrato nº 014/2017 – CPH, de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 28/08/2020

Vigência: 02/09/2020 a 02/09/2021

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 02.305.840/0001-98 RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Endereço: Rua João Balbi, Nº 1188, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 575905**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 079/2020-GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Currallinho nos dias 02/09/2020 a 04/09/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 576146**

**PORTARIA Nº 080/2020-GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Currallinho nos dias 02/09/2020 a 04/09/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 576147**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 307 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/641276-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, por um período de 04 anos, de 01.09.2020 a 31.08.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5894878/2	ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 576029**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 299 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/630259, via PAE;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora ELZA HELENA FERREIRA PALHETA, matrícula nº 5956097/1, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, lotada no Núcleo Regional de Itaituba, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, em virtude de férias do titular JOÃO PAULO MEISTER, matrícula nº 57193499/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 576150**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 318/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar Treinamento sobre o PPA, OGE, Relatórios e Siglan para os técnicos das Regionais de Castanhal e Capanema responsáveis pelo setor de planejamento. DESTINO: Castanhal E Capanema/PA PERÍODO: 14 a 17/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Reginaldo Moura Passos (Agente Administrativo) MATRICULA: 13994 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 319/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar Treinamento sobre o PPA, OGE, Relatórios e Siglan para os técnicos da Regional de Altamira responsáveis pelo setor de planejamento. DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 08 a 11/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Roberta Carmona Valerio Aboul Hosn (Assessora) MATRICULA: 5799007/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 331/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar da distribuição de mudas de banana e ministrar palestra aos produtores rurais, sobre sistemas agrofloretais de banana e cacau. DESTINO: Jacundá/PA PERÍODO: 02 a 04/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional ) MATRICULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 333/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica para avaliar " in loco " do Projeto denominado " unidades demonstrativas de produção de cacau " DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 08 a 09/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Ubiran Messias de Andrade Costa (Técnico de Planejamento) MATRICULA: 317335-6 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 334/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de amêndoas de cacau para análises laboratoriais, em propriedades rurais nos Municípios de destino. DESTINO: Placas e Rurópolis/PA PERÍODO: 08 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ ( e meia ) BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro ( Coordenador Regional) MATRICULA: 57211687-2 ORIGEM: Santarém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 335/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de amêndoas de cacau para análises laboratoriais, em propriedades rurais nos Municípios de destino DESTINO: Anapú e Novo Reportimento/PA PERÍODO: 08 a 10/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Timóteo Viana de Souza (Auxiliar de Veterinário) MATRICULA: 16942-019 ORIGEM: Altamira/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 336/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de amêndoas de cacau para análises laboratoriais, em propriedades rurais nos Municípios de destino DESTINO: Tomé-açu, Acará e Cametá/PA PERÍODO: 08 a 11/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis ( Eng.º Agr.º ) MATRICULA: 24350/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão – (em Exercício)

**PORTARIA Nº 337/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar coleta de amostras de amêndoas de cacau para análises laboratoriais, em propriedades rurais nos Municípios de destino DESTINO: Uruará, Medicilândia e Brasil Novo/PA PERÍODO: 08 a 12/09/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Junior (Eng.º Agr.º) MATRICULA: 23795-1 ORIGEM: Altamira/PA ORDENADOR: Thiago Alvão - (em Exercício)

Protocolo: 576092

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: ISAURA MARIA MADEIRA NUNES

Matrícula: 6045638/1

Função: MEDICA VETERINÁRIA

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 576070

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0676/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 013-GGP, datado de 31.08.2020

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA

matrícula nº 3169359/1, Auxiliar Administrativo, no período de 02.09.2020 a 31.10.2020, correspondente ao período aquisitivo de 08.07.1999 a 07.07.2002

constante no Processo nº 2003/285523.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 31 de agosto de 2020.

Protocolo: 576265

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

NA PORTARIA Nº 670/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.331, DE 01.09.2020, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

ONDE DE LÊ: PORTARIA Nº 670/2020

LEIA-SE: PORTARIA Nº 675/2020

Protocolo: 576136

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****ERRATA DO CONTRATO DE Nº 05/2019, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Onde se lê: VALOR:**R\$318.701,00. **Leia-se: VALOR: 2.602.435,26.**

FELIPE COELHO PIKANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 576063

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Termo de Distrato

PAE 2020640953

Término de Vínculo: 26/08/20

Motivo: Distrato Unilateral

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: CARLOS EDUARDO NUNES

Matrícula: 5943171/1

Função: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 576075

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: Termo de Distrato

PAE2020640891

Término de Vínculo: 24/08/20

Motivo: Distrato Unilateral

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 2690/2020 - ADEPARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/508705 que trata da designação do servidor. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALMIR RIBEIRO MALATO, matrícula nº 6120598/1, Técnico Nível Superior/ Contador, para responder pela Gerencia de Contabilidade/ GECON, GEP-DAS 011.3, durante o período de férias da titular GEISIANE SILVA DE FARIAS, matrícula 5950195/1, no período de 01/09/2020 à 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 576248

**ERRATA**

No Termo de Vínculo do GILMARCONES FERREIRA DA SILVA, publicada no DOE 34240 de 01/06/20.

Onde se lê: 23/01/2020

Leia-se: 01/05/2020

Protocolo: 576241

Na PORTARIA Nº 1245 de 27 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34236 de 29 de maio de 2020, referente a prorrogação de cessão do servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO.

Onde se lê: a contar da data de publicação

Leia-se: 18/02/2020

Protocolo: 576244

**FÉRIAS****EXCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2587/2020 de 25/08/20**

Publicada no DOE 34325 de 27/08/20

PAE: 2020653103

Servidor: JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 54187122/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 576268

**PORTARIA Nº 2688/2020 - ADEPARÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 74, parágrafo 2º e Art. 75 e 76 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Incluir na PORTARIA Nº 2587/2020, de 25/08/2020, publicada no DOE 34325 de 27/08/2020, que concedeu férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/20, os servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Servidor	P. Aquisitivo	Gozo	Lotação
2020508705	5950195/1	GEISIANE SILVA DE FARIAS	2019/2020	01/09/20 A 30/09/20	GECON
2020639517	57224091/1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2019/2020	21/09/20 a 20/10/20	ULSA Goianésia
2020658933	55586138/1	WLADSON FERREIRA GAMA	2019/2020	21/09/20 A 20/10/20	GPAOV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 576267

**PORTARIA. Nº 2607/2020 -ADEPARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2020**

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/613950, devidamente autorizado pela Casa Civil e o de acordo da Diretoria Geral.

RESOLVE:

I - EXONERAR do Cargo de Secretaria de Diretoria RAIANE DE CARVALHO GOMES, MT: 5921695/2, GEP-DAS-011.2, a contar da data de publicação;

II - NOMEAR para o Cargo de Secretário de Diretoria LUAN MATHEUS

CRUZ DOS SANTOS, MT: 5923310/2, GEP-DAS-011.2, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo 576300

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº148/2020;**  
BENEFICIÁRIO: JORGE CALDAS DIAS ;MATRÍCULA: 5577233;FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO:MOCAJUBA; PROGRAMA:1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C;FONTE:0660;ELEMENTO DESPESA:339030=R\$1.002,20;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 576117

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº149/2020;**  
BENEFICIÁRIO: ANNA PAULA MALCHER MUNIZ;MATRÍCULA: 57224328;FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO:CAMETÁ; PROGRAMA:1491; PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660;ELEMENTO DESPESA:339030=R\$1.685,13;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 576134

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº150/2020;**  
BENEFICIÁRIO:JEFFERSON GUIMARÃES MACHADO;MATRÍCULA:5035937;-FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019; MUNICÍPIO:BARCARENA; PROGRAMA:1491; PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660;ELEMENTO DESPESA:339030=R\$2.390,88;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 576160

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2020;**  
BENEFICIÁRIO: VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA: 7565519/2; FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: com objetivo de fazer matéria fotojornalística da entrega de alevinos para implantação de projeto de tanques suspenso; PERÍODO: 28/08/2020; Nº DE DIÁRIAS: 1/2(MEIA);DESTINO: Terra Alta-PA: ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 576047

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA Nº 078/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula nº 7007663/1 da Função Gratificada desta CEASA/PA, a partir de 31 de Agosto de 2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 575842

### PORTARIA Nº 079/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Nomear a Sra., matrícula nº 55589639/3, para desempenhar a Função Gratificada desta CEASA/PA, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 575850

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0890/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 26 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Disciplinar, instaurada através da PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, aditada pela PORTARIA Nº. 1257/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0739/2020-GAB/CORREG, de 20/07/2020, publicada no DOE nº. 34288 de 22/07/2020, referente aos fatos de que tratam os Processos nº. 2018/0000001727 e nº. 2018/0000015996, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 037/2020-CSIND, datado de 21/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 575021

### CESSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00894/2020-GAB/SEMAS, DE 27/08/2020

Servidor: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Matrícula: 5136750/2

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Ônus: Órgão Cedente

Objeto: Prorrogar, a cessão do servidor, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 576076

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00883/2020-GAB/SEMAS DE 26/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.328 DE 28/08/2020

ONDE SE LÊ: matrícula nº 57176021/2

LEIA-SE: matrícula nº 57215529/1

Protocolo: 576064

#### ERRATA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nº da Portaria: 874/2020-GAB/SEMAS

Nº da Publicação: 573904

Data da Publicação: DOE Nº 34.324 de 26/08/2020

Onde se lê: "Matrícula nº 5890346/2"

Leia-se: "Matrícula nº 5890346/3"

Protocolo: 576264

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020-SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº. 116408/2020 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, ANA ANDREA BRITO MAUES, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2020 - SEMAS, cujo objeto é Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades internas do CIMAM, conforme especificado no Termo de Referência, tendo como vencedoras do certame, as empresas abaixo discriminadas:

Empresa: M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 07.701.892/0001-05

Itens: 01- Valor total: R\$. 858.899,60

Empresa: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ: 22.003.386/0001-28

Item: 02- Valor total R\$. 54.853,50

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.784.976/0001-04

Item: 03- Valor total R\$. 12.833,00  
 Empresa: L&M SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ: 35.169.152/0001-05  
 Item: 06- Valor total R\$. 56.999,80  
 Belém/PA, 02 de setembro de 2020  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.  
 SEMAS/PA

**Protocolo: 576239**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº 818/2020 - GAB/SEMAs 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingú/PA.

Período: - 17 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 5865182/3 - MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 569911**

##### **PORTARIA Nº 844/2020 - GAB/SEMAs 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio nas Operações de Fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará..

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 17/08/2020 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 54187631/1 - NILSON CÉSAR CORRÊA (PERITO CRIMINAL);

- 57195136/1 - EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA (MOTORISTA);

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 571173**

##### **PORTARIA Nº 835/2020 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Anapú/PA

Período: 17 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 8401195/1 - SAULO FELIPE SOUZA NERY - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954896-1 - CARLOS HENRIQUE RAMOS REBELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954909/1 - HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 6400910/2 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570659**

##### **PORTARIA Nº 831/2020 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 17 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 57191997-3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 5954935-1 - BRENDON LUIZ ARAÚJO ALVES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954915-1 - RAQUEL DA SILVA BANDEIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570555**

##### **PORTARIA Nº 834/2020 - GAB/SEMAs DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Felix do Xingu/PA.

Período: 17/08 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5954941/1 - FIAMMA BUCHINGER ALVES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954916/1 - EDUARDO GANASSOLI NETO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954917/1 - ALEXANDRE NAHUM SANTOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570642**

##### **PORTARIA Nº 832/2020 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA.

Período: 17/08/2020 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 8400803/2 - FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954933/1 - ELIZANGELA CINTRA JANUARIA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954938/1 - MATHEUS GERHARDT DOS SANTOS BEZERRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570561**

##### **PORTARIA Nº 841/2020 - GAB/SEMAs 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio na Operação de fiscalização de combate ao desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Anapú/PA

Período: 17 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 5206600 - ROSAMALENA DE OLIVEIRAABREU - (DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL)

- 5332095/1 - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS - (INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL)

- 54186870 - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - (INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL)

- 560059/6 - IZAN DE SOUZA SILVA - (INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570942**

##### **PORTARIA Nº 833/2020 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA.

Período: 17/08/2020 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5927732 - BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954929/1 - SARA NAYARA DA SILVA HAGE (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954906/1 - ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570647**

##### **PORTARIA Nº 836/2020 - GAB/SEMAs DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Atuar no apoio das operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA.

Período: 17/08 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 5673739 - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - (Delegado de Polícia Civil)

- 5205263 - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA - (Escrivã de Polícia Civil)

- 54189056 - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - (Investigador de Polícia Civil)

- 8400712 - EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES - (Investigador de Polícia Civil)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570731**

##### **PORTARIA Nº 838/2020 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio na Operação de fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA

Período: 17 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 51974491 - WALTER DE OLIVEIRA ALVES DE AZEVEDO - (3º SGT QPMP-0)

- 572329361 - DAYVID LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA - (CB QPMP-0 -

## MOTORISTA)

- 57002211 - LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO - (3º SGT QPMP-0)

- 541925951 - NAZARENO SOARES DA COSTA - (CB QPMP-0)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570810****PORTARIA Nº 830/2020 - GAB/SEMAs DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: Realizarem operações de fiscalização no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA.

Período: 17/08 a 31/08/2020 - 14 e ½ diárias.

Servidores:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5936223/2 - EDKEYSE DIAS GONÇALVES - (ASSESSOR)

- 5954948/1 - EDIVALDO NEVES FERREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 5954907/1 - LUCIANO MACHADO DOS SANTOS - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 570552**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 00885/2020-DGAF/GAB/SEMAs**

RESOLVE:

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 12/08/2020, o gozo das férias regulamentares do servidor DAVID OLIVEIRA LUZ, matrícula nº 57191997/ 3, lançadas na PORTARIA Nº 665/2020-DGAF/GAB/SEMAs de 09/07/2020, publicada no DOE nº 34777 de 10/07/2020, referente exercício 2019/2020.

Belém, 26 de agosto de 2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 576133**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº. 0713/2020-GAB/CORREG, de 15/07/2020**, publicada no DOE nº 34284, de 17/07/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art. 212 da Lei Estadual nº. 5.810/94, c/c o art. 256 do CPC, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Carlos Romagnoli Paiva Neto, Mat. nº 8001243/1, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 2013/0000016520, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao setor da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Travessa Lomas Valentina, nº. 2.717, Bairro: Marco, CEP: 66.095-770, Belém/PA, telefone: (91)3184.3347, a fim de tomar ciência dos fatos em apuração. Os autos do mencionado processo podem ser consultados, no horário de 08h às 17h, também na sede deste Órgão, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

JAIME M. ESTUMANO G. CARDOSO

Presidente da CPAD

**Protocolo: 576053**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº. 462 de 01 de setembro de 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.400,00 (Quatro mil, quatrocentos reais)

Ação: 225783

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 463 de 01 de setembro de 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira - 27545 - Gerente

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 33.90.39.. R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Ação: 261955

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 576161**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 449 de 01 de setembro de 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/383103. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Entrega de sementes de cacau, equipamentos, insumos e orientações técnicas para produção de mudas destinadas ao atendimento do Projeto PROSAF

Origem: Marabá-PA

Destino: São Félix do Xingu-PA

Período: 10 a 12/08/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Emmanuel Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 576155**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 448 de 01 de setembro de 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 380 de 28/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.296 de 30/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 576115**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 025/2020/GAB/SEC, Belém/PA, 31 de agosto de 2020**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 580/2020/GRAESP/SEGUP, de 26 de agosto 2020, conteúdo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/643324;

RESOLVE: Dispensar o servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, MF nº 5410487/5, ocupante da função de Piloto de Aeronave/GAA, a contar de 01 de setembro de 2020, com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública/ GRAESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 575951**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1.037/2020/SAGA, Belém/PA, 31 de agosto de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/651815;

CONSIDERANDO ainda, o teor das informações, através do Memorando nº 45/2020/GSAGA/SEGUP, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, MF nº 0071315/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria do Núcleo Administrativo e Financeiro/Santarém, no impedimento da titular, a servidora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, MF nº 5888325/4, ocupante da função de Diretor, que se encontra em direito a férias, no período de 24/09 a 23/10/2020, conforme PORTARIA Nº 870/2020/SAGA, de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07 de agosto de 2020, alterada pela PORTARIA Nº 1.004/2020/SAGA, 25 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.326, de 27 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 575954**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020-SEGUP/PA**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA decide HOMOLOGAR o Processo licitatório nº. 2019/569489, Pregão Eletrônico nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos TIPO CAMINHÃO BAÚ DE MÉDIO PORTE, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital, nos termos do art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/19, conforme abaixo:

Empresa: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.634.511/0001-02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO BAU MÉDIO PORTE, conforme Termo de Referência.	02	R\$ 204.550,00	R\$ 409.100,00
02	CAMINHÃO BAU PEQUENO PORTE, conforme Termo de Referência.	CANCELADO		

Belém, 01 de setembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SEGUP/PA

**Protocolo: 576281**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1031/2020-SAGA

OBJETIVO: para a operação "Colheita Maldita II".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

PERÍODO: 12 a 16.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada.

SERVIDOR (ES): SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977/1

SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728971-1

CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF: 57213250

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1032/2020-SAGA

OBJETIVO: para a transportar vacinas para ações de prevenção ao COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 19.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): TC PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

TC PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

SUB TEN BM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1033/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar a manutenção da lancha em que estava sendo utilizada nas operações de COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO: 31.08 a 03.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada.

SERVIDOR (ES): SGT SUB PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1

3º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1034/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SSANTA LUZIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 06.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1

TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1

CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1035/2020-SAGA

OBJETIVO: para a "Operação Netuno".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES, GURUPÁ E CURRALINHO/PA

PERÍODO: 02 a 10.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 08 (oito) de pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA, MF: 5811201-1

SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA, MF: 5589908-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1036/2020-SAGA

OBJETIVO: para a "Operação Netuno".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES, GURUPÁ E CURRALINHO/PA

PERÍODO: 02 a 10.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 5913111

ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 1037/2020-SAGA

OBJETIVO: para a "Operação Colheita Maldita II".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 15 a 16.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1

MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1

CB PM MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO, MF: 54194723-1

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS, MF: 54190201-2

CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 576107**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1.039/2020/SAGA, Belém/PA, 31 de agosto de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/647966;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 36/2020/OUVID/SEGUP, de 27 de agosto de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a transferência, por necessidade da demanda do serviço, o usufruto de férias, concedido através da PORTARIA Nº 723/2020/SAGA, de 09 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.277, de 10 de julho de 2020, a servidora MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO, MF nº 57207763/2, ocupante da função de Ouvidor, com gozo no intervalo de 03/08 a 01/09/2020. Alterar o gozo para o período de 01 a 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 575958**

#### PORTARIA Nº 1.038/2020/SAGA, Belém/PA, 31 de agosto de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/639138;

CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 54/2020/CRH/SEGUP, de 26 de agosto de 2020;

RESOLVE: AUTORIZAR a transferência, por necessidade da demanda do serviço, o usufruto de férias, concedido através da PORTARIA Nº 745/2020/SAGA, de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.281, de 15 de julho de 2020, ao servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, MF nº 0071315/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com gozo no intervalo de 17/08 a 15/09/2020. Alterar o gozo para outro momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 575956**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº007/2020-CONTROLADORIA INTERNA-O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,

no exercício das atribuições previstas nos artigos 91e92, da Lei Estadual nº5.251/1985; Considerando o disposto na Portaria nº086, de 11DEZ2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº5218, de 26MAR2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando ainda a necessidade de exoneração dos Policiais Militares; Considerando a necessidade de nomeação dos Policiais Militares que compõem a Controladoria Interna da PMPA. RESOLVE: Art. 1º Exonerar da função de Agentes Públicos de Controle, os Policiais Militares: CB PM KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA e CB PM HÉLICA HELENA SOARES COSTA; Art. 2º- Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle os Policiais Militares: SD PM ANDERSON FERREIRA ESPINDOLA e SD PM PEDRO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de agosto de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 576005**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2015-PMPA; EXERCÍCIO: 2020;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). Valor: R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). Data da assinatura: 24/08/2020. Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78 – limpeza e conservação; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 15.622.879/0001-80, Inscrição Estadual: 15.373.347-0, com sede na Av. Itacaiúnas, nº 1439, Novo Horizonte - Marabá/PA, CEP: 68.503-820; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 575948**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E MUDANÇAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA Nº 006/2020-CPL/PMPA. RESOLVE:01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de AGOSTO de 2020, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA (ITEM 1), no valor de R\$ 72.190,00 (setenta e dois mil e cento e noventa reais.), e AM & M TRANSPORTES LTDA (ITEM 2), no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). 02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 01 de setembro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 575980**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DO PREGOEIRO****PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA****PROCESSO Nº 2019089697**

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMPA;

Considerando a aprovação das amostras apresentadas pela empresa GLOCK AMÉRICA S.A, nos autos do Pregão Presencial Internacional SRP nº 001/2019/CPL/PMPA, conforme relatório de avaliação técnica apresentado na sessão pública do dia 27 de agosto de 2020;

Considerando a abertura do envelope com os documentos habilitatórios da referida licitante, nos termos do item 13.14.1 do edital, e sua respectiva análise quanto à conformidade com as exigências do edital;

RESOLVE:

01 – ACEITAR E HABILITAR a proposta apresentada pela empresa GLOCK AMÉRICA S.A, no valor ofertado de USD 423,55 (quatrocentos e vinte três dólares americanos e cinquenta e cinco centavos), equivalente ao preço negociado de R\$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais) na sessão pública do dia 06 de fevereiro de 2020, considerando-se a taxa de câmbio do dia útil imediatamente anterior ao da data da referida sessão.

02 – REMETER os autos ao Exmº Sr. Comandante-Geral para deliberação quanto à adjudicação do objeto e homologação do resultado do certame, na forma estabelecida pelo art. 5º, IV, da Lei estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002.

Belém-PA, 01 de setembro de 2020

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM

PREGOEIRO

**Protocolo: 576121**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/561746, relativo a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 008/2020 – CPL/PMPA, Processo Origem: Ata de Registro de Preços nº 04/2020-A, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020 – Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem por objeto a "aquisição de rádios transceptores portáteis", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 24, caput, do Decreto Estadual nº 991/2020, de 24 de agosto de 2020, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 178/2020/CONJUR 1/PMPA de 26/08/2020 c/c o PARECER Nº 011/2020 – CI de 31/08/2020.RESOLVE:01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020 – CPL/PMPA, Processo Origem: Ata

de Registro de Preços nº 04/2020-A, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020 – Corpo de Bombeiros Militar do Pará, visando a contratação da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 10.652.730/0001-20, para fins de "aquisição de rádios transceptores portáteis", no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais).02 – Remeter o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho. Quartel em Belém – PA, 01 de setembro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 575996**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 545, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003 e o Decreto estadual nº 337/2007;

Considerando a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando o Decreto nº 403, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.042, de 25 de novembro de 2019, que estabelece encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exclusivamente para proceder ao inventário do estoque existente no almoxarifado e ao inventário dos bens móveis permanentes existentes no Órgão.

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de Bens com intuito de confeccionar o Inventário Anual e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado e Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA/2020.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE - MAJ QOBM Orlando Farias Pinheiro, MF: 5817021-1;

MEMBRO – CAP QOBM Adriano Gonçalves de Souza, MF: 57216360-1;

MEMBRO – SGT BM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397/1.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 1º de janeiro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 575936**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 136/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos das Portarias nº 071/2019-DGPC/DIVERSOS, de 15/02/2019, que designou o servidor PAULO RENATO DE LIMA PINTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.

II- DESIGNAR a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Distrito de Icoaraci e Shopping Metrôpole, através do Convênio nº016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no

seu impedimento, o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

PAULO

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º137/2020-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 072/2019-DGPC/DIVERSOS, de 15/02/2019, que designou servidor PAULO RENATO DE LIMA PINTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.

II- DESIGNAR a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALLEIRO DE MACEDO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém, através do Convênio nº016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no seu impedimento, o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

PAULO

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**Protocolo: 576011**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3. Contrato: 026/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA E EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 53.775.862/0001-52. Classificação do Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/07/2020. VIGÊNCIA: 11/07/2020 à 11/07/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8836.339038.0101. Estadual. Proc. nº 2020/475884. CONTRATADO: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA E EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, Bairro: Freguesia do Ó, CEP: 02.911-060, São Paulo/SP. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.286 de 20 julho de 2020.

**Protocolo: 576106**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº: 01146/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 de Setembro de 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020651279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/09/2020 a 10/09/2020;

1. EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996
2. DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059
3. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,053.19 ( SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01147/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/657093, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIIM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 01/09/2020 a 01/09/2020;

1. IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641
2. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01148/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/648918, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2020 a 02/09/2020;

1. DPC - ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT: 5940468
2. IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702
3. IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476
4. IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5233402
5. IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882
6. DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT: 5940535
7. IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT: 54193968
8. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01149/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/655458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2020 a 03/09/2020;

1. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
2. IPC - MIDJEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589
3. IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01150/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/626819, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 01/09/2020 a 03/09/2020;

1. EPC - EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125
2. DPC - VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01151/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/646279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/09/2020 a 10/09/2020;

1. DPC - LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137
2. IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649
3. IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
4. EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050
5. IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983
6. DPC - EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408
7. IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788
8. IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 16,141.84 ( DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01152/2020 - DGPC/OD/DRF DE 01 de Setembro de 2020.**

CONSIDERANDO:o teor do PROT 2020/647580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03/09/2020 a 05/09/2020;

1. IPC - BENEDITO JOSE CARDOSO - MAT: 5859034
2. DPC - ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA - MAT: 5914070
3. IPC - CLADEL DE LIMA FERREIRA - MAT: 5865891
4. AS - EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE - MAT: 5898698
5. EPC - GISELE DO SOCORRO AMARAL REZENDE - MAT: 57233555

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO /

**Protocolo: 576004**

elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Investigativa nº 004/2020, instaurado pela PORTARIA Nº. 017/2020 - CORREG - CPC "RC", de 10 de julho de 2020, publicada no DOE nº. 34291 de 24 julho de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC"RC".

**Protocolo: 575988**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº.551/ 2020**

OBJETIVO:Realizar Manutenção.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Herbat Bugga Pereira Sarmento

MATRÍCULA:55586613/1/Gerente;

Origem:BELÉM - PADestino:PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA:3.5(Três e meia) PERÍODO:03/08/2020a06/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 576056**

**PORTARIA Nº.642/ 2020**

OBJETIVO:Para providências.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Paulo Sérgio Ferreira Ozela

MATRÍCULA:5156777/1 /Perito Criminal;

Origem:BELÉM - PADestino:SALVATERRA - PA.

DIÁRIA:5.5(Cinco e meia) PERÍODO:10/08/2020a15/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.555/ 2020**

OBJETIVO:Realizar Manutenção.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Herbat Bugga Pereira Sarmento

MATRÍCULA:55586613/1/Gerente;

Origem:BELÉM - PADestino:SANTARÉM - PA.

DIÁRIA:9.5(Nove e meia) PERÍODO:20/07/2020a29/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.554/ 2020**

OBJETIVO:Realizar Manutenção.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Herbat Bugga Pereira Sarmento

MATRÍCULA:55586613/1/Gerente;

Origem:BELÉM - PADestino:BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA:3.5(Três e meia) PERÍODO:10/08/2020a13/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº.553/ 2020**

OBJETIVO:Realizar Manutenção.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR:Herbat Bugga Pereira Sarmento

MATRÍCULA:55586613/1/Gerente;

Origem:BELÉM - PADestino:MARABÁ - PA.

DIÁRIA:8.5(Oito e meia) PERÍODO:17/08/2020a25/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 576052**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 229/20 DE 31 AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De:01/09/2020 a 30/09/2020.

Maria do Socorro Sousa de Amorim – Assistente Administrativo

De:01/10/2020 a 30/10/2020.

Nilton Santos Rodrigues Ferreira – Secretário de Diretoria

Vanja Maria Nascimento Pinto – Perito Criminal

De: 26/10/2020 a 24/11/2020

Nelson Silveira - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 31 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 575911**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 023 /2020 – CORREGEDORIA DO CPC "RC", de 01 de setembro de 2020.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memorando S/N Sindicância Investigativa 004/2020 - CPC"RC", de solicitação de prorrogação de prazo,

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

**Extrato do Contrato 24/2020**

**DOE 34.310 DE 13/08/2020**

**Onde-se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
06 - Segurança Pública;  
122 – Administração Geral;  
126 – Tecnologia da Informação;  
125 – Normatização e Fiscalização  
1297 – Manutenção da Gestão;  
1508 – Governança para Resultados;  
1502 – Segurança Pública;  
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
8271 – Fiscalização de Trânsito;  
8274 – Regularização de Veículos;  
4200008338C;  
339030 - Material de consumo  
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;  
0261000000 - Recursos Próprios;  
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

**Leia-se:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
06 - Segurança Pública;  
122 – Administração Geral;  
126 – Tecnologia da Informação;  
125 – Normatização e Fiscalização  
1297 – Manutenção da Gestão;  
1424 – Governança para Resultados;  
1425 – Segurança Pública;  
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
8271 – Fiscalização de Trânsito;  
8274 – Regularização de Veículos;  
339039 - Outros Serviços de Terceiros  
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;  
0261000000 - Recursos Próprios;  
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

**Protocolo: 576065**

#### ERRATA

**Extrato do Contrato 25/2020**

**DOE 34.310 DE 13/08/2020**

**Onde-se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
06 - Segurança Pública;  
122 – Administração Geral;  
126 – Tecnologia da Informação;  
125 – Normatização e Fiscalização  
1297 – Manutenção da Gestão;  
1508 – Governança para Resultados;  
1502 – Segurança Pública;  
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
8271 – Fiscalização de Trânsito;  
8274 – Regularização de Veículos;  
4200008338C;  
339030 - Material de consumo  
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;  
0261000000 - Recursos Próprios;  
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

**Leia-se:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
06 - Segurança Pública;  
122 – Administração Geral;  
126 – Tecnologia da Informação;  
125 – Normatização e Fiscalização  
1297 – Manutenção da Gestão;  
1424 – Governança para Resultados;  
1425 – Segurança Pública;  
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;  
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 – Fiscalização de Trânsito;  
8274 – Regularização de Veículos;  
339039 - Outros Serviços de Terceiros  
339040 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa jurídica;  
0261000000 - Recursos Próprios;  
0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

**Protocolo: 576062**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 042/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2015.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ /MF sob o nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e especificados na tabela abaixo, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2015.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O preço mensal estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 3.071,38 (três mil, setenta e um reais e oito centavos), totalizando o valor estimado para 12 (doze) meses de R\$ 36.856,56 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária, Cláusula Décima Quarta – Do Preço e da Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência do Contrato”, do contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/08/2020 Término: 22/08/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normalização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 3.33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 0261000000 – Recursos Próprios; 0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 576067**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 308/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/56291;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 21/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 372/2020-DAF/CGP, DE 05/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/18570;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leomarin Andrade, matrícula nº 5946949/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.400,00

3339036-R\$:- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 378/2020-DAF/CGP, DE 06/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/86154;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329 /1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/02 à 06/03/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 379/2020-DAF/CGP, DE 06/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/85815;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hanry José Carvalho Moura, matrícula nº 57228257/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Marapanim/Maruba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20 à 27/02/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 387/2020-DAF/CGP, DE 06/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/86408;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Aveiro.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/02 à 03/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 405/2020-DAF/CGP, DE 07/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/57068;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Nazareno de Moraes, matrícula nº 57201601/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 406/2020-DAF/CGP, DE 07/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/88561;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Reis Sena, matrícula nº 57201765 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Vitória do Xingú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/02 à 04/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 407/2020-DAF/CGP, DE 07/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/82476;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clodoaldo Medina Godinho Junior, matrícula nº 54192741/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/02 à 16/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 408/2020-DAF/CGP, DE 07/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/73618;

## RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Iolete Maria dos Santos Anderson, matrícula nº 54191814 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Vigia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/02 à 27/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 422/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/92286;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/02 à 05/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 423/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/92302;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/02 à 08/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 428/2020-DAF/CGP, DE 10/02/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/92231;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Itupiranga.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/02 à 04/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 575912**

**PORTARIA Nº 223/2020-DAF/CGP, DE 24/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/47916 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda , matrícula nº 80845553 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Ponta de Pedras.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03 à 12/02/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 230/2020-DAF/CGP, DE 24/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/54418 ;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renato Alves de Mendonça, matrícula nº 57176205 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Santarém e Oriximina.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 12/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 245/2020-DAF/CGP, DE 28/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/63471;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luís Mário Contente Farias, matrícula nº 3216667/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Altamira e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 08/02/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 575906**

**PORTARIA Nº 300/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/66656;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Machado Paiva, matrícula nº 57200274 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de São Domingos de Capim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12 à 19/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 301/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/63589;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, matrícula nº 57201368/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/02 à 03/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 575908**

**PORTARIA Nº 303/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/57060;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sandro Araújo da Costa, matrícula nº 57211244/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/02 à 18/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 305/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/67081;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi de Castro e Silva, matrícula nº 57201909/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Canaã de Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 19/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 306/2020-DAF/CGP, DE 30/01/2020**

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/63132 ;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/01 à 14/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 575909**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 835/2020-CGP/SEAPBelém, 01 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5392/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576048**

**PORTARIA Nº 833/2020-CGP/SEAPBelém, 01 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5388/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576040**

**PORTARIA Nº 836/2020-CGP/SEAPBelém, 01 de setembro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRÉ RI-

CARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5393 e 5394/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576054**

**PORTARIA Nº 834/2020-CGP/SEAP** Belém, 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5391/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576051**

**PORTARIA Nº 831/2020-CGP/SEAP** Belém, 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador-Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4831/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576035**

**PORTARIA Nº 832/2020-CGP/SEAP** Belém, 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado- membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5261/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 576043**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2017**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 01/09/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 05/09/2020 e encerrando em 03/03/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para realizações burocráticas, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da

Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 066/2020/CEAR/SEAP. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

Contrato: 088

Exercício: 2017

Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: Avenida Mário Covas, passagem Santa Maria nº 01, bairro: Coqueiro CEP: 66.650-404 Belém - PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 576214**

#### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019**

2º (SEGUNDO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 003/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula sexta será substituída pela seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor do Convênio para o montante de R\$ 785.400,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme novo lapso temporal por ocasião da celebração do 1º Termo Aditivo, em razão da alteração do valor do salário mínimo, conforme a Lei nº 9.078 de 16 de Junho de 2020. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Claudio Augusto Chaves de Mercês

Secretário Municipal de Saneamento

**Protocolo: 575941**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 31/08/2020

Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – 2.2, ITENS IV E V.I – COMPETE À INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Os itens a seguir serão substituídos pela seguinte redação:

Controlar o comparecimento dos recuperandos ao trabalho pela folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, de acordo com as horas trabalhadas;

V.I. Repassar à SEAP os recursos correspondentes às horas trabalhadas, baseados no cálculo referente ao valor de um salário mínimo vigente, para fins de pagamento aos internos pelos serviços prestados, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a sua execução.

Justificativa: Tem por finalidade alocar mão de obra de 226 (duzentos e vinte seis) apenas (as) em regime semiaberto e fechado, custodiados nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como, pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesseiro.

Valor: R\$ 5.668.080,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 575945**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1602/2020**

Objetivo: Empreender ações de prevenção e combate ao corona vírus, no município de Tucuruí.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: TUCURUI

Servidor (es): SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

Período: 10 A 25/07/2020 = DIARIA (s): 15 ½ (QUINZE E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 575910**

#### FÉRIAS

**EXCLUSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1904/20-DGP.SEAP, de 31/08/2020**

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1720/20-DGP.SEAP, de 04/08/2020, publicada no DOE nº 34.303, de 07/08/2020, a servidora Railene Lopes Costa, matrícula nº 57211791.

**Protocolo: 575966**



# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**CONTRATO**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 074/2020  
 PROCESSO Nº: 2020/349386  
 OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.  
 VALOR: R\$28.000,00  
 DATA DE ASSINATURA: 01.09.2020  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.09.2020 a 31/12/2020  
 ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.  
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 030100000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.  
 ARTISTA PREMIADO: APOLO MONTEIRO BARROS (CPF: 081.580.454-72)  
 ENDEREÇO: Passagem Sargento Bastos, 143. Distrito do Outeiro, CEP 66840- 020 – Belém, Pará.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 576142**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 4  
 PROCESSO Nº 2020/606830  
 DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020  
 VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 02/09/2021  
 VALOR GLOBAL: R\$ 280.523,40 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).  
 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento originário em mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2020.  
 PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101006361 (Recursos Ordinários) NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338; PI: 412CTO8338C; AÇÃO: 231013. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.  
 CONTRATO: 098  
 EXERCÍCIO: 2018  
 CONTRATADO: AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ/ MF Nº 08.654.086/0001-88)  
 ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza nº 810, Conjunto 201, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 67.140-060.  
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 575991**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 312/20, de 01.09.2020**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Servidor: EMANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo: COORDENADOR DE PESQUISA  
 Matrícula: nº5950207/1  
 Quantidade de Diárias: 2,5 (duas e meia)  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Rio de Janeiro/RJ  
 Período: 03 a 05.09.2020  
 Objetivo: Buscar as obras da Coleção da artista plástica Fayga Ostrower, doadas para o acervo do Governo do Estado do Pará.  
 Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

**Protocolo: 576013**

A Comissão designada pela Portaria 458/2019-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, dos Editais 006/2019 e 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga relação de candidatos habilitados.

**HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 006/2019 E 005/2020  
 RELAÇÃO – ABRIL/ MAIO/ JUNHO /2020**

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
Évelyn Vitória Peniche Moraes	Dança	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	020.210.602-09
Phellipe Fialho da Silva Ferreira	Música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	038.740.552-64
Edilson Tenório de Almeida	Música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	107.921.552-20
Raimundo Edson de Campos Santa Brígida Filho	Literatura	Contação de Histórias	915.551082-53
MANOEL AGUINALDO FARIAS PINTO	Cultura Popular	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	270855702-53
SILVIA DUTRA TEIXEIRA	Literatura	Contação de Histórias	674.631.002-78
Irene Mitsue Tanabe	Literatura	Contação de Histórias	11.836.432/0001-62
Fábio de Oliveira Barbosa	Audiovisual	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	986.331.982-15
Suellen Tobler Almeida	Audiovisual	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	073.607.856-85
DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	Audiovisual	Expositor(a)-Artistas em Artes Visuais	002.989.232-54
Monique Aparecida Souza Ferreira	Produção	Produtor(a) executivo(a)	109.118.837-89
ANTONIA GOMES DA SILVA	Cultura Popular	Expositor(a)-Artistas em Artes Visuais	032.223.403-40

**RELAÇÃO – JULHO /2020.**

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
Wanderlai de Castro Rodrigues	Cênicas	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	257.099.332-87
STEVE MCQUEEN FERNANDO SOUZA DA SILVA	Oficinas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	906647601-04
FELIPE MATHEUS SANTOS GARCIA	Artes Visuais	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	997.012.002-68
Rodolfo Silva da Silva	Cênicas	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena	000.387.342-06
VALERIA CRISTINA ARANHA CARVALHO	Oficinas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	028.282.922-90
Andreza Barroso da Silva	Cênicas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	788.755.442-04
Taciana Miranda da Silva	Cultura Popular	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	5338672405
Breno Lucas Rodrigues dos Santos	Dança	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	029.576.082-60
Luciene de Souza Lopes	Dança	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	1034698265
Felipe Williams Gonçalves Barbosa	Música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	022.755.672-08
Simone de Nazaré Viana Lima	Música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	381.272.962.87
ENEIDA DE ALMEIDA MELO	Oficinas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	278.935.372-72

**RELAÇÃO – AGOSTO**

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
Marcelle Dayane do Nascimento Viana	Oficinas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	025.579.522-06
Anicé de Carmo e Silva	Dança	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	68093322272
THALIA SANTOS DA FONSECA	Cênicas	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	1822157250
Márcio Clay Faria do Nascimento	Música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	423.869.852-53
Eduardo Nazaré Vieira Pereira	Cultura Popular	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	4385225249
RUTHLEA LIMA MEDEIROS GALVAO	Música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	36.047.721/0001-02
Ana Caroline Sousa da Silva	Oficinas	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	018.559.532-34
Bianca Francinete Nascimento Furtado	Música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	673.521.032-87
Claudio de Barros Tavares	Cênicas	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	158.929.642-72
Ronaldo dos Santos Silva	Música	Espetáculos artísticos com 4 até 6 artistas em cena	086.037.902-72
Silvio do Nascimento Barbosa	Música	Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	650.423.012-91
Christiane Sofia Godinho Santos			
ANA CAROLINE SOUSA DA SILVA			

**Protocolo 576297**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 188 – CGP/FCP DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) SOLLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO, identificação funcional nº 57175040/2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 576218

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 02**

Contrato: 001/2017

Exercício: 2020

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da tabela aprovada pela SEPLAD, por meio do termo de homologação publicado no DOE nº 34.144, de 17 de março de 2020, passando o valor global de 37.155,36 para 74.310,72.

Data de Assinatura: 25/08/2020.

Contratante: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Floripa, 1970, Cidade Moções, São Paulo, CEP: 04.565-0001.

Autorização do Proc. Nº: 2020/356231

Ordenador: Maria da Glória Boushosa Caputo, Superintendente.

Protocolo: 576152

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 245/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2020 GAB/FUNTELPA, de 20 de agosto de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/621191 de 20 de agosto de 2020 e Memorando nº 012/2020-DTV/FUNTELPA, contido nos autos do Processo 2020/632638 de 24 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

I – EXONERAR KENNY TEIXEIRA FONSECA, matrícula nº 57215273, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotada na Diretoria de TV.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 24/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575952

**PORTARIA Nº 246/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2020 GAB/FUNTELPA, de 20 de agosto de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/621191 de 20 de agosto de 2020 e Memorando nº 15/2020- DRAD/FUNTELPA, contido nos autos do Processo 2020/637500 de 25 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

I – EXONERAR Izabel de Souza Chaves, matrícula nº 54197863/3, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, lotada na Diretoria de Rádio.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 25/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575953

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 250/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/644122, de 27/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos funcionários CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 318101057/2 para custear despesas com viagens aos municípios de Garrafão e Capitão Poço, no período de 03 a 05/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575938

**PORTARIA Nº 248/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/645833, de 27/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos municípios de : Santarém, Faro, Terra Santa, Juruti e Alenquer, no período de 08 a 17/09/2020, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos das RTV's da FUNTELPA, que encontram-se com o transmissor fora do ar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575947

**PORTARIA Nº 249/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/644072, de 27/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos funcionários JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1 para custear despesas com viagens aos municípios de Garrafão e Capitão Poço, no período de 03 a 05/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nos equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575942

**PORTARIA Nº 247/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº Nº 45/2020 – DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/645790, de 27/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 9 e ½ (nove e meia) diárias ao Colaborador Eventual FÁBIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem aos municípios de : Santarém, Faro, Terra Santa, Juruti e Alenquer, no período de 08 a 17/09/2020, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos das RTV's da FUNTELPA, que encontram-se com o transmissor fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 575949

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 12/2020-GAB/PAD Belém, 01 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 257/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE edição nº 33.720 de 16/10/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1094457/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000089/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar PORTARIA Nº 257/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE edição nº 33.720 de 16/10/2018, à partir do interrogatório da investigada às fls.95;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às folhas 95 dos autos;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 37/2020-GAB/SIND Belém, 01 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1193574/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 68/2019 exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora C.M.S.M., matrícula nº 5377803-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IX, "b" e 178, XIV, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA Nº 114/2020-GAB/PAD. Belém, 01 de setembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1303949/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor G.S.A., matrícula nº 5930610-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 576274

### ERRATA

#### Errata da Publicação

Protocolo nº 575570

Ato: PORTARIA Nº 211/2020-CPSP

Onde se lê: Cargo: Professor

Leia-se: Cargo: Assistente Administrativo

Publicado no DOE: 34.331 de 01/09/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 576283

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CEL/NLIC/SEDUC

Processo nº 1.425.831/2019-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação-NLIC comunica aos interessados no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CEL/NLIC/SEDUC, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 34.331 de 01/09/2020 e Diário Oficial da União - Seção 3, edição 168, páginas 141 de 01/09/2020, a seguinte errata:

Onde se lê:

EMPRESA	OFERTA DE PREÇO
IMPERCON LTDA - EPP	R\$ 6.134.061,761

Leia-se:

EMPRESA	OFERTA DE PREÇO
IMPERCON LTDA - EPP	R\$ 6.134.061,76

Belém (PA), 31 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 576023

### CONTRATO

#### Contrato: 045/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Fornecimento de obras literárias para garantir o fortalecimento do desenvolvimento das atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, intitulado "Projeto A Leitura que Liberta"- PLL, em conjunto com a Superintendência do Estado do Pará-SUSIPE, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 001/2019-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 19.522,56

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306003290 Produto: 2318

Funcional Programática: 16101.12.368.1509. Projeto/Atividade: 8907.

Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Livraria GP – Eireli., com CNPJ nº 11.093.505/0002-45 Filial, com sede na Rua cinco de Julho, nº 59, Andar 2 Sala 3, CEP: 04.281-000, Vila Nair, São Paulo/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 576272

#### Contrato: 069/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de quadra escolar com vestiário – Projeto FNDE na EEEM. Governador Eurico Vale, no município de Rurópolis/PA.

RDC. Nº 007/2018-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 472.237,80

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306002986 Produto: 3008 Funcional Programática: 16101.12.122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Fonte: 2102004800 Produto: 3008 Funcional Programática: 16101.12.122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli Epp. CNPJ. 02.934.270/0001-03, com sede na TV Angustura, nº 822, CEP.: 66.120-230, Sacramento, Belém/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 31/08/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 576170**

**Contrato: 044/2020-SEDUC**

Objeto do Contrato: Fornecimento de obras literárias para garantir o fortalecimento do desenvolvimento das atividades do Projeto de Remição de Pena pela Leitura, intitulado "Projeto A Leitura que Liberta"- PLL, em conjunto com a Superintendência do Estado do Pará-SUSIPE, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico nº 001/2019-NLIC/SEDUC

Valor Global: R\$ 64.726,14

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306003290 Produto: 2318 Funcional Programática: 16101.12.368.1509. Projeto/Atividade: 8907. Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, com CNPJ nº 11.311.279/0001-40, com sede na Rua Maria José, nº 306, CEP: 01.324-010, Bela Vista, São Paulo/SP

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 576269**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1108/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DELÇO DA SILVA FARIAS, lotado(a) ANEXO III EEFM PADRE LUCIANO CALDERARA, ocupante do cargo PROFESSOR AD-1, CPF 402.423.902-34, identidade funcional nº 5704740, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1109/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SUENE DO SOCORRO PEREIRA DE FERREIRA, lotado(a) EEEF CENTRO EDUCACIONAL CORACAO DE JESUS, ocupante do cargo, CPF 607.278.882-34, identidade funcional nº 6036651, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1110/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSANA RAMOS LIMA, lotado(a) EEEF EXTERNATO SANTO ANTONIO, ocupante do cargo, CPF 490.434.552-53, identidade funcional nº 5740304, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1111/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA, lotado(a) EEEFM DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO, ocupante do cargo, CPF 732.669.812-00, identidade funcional nº 54182793, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1112/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELAINE DE OLIVEIRA DIAS, lotado(a) EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO, ocupante do cargo, CPF 560.388.442-87, identidade funcional nº 5901714, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1113/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALERIA DA SILVA BRITO, lotado(a) EEEF BATISTA CAMPOS, ocupante do cargo , CPF 660.565.602-44, identidade funcional nº 57231258, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1114/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRTON DA SILVA COSTA, lotado(a) EEEF MARIA AMELIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo , CPF 735.745.892-04, identidade funcional nº 57189926, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1115/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIANA GOMES DA SILVA, lotado(a) EEEFM PEDRO TEIXEIRA - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 453.924.472-87, identidade funcional nº 57229410, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1116/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSINEI LOBATO DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 860.097.962-53, identidade funcional nº 57203597, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1117/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCELEIDE BITENCOURT DA SILVA PINHEIRO, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DA PAZ II - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 354.439.012-49, identidade funcional nº 5889888, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1118/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRTON DA SILVA COSTA, lotado(a) EEEF SANTA HELENA, ocupante do cargo , CPF 735.745.892-04, identidade funcional nº 57189926, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1119/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRTON DA SILVA COSTA, lotado(a) EEEIF NOSSA SENHORA DE NAZARE, ocupante do cargo , CPF 735.745.892-04, identidade funcional nº 57189926, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1120/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRTON DA SILVA COSTA, lotado(a) ERC APAE DE BARCARENA, ocupante do cargo, CPF 735.745.892-04, identidade funcional nº 57189926, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1121/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GECILENE CARDOSO DO REGO, lotado(a) ERC CASA MARIA DO CARMO CARDOSO NERY - APAE, ocupante do cargo, CPF 393.752.502-53, identidade funcional nº 5494249, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1122/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAGNO RODRIGUES BARROS, lotado(a) EEEM PROF SALOME CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 490.565.492-00, identidade funcional nº 5822548, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1123/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA, lotado(a) EEEM NOVO PARAISO, ocupante do cargo, CPF 414.267.111-15, identidade funcional nº 5503795, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1124/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA DE EFM TATAKT KYIKATEJE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1125/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA DE EIFM PEPTYKRE PARKATEJE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1126/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA DE ENS INFANTIL FUND E MEDIO KOJIPOKTI, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1127/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA EIFM RONORE KAPERTE TE-MEJAKREKATE AKRATIKATEJE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1128/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EIEEIFM AKROTIKATEJE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1129/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA EFM ME AKRE KOYAKATI, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1130/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EIEEIFM IMPOHYTUWA, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1131/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EIEEIFM JUKAPI KRIOHERE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1132/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EIEEIFM KUXWARE KRIAMRENTIJE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1133/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EIEEIFM PARKRE JIMOKRE, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1134/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EE INDIGENA EFM KATEKAPONOTI, ocupante do cargo , CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1135/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WENDELL BERG DE SOUSA, lotado(a) EEEF GETULIO VARGAS, ocupante do cargo , CPF 428.806.372-87, identidade funcional nº 57205554, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1136/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALDECY DE SOUSA MEIRELLES, lotado(a) EEEM DR GASPAS VIANNA - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 392.946.842-53, identidade funcional nº 5824834, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1137/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NILVA MARIA AMERICO, lotado(a) EEEM LUZIA NUNES FERNANDES, ocupante do cargo , CPF 098.151.122-87, identidade funcional nº 5612071, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1138/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WALDEANNE PEREIRA DA LUZ (SECRETÁRIA), lotado(a) EEEM SAO JOSE, ocupante do cargo , CPF 634.351.522-49, identidade funcional nº 57209963, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1139/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JUCILENE ALVES DE MORAIS, lotado(a) EEEM MACARIO DANTAS - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 318.752.622-53, identidade funcional nº 5537924, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1140/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, lotado(a) EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA, ocupante do cargo , CPF 195.655.342-87, identidade funcional nº 5337429, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1141/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROQUE TAVARES LEAL, lotado(a) EEEF PROF ROMANA TAVARES LEAL, ocupante do cargo, CPF 128.567.382-49, identidade funcional nº 5821975, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1142/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL DANILLO VASCONCELOS DE SIQUEIRA, lotado(a) EEEM PEDRO ALVARES CABRAL - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 442.134.502-44, identidade funcional nº 5900118, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1143/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GELCILEI FERREIRA DA SILVA, lotado(a) EEEF RICHARD HENNINGTON, ocupante do cargo, CPF 496.300.912-91, identidade funcional nº 5900090, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1144/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA, lotado(a) ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, ocupante do cargo, CPF 339.084.352-34, identidade funcional nº 5772281, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1145/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA MARIA PASSOS MACHADO, lotado(a) EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 233.098.572-04, identidade funcional nº 57204334, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1146/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KELLISÂNGELA RODRIGUES QUARESMA SERRAO, lotado(a) EEEM JULIA PASSARINHO - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 516.105.402-63, identidade funcional nº 5899792, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1147/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JARDISON LUIZ ROCHA DA SILVA, lotado(a) EEEM MADRE IMACULADA - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 596.522.332-34, identidade funcional nº 57194568, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1148/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HERBERT JUNIO REBELO REGO, lotado(a) EEEM RIO TAPAJOS ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 518.463.302-20, identidade funcional nº 54194724, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1149/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM SAO FELIPE - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 180.702.302-82, identidade funcional nº 57212407, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1150/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA, lotado(a) UEE DR JOSE TADEU DUARTE BASTOS, ocupante do cargo , CPF 508.926.302-72, identidade funcional nº 5845033, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1151/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA, lotado(a) EEEM KM 11, ocupante do cargo , CPF 387.974.962-00, identidade funcional nº 5716225, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1152/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA DE MIRANDA VIANA, lotado(a) EEEF MONTEIRO LOBATO, ocupante do cargo , CPF 195.060.822-00, identidade funcional nº 57208988, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1153/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA, lotado(a) EEEM PE EDMUNDO DE LIMA CALVO - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 387.974.962-00, identidade funcional nº 5716225, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1154/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, lotado(a) EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA -ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 223.363.202-82, identidade funcional nº 6015239, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1155/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, lotado(a) EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA -ANEXO IV, ocupante do cargo , CPF 223.363.202-82, identidade funcional nº 6015239, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1156/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIEL MENEZES BENTES, lotado(a) EEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 457.941.462-49, identidade funcional nº 54183294, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1157/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO, lotado(a) EE VILA DE PERNAMBUCO -ANEXO, ocupante do cargo , CPF 643.137.002-34, identidade funcional nº 57194691, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1158/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO AURENI DE A. MENDES, lotado(a) EEM REMÍGIO FERNANDEZ ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 400.477.332-68, identidade funcional nº 5769035, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1159/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZABETH BORGES DA SILVA, lotado(a) EEEF DR ARMANDO CORREA, ocupante do cargo , CPF 423.065.152-04, identidade funcional nº 5271088, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1160/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEIDIANE MACHADO DE LIMA, lotado(a) EEEF PROF FRANCISCO NUNES, ocupante do cargo , CPF 661.595.472-91, identidade funcional nº 57208121, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1161/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDIANE BARROS DA SILVA, lotado(a) EEEF DO CURI, ocupante do cargo , CPF 714.615.072-00, identidade funcional nº 57209712, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1162/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO NORBERTO SERRAO DE FRANCA, lotado(a) EEEF PORTO SEGURO, ocupante do cargo, CPF 299.948.292-20, identidade funcional nº 5911358, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1163/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE MARINO PINHEIRO BORGES, lotado(a) EEM FREI DANIEL DE SAMARATE, ocupante do cargo, CPF 299.407.532-68, identidade funcional nº 5742170, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1164/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RONALDO PACIFICO CALCANTE, lotado(a) EEEF ANTONIO ALVES RAMOS, ocupante do cargo, CPF 256.425.372-53, identidade funcional nº 5688043, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1165/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIANE BORGES MAGALHÃES(SECRETARIA), lotado(a) EEEF LAMEIRA BITTENCOURT, ocupante do cargo, CPF 734.370.692-68, identidade funcional nº 57210694, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1166/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCILENE ARAÚJO DA COSTA, lotado(a) EEEF MANOEL SABINO DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 641.512.122-72, identidade funcional nº 54180254, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1167/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) BEATRIZ GOMES DA SILVA, lotado(a) EEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA ANEXO, ocupante do cargo, CPF 524.315.769-49, identidade funcional nº 5899965, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1168/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARMELIA SILVA DOS REIS, lotado(a) EEEFM ATATEUA DA BARRETA, ocupante do cargo, CPF 256.893.552-91, identidade funcional nº 5890176, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1169/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, lotado(a) EEEF ANTONIO TEODORO LEAL, ocupante do cargo , CPF 379.841.012-72, identidade funcional nº 6034152, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1170/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HÉLIO GLEYSON DA COSTA ARAGÃO, lotado(a) EEEF MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo , CPF 721.470.402-15, identidade funcional nº 5905580, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1171/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLEDJA NAGASAKA, lotado(a) EE CENTRO DE TREINAMENTO PROFIS GEOVANNI EMMI, ocupante do cargo , CPF 515.287.202-10, identidade funcional nº 57209527, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1172/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL, lotado(a) UTE PROFª MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO, ocupante do cargo , CPF 574.735.282-20, identidade funcional nº 5713528, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1173/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELIO GLEYSON DA COSTA ARAGAO, lotado(a) EEEF BARAO DE GUAJARA, ocupante do cargo , CPF 721.470.402-15, identidade funcional nº 5905580, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1174/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado(a) EEEM CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA, ocupante do cargo , CPF 564.182.722-34, identidade funcional nº 5811414, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1175/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ, lotado(a) EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONNUNES ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 378.787.512-34, identidade funcional nº 5902491, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1176/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARABELA GUERREIRO DA SILVA, lotado(a) EEEF PROF GERSON PERES ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 827.514.042-00, identidade funcional nº 57209459, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1177/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA VANDA COSTA DE SOUZA, lotado(a) EEEF KM 2, ocupante do cargo, CPF 455.546.332-34, identidade funcional nº 5658080, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1178/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOÃO BATISTA DA SILVA GALVÃO, lotado(a) EEEF MALACACHETA, ocupante do cargo, CPF 362.042.932-49, identidade funcional nº 6303471, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1179/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIEL RODRIGUES PALHEITA, lotado(a) EEEF EURIDES BRITO, ocupante do cargo, CPF 884.217.402-53, identidade funcional nº 57228328, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1180/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEF ADRIANO SANTA BRIGIDA, ocupante do cargo, CPF 579.310.462-34, identidade funcional nº 57208728, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1181/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL, lotado(a) EEEF SANTO ANTONIO DO CUMARU, ocupante do cargo, CPF 480.114.952-91, identidade funcional nº 5641918, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1182/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MELCA JUNHA SALES COSTA DE BRITO, lotado(a) EEEF PASTOR ANANIAS RODRIGUES, ocupante do cargo, CPF 454.668.742-72, identidade funcional nº 5375738, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1183/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILZELY DA SILVA PRIETO, lotado(a) ERC APAE DE CAPANEMA, ocupante do cargo, CPF 677.461.872-34, identidade funcional nº 57223500, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1184/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO EDSON PORFIRIO DE LIMA, lotado(a) EEEM DES. AUGUSTO OLÍMPIO ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 175.120.002-78, identidade funcional nº 5902631, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1185/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LÍLIAN ALVES NOGUEIRA, lotado(a) EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 584.283.722-68, identidade funcional nº 5753473, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1186/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILDETE ALMEIDA RODRIGUES GLORIA, lotado(a) ANEXO GOROTIRE DA EEEM JOAO PINTO PEIREIRA, ocupante do cargo, CPF 006.273.176-93, identidade funcional nº 54182155, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1187/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILDETE ALMEIDA RODRIGUES GLORIA, lotado(a) ANEXO VILA ESTRELA DO PARA, ocupante do cargo, CPF 006.273.176-93, identidade funcional nº 54182155, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1188/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDENORA N. CARVALHO, lotado(a) EEEM JORCELI SESTARI SILVA ANEXO IV, ocupante do cargo, CPF 252.225.972-53, identidade funcional nº 660639, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1189/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIRIAN DE OLIVEIRA VARELA (GESTORA DA URE), lotado(a) EEEM DE EDUCACAO DO CAMPO PROF WILSON BAIÁ, ocupante do cargo, CPF 714.676.021-91, identidade funcional nº 5902759, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1190/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALMICELIA MIRANDA VARGAS, lotado(a) EEEM PAPA PAULO VI ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 588.544.442-00, identidade funcional nº 5743770, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1191/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALMICELIA MIRANDA VARGAS, lotado(a) EEEM PAPA PAULO VI ANEXO II, ocupante do cargo, CPF 588.544.442-00, identidade funcional nº 5743770, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1192/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAGNO KAMIRAN OLIVEIRA SOUSA TEMBÉ, lotado(a) EEEF FRANCISCO MAGNO TEMBE, ocupante do cargo, CPF 010.968.402-86, identidade funcional nº 7565639, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1193/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO, lotado(a) EEEF ITAPUTIR - ANEXO, ocupante do cargo, CPF 046.189.042-91, identidade funcional nº 5477832, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1194/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES, lotado(a) EEEF JOAQUIM ALMEIDA, ocupante do cargo, CPF 708.442.673-68, identidade funcional nº 57227429, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1195/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAGNO KAMIRAN OLIVEIRA SOUSA TEMBÉ, lotado(a) EEEF PIRA - ANEXO, ocupante do cargo, CPF 010.968.402-86, identidade funcional nº 7565639, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1196/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO KATE MOURA DE LIMA, lotado(a) ANEXO RUFINO ROMAO TEMBE, ocupante do cargo, CPF 488.393.452-72, identidade funcional nº 7565621, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1197/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA (GESTOR DA URE), lotado(a) ALDEIA PYNAWA ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 891.999.872-87, identidade funcional nº 57198415, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1198/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA (GESTOR DA URE), lotado(a) EEEF JACARE - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 891.999.872-87, identidade funcional nº 57198415, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1199/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, lotado(a) EEEFM ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA, ocupante do cargo , CPF 393.666.002-63, identidade funcional nº 57208257, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1200/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAGNO KAMIRAN OLIVEIRA SOUSA TEMBÉ, lotado(a) EEEFM FRANCISCO MAGNO TEMBE -ANEXO I YARAPEW IWAZU, ocupante do cargo , CPF 010.968.402-86, identidade funcional nº 7565639, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1201/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO KATE MOURA DE LIMA, lotado(a) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL E MEDIO FELIX TEMBE - EIEEIFM FELIX TEMBE, ocupante do cargo , CPF 488.393.452-72, identidade funcional nº 7565621, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1202/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEF BANGU, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1203/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEF VITORIO OLIMPIO DE MOURA, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1204/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA OLGA LEAL DOS SANTOS, lotado(a) EEFM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL - ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 398.700.062-72, identidade funcional nº 54186722, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1205/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEF ALACID NUNES, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1206/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JANAINA BRAGANÇA DE FRANÇA, lotado(a) EEEF DE CHIPAIA, ocupante do cargo , CPF 410.745.642-00, identidade funcional nº 54187096, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1207/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GIOVANNI BRITO ALAMAR, lotado(a) EEEF CAMARA, ocupante do cargo , CPF 725.655.352-87, identidade funcional nº 54181084, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1208/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GIOVANNI BRITO ALAMAR, lotado(a) EEEFM UMARIZAL, ocupante do cargo , CPF 725.655.352-87, identidade funcional nº 54181084, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1209/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, lotado(a) EEEFM JOELSON DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo , CPF 477.067.672-72, identidade funcional nº 54187884, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1210/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO, lotado(a) EEEF JOAO FARIAS BARROS, ocupante do cargo , CPF 333.585.082-34, identidade funcional nº 5525845, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1211/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ODILEA GUIMARÃES BARBOSA, lotado(a) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOANA DE LIMA CABRAL, ocupante do cargo , CPF 561.659.942-53, identidade funcional nº 5551528, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1212/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA SOUSA SANTOS, lotado(a) EEEM EDUARDO ANGELIM - ANEXO VII, ocupante do cargo , CPF 619.453.902-04, identidade funcional nº 5844142, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1213/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA SOUSA SANTOS, lotado(a) EEEM EDUARDO ANGELIM ANEXO VIII, ocupante do cargo , CPF 619.453.902-04, identidade funcional nº 5844142, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1214/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCINEI TORRES FREITAS, lotado(a) EEEM JOSE LUIZ MARTINS - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 375.168.412-34, identidade funcional nº 5902304, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1215/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA RODRIGUES LEMES, lotado(a) EEEM GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 690.891.322-87, identidade funcional nº 5938381, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1216/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA MENDES COSTA, lotado(a) EEEM CARMINA GOMES - ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 710.385.901-91, identidade funcional nº 57215360, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1217/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE ALAERCIO GOMES NETO, lotado(a) EEEM RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA- ANEXO, ocupante do cargo , CPF 341.461.642-49, identidade funcional nº 5844363, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1218/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA SILVA REIS (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEM ANDRE ALVES, ocupante do cargo, CPF 379.177.302-04, identidade funcional nº 5107547, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1219/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ERICA SILVANA FERREIRA ALVES, lotado(a) EEEM EMILIANO PICANCO DA COSTA, ocupante do cargo, CPF 659.127.052-34, identidade funcional nº 57209364, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1220/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCA CASTRO DE JESUS, lotado(a) EEEM CASA DA AMIZADE, ocupante do cargo, CPF 685.861.912-72, identidade funcional nº 54183609, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1221/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA, lotado(a) EEEM SANTA TEREZINHA, ocupante do cargo, CPF 430.218.082-04, identidade funcional nº 5823250, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1222/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO, lotado(a) EEEF JOAO PAULO II, ocupante do cargo, CPF 594.305.082-53, identidade funcional nº 5842360, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1223/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOELSON MARTINS DA PAIXÃO, lotado(a) EEEFM ALBINO CARDOSO, ocupante do cargo, CPF 602.714.852-72, identidade funcional nº 5902648, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1224/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA MARCIA LOPES, lotado(a) EEEFM DO ROCHA, ocupante do cargo, CPF 639.670.492-72, identidade funcional nº 57209354, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1225/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO, lotado(a) EEEFM GERMANO GARCIA, ocupante do cargo , CPF 643.203.322-53, identidade funcional nº 6400868, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**Protocolo: 576246**

**PORTARIA Nº 1226/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL ZELINO DAMASCENO, lotado(a) EEEFM PROF. MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO, ocupante do cargo , CPF 625.672.762-20, identidade funcional nº 5902678, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1227/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILMAR CARLA BARBOSA DA SILVA, lotado(a) EEEF PATALINO, ocupante do cargo , CPF 623.304.462-68, identidade funcional nº 57210119, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1228/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE, lotado(a) EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA, ocupante do cargo , CPF 381.543.312-68, identidade funcional nº 5902676, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1229/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DELÇO DA SILVA FARIAS, lotado(a) ANEXO II EEEFM PADRE LUCIANO CALDERARA, ocupante do cargo , CPF 402.423.902-34, identidade funcional nº 5704740, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1230/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZANE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM CEL NEWTON BARREIRA, ocupante do cargo , CPF 602.143.412-91, identidade funcional nº 5902739, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1231/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOAO BATISTA WANZELER, lotado(a) EEEFM ABRAAO SIMAO JATENE, ocupante do cargo , CPF 400.495.662-53, identidade funcional nº 57225830, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1232/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIZETE MARTINS RODRIGUES, lotado(a) EEEFM PROF JOAO LUDOVICO, ocupante do cargo, CPF 460.612.742-20, identidade funcional nº 57208685, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1233/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNALDO POMPEU RODRIGUES, lotado(a) EEEEM MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo, CPF 356.955.952-15, identidade funcional nº 5653924, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1234/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTILENA MORAES DOS SANTOS, lotado(a) EEEEM PADRE JOAO BOONEKAMP, ocupante do cargo, CPF 371.952.712-34, identidade funcional nº 5744083, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1235/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ELIZETE DE SOUZA MIRANDA, lotado(a) EEEFM PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA, ocupante do cargo, CPF 749.413.302-00, identidade funcional nº 57210308, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1236/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS, lotado(a) EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO - ANEXO, ocupante do cargo, CPF 354.439.012-49, identidade funcional nº 5889888, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1237/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ANTÔNIA SILVA LOBATO, lotado(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo, CPF 572.238.742-87, identidade funcional nº 57208280, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1238/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILEIDE NUNES BRAZ, lotado(a) EEEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO, ocupante do cargo, CPF 431.840.812-49, identidade funcional nº 57192888, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1239/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA, lotado(a) EEEM PROF ECILA PANTOJA DA ROCHA, ocupante do cargo , CPF 488.610.302-20, identidade funcional nº 5498660, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1240/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA, lotado(a) EEFM SAO MIGUEL DE BEJA, ocupante do cargo , CPF 608.808.722-68, identidade funcional nº 5901991, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1241/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GRACIETE FERREIRA COSTA, lotado(a) EEEM IRMA STELLA MARIA - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 677.467.132-20, identidade funcional nº 5901614, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1242/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS, lotado(a) EEEM PROF HELIO FROTA LIMA, ocupante do cargo , CPF 570.567.492-91, identidade funcional nº 5602920, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1243/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CHARLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado(a) EEEM LIBERALINA CARVALHO DE ARAGAO, ocupante do cargo , CPF 649.631.443-87, identidade funcional nº 54193955, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1244/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARLY MENDES DA SILVA, lotado(a) EEEM DR INACIO SOUSA MOTA, ocupante do cargo , CPF 246.521.052-15, identidade funcional nº 782807, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1245/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA MARIA TORRES GUIMARAES, lotado(a) EEEM ELINDA SIMPLICIO COSTA, ocupante do cargo , CPF 206.711.723-87, identidade funcional nº 5278988, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1246/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDINALVA COELHO PEIREIRA ARAUJO, lotado(a) EEEM IRMA THEODORA, ocupante do cargo, CPF 270.035.823-68, identidade funcional nº 5228298, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1247/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM LIBERDADE ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 166.357.012-49, identidade funcional nº 6006043, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1248/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JEANNE DA SILVA CALCANTE, lotado(a) EEEM PROF PAULO FREIRE, ocupante do cargo, CPF 329.026.892-68, identidade funcional nº 5448832, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1249/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBOA, lotado(a) EEEM 21 DE ABRIL, ocupante do cargo, CPF 234.212.662-04, identidade funcional nº 54187777, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1250/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTIANO GOMES LOPES (GESTOR DA URE), lotado(a) EEEM PROF LICIO SOLHEIRO, ocupante do cargo, CPF 771.535.023-00, identidade funcional nº 57207479, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1251/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SEBASTIAO RICARDO RAPONO BONZI, lotado(a) EEEF BRASIL TROPICAL, ocupante do cargo, CPF 342.844.357-87, identidade funcional nº 3171116, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1252/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, lotado(a) EEEFM IRMA DOROTHY STANGE, ocupante do cargo, CPF 260.716.222-04, identidade funcional nº 6015697, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1253/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOAO CARVALHO, lotado(a) EEEM DR JOSE CURSINO DE AZEVEDO, ocupante do cargo, CPF 446.226.003-15, identidade funcional nº 57209043, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1254/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADEMIR VICENTE DA SILVA, lotado(a) EEEM ALICE SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo, CPF 575.964.681-87, identidade funcional nº 5752469, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1255/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIBANA DA CRUZ SILVA, lotado(a) EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA, ocupante do cargo, CPF 558.068.051-15, identidade funcional nº 5902679, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1256/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AMARILDO SILVA ARAUJO, lotado(a) EEEM DR ABEL FIGUEREDO, ocupante do cargo, CPF 923.845.871-53, identidade funcional nº 57217968, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1257/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HILA ZOE NEVES DE BRITO (PROFESSORA CLASSE II), lotado(a) EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, ocupante do cargo, CPF 329.044.442-20, identidade funcional nº 5470498, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1258/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALDECY DE SOUSA MEIRELLES, lotado(a) EEEM DR GASPAR VIANNA, ocupante do cargo, CPF 392.946.842-53, identidade funcional nº 5824834, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1259/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE, lotado(a) EEEM PROF JONATHAS PONTES ATHIAS, ocupante do cargo, CPF 663.638.612-68, identidade funcional nº 57200136, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1260/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEFM RIO TOCANTINS - CAIC, ocupante do cargo, CPF 462.923.812-34, identidade funcional nº 5481465, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1261/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA MARIA PASSOS MACHADO, lotado(a) EEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 233.098.572-04, identidade funcional nº 57204334, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1262/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CÉLIA HOLANDA SILVA, lotado(a) EEFM NOSSA SENHORA APARECIDA, ocupante do cargo, CPF 181.987.752-34, identidade funcional nº 5247527, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1263/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VERA LÚCIA DOS SANTOS DUARTE (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEFM PLACIDO DE CASTRO, ocupante do cargo, CPF 439.482.192-49, identidade funcional nº 6320997, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1264/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA, lotado(a) EEFM SAO FELIPE, ocupante do cargo, CPF 180.702.302-82, identidade funcional nº 57212407, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1265/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JONAS DA PAZ AGUIAR, lotado(a) EEFM SAO JOSE, ocupante do cargo, CPF 850.533.252-00, identidade funcional nº 5898545, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1266/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ENY CRISTINA PIRES FERREIRAS, lotado(a) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS CE-EJA, ocupante do cargo, CPF 206.448.682-87, identidade funcional nº 272965, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1267/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA, lotado(a) EEEF BARAO DO TAPAJOS, ocupante do cargo, CPF 588.118.262-68, identidade funcional nº 57208429, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1268/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SARA ASSUNÇÃO DOS SANTOS, lotado(a) EEEF GONCALVES DIAS, ocupante do cargo, CPF 653.673.242-15, identidade funcional nº 5901554, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1269/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MÁRIO FERNADO MARTINS BENTES, lotado(a) EEEF JADER FONTENELLE BARBALHO, ocupante do cargo, CPF 403.144.562-87, identidade funcional nº 5900093, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1270/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PATRÍCIA HELENA FERREIRA MODA, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, ocupante do cargo, CPF 577.282.082-68, identidade funcional nº 5782910, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1271/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RALIENY PEREIRA DA SILVA, lotado(a) EEEF MARIA UCHOA MARTINS, ocupante do cargo, CPF 338.716.122-00, identidade funcional nº 5802997, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1272/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO COSTA, lotado(a) EEEF DOM TIAGO RYAN - ANEXO, ocupante do cargo, CPF 050.958.162-53, identidade funcional nº 5889548, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1273/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA, lotado(a) EEEF JULIA G PASSARINHO - ANEXO II, ocupante do cargo, CPF 516.105.402-63, identidade funcional nº 5899792, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1274/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOANA DARQUE ARAUJO BRESAOLA, lotado(a) EEEF FULGENCIO SIMOES, ocupante do cargo, CPF 229.443.622-91, identidade funcional nº 57212656, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1275/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GENNER MARA MOTA DA SILVA, lotado(a) EEEF PROFA MARIA VALMONT, ocupante do cargo, CPF 402.827.672-15, identidade funcional nº 5902146, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1276/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BORGES DO NASCIMENTO, lotado(a) EEM PROF JOSE AGOSTINHO GUERRA, ocupante do cargo, CPF 839.213.204-10, identidade funcional nº 5749450, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1277/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA, lotado(a) EEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA, ocupante do cargo, CPF 387.974.962-00, identidade funcional nº 5716225, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1278/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA DE JESUS LINS OLIVEIRA, lotado(a) EEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA- ANEXO, ocupante do cargo, CPF 387.974.962-00, identidade funcional nº 5716225, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1279/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO, lotado(a) EEM C PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE, ocupante do cargo, CPF 232.275.832-91, identidade funcional nº 5716837, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1280/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, lotado(a) EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 223.363.202-82, identidade funcional nº 6015239, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1281/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, lotado(a) EEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA -ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 223.363.202-82, identidade funcional nº 6015239, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1282/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EVERALDO GOMES DE CASTRO, lotado(a) EEEF MARCOS BENTES DE CARVALHO, ocupante do cargo , CPF 414.466.662-04, identidade funcional nº 5382998, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1283/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HÉLIO SIQUEIRA BARBOSA, lotado(a) EEEF SAO JOSE, ocupante do cargo , CPF 601.992.022-49, identidade funcional nº 5901761, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1284/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, lotado(a) EEEF CIDADE DE DOM BOSCO, ocupante do cargo , CPF 171.200.632-00, identidade funcional nº 673390, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1285/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ZORAIDE DO SOCORRO ALVES DIAS, lotado(a) EEEFM JOSE SALLES, ocupante do cargo , CPF 262.428.342-00, identidade funcional nº 5716900, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1286/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE, lotado(a) EEEFM JOSE HENRIQUE, ocupante do cargo , CPF 289.116.602-72, identidade funcional nº 5677742, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1287/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEA MARIA LEAL COIMBRA, lotado(a) EEEF JUPITER MAIA, ocupante do cargo , CPF 268.312.442-20, identidade funcional nº 6011403, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1288/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIO ANDRE SANTA BRIGIDA LIMA, lotado(a) EEEF MARIA HYLUIA PINTO FERREIRA, ocupante do cargo , CPF 775.503.152-72, identidade funcional nº 57220491, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1289/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, lotado(a) EEEF PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 755.168.372-00, identidade funcional nº 5889558, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1290/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEIDIANE MACHADO DE LIMA, lotado(a) EEEF MAGALHAES BARATA SEDE, ocupante do cargo , CPF 661.595.472-91, identidade funcional nº 57208121, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1291/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO, lotado(a) EEEF ROTARY CLUB DE CASTANHAL, ocupante do cargo , CPF 471.765.042-53, identidade funcional nº 5721377, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1292/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBERTO GONCALVES DA COSTA, lotado(a) EEEF ABEL OVIDIO DE CAMPOS, ocupante do cargo , CPF 675.962.072-00, identidade funcional nº 57196506, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1293/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO CARLOS DE MORAIS SANTOS, lotado(a) EEEF GONCALO FERREIRA, ocupante do cargo , CPF 256.120.852-49, identidade funcional nº 5062829, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1294/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADIELSON BARROSO DE SOUSA, lotado(a) EEEF JOAO BOTELHO DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 645.054.642-53, identidade funcional nº 57208415, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1295/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA, lotado(a) EEEFM PROF MARCOS NUNES, ocupante do cargo, CPF 269.713.132-91, identidade funcional nº 941913, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1296/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA SOLANGE AGUIAR FERNANDES, lotado(a) EEEFM PROF PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES, ocupante do cargo, CPF 593.708.402-06, identidade funcional nº 57208164, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1297/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA ELIANA COSTA NOGUEIRA, lotado(a) EEEM AGOSTINHO MORAES DE OLIVEIRA SEDE, ocupante do cargo, CPF 254.506.972-87, identidade funcional nº 5818990, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1298/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, lotado(a) EEEM PROF ANTONIA ROSA, ocupante do cargo, CPF 633.839.692-15, identidade funcional nº 57234043, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1299/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO PEREIRA DAS NEVES FILHO, lotado(a) EEEF AUGUSTO RAMOS PINHEIROS, ocupante do cargo, CPF 698.035.442-68, identidade funcional nº 57203027, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1300/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSANGELA PINHEIRO DE ARAUJO, lotado(a) EEEM PROF MARIA IONE HENRIQUE, ocupante do cargo, CPF 738.640.562-68, identidade funcional nº 5902670, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1301/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO JOSE DE SOUSA LIMA, lotado(a) EEEFM JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 256.406.742-53, identidade funcional nº 5783232, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1302/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NAGIANE GABRIELA SILVA SALOMAO, lotado(a) EEEF JOAO PAULO II, ocupante do cargo, CPF 622.951.282-34, identidade funcional nº 8400478, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1303/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NUNO ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA, lotado(a) EEEF IZIDORIO FRANCISCO DE SOUZA, ocupante do cargo, CPF 516.753.822-04, identidade funcional nº 57215337, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1304/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS, lotado(a) EEEF GETULIO VARGAS, ocupante do cargo, CPF 333.318.802-30, identidade funcional nº 5292310, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1305/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO, lotado(a) EEEF ROSA ALVAREZ REBELO SEDE, ocupante do cargo, CPF 574.578.162-91, identidade funcional nº 5902192, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1306/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IDACI RODRIGUES DE ANDRADE, lotado(a) EEEF SANTA CLARA, ocupante do cargo, CPF 428.274.852-49, identidade funcional nº 54192442, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1307/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, lotado(a) EEEF TAURIANO GIL DE SOUSA, ocupante do cargo, CPF 379.841.012-72, identidade funcional nº 6034152, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1308/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS, lotado(a) EEEF ROSA ROCHA ALMEIDA, ocupante do cargo, CPF 218.490.132-68, identidade funcional nº 221244, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1309/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ, lotado(a) EEEF BARAO DO GUAJARA, ocupante do cargo, CPF 161.113.383-15, identidade funcional nº 5900272, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1310/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AILDE ALMEIDA DA SILVA, lotado(a) EEEFM NORMA GUILHON, ocupante do cargo, CPF 353.413.782-53, identidade funcional nº 5800226, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1311/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZABETH ESPINDOLA SEGTOWICK, lotado(a) EEEM MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo, CPF 109.377.142-91, identidade funcional nº 6022081, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1312/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVANA DO SOCORRO MONTEIRO SIQUEIRA, lotado(a) EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS, ocupante do cargo, CPF 401.237.072-34, identidade funcional nº 57210465, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1313/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCOS ANTONIO RIBEIRO, lotado(a) EEEFM PRINCESA LEOPOLDINA, ocupante do cargo, CPF 351.945.532-34, identidade funcional nº 6035353, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1314/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA LUCIA DA SILVA MARGALHO, lotado(a) EEEF LUCIOLA BRASIL, ocupante do cargo, CPF 133.868.912-68, identidade funcional nº 57234462, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1315/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA, lotado(a) EEEM CELSO RODRIGUES, ocupante do cargo, CPF 631.270.242-15, identidade funcional nº 5340101, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1316/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HOZANA VIEIRA GALVÃO, lotado(a) EEEF PENHA LONGA, ocupante do cargo, CPF 823.310.652-68, identidade funcional nº 5900269, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1317/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALESSANDRO DA SILVA BATISTA, lotado(a) EEEM CENTRO MARANATA, ocupante do cargo, CPF 672.090.682-87, identidade funcional nº 57208961, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1318/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, lotado(a) EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA - ANEXO 1, ocupante do cargo, CPF 195.460.842-04, identidade funcional nº 286052, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1319/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NUBELIA QUEIROZ CARVALHO, lotado(a) EEEM ISAAC NEWTON, ocupante do cargo, CPF 334.491.553-34, identidade funcional nº 6032230, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1320/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCER CERQUEIRA ANEXO II, ocupante do cargo, CPF 647.629.472-53, identidade funcional nº 55585550, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1321/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAILEUMA DIAS PAZ, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB ANEXO II, ocupante do cargo, CPF 686.637.222-49, identidade funcional nº 55585640, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1322/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAILEUMA DIAS PAZ, lotado(a) EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 686.637.222-49, identidade funcional nº 55585640, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1323/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH, lotado(a) EEEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS, ocupante do cargo , CPF 809.875.169-49, identidade funcional nº 54182955, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1324/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH, lotado(a) EEEM DEP EVERALDO MARTINS ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 809.875.169-49, identidade funcional nº 54182955, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1325/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KATIA CILENE DIAS AGUIAR, lotado(a) EEEM GOVERNADOR EURICO VALE ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 586.137.902-59, identidade funcional nº 5716217, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1326/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARINILZA COELHO LOUREIRO, lotado(a) EEEM MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo , CPF 433.297.562-68, identidade funcional nº 5760186, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1327/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO DE SÁ DOS ANJOS, lotado(a) EEFM MANOEL DA VERA CRUZ SA, ocupante do cargo , CPF 704.997.052-20, identidade funcional nº 5906210, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1328/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARGARETH DA CRUZ BANDEIRA, lotado(a) EEEM SANTO AGOSTINHO, ocupante do cargo , CPF 123.462.502-44, identidade funcional nº 571032, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1329/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ÉRICA ALESSANDRA REIS RAIOL, lotado(a) EEEF ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo , CPF 450.445.542-00, identidade funcional nº 5458897, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1330/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO, lotado(a) EEEF PROFA AMERICA LEO CONDURU, ocupante do cargo , CPF 593.964.902-53, identidade funcional nº 57234122, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1331/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO EDSON PORFIRIO DE LIMA, lotado(a) EEEM DES AUGUSTO OLÍMPIO, ocupante do cargo , CPF 175.120.002-78, identidade funcional nº 5902631, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1332/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CELENE DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEM PROFA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA, ocupante do cargo , CPF 574.228.772-00, identidade funcional nº 57211728, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1333/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LÍLIAN ALVES NOGUEIRA, lotado(a) EEEM JONATHAS PONTES ATHIAS SEDE, ocupante do cargo , CPF 584.283.722-68, identidade funcional nº 5753473, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1334/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JÁKITA MABEL DA COSTA, lotado(a) EEEFM MARIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO, ocupante do cargo , CPF 751.089.922-20, identidade funcional nº 57210301, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1335/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MÁRCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA, lotado(a) EEEF LAURA DO CARMO VICUNA, ocupante do cargo , CPF 649.408.882-15, identidade funcional nº 5837421, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1336/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ AUGUSTO GOMES PINHEIRO, lotado(a) EEEF TIRADENTES, ocupante do cargo , CPF 213.451.712-34, identidade funcional nº 6309500, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1337/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM MESTRE LUCINDO, ocupante do cargo, CPF 356.210.873-72, identidade funcional nº 6305180, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1338/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIELLE BATISTA TELES DA SILVA, lotado(a) EEEF SAO PIO X, ocupante do cargo, CPF 702.488.002-30, identidade funcional nº 57208622, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1339/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA, lotado(a) EEEF SILVESTRE CARNEIRO, ocupante do cargo, CPF 132.532.472-87, identidade funcional nº 57202777, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1340/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREZZA MICHELINA DE OLIVEIRA MOURA, lotado(a) EEEF ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO, ocupante do cargo, CPF 455.543.582-68, identidade funcional nº 5252172, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1341/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, lotado(a) EEEF JOAO PINTO PEREIRA, ocupante do cargo, CPF 006.273.176-93, identidade funcional nº 54182155, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1342/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO, lotado(a) EEEF MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO ANEXO V, ocupante do cargo, CPF 374.931.675-91, identidade funcional nº 6016529, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1343/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS, lotado(a) EEEF PAULO HANNEMANN, ocupante do cargo, CPF 183.632.452-91, identidade funcional nº 5803390, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1344/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, lotado(a) EEEM RONAN FIDELIS DE MELO - ANEXO, ocupante do cargo , CPF 288.978.382-00, identidade funcional nº 5052920, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1345/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO, lotado(a) EEEM JORCELI SILVA SESTARI ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 252.225.972-53, identidade funcional nº 60639, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1346/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JEFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) EEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA, ocupante do cargo , CPF 640.831.106-78, identidade funcional nº 5803136, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1347/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NEUCINEY DE MIRANDA DE AFONSO, lotado(a) EEEM JOSE LOURENCO, ocupante do cargo , CPF 279.958.282-68, identidade funcional nº 5799520, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1348/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REGINA CLAUDIA BENTES, lotado(a) EEEM ALUISIO LOCH, ocupante do cargo , CPF 300.726.382-49, identidade funcional nº 5629691, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1349/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA, lotado(a) EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS ANEXO, ocupante do cargo , CPF 428.525.442-53, identidade funcional nº 5349729, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1350/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BORGES, lotado(a) EEEM PACIFICO LEO DA COSTA, ocupante do cargo , CPF 393.627.012-00, identidade funcional nº 57208252, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1351/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOAO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA, lotado(a) EE MARIO BRASIL SEDE - ANEXO 1, ocupante do cargo, CPF 171.798.742-72, identidade funcional nº 5085837, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1352/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JUCILEIDE BARROS DO NASCIMENTO, lotado(a) EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO, ocupante do cargo, CPF 487.559.582-49, identidade funcional nº 5900156, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1353/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RIVANILDA ALVES FERLIZADO, lotado(a) EEEFM DR LAUDELINO PINTO SOARES, ocupante do cargo, CPF 008.506.204-90, identidade funcional nº 57203470, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1354/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) TELMA NILVALDINA AMORO CARVALHO, lotado(a) EEEFM MANOEL EMILIO PANTOJA, ocupante do cargo, CPF 400.984.602-00, identidade funcional nº 5895800, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1355/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CILMA DE CARVALHO BEZERRA DE MORAIS, lotado(a) EEEM ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, CPF 516.291.943-87, identidade funcional nº 57233959, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1356/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDIVANE CORDEIRO DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROF FRANCISCO NUNES, ocupante do cargo, CPF 167.116.612-49, identidade funcional nº 587370, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1357/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA, lotado(a) EEEF DE TESSALONICA, ocupante do cargo, CPF 569.666.362-15, identidade funcional nº 5739551, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1358/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA DA CONCEICAO MALHEIRO - ANEXO IV, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1359/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA MARIA COSTA SILVA, lotado(a) EEEFM OSCARINA ANTONIA SOUZA DO REGO, ocupante do cargo , CPF 300.016.502-97, identidade funcional nº 6034357, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1360/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RITA SILVA SOUZA, lotado(a) EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 055.395.442-34, identidade funcional nº 5822238, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1361/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEFM DR VICENTE DE PAULA, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1362/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JANAINA BRAGANÇA DE FRANÇA, lotado(a) EEEFM MAGNO DA SILVA BAHIA, ocupante do cargo , CPF 410.745.642-00, identidade funcional nº 54187096, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1363/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAX BARBOSA GOMES, lotado(a) EEEFM JOSE RODRIGUES VIANA, ocupante do cargo , CPF 367.145.772-49, identidade funcional nº 54187178, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1364/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL SERRAO DE ANDRADE, lotado(a) EEEFM DALCIDIO JURANDIR, ocupante do cargo , CPF 134.259.272-72, identidade funcional nº 57233896, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1365/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GENER GOMES DE ARAUJO, lotado(a) EEEM PROF ADEMAR NUNES VASCONCELOS SEDE, ocupante do cargo , CPF 710.815.182-00, identidade funcional nº 57208264, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1366/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MILENA AMANAJAS NORONHA, lotado(a) EEEF AURELIANA MONTEIRO, ocupante do cargo , CPF 644.094.572-68, identidade funcional nº 5900231, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1367/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILCILEIA LEAL DE LEAL, lotado(a) EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE, ocupante do cargo , CPF 697.975.522-68, identidade funcional nº 5899991, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1368/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MESSIAS SILVA MARQUES, lotado(a) EEEM CRESCENDO NA PRATICA, ocupante do cargo , CPF 825.835.012-91, identidade funcional nº 57214771, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1369/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOÃO SANTANA GOMES DA SILVA, lotado(a) EEEM GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ocupante do cargo , CPF 047.894.902-20, identidade funcional nº 6312179, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1370/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NORMA DE SOUZA SILVA, lotado(a) EEEM CARLOS HENRIQUE, ocupante do cargo , CPF 660.377.352-04, identidade funcional nº 5902829, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1371/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZÂNGELA MATILDES DE CARVALHO, lotado(a) EEEM JOAO PRUDENCIO DE BRITO, ocupante do cargo , CPF 449.607.602-06, identidade funcional nº 5890322, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1372/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RONICLÉIA ARAÚJO NUNES, lotado(a) EEEM PAULO FREIRE, ocupante do cargo, CPF 597.342.211-91, identidade funcional nº 54187370, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1373/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCINEI TORRES FREITAS, lotado(a) EEEM JOSE LUIZ MARTINS, ocupante do cargo, CPF 375.168.412-34, identidade funcional nº 5902304, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1374/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEM PAULO FREIRE, ocupante do cargo, CPF 266.300.102-30, identidade funcional nº 5547229, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1375/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEUZA TEREZINHA LAVINI, lotado(a) EEEM THIAGO GONCALVES DE SOUZA, ocupante do cargo, CPF 935.399.240-00, identidade funcional nº 5847290, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1376/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARLENE DE OLIVEIRA REIS, lotado(a) EEEM DR ROMILDO VELOSO E SILVA ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 293.230.452-68, identidade funcional nº 57195206, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1377/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVANI DA SILVA ALVES, lotado(a) EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA, ocupante do cargo, CPF 800.171.181-15, identidade funcional nº 5820979, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1378/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LÚCIA PEREIRA GARCIA CORDEIRO, lotado(a) EEEFM AUGUSTO CORREA, ocupante do cargo, CPF 653.430.342-68, identidade funcional nº 54182877, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1379/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANE DE NAZARÉ LUZ GUIMARÃES, lotado(a) EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES, ocupante do cargo, CPF 376.548.532-20, identidade funcional nº 5844436, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1380/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE, ocupante do cargo, CPF 723.700.252-04, identidade funcional nº 57209360, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1381/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GIVANILDO BATISTA DE SOUZA, lotado(a) EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA, ocupante do cargo, CPF 612.733.922-72, identidade funcional nº 57233987, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1382/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FELIPE PEREIRA GARDUNHO, lotado(a) EEEFM DOMINGAS DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo, CPF 689.737.212-91, identidade funcional nº 57233982, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1383/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LÍDIA DE PAULA MESQUITA DE SOUSA, lotado(a) EEEFM LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA, ocupante do cargo, CPF 643.039.932-04, identidade funcional nº 5889931, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1384/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, lotado(a) EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA, ocupante do cargo, CPF 329.874.982-68, identidade funcional nº 5235448, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1385/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA, lotado(a) EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANCA, ocupante do cargo, CPF 130.967.372-15, identidade funcional nº 54180483, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1386/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AMANDA DIAS CORREA, lotado(a) EEEFM MARILDA FIGUEIREDO NUNES, ocupante do cargo, CPF 772.535.152-34, identidade funcional nº 57209403, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1387/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSIELTON LIMA GUIMARAES, lotado(a) EEEFM ADRIANO GONCALVES, ocupante do cargo, CPF 681.239.222-72, identidade funcional nº 57233991, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1388/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES RESENDE, lotado(a) CENTRO INTEGRADO DE FORMACAO PROFISIONAL DE CAMETA, ocupante do cargo, CPF 431.561.852-72, identidade funcional nº 5264936, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1389/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOANA DARC BARBOSA XAVIER, lotado(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUC DO BAIXO TOCANTINS, ocupante do cargo, CPF 178.789.422-34, identidade funcional nº 6012035, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1390/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KARINA MARA QUARESMA DE SOUSA, lotado(a) EEEFM CRISTO TRABALHADOR, ocupante do cargo, CPF 397.257.232-87, identidade funcional nº 5629756, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1391/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRTON DA SILVA COSTA, lotado(a) EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, ocupante do cargo, CPF 735.745.892-04, identidade funcional nº 57189926, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1392/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO, lotado(a) EEEFM JOSE MARIA DE MORAES, ocupante do cargo, CPF 264.811.382-72, identidade funcional nº 57208281, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1393/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HORACIO FERREIRA CARDOSO, lotado(a) EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA, ocupante do cargo, CPF 300.957.352-91, identidade funcional nº 5286824, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1394/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSENILDA FARIAS CUNHA, lotado(a) ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI, ocupante do cargo, CPF 125.072.372-87, identidade funcional nº 57217341, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1395/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RITA DO SOCORRO FONSECA DA SILVA, lotado(a) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA CEEJA EM ABAETETUBA PA, ocupante do cargo, CPF 333.136.952-72, identidade funcional nº 5735335, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1396/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO FLAVIO DA COSTA ALBUQUERQUE, lotado(a) EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO, ocupante do cargo, CPF 646.942.322-15, identidade funcional nº 54188329, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1397/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIANE MICHELE MONTEIRO FREITAS, lotado(a) EEEFM ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO, ocupante do cargo, CPF 637.834.282-20, identidade funcional nº 5898333, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1398/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO, lotado(a) EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE, ocupante do cargo, CPF 682.822.142-72, identidade funcional nº 57203703, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1399/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) OCILENE MACHADO QUARESMA, lotado(a) EEEFM MANOEL ANTONIO DE CASTRO, ocupante do cargo, CPF 629.578.052-00, identidade funcional nº 57194425, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1400/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALDENCIA DA SILVA BOIA, lotado(a) EEEM ERIBERTO JASPER, ocupante do cargo , CPF 658.922.831-00, identidade funcional nº , no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1401/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR, lotado(a) EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo , CPF 736.169.662-72, identidade funcional nº 57208640, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1402/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE NAZARE MORAES RODRIGUES, lotado(a) EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO, ocupante do cargo , CPF 110.117.772-15, identidade funcional nº 5573114, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1403/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KEILA CHARLES CARVALHO GUIMARAES, lotado(a) EEFM ALBERTINA BARREIROS, ocupante do cargo , CPF 568.322.302-49, identidade funcional nº 5641721, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1404/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JUCILENE ALVES DE MORAIS, lotado(a) EEEM MACARIO DANTAS SEDE, ocupante do cargo , CPF 318.752.622-53, identidade funcional nº 5537924, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1405/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SUSANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA NUNES, lotado(a) EEEM DR GABRIEL SALES PIMENTA, ocupante do cargo , CPF 462.501.312-72, identidade funcional nº 5270413, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1406/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SURAMA CUNHA DE SOUZA, lotado(a) EEEM DR GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, ocupante do cargo , CPF 633.853.252-34, identidade funcional nº 57208599, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1407/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM LIBERDADE, ocupante do cargo, CPF 166.357.012-49, identidade funcional nº 6006043, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1408/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDILANE COELHO, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS SEDE, ocupante do cargo, CPF 570.488.272-20, identidade funcional nº 57210345, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1409/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSEFA DA LUZ DE SOUZA, lotado(a) EEEFM PROFA IZABEL MARACAIPE, ocupante do cargo, CPF 574.415.962-20, identidade funcional nº 57208805, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1410/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE NASARE DA SILVA COSTA, lotado(a) EEEM PROF ONEIDE DE SOUZA TAVARES, ocupante do cargo, CPF 174.762.672-49, identidade funcional nº 5824842, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1411/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA, lotado(a) EEEM MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 697.687.812-20, identidade funcional nº 5889742, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1412/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IOLETE NASCIMENTO GOMES ORQUIZA, lotado(a) EEEM PLINIO PINHEIRO, ocupante do cargo, CPF 145.533.842-72, identidade funcional nº 6028217, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1413/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA, lotado(a) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF TEREZA DONATO DE ARAUJO CEEJA EM MARABA/PA, ocupante do cargo, CPF 334.058.752-34, identidade funcional nº 5479282, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.  
Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1414/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA, lotado(a) EEEFM PEDRO ALVARES CABRAL, ocupante do cargo , CPF 442.134.502-44, identidade funcional nº 5900118, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1415/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JONATHAS DE FRANCO AGUIAR GOMES, lotado(a) EEEFM FREI AMBROSIO, ocupante do cargo , CPF 694.371.492-91, identidade funcional nº 57189927, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1416/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KELLISÂNGELA RODRIGUES QUARESMA, lotado(a) EEEFM JULIA GONÇALVES PASSARINHO, ocupante do cargo , CPF 516.105.402-63, identidade funcional nº 5899792, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1417/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO, lotado(a) EEEFM RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo , CPF 515.085.832-34, identidade funcional nº 57208458, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1418/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PEDRO PAULO DA SILVA PORTO, lotado(a) EEEFM EDUARDO ANGELIM, ocupante do cargo , CPF 367.423.682-68, identidade funcional nº 5609461, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1419/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, lotado(a) EEEFM FREI OTHMAR, ocupante do cargo , CPF 643.175.522-72, identidade funcional nº 57210503, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1420/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO, lotado(a) E.E.E.F.M.DOM TIAGO RYAN, ocupante do cargo , CPF 050.958.162-53, identidade funcional nº 5889548, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1421/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA, lotado(a) EEEFM EZERIEL MONICO DE MATOS, ocupante do cargo, CPF 575.290.512-53, identidade funcional nº 57210492, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1422/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIDNEY AUGUSTO MATOS DE MEDEIROS, lotado(a) EEEFM PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, ocupante do cargo, CPF 338.492.502-53, identidade funcional nº 5771978, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1423/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIA BETANHA GARCIA DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM PROFA BEATRIZ DO VALE, ocupante do cargo, CPF 640.945.882-72, identidade funcional nº 57224311, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1424/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, lotado(a) EEEM PREFEITO CARIM MELEM, ocupante do cargo, CPF 195.114.852-53, identidade funcional nº 5301416, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1425/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ESTELITA GARCIA, lotado(a) EEEF DR JOSE JORGE HAGE, ocupante do cargo, CPF 635.317.202-87, identidade funcional nº 5902173, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1426/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HÉLIO SIQUEIRA BARBOSA, lotado(a) EEEFM FLORA TEIXEIRA, ocupante do cargo, CPF 601.992.022-49, identidade funcional nº 5901761, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1427/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA, lotado(a) EEEM PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS, ocupante do cargo, CPF 805.692.772-72, identidade funcional nº 5899916, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1428/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, lotado(a) EEEFM DEP AMERICO PEREIRA LIMA, ocupante do cargo , CPF 287.066.332-34, identidade funcional nº 57230883, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1429/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO CARMO BATISTA FERREIRA, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DA SAUDE, ocupante do cargo , CPF 437.350.292-72, identidade funcional nº 5619939, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1430/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ODIMAR DE MATOS PANTOJA, lotado(a) CEEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO, ocupante do cargo , CPF 226.833.482-15, identidade funcional nº 54186820, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1431/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA SOARES, lotado(a) EEEFM 28 DE JANEIRO, ocupante do cargo , CPF 576.148.572-91, identidade funcional nº 57209959, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1432/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDA PAIVA NUNES, lotado(a) EEEF PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO, ocupante do cargo , CPF 397.839.872-91, identidade funcional nº 5658195, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1433/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELOISA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, lotado(a) EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE, ocupante do cargo , CPF 300.655.262-87, identidade funcional nº 6303803, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1434/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNEUMA MARIA LUCAS MEDEIROS, lotado(a) EEEFM JOAO GABRIEL DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 249.428.202-00, identidade funcional nº 57226261, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1435/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA, lotado(a) EEEF PROF JONATHAS ATIAS, ocupante do cargo, CPF 334.528.902-44, identidade funcional nº 5658233, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1436/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELEANOR PIEDADE DE ALMEIDA, lotado(a) EEETMA SAO LUCAS, ocupante do cargo, CPF 431.658.262-34, identidade funcional nº 57208422, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1437/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO CARMO FONTINELLE CARVALHO, lotado(a) EEEM NELSON REBELO, ocupante do cargo, CPF 212.316.052-00, identidade funcional nº 5531012, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1438/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) TATIANA SOUZA DA CONCEICAO, lotado(a) EEEM IRMA CARLA GIUSSANI, ocupante do cargo, CPF 580.012.552-04, identidade funcional nº 5902340, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1439/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SHEILA LUZIA DA GAMA MONTEIRO, lotado(a) EEEFM PROF ANTONIO MARCAL, ocupante do cargo, CPF 643.137.002-34, identidade funcional nº 57194691, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1440/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES, lotado(a) EEEM REMIGIO FERNANDES SEDE, ocupante do cargo, CPF 400.477.332-68, identidade funcional nº 5769035, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1441/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANILSON OLIVEIRA PAZ, lotado(a) EEEF MACARIO FELIPE ANTONIO, ocupante do cargo, CPF 378.004.772-15, identidade funcional nº 5090741, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1442/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO NORBERTO SERRÃO DE FRANÇA, lotado(a) EEEF DR ANGELO CESARINO, ocupante do cargo, CPF 299.948.292-20, identidade funcional nº 5911358, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1443/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCILENE ARAÚJO DA COSTA (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEF PROF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO SEDE, ocupante do cargo, CPF 641.512.122-72, identidade funcional nº 54180254, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1444/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA, lotado(a) EEEF JOSE ELIAS EMIN, ocupante do cargo, CPF 302.226.642-15, identidade funcional nº 6010180, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1445/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRO QUEIROZ REBOUÇAS, lotado(a) EEEFM NILO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, CPF 509.054.142-68, identidade funcional nº 57209747, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1446/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANUZA RIBEIRO DA SILVA, lotado(a) EEEEM MARIA JOSE SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 486.677.652-87, identidade funcional nº 54180388, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1447/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAKSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEEM PROFA DAIRCE PEDROSA TORRES, ocupante do cargo, CPF 490.558.102-82, identidade funcional nº 57208300, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1448/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NIVALDO DE OLIVEIRA COSTA (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEEM PADRE EURICO, ocupante do cargo, CPF 292.080.252-68, identidade funcional nº 5271665, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1449/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE BERNARDO DA SILVA, lotado(a) EEEM BRASIL NOVO, ocupante do cargo, CPF 560.541.492-53, identidade funcional nº 57208259, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1450/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELIO GLEYSON DA COSTA ARAGAO, lotado(a) EEEF DR JOSE MALCHER, ocupante do cargo, CPF 721.470.402-15, identidade funcional nº 5905580, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1451/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE ABREU DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES, ocupante do cargo, CPF 375.109.752-04, identidade funcional nº 57209637, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1452/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVANILSA FERREIRA SANTOS, lotado(a) EEEFM SANTA ROSA, ocupante do cargo, CPF 724.894.302-97, identidade funcional nº 57210439, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1453/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLOS EDUARDO LEITE DE SOUZA, lotado(a) EEEM PROFA MARIETA EMMI, ocupante do cargo, CPF 516.920.742-53, identidade funcional nº 57209887, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1454/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RUBENS DA SILVA BORGES, lotado(a) EEEM IRMA ALBERTINA LEITAO, ocupante do cargo, CPF 427.657.812-49, identidade funcional nº 27210426, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1455/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO, lotado(a) EETEPA VIGIA DE NAZARE, ocupante do cargo, CPF 665.092.202-10, identidade funcional nº 57234367, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1456/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDINEIA SENA DOS SANTOS, lotado(a) EEEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ocupante do cargo , CPF 709.658.382-34, identidade funcional nº 57189674, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1457/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAILEUMA DIAS PAZ, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB, ocupante do cargo , CPF 686.637.222-49, identidade funcional nº 55585640, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1458/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZANA SILVA ALVES, lotado(a) EETEP - ITAITUBA, ocupante do cargo , CPF 484.930.312-91, identidade funcional nº 57208856, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1459/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA, ocupante do cargo , CPF 647.629.472-53, identidade funcional nº 55585550, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1460/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARABELA GUERREIRO DA SILVA CARVALHO, lotado(a) EEEM PROF GERSON PERES, ocupante do cargo , CPF 827.514.042-00, identidade funcional nº 57209459, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1461/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE NAZARÉ TORRES DA SILVA, lotado(a) EEFM PROFA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo , CPF 455.539.802-59, identidade funcional nº 57202768, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1462/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CONCEIÇÃO DOS REIS RIBEIRO, lotado(a) EEFM PADRE ANTONIO VIEIRA, ocupante do cargo , CPF 259.762.302-53, identidade funcional nº 5223199, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1463/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAIME NASCIMENTO DA SILVA, lotado(a) EEEF INOCENCIO SOARES, ocupante do cargo, CPF 449.371.052-72, identidade funcional nº 5901754, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1464/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NATALINA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS, lotado(a) EEEF JOAO PAULO I, ocupante do cargo, CPF 301.990.342-49, identidade funcional nº 6390277, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1465/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA, lotado(a) EEEF PADRE DUBOIS, ocupante do cargo, CPF 221.626.232-34, identidade funcional nº 6309666, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1466/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELAINE LÚCIA NASCIMENTO ASSAD, lotado(a) EEEFM MARIA DE NAZARE ASSAD ELIAS, ocupante do cargo, CPF 606.494.452-87, identidade funcional nº 5771900, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1467/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO CARLOS BARROS, lotado(a) EEEFM PROF CESAR PINHEIRO, ocupante do cargo, CPF 667.711.372-87, identidade funcional nº 57208722, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1468/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSÉ AMARILDO TEIXEIRA BARROS, lotado(a) EEEFM PROF TEODATO DE REZENDE, ocupante do cargo, CPF 367.790.912-00, identidade funcional nº 5113989, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1469/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO CÉU PEREIRA GABRIEL, lotado(a) EEEFM IRMA SANCHA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo, CPF 364.743.202-49, identidade funcional nº 57208725, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1470/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AMARETE PEREIRA DE AGUIAR ALVES, lotado(a) EEEF FREI GIL DE VILA NOVA, ocupante do cargo, CPF 328.273.342-91, identidade funcional nº 5343992, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1471/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALEANDRO MIRANDA MACHADO, lotado(a) EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE, ocupante do cargo, CPF 670.215.902-10, identidade funcional nº 57204130, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1472/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSENEI VICENTE FIGUEIREDO, lotado(a) EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO, ocupante do cargo, CPF 374.931.675-91, identidade funcional nº 6016529, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1473/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NEUCELI VIOTTO DIEL, lotado(a) EEEFM CASTRO ALVES SEDE, ocupante do cargo, CPF 808.702.529-68, identidade funcional nº 5896540, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1474/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO, lotado(a) EEEM MARCI SEBASTIAO NUNES - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 279.958.282-68, identidade funcional nº 5799520, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1475/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LÁZARA DOS REIS SILVA, lotado(a) EEEM DOM JOSE ELIAS CHAVES, ocupante do cargo, CPF 450.526.541-20, identidade funcional nº 5901973, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1476/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DALIA CAVALCANTE UGULINO SIMÕES, lotado(a) EEEM RUI BARBOSA, ocupante do cargo, CPF 374.224.304-78, identidade funcional nº 5799635, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1477/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOAO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA, lotado(a) EEEM MARIO BRASIL, ocupante do cargo , CPF 171.798.742-72, identidade funcional nº 5085837, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1478/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA FURTADO DA SILVA, lotado(a) EEEFM DIONISIO HAGE, ocupante do cargo , CPF 471.104.812-04, identidade funcional nº 5742781, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1479/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RIVALNILDA ALVES FELIZARDO, lotado(a) EEEFM PROF HILDEBERTO REIS, ocupante do cargo , CPF 008.506.204-90, identidade funcional nº 57203470, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1480/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA DOS SANTOS SILVA, lotado(a) EEEFM ITABOCAL, ocupante do cargo , CPF 261.327.372-00, identidade funcional nº 6317146, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1481/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JANAINA BRAGANÇA DE FRANÇA, lotado(a) EEEFM DELGADO LEO SEDE, ocupante do cargo , CPF 410.745.642-00, identidade funcional nº 54187096, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1482/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARTHUR DA SILVA TAVARES, lotado(a) EEEFM RETIRO GRANDE, ocupante do cargo , CPF 004.768.072-55, identidade funcional nº 5913496, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1483/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ODILEA GUIMARÃES BARBOSA, lotado(a) EEEFM PROF. GASPARIANO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 561.659.942-53, identidade funcional nº 5551528, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1484/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS, lotado(a) EEEM SALOMAO MATOS, ocupante do cargo , CPF 334.382.502-68, identidade funcional nº 5901038, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1485/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILSELLE DOS REIS ABDON, lotado(a) EETEPA SALVATERRA, ocupante do cargo , CPF 630.686.052-53, identidade funcional nº 5720467, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1486/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RONEY PINHEIRO DA SILVA, lotado(a) EEEM FRANCILANDIA, ocupante do cargo , CPF 633.446.882-00, identidade funcional nº 57194668, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1487/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES, lotado(a) EEEM CECILIA MEIRELES, ocupante do cargo , CPF 352.355.782-87, identidade funcional nº 5842190, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1488/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOCÉLIO DA COSTA VIEIRA, lotado(a) EEEM ELDORADO, ocupante do cargo , CPF 457.729.673-04, identidade funcional nº 5286190, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1489/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KATIA LUCE SAÇÇO LIMA, lotado(a) EEEM FARUK SALMEN, ocupante do cargo , CPF 649.149.766-68, identidade funcional nº 5714850, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1490/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA MENDES COSTA, lotado(a) EEEM CARMINA GOMES ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 710.385.901-91, identidade funcional nº 57215360, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1491/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADJAIR RIBEIRO DA SILVA, lotado(a) EEEM SEN CATETE PINHEIRO SEDE, ocupante do cargo, CPF 470.571.811-91, identidade funcional nº 54184133, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1492/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEIDES MARIA DOS SANTOS, lotado(a) EEEM PROF GERALDO ANGELO PEREIRA SEDE, ocupante do cargo, CPF 643.864.901-59, identidade funcional nº 5650640, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1493/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDA NONATA DE SA SILVA, lotado(a) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO CEEJA EM XINGUARA/PA, ocupante do cargo, CPF 428.628.501-44, identidade funcional nº 5739292, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1494/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ERICA SILVANA FERREIRA ALVES, lotado(a) EEEM PROF GALVAO, ocupante do cargo, CPF 659.127.052-34, identidade funcional nº 57209364, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1495/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IRANY RAMOS DE ARAUJO, lotado(a) EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 425.488.882-15, identidade funcional nº 57209408, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1496/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO, lotado(a) EEEFM RIO CAETE, ocupante do cargo, CPF 633.764.232-53, identidade funcional nº 57210145, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1497/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA, lotado(a) EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO, ocupante do cargo, CPF 206.752.592-15, identidade funcional nº 5900713, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1498/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, lotado(a) EEEF PROF YOLANDA CHAVES, ocupante do cargo , CPF 619.903.702-25, identidade funcional nº 57233984, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1499/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO HUGO RIBEIRO DA COSTA, lotado(a) EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 318.449.362-87, identidade funcional nº 5353971, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1500/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DENILZA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, lotado(a) EEEM CEL PINHEIRO JUNIOR, ocupante do cargo , CPF 645.132.112-53, identidade funcional nº 5771544, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1501/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DELÇO DA SILVA FARIAS, lotado(a) EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA, ocupante do cargo , CPF 402.423.902-34, identidade funcional nº 5704740, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1502/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DELÇO DA SILVA FARIAS, lotado(a) ANEXO I EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA, ocupante do cargo , CPF 402.423.902-34, identidade funcional nº 5704740, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1503/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLOVES NAZARÉ PIMENTEL, lotado(a) EEEM FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 228.360.202-53, identidade funcional nº 5629900, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1504/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS, lotado(a) EEEM HERIBERTO BARROSO ARAGAO, ocupante do cargo , CPF 610.358.312-87, identidade funcional nº 57208768, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1505/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS, lotado(a) EEEM JULIA PASSARINHO, ocupante do cargo, CPF 279.959.842-00, identidade funcional nº 6330452, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1506/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIVALDO VASCONCELOS DIAS, lotado(a) EEEFM JERONIMO MILHOMEM TAVARES, ocupante do cargo, CPF 356.291.002-97, identidade funcional nº 54182184, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1507/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES, lotado(a) EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo, CPF 236.696.402-15, identidade funcional nº 5686121, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1508/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANE NOGUEIRA DA COSTA, lotado(a) EEEM FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS, ocupante do cargo, CPF 743.453.702-72, identidade funcional nº 57175915, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1509/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES, lotado(a) EEEM OSVALDINA MUNIZ, ocupante do cargo, CPF 449.551.462-87, identidade funcional nº 5636698, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1510/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO, lotado(a) EEEM PROF ISAURA BAHIA, ocupante do cargo, CPF 357.050.862-53, identidade funcional nº 5902851, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1511/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) BENEDITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, lotado(a) EEEF ESMERINA BOU HABIB, ocupante do cargo, CPF 686.343.742-20, identidade funcional nº 5901635, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1512/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GRACIETE FERREIRA COSTA, lotado(a) EEEFM IRMA STELLA MARIA, ocupante do cargo, CPF 677.467.132-20, identidade funcional nº 5901614, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1513/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDECIR DE ALMEIDA COSTA, lotado(a) EEEFM PEDRO TEIXEIRA, ocupante do cargo, CPF 625.790.372-68, identidade funcional nº 5841631, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1514/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS, lotado(a) EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 354.439.012-49, identidade funcional nº 5889888, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1515/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA, lotado(a) EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES, ocupante do cargo, CPF 333.236.402-25, identidade funcional nº 5671035, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1516/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JEREMIAS ALVES LIMA, lotado(a) EEEFM PROF LEONIDAS MONTE, ocupante do cargo, CPF 392.601.942-53, identidade funcional nº 54197811, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1517/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL CARLOS GUIMARÃES DA SILVA, lotado(a) EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER, ocupante do cargo, CPF 329.736.912-49, identidade funcional nº 6330886, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1518/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO, lotado(a) COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL, ocupante do cargo, CPF 394.861.682-53, identidade funcional nº 57234073, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1519/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS, lotado(a) EEEFM PRESIDENTE DUTRA, ocupante do cargo , CPF 243.254.652-00, identidade funcional nº 57209462, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1520/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS, lotado(a) EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO, ocupante do cargo , CPF 353.539.102-49, identidade funcional nº 57209462, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1521/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GENIVAL NUNES BRAZ, lotado(a) EEEFM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA, ocupante do cargo , CPF 431.728.652-15, identidade funcional nº 57196943, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1522/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ERNANI CESAR DANTAS DE SOUSA, lotado(a) EEEFM DELCIMAR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 236.688.062-68, identidade funcional nº 5810337, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1523/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RENATO BARRETO DE SANTANA, lotado(a) EEEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE, ocupante do cargo , CPF 667.857.312-91, identidade funcional nº 54187397, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1524/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALEX SOUSA DA SILVA, lotado(a) EEEFM EDUARDO ANGELIM, ocupante do cargo , CPF 761.856.722-00, identidade funcional nº 57198379, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1525/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ OTAVIO ALMEIDA DE CARVALHO, lotado(a) EEEFM PROFA DALILA AFONSO CUNHA, ocupante do cargo , CPF 063.441.602-25, identidade funcional nº 204617, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1526/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA, lotado(a) ANEXO DA EEEFM BENVINDA DE ARAUJO PONTES, ocupante do cargo , CPF 333.236.402-25, identidade funcional nº 5671035, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1527/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ESTER VASCONCELOS GONÇALVES, lotado(a) EEEFM CRISTO REDENTOR, ocupante do cargo , CPF 655.544.932-20, identidade funcional nº 5901742, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1528/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ NAZARENO NERY FELIX, lotado(a) EEEFM PROF BERNARDINO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo , CPF 595.798.112-53, identidade funcional nº 57203577, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1529/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSINEI LOBATO DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA, ocupante do cargo , CPF 860.097.962-53, identidade funcional nº 57203597, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1530/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO, lotado(a) EEEM FELIPE PATRONI, ocupante do cargo , CPF 670.930.862-68, identidade funcional nº 57209851, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1531/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIRLENE DE PAULA CORDEIRO, lotado(a) EEETEPA - TAILANDIA, ocupante do cargo , CPF 594.022.886-00, identidade funcional nº 5900853, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1532/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO LUIZ DA SILVA SOARES, lotado(a) EEEM O PEQUENO PRINCIPE, ocupante do cargo , CPF 411.224.532-72, identidade funcional nº 5449073, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1533/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEM DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO SEDE, ocupante do cargo , CPF 561.036.202-44, identidade funcional nº 57210358, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1534/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIANE MELO NOGUEIRA, lotado(a) EEEFM PROFA ELZA MARIA CORREA DANTAS, ocupante do cargo , CPF 378.813.962-53, identidade funcional nº 5303176, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1535/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSILENE SANCHES ASSUNÇÃO, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO, ocupante do cargo , CPF 223.391.082-68, identidade funcional nº 961523, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1536/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA MARIA DINIZ PIMENTA, lotado(a) EEEM WALKISE DA SILVEIRA VIANNA, ocupante do cargo , CPF 738.758.724-87, identidade funcional nº 54180968, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1537/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO, lotado(a) EEEM PROF ANISIO TEIXEIRA, ocupante do cargo , CPF 378.232.992-91, identidade funcional nº 5842484, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1538/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HILA ZOÉ NEVES DE BRITO, lotado(a) EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA -ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 329.044.442-20, identidade funcional nº 5470498, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1539/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA BERNADETE COSTA CRUZ, lotado(a) EEEFM JOSE DE ALENCAR, ocupante do cargo , CPF 577.723.392-91, identidade funcional nº 57220558, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1540/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA, lotado(a) EEEFM MADRE IMACULADA, ocupante do cargo , CPF 596.522.332-34, identidade funcional nº 57194568, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1541/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOELITA DE CASTRO FERREIRA, lotado(a) EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO, ocupante do cargo , CPF 628.671.642-49, identidade funcional nº 57210480, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1542/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEMERSON MENEZES ROCHA, lotado(a) EEEM ANTONIO FIGUEIRA, ocupante do cargo , CPF 524.145.402-06, identidade funcional nº 5896723, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1543/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ÊNIA MARISE HOYOS LIMA, lotado(a) EEEM DIOCESANA SAO FRANCISCO, ocupante do cargo , CPF 149.026.052-87, identidade funcional nº 5545030, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1544/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIMON SERIQUE DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM ALMIRANTE SOARES DUTRA, ocupante do cargo , CPF 563.042.692-34, identidade funcional nº 5718007, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1545/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) Sônia Maria Gomes Rocha (secretária), lotado(a) EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo , CPF 195.699.982-53, identidade funcional nº 228273, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1546/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GESINEY DE MELO VIEIRA, lotado(a) EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS, ocupante do cargo , CPF 608.684.812-20, identidade funcional nº 5845270, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1547/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HERBERT JUNIOR REBELO REGO, lotado(a) EEEFM RIO TAPAJOS, ocupante do cargo, CPF 518.463.302-20, identidade funcional nº 54194724, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1548/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDSON RICARDO PEREIRA CANTÉ, lotado(a) EEEM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, ocupante do cargo, CPF 496.040.662-34, identidade funcional nº 5900087, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1549/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO DE FREITAS, lotado(a) EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA, ocupante do cargo, CPF 205.482.572-72, identidade funcional nº 5556546, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1550/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIVÂNIA MACIEL OLIVEIRA, lotado(a) EEEM WALDEMAR MAUES, ocupante do cargo, CPF 231.634.452-68, identidade funcional nº 5431042, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1551/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREA GOMES FIGUEIRA, lotado(a) EEEFM GOV FERNANDO GUILHON, ocupante do cargo, CPF 681.634.012-49, identidade funcional nº 5896216, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1552/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA MARIA MEDEIROS DE ALMEIDA, lotado(a) EEEM SAO FELIPE - ANEXO, ocupante do cargo, CPF 180.702.302-82, identidade funcional nº 57212407, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1553/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JULIANA DA PONTE SANTOS, lotado(a) EETEPA SANTAREM, ocupante do cargo, CPF 751.229.102-78, identidade funcional nº 54194750, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1554/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUIRA, lotado(a) EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, ocupante do cargo , CPF 223.363.202-82, identidade funcional nº 6015239, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1555/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILENE DOS SANTOS PINTO, lotado(a) EEFEM SANTO ANTONIO, ocupante do cargo , CPF 597.485.402-00, identidade funcional nº 54182736, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1556/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIAS GONÇALVES LOBATO, lotado(a) EEEM FREI CONSTANCIO, ocupante do cargo , CPF 579.522.802-87, identidade funcional nº 57208374, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1557/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAIME TELES DOS SANTOS, lotado(a) EETEPA MONTE ALEGRE, ocupante do cargo , CPF 358.094.852-00, identidade funcional nº 57199410, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1558/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA INEZ MONTE DA CRUZ, lotado(a) EEEM AMADEU BURLAMAQUI SIMOES, ocupante do cargo , CPF 687.785.622-87, identidade funcional nº 54191179, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1559/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILVAN DA SILVA PINTO (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEM MURUMURU - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 514.610.052-72, identidade funcional nº 5419722, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1560/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE NOGUEIRA PICANÇO, lotado(a) EEEM ANTONIO CANDIDO MACHADO, ocupante do cargo , CPF 306.236.422-04, identidade funcional nº 584283, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1561/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALBERTO JORGE VINENTE ALMEIDA, lotado(a) EEEM DR ALMIR GABRIEL, ocupante do cargo, CPF 335.321.412-72, identidade funcional nº 5538645, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1562/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLAUDENE SOUZA DA SILVA, lotado(a) EEEM PADRE JOSE NICOLINO DE SOUZA, ocupante do cargo, CPF 404.169.502-30, identidade funcional nº 6301185, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1563/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUZIA AVIENTE DA SILVA, lotado(a) EEFEM EMANUEL SALGADO VIEIRA, ocupante do cargo, CPF 805.692.772-72, identidade funcional nº 5899916, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1564/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GIRLANE MARIANA CANTO SALGADO, lotado(a) EEEM VEREADOR RAIMUNDO DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo, CPF 442.337.952-04, identidade funcional nº 57208864, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1565/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIEL MENEZES BENTES, lotado(a) EEEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY, ocupante do cargo, CPF 457.941.462-49, identidade funcional nº 54183294, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1566/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SINAMOR Mª GOMES DE FIGUEIREDO, lotado(a) EETEPA ORIXIMINA, ocupante do cargo, CPF 243.445.162-49, identidade funcional nº 6006450, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1567/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) Valcir Lopes da Costa, lotado(a) EEEM SORAYA MARQUES CHAYB, ocupante do cargo, CPF 338.854.272-49, identidade funcional nº 5890160, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1568/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) Cristina Lúcia Barros Picanço, lotado(a) EEEM SAO JOSE, ocupante do cargo , CPF 612.203.022-87, identidade funcional nº 5880688, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1569/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NAYANI DA SILVA BRITO SANTOS, lotado(a) EEEFM DR LAURENO ALVES DE MELO, ocupante do cargo , CPF 680.789.002-87, identidade funcional nº 57208187, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1570/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA LIRA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA CONOR, ocupante do cargo , CPF 845.140.942-34, identidade funcional nº 57208059, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1571/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO FREDSON FAR- NUN LAMEIRA, lotado(a) EEEFM MARIA PIA DOS SANTOS AMARAL, ocupante do cargo , CPF 567.928.242-91, identidade funcional nº 5768853, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1572/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE JESUS COSTA TAVARES, lotado(a) EEEFM PROFA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo , CPF 250.897.222-34, identidade funcional nº 57203489, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1573/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO, lotado(a) EEEM PROFª MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO, ocupante do cargo , CPF 620.318.482-91, identidade funcional nº 5900148, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1574/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALFREDO DE ARAUJO MACIEL, lotado(a) EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 702.196.482-04, identidade funcional nº 5845785, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1575/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM MAROJA NETO SEDE, ocupante do cargo , CPF 226.872.462-04, identidade funcional nº 5490103, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1576/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EVELYN COELHO DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM BENICIO LOPES, ocupante do cargo , CPF 586.622.192-68, identidade funcional nº 57209950, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1577/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA SEGUINS DE JESUS (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEFM CONEGO LEITAO, ocupante do cargo , CPF 083.998.322-00, identidade funcional nº 371726, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1578/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RUBENIXSON RIBEIRO FARIAS, lotado(a) EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA, ocupante do cargo , CPF 584.855.622-91, identidade funcional nº 5768896, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1579/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, lotado(a) EEEM LAMEIRA BITTENCOURT, ocupante do cargo , CPF 643.171.532-20, identidade funcional nº 54182850, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1580/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EVANILDO SABINO BORGES RODRIGUES, lotado(a) EEEM PROF OLINDA VERAS ALVES, ocupante do cargo , CPF 167.598.852-87, identidade funcional nº 216682, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1581/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA CELINA DA GLORIA SILVA FERREIRA, lotado(a) EEEM FREI MIGUEL DE BULHOES - SEDE, ocupante do cargo , CPF 399.305.212-91, identidade funcional nº 5902476, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1582/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIANA BARROS DA CRUZ, lotado(a) EEEM PROFA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 673.294.462-20, identidade funcional nº 57208133, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1583/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, lotado(a) EEEFM ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, ocupante do cargo , CPF 694.478.702-44, identidade funcional nº 57234112, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1584/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MERIDIANE SANTOS DAMASCENO, lotado(a) EEEFM PADRE SALVADOR TRACAIOLLI, ocupante do cargo , CPF 512.000.582-91, identidade funcional nº 5847591, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1585/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA LIRA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM Mª DAS MERCES CONÔR, ocupante do cargo , CPF 845.140.942-34, identidade funcional nº 57208059, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**Protocolo: 576255**

**PORTARIA Nº 1779/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HILDA ARAUJO TAVARES, lotado(a) EEEFM JONATHAS PONTES ATHIAS, ocupante do cargo , CPF 298.363.792-15, identidade funcional nº 5317894, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1780/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIGUEL ARNAUD MARQUES, lotado(a) EEEF SANTA LUZIA DE MARILAC, ocupante do cargo , CPF 399.019.472-00, identidade funcional nº 5678439, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1781/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALZIANA PENA PANTOJA, lotado(a) EEEIFM PROF ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, ocupante do cargo , CPF 646.918.452-91, identidade funcional nº 54195197, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1782/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANESSA DA SILVA REBELO, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA I, ocupante do cargo, CPF 747.093.722-68, identidade funcional nº 57195645, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1783/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA SIANE DA SILVA COTA, lotado(a) EEEIF PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES, ocupante do cargo, CPF 410.688.152-72, identidade funcional nº 57202572, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1784/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA, lotado(a) EEEF DR PAULO FONTELLES DE LIMA, ocupante do cargo, CPF 480.887.812-72, identidade funcional nº 5635942, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1785/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA, lotado(a) EEEF PRATINHA II, ocupante do cargo, CPF 145.863.982-72, identidade funcional nº 454133, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1786/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DJANE CINTHIA CARVALHO CORREA, lotado(a) EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ocupante do cargo, CPF 321.210.242-04, identidade funcional nº 5889349, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1787/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA, lotado(a) EEEF SAO VICENTE DE PAULA, ocupante do cargo, CPF 128.178.482-68, identidade funcional nº 5072727, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1788/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REGINA COELI DE FREITAS PAULO, lotado(a) EEEFM DAVID SALOMAO MUFARREJ, ocupante do cargo, CPF 029.843.692-20, identidade funcional nº 5553253, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1789/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DAYSE TATIANE MIRANDA PASTANA, lotado(a) EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES, ocupante do cargo, CPF 616.612.012-53, identidade funcional nº 57208673, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1790/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBERTA LINS VIANA, lotado(a) EEEFM TIRADENTES I, ocupante do cargo, CPF 207.363.042-15, identidade funcional nº 5689570, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1791/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR TAVARES, lotado(a) EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES, ocupante do cargo, CPF 137.643.492-04, identidade funcional nº 399280, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1792/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MÁRCIA CRISTINA LIMA RUIZ, lotado(a) EEEFM PROF RUTH ROSITA DE NAZARE GONZALES, ocupante do cargo, CPF 298.467.062-00, identidade funcional nº 5628180, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1793/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSÁLIA NAZARÉ DA SILVA PORFÍRIO DIAS, lotado(a) EEEFM AMILCAR ALVES TUPIASSU, ocupante do cargo, CPF 426.765.172-87, identidade funcional nº 80845156, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1794/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES, lotado(a) EEEF HUMBERTO DE CAMPOS, ocupante do cargo, CPF 223.638.072-00, identidade funcional nº 5778468, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1795/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZABETH COSTA NOGUEIRA, lotado(a) EEEIF BARAO DO RIO BRANCO, ocupante do cargo, CPF 099.192.012-00, identidade funcional nº 544604, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1796/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLAUCIO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO, lotado(a) EEEFM RODRIGUES PINAGE, ocupante do cargo, CPF 306.191.062-04, identidade funcional nº 57220434, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1797/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DIONE CARDOSO ARGOLLO, lotado(a) EEEIF PINTO MARQUES, ocupante do cargo, CPF 084.286.892-53, identidade funcional nº 5495520, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1798/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ÂNGELA MARIA ARAÚJO DA SILVA, lotado(a) EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES, ocupante do cargo, CPF 071.419.042-04, identidade funcional nº 5054729, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1799/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SALIN CORREA DE SOUSA, lotado(a) EEEFM ACACIO FELICIO SOBRAL, ocupante do cargo, CPF 229.078.582-20, identidade funcional nº 5298792, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1800/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IZABEL CRISTINA LOPES DA COSTA, lotado(a) EE DE ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO DR. CELSO MALCHER, ocupante do cargo, CPF 252.960.782-68, identidade funcional nº 58800137, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1801/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VERIMAR LUIZ ALVES COSTA, lotado(a) EEEF DOMINGOS ACATAUASSU NUNES, ocupante do cargo, CPF 355.072.842-53, identidade funcional nº 232548, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1802/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE AUGUSTO DA SILVA, lotado(a) EEEF NUREMBERG BORJA DE BRITO FILHO, ocupante do cargo, CPF 368.849.872-00, identidade funcional nº 5183391, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1803/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEILA CELIA CARVALHO OLIVEIRA, lotado(a) EEEF MATEUS DO CARMO, ocupante do cargo, CPF 682.946.382-34, identidade funcional nº 57216134, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1804/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO), lotado(a) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF LUIZ OCTAVIO PEREIRA - CEEJA EM BELEM-PA, ocupante do cargo, CPF 189.325.922-68, identidade funcional nº 5338000, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1805/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA, lotado(a) EEEF SANTOS DUMONT, ocupante do cargo, CPF 093.653.542-34, identidade funcional nº 6037178, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1806/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SELMA MARIA SILVA DA CHAVES (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEF ROSA GATTORNO, ocupante do cargo, CPF 428.252.372-72, identidade funcional nº 57208593, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1807/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO, lotado(a) EEEF XV DE OUTUBRO - GUAMA, ocupante do cargo, CPF 106.108.122-20, identidade funcional nº 5343232, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1808/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSINILMA PANTOJA FREITAS, lotado(a) EEEFM JADERLANDIA, ocupante do cargo, CPF 391.902.932-15, identidade funcional nº 57225970, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1809/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS, lotado(a) EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA), ocupante do cargo, CPF 248.218.452-53, identidade funcional nº 5559898, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1810/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA, lotado(a) EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA, ocupante do cargo , CPF 396.878.562-20, identidade funcional nº 57203978, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1811/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) INIDIA MARIA GOMES QUINDERE (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEFM DOM PEDRO II, ocupante do cargo , CPF 199.373.182-20, identidade funcional nº 5901576, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1812/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO, lotado(a) EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO APARECIDA, ocupante do cargo , CPF 266.499.852-87, identidade funcional nº 5901456, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1813/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA, lotado(a) EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo , CPF 710.503.292-87, identidade funcional nº 57208736, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1814/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE COUTINHO BASTOS (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEF MARILDA NUNES, ocupante do cargo , CPF 244.784.072-15, identidade funcional nº 5189314, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1815/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES, lotado(a) EEEF AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 392.456.162-15, identidade funcional nº 5693179, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1816/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NOEMIA BAIÁ OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM SUBOFICIAL EDVALDO BRANDAO DE JESUS, ocupante do cargo , CPF 453.595.552-20, identidade funcional nº 57234019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1817/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES, lotado(a) EEEFM MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 186.421.602-68, identidade funcional nº 404152, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1818/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LOURIVAL DE SOUZA PEIREIRA, lotado(a) EEEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ocupante do cargo , CPF 149.186.682-91, identidade funcional nº 5106990, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1819/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PÉRICLES DOUGLAS PEIREIRA, lotado(a) EEEEM MANOEL LEITE CARNEIRO, ocupante do cargo , CPF 426.124.972-34, identidade funcional nº 5901563, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1820/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA SUELY NUNES LOPES, lotado(a) EEEFM TENONE, ocupante do cargo , CPF 207.372.892-87, identidade funcional nº 57209304, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1821/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KÁTIA CILENE TABOSA, lotado(a) EEEF XV DE NOVEMBRO, ocupante do cargo , CPF 709.148.692-72, identidade funcional nº 54193890, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1822/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MÁRCIA MARIA LOBATO PINHEIRO, lotado(a) EEEF PANORAMA XXI, ocupante do cargo , CPF 463.544.332-91, identidade funcional nº 57208341, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1823/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA DA SILVA SIMPLICIO (SECRETÁRIA ESCOLAR), lotado(a) EEEF CRUZEIRO DO SUL, ocupante do cargo , CPF 695.534.592-34, identidade funcional nº 5898343, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1824/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM FELIZ LUZITANIA, ocupante do cargo, CPF 319.314.482-72, identidade funcional nº 5506573, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1825/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LORENA SAEM PINHEIRO MAGALHÃES, lotado(a) EEEFM PROFA MARTA DA CONCEICAO, ocupante do cargo, CPF 661.607.582-68, identidade funcional nº 57196083, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1826/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXÃO, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA II, ocupante do cargo, CPF 398.090.052-53, identidade funcional nº 5305837, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1827/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, lotado(a) EEEF RODOLFO TOURINHO, ocupante do cargo, CPF 293.435.342-72, identidade funcional nº 57194481, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1828/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DENIZE ANTONIA DO SOCORRO RAMOS FONSECA, lotado(a) EEEFM JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, CPF 680.551.102-04, identidade funcional nº 57210314, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1829/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KETIMA ALMENDRA MACIAS, lotado(a) EEEFM WALTER BEZERRA FALCAO, ocupante do cargo, CPF 646.372.042-91, identidade funcional nº 57209233, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1830/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NILCE PONTES RODRIGUES, lotado(a) EEEFM SAO GERALDO, ocupante do cargo, CPF 158.138.002-04, identidade funcional nº 6388841, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1831/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES, ocupante do cargo , CPF 319.549.012-91, identidade funcional nº 54192221, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1832/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA, lotado(a) EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS, ocupante do cargo , CPF 150.111.192-20, identidade funcional nº 766615, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1833/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA, lotado(a) EEEFM JOAQUIM VIANA, ocupante do cargo , CPF 638.222.532-00, identidade funcional nº 57210699, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1834/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIANO, lotado(a) EEEFM ALMIRANTE JOAO FARIA DE LIMA, ocupante do cargo , CPF 094.847.792-04, identidade funcional nº 5901240, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1835/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO NUNES DA SILVA QUARESMA JUNIOR, lotado(a) EEEFM JARDIM SIDERAL, ocupante do cargo , CPF 218.042.222-91, identidade funcional nº 1838717, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1836/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVANILDA VIEIRA DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROF JOSE VALENTE RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 463.720.912-91, identidade funcional nº 5628482, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1837/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA ROSÁLIA PEREIRA PENAFORT, lotado(a) EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE, ocupante do cargo , CPF 709.204.862-15, identidade funcional nº 57234009, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1838/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM CRISTO REDENTOR, ocupante do cargo , CPF 620.058.552-00, identidade funcional nº 54180270, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1839/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIELE NOBRE BARROSO, lotado(a) EEEF CANDIDO HORACIO EVELIN, ocupante do cargo , CPF 454.144.592-15, identidade funcional nº 5768748, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1840/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LILIANE LAMEIRA PIMENTEL, lotado(a) EEEFM PITAGORAS, ocupante do cargo , CPF 664.663.692-34, identidade funcional nº 55586185, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1841/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FANEIDE PINTO FRANÇA BITENCOURT (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO), lotado(a) EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS, ocupante do cargo , CPF 586.624.802-68, identidade funcional nº 5822998, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1842/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA, lotado(a) EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS, ocupante do cargo , CPF 615.202.332-72, identidade funcional nº 57208592, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1843/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) INALDO MIRANDA ALVES, lotado(a) EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO, ocupante do cargo , CPF 292.713.982-20, identidade funcional nº 5052424, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1844/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIELTON PINHEIRO COSTA, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO, ocupante do cargo , CPF 708.976.702-72, identidade funcional nº 57220250, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1845/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WILMA DE SOUZA CANTANHEDE, lotado(a) EEEFM OSCARINA PENALBER, ocupante do cargo, CPF 177.182.282-15, identidade funcional nº 405620, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1846/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANDERLY FERNANDES BORGES, lotado(a) EEEFM RAINHA DA PAZ, ocupante do cargo, CPF 324.893.662-20, identidade funcional nº 5889600, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1847/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA DE OLIVEIRA MESQUITA, lotado(a) EEEFM ENEIDA DE MORAES, ocupante do cargo, CPF 429.529.302-44, identidade funcional nº 5874114, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1848/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ, lotado(a) EEEF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo, CPF 396.954.412-20, identidade funcional nº 6316328, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1849/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAURA TELMA VALENTE DE MATOS, lotado(a) EEEF SERGIO JOSE MACHADO, ocupante do cargo, CPF 425.428.802-63, identidade funcional nº 5489865, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1850/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOANA SONIA MARTINS DE BRITO, lotado(a) EEEF CENECISTA FRANCOIS PAUL BEGOT, ocupante do cargo, CPF 278.478.022-87, identidade funcional nº 5901236, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1851/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA, lotado(a) EEEF JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 633.333.762-53, identidade funcional nº 5901566, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1852/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA, lotado(a) EEEF CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO, ocupante do cargo , CPF 517.461.402-59, identidade funcional nº 57221026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1853/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AGNALDO CARLOS ALMEIDA DA PENHA, lotado(a) EEM EDUARDO LAUANDE, ocupante do cargo , CPF 254.165.372-72, identidade funcional nº 57210232, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1854/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA, lotado(a) EEFM SANTA TEREZA DAVILA, ocupante do cargo , CPF 263.125.302-72, identidade funcional nº 731307, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1855/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GILMA FAVACHO AMORAS SOARES, lotado(a) EEEF MARIO CARNEIRO DE MIRANDA, ocupante do cargo , CPF 227.515.052-87, identidade funcional nº 5560969, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1856/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANGELA RAILDA DE ABREU SOARES, lotado(a) EEEF ESTRADA NOVA, ocupante do cargo , CPF 297.294.752-53, identidade funcional nº 6013473, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1857/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AIRLIS DO SOCORRO DUARTE MONTEIRO, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS, ocupante do cargo , CPF 400.816.132-53, identidade funcional nº 57196884, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1858/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDSON MENEZES DA SILVA JUNIOR, lotado(a) EEEF PADRE MARCOS, ocupante do cargo , CPF 247.402.682-72, identidade funcional nº 57209039, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1859/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES, lotado(a) EEEFM PROFA PLACIDIA CARDOSO, ocupante do cargo , CPF 177.118.602-00, identidade funcional nº 5616832, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1860/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LINDALVA GOMES CARVALHO, lotado(a) UTE JOSE ALVARES DE AZEVEDO, ocupante do cargo , CPF 410.530.792-49, identidade funcional nº 5558689, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1861/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA, lotado(a) EEEF GENERAL GURJAO, ocupante do cargo , CPF 081.412.822-04, identidade funcional nº 461865, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1862/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IRIS DE SOUSA BARROS DA SILVA, lotado(a) EEEF PAULA FRASSINETTI, ocupante do cargo , CPF 665.059.682-53, identidade funcional nº 5901626, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1863/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DOMINGAS LUCAS DE AZEVEDO, lotado(a) EEEF MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO, ocupante do cargo , CPF 221.594.792-68, identidade funcional nº 5312744, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1864/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ORICELIA CAVALERO, lotado(a) EEEF PROFA MARLUCE PACHECO FERREIRA, ocupante do cargo , CPF 090.039.322-04, identidade funcional nº 493775, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1865/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANESSA CRISTINA SANTIAGO SILVA, lotado(a) EEEF SAO PIO X, ocupante do cargo , CPF 633.499.062-49, identidade funcional nº 57216530, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1866/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KRISTHIANNE DA COSTA MOURAO CORREA, lotado(a) EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo , CPF 594.411.942-04, identidade funcional nº 57208872, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1867/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES, lotado(a) EEEF MARIA LUIZA, ocupante do cargo , CPF 167.945.672-53, identidade funcional nº 57188393, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1868/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DA GLÓRIA CABRAL VIEGAS, lotado(a) EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO, ocupante do cargo , CPF 050.206.382-34, identidade funcional nº 379298, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1869/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA, lotado(a) EEEF MONTE SERRAT, ocupante do cargo , CPF 579.482.672-04, identidade funcional nº 57208757, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1870/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOÃO DOS PRAZERES PIMENTEL, lotado(a) EEEF STELIO MAROJA, ocupante do cargo , CPF 213.521.782-49, identidade funcional nº 447757, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1871/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MONICA DA COSTA BELLO SANTOS, lotado(a) EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 801.404.242-53, identidade funcional nº 57208211, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1872/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLOS ALBERTO LIMA, lotado(a) EEEFM MONSINHOR AZEVEDO, ocupante do cargo , CPF 159.503.012-34, identidade funcional nº 5057868, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1873/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSIANE DO SOCORRO PANTOJA, lotado(a) EEEF PROFª CELINA ANGLADA, ocupante do cargo , CPF 248.599.312-20, identidade funcional nº 226343, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1874/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SILVANA DO SOCORRO EVANOVICHTH MONTEIRO, lotado(a) EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO, ocupante do cargo , CPF 637.622.182-34, identidade funcional nº 57220119, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1875/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) Mª EUNICE DA SILVA LIMA PINTO, lotado(a) EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE, ocupante do cargo , CPF 097.126.232-20, identidade funcional nº 469360, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1876/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IANA ALBUQUERQUE SARE FAIAL, lotado(a) EEEF AMAZONAS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo , CPF 752.124.042-15, identidade funcional nº 54191822, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1877/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEMERY CASTRO, lotado(a) EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 291.761.582-68, identidade funcional nº 757705, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1878/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES, lotado(a) EEEF BENJAMIN CONSTANT, ocupante do cargo , CPF 172.800.872-72, identidade funcional nº 5072778, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1879/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA, lotado(a) EEEF MAROJA NETO, ocupante do cargo , CPF 306.334.002-20, identidade funcional nº 5268400, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1880/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA LÚCIA PEREIRA DIAS FERREIRA, lotado(a) EEEFM VERA SIMPLICIO, ocupante do cargo, CPF 116.277.942-04, identidade funcional nº 5546168, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1881/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CECILIA DE FÁTIMA DO REGO BARROS PONTES, lotado(a) EEEEM PROF ORLANDO BITAR, ocupante do cargo, CPF 252.457.752-04, identidade funcional nº 239410, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1882/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LILIAN NAZARÉ DE AZEVEDO SIMÕES, lotado(a) EEEFM VILHENA ALVES, ocupante do cargo, CPF 711.325.202-82, identidade funcional nº 57221060, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1883/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ZENAIDE MARIA FARIAS PANTOJA, lotado(a) ERC ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ocupante do cargo, CPF 086.473.722-04, identidade funcional nº 305936, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1884/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO, lotado(a) EEEF PROF VIRGILIO LIBONATI, ocupante do cargo, CPF 167.265.292-87, identidade funcional nº 354767, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1885/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) BENEDITA FERREIRA SILVA, lotado(a) EEEF FONTE VIVA, ocupante do cargo, CPF 256.564.142-72, identidade funcional nº 5889744, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1886/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVETE SOUSA DA SILVEIRA, lotado(a) EEEF MORADORES DA TERRA FIRME, ocupante do cargo, CPF 379.199.202-30, identidade funcional nº 57203101, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1887/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO ALBERTO CATANHEDE (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEF LAR DE MARIA, ocupante do cargo , CPF 209.646.762-49, identidade funcional nº 5755840, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1888/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DAS GRACAS GUAMA, ocupante do cargo , CPF 218.317.692-04, identidade funcional nº 5217539, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1889/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ROSENILA RIBEIRO DA COSTA, lotado(a) EEEF DR ANIBAL DUARTE, ocupante do cargo , CPF 087.776.912-53, identidade funcional nº 5801087, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1890/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIANA BARBOSA BATTISTA, lotado(a) EEEF MADRE ZARIFE SALES, ocupante do cargo , CPF 726.448.182-49, identidade funcional nº 57209019, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1891/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE MESSIANO TRINDADE RAMOS, lotado(a) EEEF AUGUSTO MEIRA, ocupante do cargo , CPF 440.617.062-68, identidade funcional nº 5778298, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1892/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA HIGINO (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEF JOSE BONIFACIO, ocupante do cargo , CPF 265.588.152-49, identidade funcional nº 57203227, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1893/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA, lotado(a) EEEF PAULO MARANHÃO, ocupante do cargo , CPF 691.402.272-00, identidade funcional nº 54180679, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1894/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL ALVES, lotado(a) EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA, ocupante do cargo, CPF 596.466.592-68, identidade funcional nº 5901054, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1895/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSIANE DO SOCORRO GONCALVES VIEIRA, lotado(a) EEEF PROFA EUGENIA CAVALLEIRO DE MACEDO, ocupante do cargo, CPF 489.723.202-34, identidade funcional nº 57209246, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1896/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARGARETH DE OLIVEIRA FEIO, lotado(a) EEEF C MAES NOSSA SENHORA APAR PARQUE S FRANCISCO, ocupante do cargo, CPF 142.622.402-82, identidade funcional nº 5052211, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1897/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PATRICIA REGINA COELHO PINTO, lotado(a) EEEF PROF MARIDALVA PANTOJA, ocupante do cargo, CPF 699.835.772-91, identidade funcional nº 57214240, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1898/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANILDA FERREIRA DA MOTA, lotado(a) EEEFM PE ORIONE, ocupante do cargo, CPF 264.532.072-49, identidade funcional nº 54188423, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1899/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCILENE CRUZ DA SILVA, lotado(a) EEEF DR CARLOS GUIMARAES, ocupante do cargo, CPF 281.096.782-20, identidade funcional nº 5277078, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1900/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA, lotado(a) EEEFM CORNELIO DE BARROS, ocupante do cargo, CPF 807.214.862-15, identidade funcional nº 5899794, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1901/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILIA ALVES NORONHA, lotado(a) EEEFM DUQUE DE CAXIAS, ocupante do cargo, CPF 218.735.422-91, identidade funcional nº 5339375, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1902/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JEEDIR RODRIGUES DE JESUS GOMES, lotado(a) EEEFM PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO, ocupante do cargo, CPF 425.554.852-87, identidade funcional nº 5874297, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1903/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS, lotado(a) EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES, ocupante do cargo, CPF 170.918.022-68, identidade funcional nº 329541, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1904/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCYETTE CALDAS TOJAL, lotado(a) ERC LOURENCO FILHO ( FUNDACAO PESTALOZZI), ocupante do cargo, CPF 121.309.662-68, identidade funcional nº 5902037, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1905/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA FILOMENA GOMES, lotado(a) EEEF CASA DA CRIANCA SANTA INES, ocupante do cargo, CPF 635.271.036-00, identidade funcional nº 5658497, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1906/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA, lotado(a) EEEF MANOEL DE JESUS MORAES, ocupante do cargo, CPF 181.483.442-72, identidade funcional nº 357235, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1907/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA DEOLINDA BISSI DOS SANTOS, lotado(a) UEES PROF YOLANDA MARTINS E SILVA, ocupante do cargo, CPF 306.070.002-87, identidade funcional nº 5364760, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1908/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JACÓ MIRANDA MACHADO, lotado(a) EEEF RUTH PASSARINHO, ocupante do cargo , CPF 379.689.122-53, identidade funcional nº 57205034, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.  
Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1909/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEIDE ROSARIO JARDIM DOS SANTOS, lotado(a) EEEF PROFA ANESIA, ocupante do cargo , CPF 174.662.102-87, identidade funcional nº 5756014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1910/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLORETE CRISTINA LIMA OLIVEIRA, lotado(a) ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL SANTO AGOSTINHO, ocupante do cargo , CPF 458.208.642-04, identidade funcional nº 5499771, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1911/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IONE TEREZINHA COREA DA CRUZ, lotado(a) EEEF PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, ocupante do cargo , CPF 601.434.012-20, identidade funcional nº 57208526, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1912/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSILENE CRUZ LEAL, lotado(a) EEEF SAO FRANCISCO DE ASSIS, ocupante do cargo , CPF 166.715.462-15, identidade funcional nº 390801, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1913/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSILENE CORREA ANDRADE, lotado(a) EEEF SANTA BARBARA, ocupante do cargo , CPF 711.685.162-34, identidade funcional nº 57218052, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1914/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIELLE DE ARAUJO FREITAS, lotado(a) EEEF CANARINHO, ocupante do cargo , CPF 635.410.762-91, identidade funcional nº 57216106, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1915/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA, lotado(a) EEEF DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 108.382.522-49, identidade funcional nº 320641, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1916/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILCE MARIA LEÃO DO AMARAL, lotado(a) EEEFM WALDOMIRO RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 173.085.502-49, identidade funcional nº 5902024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1917/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, lotado(a) EEEF BENEDITO MONTEIRO, ocupante do cargo , CPF 637.422.762-04, identidade funcional nº 5770807, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1918/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCA MENDOÇA OLIVEIRA REIS, lotado(a) EEEF ASSOC DOS MORADORES DO JARDIM RESID JADERLAR, ocupante do cargo , CPF 641.238.802-82, identidade funcional nº 265209, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1919/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE NAZARE TOUTENGE DE SOUZA, lotado(a) EEEF PROFA CLAUDINE GABRIELE LIMA E SILVA, ocupante do cargo , CPF 039.308.902-91, identidade funcional nº 5755853, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1920/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANIA LEDA DA SILVA ROCHA, lotado(a) EEEF SAO JERONIMO, ocupante do cargo , CPF 146.319.202-97, identidade funcional nº 628573, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1921/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO, lotado(a) EEEF ASSOC CRISTA DO BENGUI, ocupante do cargo , CPF 115.999.102-25, identidade funcional nº 447820, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1922/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHICRE, lotado(a) EEEFM PROFª ODETE MARVAO, ocupante do cargo, CPF 695.384.412-49, identidade funcional nº 5906016, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1923/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSA DO SOCORRO GOMES VALE, lotado(a) EEEF PEDRO CARNEIRO, ocupante do cargo, CPF 480.606.662-15, identidade funcional nº 57210121, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1924/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NADIA DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO (GESTORA DA USE), lotado(a) ANEXO NUCLEO PROF HELENA ANTIPOFF, ocupante do cargo, CPF 235.970.382-04, identidade funcional nº 5901785, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1925/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANE DALILA DOS REIS HABER, lotado(a) EEEF CLUBE MAES SANTA RITA DE CASSIA, ocupante do cargo, CPF 692.146.972-72, identidade funcional nº 5901042, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1926/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MILENA BESSA COSTA, lotado(a) EEEF RAINHA DOS CORACOES, ocupante do cargo, CPF 734.393.712-04, identidade funcional nº 57196394, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1927/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALERIA VIEIRA DA SILVA, lotado(a) EEEF SAO PEDRO, ocupante do cargo, CPF 644.721.592-87, identidade funcional nº 5901288, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1928/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANDERLUCE DE NAZARE OLIVEIRA MEIRELLES, lotado(a) EEEF VEREADOR MANOEL MATOS COSTA, ocupante do cargo, CPF 236.636.002-97, identidade funcional nº 5051630, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1929/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ONEIDE CAMPOS POJO, lotado(a) EEEF PROF LENIRA TEIXEIRA MOURA, ocupante do cargo, CPF 363.724.202-87, identidade funcional nº 5268257, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1930/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS, lotado(a) EEEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 221.862.712-49, identidade funcional nº 5435390, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1931/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SONIA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO, lotado(a) EEEF PARACURI II, ocupante do cargo, CPF 480.025.182-68, identidade funcional nº 57216289, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1932/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FABIANNE DE FATIMA DE JESUS DA LUZ, lotado(a) EEEF GENY GABRIEL AMARAL, ocupante do cargo, CPF 619.940.652-49, identidade funcional nº 57227020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1933/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROBERTO CÉSAR DE ARAÚJO SILVA, lotado(a) EEEF FRANKLIN DE MENEZES, ocupante do cargo, CPF 649.636.672-15, identidade funcional nº 57209124, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1934/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IONE ALVES DA SILVA, lotado(a) EEEF PROFA GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo, CPF 587.528.542-72, identidade funcional nº 57208503, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1935/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALBERTINA CARMO DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEF NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, ocupante do cargo, CPF 259.417.122-00, identidade funcional nº 730106, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1936/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLA DOS REIS PANTOJA E GAMA, lotado(a) EEEF YOLANDA LEDUC PERALTA, ocupante do cargo, CPF 685.746.222-49, identidade funcional nº 54194965, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1937/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CAMILA LEÃO SENA (SECRETÁRIA ESCOLAR), lotado(a) EEEF SAO JOAO BATISTA, ocupante do cargo, CPF 754.901.102-87, identidade funcional nº 57211441, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1938/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DA CONCEIÇÃO PERES MENEZES, lotado(a) EEEF MAGUARI, ocupante do cargo, CPF 154.464.332-20, identidade funcional nº 5755859, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1939/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA, lotado(a) EEEF CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO, ocupante do cargo, CPF 648.691.992-20, identidade funcional nº 57209151, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1940/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA JOSÉ HIPÓLITO RIBEIRO, lotado(a) EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA, ocupante do cargo, CPF 152.670.402-15, identidade funcional nº 57208314, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1941/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIRIAM RAMOS DA COSTA, lotado(a) EEEF ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo, CPF 300.722.802-63, identidade funcional nº 5559987, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1942/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NAZARE DA SILVA PALHEITA, lotado(a) EEEF BENEDITO CELSO PADUA COSTA, ocupante do cargo, CPF 089.914.482-91, identidade funcional nº 6388833, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1943/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAUJO, lotado(a) EEEF CENTRO EDUCACIONAL FLAVIANO GOMES, ocupante do cargo , CPF 061.913.632-49, identidade funcional nº 6033083, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1944/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLÁUDIA MORAES FERREIRO, lotado(a) EEEF ANANI, ocupante do cargo , CPF 694.702.272-04, identidade funcional nº 5901238, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1945/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA FAREILDE SOARES FREITAS BASTOS, lotado(a) EEEF DR GASPAR VIANNA, ocupante do cargo , CPF 149.135.182-91, identidade funcional nº 5755760, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1946/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CAROLINE DE JESUS MONTEIRO D'AVILA GOULART, lotado(a) EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS, ocupante do cargo , CPF 713.931.372-53, identidade funcional nº 54195253, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1947/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZETE DO SOCORRO BATTISTA RAMOS, lotado(a) EEEF PROF JOSE ASSIS RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 354.089.442-04, identidade funcional nº 5395780, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1948/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES, lotado(a) EEEF DEP ARMANDO CORREA, ocupante do cargo , CPF 145.207.962-53, identidade funcional nº 57208991, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1949/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MONICA LUCIA CHAVES PONTES (VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEFM PARAENSE, ocupante do cargo , CPF 249.525.162-53, identidade funcional nº 57209967, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1950/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILDA DE SOUZA PIÉDADE, lotado(a) EEEF MORADORES CRISTO REI, ocupante do cargo, CPF 430.005.412-68, identidade funcional nº 54195781, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1951/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AILA MARIA DAMASCENO, lotado(a) EEEF PROF GELMIREZ MELO E SILVA, ocupante do cargo, CPF 668.601.722-15, identidade funcional nº 5889632, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1952/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GISELE DO SOCORRO F. MARTINS GUIMARAES (SECRETARIA), lotado(a) EEEF ANTONIO SAMPAIO, ocupante do cargo, CPF 980.793.362-53, identidade funcional nº 57210545, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1953/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA SENNA SILVA, lotado(a) EEEF NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH, ocupante do cargo, CPF 613.789.502-59, identidade funcional nº 5901715, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1954/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DÉBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO, lotado(a) EEEF ALEXANDRE NICOMEDES DA CUNHA, ocupante do cargo, CPF 516.751.292-15, identidade funcional nº 57220456, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1955/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VIRGÍNIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES, lotado(a) EEEF GENERAL HENRIQUE GURJAO, ocupante do cargo, CPF 263.137.742-72, identidade funcional nº 5470579, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1956/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM, lotado(a) EEEF PEDRO MARQUES DE MESQUITA, ocupante do cargo, CPF 330.196.732-91, identidade funcional nº 5618452, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1957/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA, lotado(a) EEEF PADRE PIETRO GEROSA, ocupante do cargo, CPF 257.838.152-68, identidade funcional nº 5655390, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1958/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA (VICE), lotado(a) EEEF RUI BARATA, ocupante do cargo, CPF 618.800.512-49, identidade funcional nº 5889346, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1959/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELAINE FONSECA LOBATO, lotado(a) EEEFM MADRE CELESTE, ocupante do cargo, CPF 691.998.252-87, identidade funcional nº 57209193, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1960/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA PATRÍCIA NOBRE BARROSO DA SILVA, lotado(a) EEEF NEDAULINO VIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo, CPF 286.942.102-82, identidade funcional nº 5560845, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1961/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANDREZA ELAINE SILVA SILVA, lotado(a) EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS, ocupante do cargo, CPF 658.739.472-87, identidade funcional nº 57209445, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1962/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO, lotado(a) EEEF CINDERELA, ocupante do cargo, CPF 708.473.122-91, identidade funcional nº 57209126, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1963/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA REGINA FRANCO DE AMORIM, lotado(a) EEEF ICUI LARANJEIRA, ocupante do cargo, CPF 377.600.092-91, identidade funcional nº 57208535, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1964/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANDA GLORIA DAMASCENO, lotado(a) EEEF COMANDANTE LAURINDO CANDIDO AZEITONA, ocupante do cargo , CPF 223.434.402-63, identidade funcional nº 54190921, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1965/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR, lotado(a) EEEF NAIR ZALUTH, ocupante do cargo , CPF 463.565.502-44, identidade funcional nº 5370639, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1966/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LAIZE DE FATIA BARATA CARDOSO, lotado(a) EEEF ANTONIO BEZERRA FALCAO, ocupante do cargo , CPF 593.626.002-00, identidade funcional nº 5883881, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1967/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RITA DE CASSIA DE LIMA BRITO, lotado(a) EEEF NOVAS AGUAS LINDAS, ocupante do cargo , CPF 770.534.942-68, identidade funcional nº 5901103, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1968/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA CASTRO GONÇALVES RIBEIRO, lotado(a) EEEF EUCLIDES DA CUNHA, ocupante do cargo , CPF 598.101.222-68, identidade funcional nº 57209367, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1969/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO, lotado(a) EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO, ocupante do cargo , CPF 254.520.962-72, identidade funcional nº 5389836, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1970/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE, lotado(a) EEEFM PRINCIPE DA PAZ, ocupante do cargo , CPF 300.384.212-91, identidade funcional nº 6316409, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1971/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KEMILA FREITAS LOPES, lotado(a) EEEF PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ocupante do cargo , CPF 945.652.522-87, identidade funcional nº 5901634, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1972/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAS, lotado(a) EEEF JOAO XXIII, ocupante do cargo , CPF 394.667.522-00, identidade funcional nº 57209207, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1973/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RUBENITA SILVA MOREIRA, lotado(a) EEEF BOM JARDIM, ocupante do cargo , CPF 198.072.442-34, identidade funcional nº 306258, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1974/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO, lotado(a) EEEFM HONORATO FILGUERAS - ANXO I, ocupante do cargo , CPF 295.234.862-68, identidade funcional nº 3228517, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1975/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) TEREZINHA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO, lotado(a) EEEF CARANANDUBA, ocupante do cargo , CPF 356.085.442-34, identidade funcional nº 5414288, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1976/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLEICE IUCO, lotado(a) EEEF PROFª LUIZA DE BARROS PIRES, ocupante do cargo , CPF 395.556.582-34, identidade funcional nº 57220305, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1977/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FERNANDA CALDAS OLIVEIRA, lotado(a) EEEF INGLES DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 298.326.592-72, identidade funcional nº 5071151, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1978/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLAUCIA DE NAZARE BAIA E SILVA, lotado(a) EEEM PADRE EDUARDO, ocupante do cargo, CPF 411.415.552-04, identidade funcional nº 57209098, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1979/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REGINA MACHADO DA SILVA, lotado(a) EEEFM GENIPAUBA, ocupante do cargo, CPF 460.281.102-72, identidade funcional nº 5889759, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1980/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DA SILVA, lotado(a) EEEM DOM CALABRIA, ocupante do cargo, CPF 264.178.982-53, identidade funcional nº 5901245, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1981/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIA LOPES DE CASTILHO, lotado(a) EEEF LEO IRINEU HAUSSLER DELGADO - ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 397.166.002-91, identidade funcional nº 5153093, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1982/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALESSANDRA GOMES ROSSI, lotado(a) EEEF SANTA MARIA BERTILLA, ocupante do cargo, CPF 790.756.062-49, identidade funcional nº 57221026, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1983/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARLY MONTEIRO CANCIO, lotado(a) EEEF DE CANUTAMA, ocupante do cargo, CPF 448.707.102-00, identidade funcional nº 5901566, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1984/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEMARY DO SOCORRO SOARES DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo, CPF 186.224.102-34, identidade funcional nº 5955443, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1985/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES, lotado(a) EEEF PADRE JOSIMO TAVARES, ocupante do cargo, CPF 233.055.502-44, identidade funcional nº 57204633, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1986/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIDIA LOPES DE CASTILHO, lotado(a) EEEF LEO IRINEU HAUSLER DELGADO, ocupante do cargo, CPF 397.166.002-91, identidade funcional nº 5153093, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1987/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEIF PROFA EMILIANA SARMENTO FERREIRA, ocupante do cargo, CPF 428.659.992-20, identidade funcional nº 57208543, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1988/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELZA MARIA BATISTA, lotado(a) EEEF BOCA DO ACRE, ocupante do cargo, CPF 426.800.692-34, identidade funcional nº 57233950, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1989/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ GUILHERME MORENO MORAES, lotado(a) EEEF BENEDITO CHAVES MENDES SEARA, ocupante do cargo, CPF 184.267.352-15, identidade funcional nº 54192780, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1990/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS, lotado(a) EEEFM RUI BARBOSA ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 618.469.452-91, identidade funcional nº 57208571, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1991/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS, lotado(a) EEEFM RUI BARBOSA, ocupante do cargo, CPF 618.469.452-91, identidade funcional nº 57208571, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1992/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NELMA NOGUEIRA RIBEIRO, lotado(a) EEEF JOSE VERISSIMO, ocupante do cargo , CPF 116.255.542-49, identidade funcional nº 343790, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1993/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO, lotado(a) EEEFM TIRADENTES II, ocupante do cargo , CPF 377.688.322-72, identidade funcional nº 5553369, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1994/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CIBELE BATISTA GOMES, lotado(a) EEEF DR MARIO CHERMONT, ocupante do cargo , CPF 625.843.912-87, identidade funcional nº 5901273, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1995/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO, lotado(a) EEEIF PROFA NORMA MORHY, ocupante do cargo , CPF 043.707.832-91, identidade funcional nº 377813, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1996/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA (SECRETÁRIA), lotado(a) ERC INSTITUTO FELIPE SMALDONE, ocupante do cargo , CPF 212.042.502-78, identidade funcional nº 773000, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1997/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REGINA DO SOCORRO BRITO DA SILVA, lotado(a) CIEES - CENTRO INTEGRADO EDUCACAO ESPECIAL, ocupante do cargo , CPF 097.646.662-72, identidade funcional nº 306967, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1998/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE, lotado(a) ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON, ocupante do cargo , CPF 628.015.702-49, identidade funcional nº 5901459, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1999/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO (SECRETÁRIA), lotado(a) EEEF MILTON PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo , CPF 356.939.672-04, identidade funcional nº 57213856, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2000/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA, lotado(a) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BIRA BARBOSA, ocupante do cargo , CPF 306.486.532-34, identidade funcional nº 5530482, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2001/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FABIO PEREIRA MODESTO, lotado(a) EEEF CABANAGEM, ocupante do cargo , CPF 695.405.002-49, identidade funcional nº 57208459, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2002/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIENY ROSSELLO DA ROSA MATOS, lotado(a) EEEF SÃO VICENTE, ocupante do cargo , CPF 746.050.382-72, identidade funcional nº 57209443, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2003/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARLINDO GOMES DE PAULA, lotado(a) UNIDADE TECNICA PROF ASTERIO DE CAMPOS, ocupante do cargo , CPF 169.829.672-04, identidade funcional nº 5226775, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2004/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILENA GUIMARÃES LIMA, lotado(a) EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO, ocupante do cargo , CPF 330.589.032-00, identidade funcional nº 5653533, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2005/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDA HILDETE SOUSA BRITO, lotado(a) EEEF LINDANOR CELINA COELHO CASSHA, ocupante do cargo , CPF 093.442.412-87, identidade funcional nº 5335400, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2006/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOÃO FAUSTINO DE SOUSA, lotado(a) EEEF CIDADE DE EMAUS, ocupante do cargo, CPF 129.216.962-15, identidade funcional nº 57188888, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2007/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SEBASTIÃO JESUS DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEF PADRE JOSE GRISMONT, ocupante do cargo, CPF 158.946.572-53, identidade funcional nº 572055, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2008/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA (SECRETÁRIA ESCOLAR), lotado(a) EEEF COLONIA DO FIDELIS-ANEXO I, ocupante do cargo, CPF 364.280.272-91, identidade funcional nº 57215753, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2009/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA (SECRETÁRIA ESCOLAR), lotado(a) EEEF COLONIA DO FIDELIS, ocupante do cargo, CPF 364.280.272-91, identidade funcional nº 57215753, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2010/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LORENA SAEM PINHEIRO MAGALHÃES, lotado(a) EEEF ANEXO URUBUOCA, ocupante do cargo, CPF 661.607.582-68, identidade funcional nº 57196083, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2011/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) TANIA MARA SILVA BARBOSA, lotado(a) EEEF JOAO ALVES ANDRADE, ocupante do cargo, CPF 246.557.402-72, identidade funcional nº 675407, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2012/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIO SANTOS DE LIMA, lotado(a) EEEF GONCALVES DIAS, ocupante do cargo, CPF 648.183.652-20, identidade funcional nº 57208227, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2013/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REGINA LIMA GUIMARÃES, lotado(a) EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA, ocupante do cargo , CPF 468.205.312-49, identidade funcional nº 304719, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2014/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO, lotado(a) EEEF PRINCESA ISABEL - CENTRO, ocupante do cargo , CPF 722.744.502-00, identidade funcional nº 57208597, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2015/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, lotado(a) EEEF ARIRI, ocupante do cargo , CPF 333.650.402-34, identidade funcional nº 6320465, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2016/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DORVALINA MONTEIRO, lotado(a) EEEF ELCIONE BARBALHO, ocupante do cargo , CPF 098.083.022-20, identidade funcional nº 242071, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2017/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA, lotado(a) EEEF CENTRO EDUCACIONAL AMAZONIA, ocupante do cargo , CPF 327.866.462-00, identidade funcional nº 5539498, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2018/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, lotado(a) EEEF XV DE OUTUBRO, ocupante do cargo , CPF 218.841.882-49, identidade funcional nº 470970, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2019/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ODALEA CAMPOS ANDRADE, lotado(a) EEEIF PROF BRUNO DE MENEZES, ocupante do cargo , CPF 237.242.182-49, identidade funcional nº 57209071, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2020/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ, lotado(a) EEEF COLONIA CHICANO, ocupante do cargo , CPF 253.696.792-15, identidade funcional nº 6310656, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2021/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA RAMOS, lotado(a) EEEF DA TERCEIRA TRAVESSA, ocupante do cargo , CPF 381.328.502-20, identidade funcional nº 6016340, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2022/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LEONOR VIEIRA MELO, lotado(a) EEEF PRESIDENTE DUTRA, ocupante do cargo , CPF 281.089.142-72, identidade funcional nº 5312051, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2023/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ, lotado(a) EEEF ALICE FANJAS, ocupante do cargo , CPF 265.775.852-53, identidade funcional nº 54192501, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2024/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCILEIA BENTES GURJAO, lotado(a) EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE, ocupante do cargo , CPF 167.770.852-20, identidade funcional nº 221198, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2025/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE ALAERCIO GOMES NETO, lotado(a) EE DOM LUIZ DE MOURA PALHA - ANEXO II, ocupante do cargo , CPF 341.461.642-49, identidade funcional nº 5844363, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 2026/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE ALAERCIO GOMES NETO, lotado(a) EE DOM LUIZ DE MOURA PALHA -ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 341.461.642-49, identidade funcional nº 5844363, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1587/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EMANUELLE CRISTINA NERY DA SILVA, lotado(a) EEEM PRESID KENNEDY, ocupante do cargo , CPF 680.282.102-87, identidade funcional nº 57209953, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1588/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GINA CALTRAN DA SILVA, lotado(a) EEEM FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo , CPF 366.977.612-53, identidade funcional nº 57217419, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1589/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIA ALEANDRA DE AGUIAR, lotado(a) EEEEM JOSE ALFREDO HAGE, ocupante do cargo , CPF 605.857.812-49, identidade funcional nº 54187646, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1590/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAXCINEI FERREIRA PACHECO, lotado(a) EEEM POLIVALENTE, ocupante do cargo , CPF 649.531.902-97, identidade funcional nº 57190860, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1591/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUZIA BERNARDES DA SILVA, lotado(a) EEEM PROFA DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo , CPF 371.253.702-68, identidade funcional nº 54182421, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1592/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES, lotado(a) EEEM MELVIN JONES SEDE, ocupante do cargo , CPF 459.207.962-00, identidade funcional nº 5449928, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1593/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSANE FRETEIRO, lotado(a) EEEM ODILA DE SOUSA, ocupante do cargo , CPF 460.746.352-34, identidade funcional nº 57217561, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1594/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALCIRLEI DA SILVA TORRES, lotado(a) EEEM DOM PEDRO I SEDE, ocupante do cargo, CPF 375.084.742-87, identidade funcional nº 57208262, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1595/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DENISE MARIA SOARES FARIAS SILVA, lotado(a) EEFM DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS, ocupante do cargo, CPF 605.018.042-34, identidade funcional nº 54183495, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1596/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALUIZIO GUIMARÃES GONÇALVES, lotado(a) EEFM AMABILIO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo, CPF 639.327.332-15, identidade funcional nº 5902893, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1597/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA, lotado(a) EEEM ANTONIO BRASIL, ocupante do cargo, CPF 089.722.768-98, identidade funcional nº 5900254, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1598/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSALIA SOARES ALMEIDA, lotado(a) EEEM DR FABIO LUZ, ocupante do cargo, CPF 486.646.002-44, identidade funcional nº 57209730, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1599/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) EEEM BERTOLDO NUNES, ocupante do cargo, CPF 651.422.502-06, identidade funcional nº 57232205, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1600/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IDAJANE MONTE VERDE SILVA, lotado(a) EEFM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO, ocupante do cargo, CPF 429.254.442-53, identidade funcional nº 5841933, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1601/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO, lotado(a) EEEM ANTONIO LEMOS, ocupante do cargo, CPF 640.644.842-15, identidade funcional nº 57210412, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1602/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILMA DE SOUSA BRITO CARDOSO, lotado(a) EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, ocupante do cargo, CPF 379.841.012-72, identidade funcional nº 6034152, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1603/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AELTON SOUSA FERREIRA, lotado(a) EEEF CASTILHO FRANCA, ocupante do cargo, CPF 845.702.962-20, identidade funcional nº 5896582, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1604/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ESPERANÇA DAS GRAÇAS NOVAIS MACHADO, lotado(a) EEEFM RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, ocupante do cargo, CPF 572.105.512-04, identidade funcional nº 5901734, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1605/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ATENILDA DA SILVA ALVES, lotado(a) EEEM INACIO MOURA SEDE, ocupante do cargo, CPF 266.471.502-00, identidade funcional nº 5727227, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1606/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, lotado(a) EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo, CPF 195.460.842-04, identidade funcional nº 286052, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1607/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KATIA CILENE DIAS AGUIAR, lotado(a) EEEM GOV EURICO VALE - SEDE, ocupante do cargo, CPF 586.137.902-59, identidade funcional nº 5716217, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1608/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIANO JOSE ZANELLA, lotado(a) EEEM BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, ocupante do cargo , CPF 771.005.650-49, identidade funcional nº 54192913, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1609/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ILDA ARAUJO DOS SANTOS, lotado(a) EEEM WALDEMAR LINDERMAYER, ocupante do cargo , CPF 293.024.471-20, identidade funcional nº 667307, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1610/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCINALDO SILVA DO NASCIMENTO (VICE-DIRETOR), lotado(a) EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES, ocupante do cargo , CPF 488.952.532-72, identidade funcional nº 57209351, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1611/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ, lotado(a) EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES, ocupante do cargo , CPF 378.787.512-34, identidade funcional nº 5902491, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1612/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JONAS LOPES DE FARIAS, lotado(a) EEEFM PRADO LOPES, ocupante do cargo , CPF 678.844.742-04, identidade funcional nº 5906208, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1613/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARMEN ALICE DOS SANTOS MENDONÇA, lotado(a) EEEM MARCILIO DIAS, ocupante do cargo , CPF 181.879.002-53, identidade funcional nº 6032443, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1614/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELIO PENA BAIA, lotado(a) EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ocupante do cargo , CPF 371.058.092-72, identidade funcional nº 5842379, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1615/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA, lotado(a) EEEM PAULINO DE BRITO SEDE, ocupante do cargo , CPF 575.304.912-53, identidade funcional nº 54192188, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1616/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAQUEL MALATO DE SOUZA MORAES, lotado(a) EEEM C DEPUTADO NÍCIAS RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 688.254.122-15, identidade funcional nº 57209931, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1617/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO MONTEIRO DA PAIXÃO, lotado(a) EEEM RUI BARBOSA, ocupante do cargo , CPF 374.272.452-53, identidade funcional nº 57198283, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1618/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARILAC MONTEIRO DE MORAES, lotado(a) EEEM JULIAO BERTOLDO DE CASTRO, ocupante do cargo , CPF 559.698.952-53, identidade funcional nº 54183678, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1619/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO MARIA LIMA PEREIRA, lotado(a) EEEFM CHARLES ASSAD, ocupante do cargo , CPF 352.771.572-04, identidade funcional nº 5218063, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1620/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCIDALVA DE SOUZA COELHO, lotado(a) EEEFM PADRE SALES, ocupante do cargo , CPF 318.348.172-34, identidade funcional nº 57208623, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1621/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS, lotado(a) EEEFM PROF OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo , CPF 583.115.992-20, identidade funcional nº 54183899, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1622/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONÇA SIQUEIRA, lotado(a) EEEF PADRE ANGELO MORETTI, ocupante do cargo , CPF 259.780.042-34, identidade funcional nº 5223156, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1623/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA, lotado(a) EEEFM MANOEL LOBATO SEDE, ocupante do cargo , CPF 716.428.202-10, identidade funcional nº 5900578, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1624/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELISABETE MACHADO DA SILVA BARROS, lotado(a) EEEFM DOM BOSCO, ocupante do cargo , CPF 381.661.272-53, identidade funcional nº 5114063, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1625/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIEL RODRIGUES PALHETA, lotado(a) EEEM PROFA ARACY ALVES DIAS - ESCOLA SEDE, ocupante do cargo , CPF 884.217.402-53, identidade funcional nº 57228328, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1626/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ADELANE NASCIMENTO, lotado(a) EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO, ocupante do cargo , CPF 591.914.652-49, identidade funcional nº 57208240, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1627/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARTA CRISTINA ARAÚJO BARROSO, lotado(a) EEEM FRANCISCO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo , CPF 494.795.631-34, identidade funcional nº 5341078, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1628/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTÔNIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM DOM JOAO VI, ocupante do cargo , CPF 628.826.002-91, identidade funcional nº 57209232, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1629/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLEIDE COSTA BARROS ( VICE-DIRETORA), lotado(a) EEEFM JOAO SANTOS, ocupante do cargo , CPF 583.464.652-20, identidade funcional nº 57197173, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1630/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA AMELIA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo , CPF 411.218.302-00, identidade funcional nº 5768802, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1631/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PAULO BATISTA PEREIRA DE FREITAS ( Vice Diretor), lotado(a) EEEFM PROFª MARIA MIRTES SIDRIM PESSOA, ocupante do cargo , CPF 491.621.602-49, identidade funcional nº 5693225, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1632/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIVALDO DE SOUZA LIMA, lotado(a) EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA, ocupante do cargo , CPF 471.514.472-72, identidade funcional nº 5658420, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1633/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GLAUCIO MARTINS RIBEIRO, lotado(a) EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo , CPF 789.321.061-34, identidade funcional nº 5824524, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1634/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO, lotado(a) EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE, ocupante do cargo , CPF 252.225.972-53, identidade funcional nº 660639, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1635/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LETICIA LEITE DE ALMEIDA FORTE, lotado(a) EEEFM BRAULIA GURJAO, ocupante do cargo , CPF 763.163.192-15, identidade funcional nº 57194418, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1636/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ISAMARES DE ALMEIDA SOUZA, lotado(a) EEEFM PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, ocupante do cargo, CPF 318.579.902-00, identidade funcional nº 54192854, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1637/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, lotado(a) EEEM ENG PALMA MUNIZ SEDE, ocupante do cargo, CPF 288.978.382-00, identidade funcional nº 5052920, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1638/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SÉRGIO RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS, lotado(a) EEEM PROFA DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo, CPF 036.988.848-01, identidade funcional nº 5772540, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1639/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVANA SILVA GUEDES, lotado(a) EEEM PROFA ANUNCIADA CHAVES, ocupante do cargo, CPF 571.456.442-15, identidade funcional nº 5680832, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1640/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALMICELIA MIRANDA VARGAS, lotado(a) EEEM PAPA PAULO VI, ocupante do cargo, CPF 588.544.442-00, identidade funcional nº 5743770, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1641/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DARIO BAIÁ MACHADO, lotado(a) EEEM SEVERO ALVES, ocupante do cargo, CPF 357.167.892-34, identidade funcional nº 5502586, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1642/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) APARECIDA DE LOURDES PEDROSO DE ANDRADE, lotado(a) EEEM ANA PONTES FRANCEZ, ocupante do cargo, CPF 370.938.279-34, identidade funcional nº 57208581, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1643/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ERIVANIA GOMES DA SILVA, lotado(a) EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 256.790.402-63, identidade funcional nº 5724503, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1644/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA CRISTINA RAMOS LACERDA, lotado(a) EEEM SIMAO JACINTO DOS REIS, ocupante do cargo , CPF 428.525.442-53, identidade funcional nº 5349729, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1645/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALMICELIA MIRANDA VARGAS, lotado(a) EEEM PAPA PAULO VI ANEXO III, ocupante do cargo , CPF 588.544.442-00, identidade funcional nº 5743770, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1646/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RONALDO JORGE AARAO MONTEIRO, lotado(a) EEFM PE VITALIANO MARIA VARI SEDE, ocupante do cargo , CPF 046.189.042-91, identidade funcional nº 5477832, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1647/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JANIO DA SILVA CORREA, lotado(a) EEEM PROF TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, ocupante do cargo , CPF 166.059.002-78, identidade funcional nº 6333362, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1648/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES, lotado(a) EEFM OSVALDO CRUZ, ocupante do cargo , CPF 708.442.673-68, identidade funcional nº 57227429, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1649/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA LIZABETE PESOA PINHEIRO, lotado(a) EEEM LINA SEFFER SEDE, ocupante do cargo , CPF 735.272.542-34, identidade funcional nº 57190406, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1650/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEM ADELIA CARVALHO SODRE - ANEXO I, ocupante do cargo , CPF 681.248.802-04, identidade funcional nº 57195620, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1651/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, lotado(a) EEEF NICOLAU NERES DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 766.132.832-15, identidade funcional nº 57209904, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1652/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LEILA CRUZ MOREIRA, lotado(a) EETEP- PARAGOMINAS, ocupante do cargo , CPF 169.822.152-53, identidade funcional nº 54191728, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1653/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO, lotado(a) EEEM PROFA IZABEL AMAZONAS, ocupante do cargo , CPF 064.340.022-20, identidade funcional nº 324868, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1654/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA OLGA LEAL DOS SANTOS, lotado(a) EEEM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL, ocupante do cargo , CPF 398.700.062-72, identidade funcional nº 54186722, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1655/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR, lotado(a) EEEFM MARIA DA CONCEICAO MALHEIROS, ocupante do cargo , CPF 440.553.072-68, identidade funcional nº 5503124, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1656/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADEMIR CELSO MARTINI, lotado(a) EEEM PADRE MARINO CONTTI, ocupante do cargo , CPF 252.908.352-53, identidade funcional nº 5336201, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1657/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCILENE SANTOS DIAS, lotado(a) EEEM GUILHERME GABRIEL, ocupante do cargo, CPF 426.083.762-15, identidade funcional nº 5439744, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1658/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RITA DA SILVA SOUZA, lotado(a) EEEM PRESIDENTE CASTELO BRANCO SEDE, ocupante do cargo, CPF 055.395.442-34, identidade funcional nº 5822238, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1659/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANTONIO TAVARES DA CONCEIÇÃO, lotado(a) EEEM PROF RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo, CPF 427.968.492-87, identidade funcional nº 5841364, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1660/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEM IRMA AGNES VINCQUIER, ocupante do cargo, CPF 681.248.802-04, identidade funcional nº 57195620, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1661/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) PEDRO CARLOS DANTAS COELHO, lotado(a) EEEM LEOPOLDINA GUERREIRO, ocupante do cargo, CPF 157.433.608-80, identidade funcional nº 57220490, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1662/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA, lotado(a) EEFM JOAO XXIII, ocupante do cargo, CPF 327.405.222-15, identidade funcional nº 54188026, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1663/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RITA SHEILA RAIOL SOUSA BARBOSA MARTINS, lotado(a) EEEM PROF EDDA DE SOUSA GONCALVES, ocupante do cargo, CPF 442.838.062-34, identidade funcional nº 5900180, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1664/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO, lotado(a) EEEM DR SERGIO MOTA-SEDE, ocupante do cargo , CPF 356.195.702-15, identidade funcional nº 5889231, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1665/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VANDIRA RODRIGUES DE ABREU, lotado(a) EEEM DR ESTER MOUTA SEDE, ocupante do cargo , CPF 477.067.672-72, identidade funcional nº 54187884, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1666/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA OLINDA DA CONCEIÇÃO CUNHA, lotado(a) EEEM STELLA MARIS, ocupante do cargo , CPF 262.824.882-49, identidade funcional nº 571911, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1667/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RENILDO DE SENA PINTO, lotado(a) EEEM IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO, ocupante do cargo , CPF 643.242.732-00, identidade funcional nº 57208774, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1668/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA MARIA SOUSA SANTOS, lotado(a) EEEM EDUARDO ANGELIM SEDE, ocupante do cargo , CPF 619.453.902-04, identidade funcional nº 5844142, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1669/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARÃO MARQUES DA SILVA, lotado(a) EEEM GEN EUCLYDES FIGUEIREDO, ocupante do cargo , CPF 387.284.192-00, identidade funcional nº 57222709, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1670/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VALDEJAN DE SÁ DOS SANTOS, lotado(a) EEEM IRMA DULCE, ocupante do cargo , CPF 729.592.662-34, identidade funcional nº 57208807, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1671/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA, lotado(a) EEEM PROFA MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA, ocupante do cargo , CPF 341.911.003-00, identidade funcional nº 54180598, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1672/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, lotado(a) EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO, ocupante do cargo , CPF 240.239.143-04, identidade funcional nº 5804051, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1673/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WILLAMS SOARES DE SOUSA, lotado(a) EEEM DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ocupante do cargo , CPF 250.600.073-91, identidade funcional nº 665118, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1674/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FÁTIMA GUIMARÃES FRANCO LIMA, lotado(a) EEEM JANELAS PARA O MUNDO, ocupante do cargo , CPF 537.347.506-87, identidade funcional nº 57209054, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1675/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FERNANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE, ocupante do cargo , CPF 716.802.922-34, identidade funcional nº 57210419, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1676/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO, lotado(a) EEEM GONCALVES DIAS, ocupante do cargo , CPF 280.075.733-72, identidade funcional nº 5900105, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1677/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARLENE DE OLIVEIRA REIS, lotado(a) EEEM DR ROMILDO VELOSO E SILVA, ocupante do cargo , CPF 293.230.452-68, identidade funcional nº 57195206, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1678/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE ALAERCIO GOMES NETO, lotado(a) EEEM DOM LUIZ DE MOURA PALHA, ocupante do cargo , CPF 341.461.642-49, identidade funcional nº 5844363, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1679/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADRIANA MENDES COSTA, lotado(a) EEEM CARMINA GOMES, ocupante do cargo , CPF 710.385.901-91, identidade funcional nº 57215360, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1680/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WALDELICE FURTADO FERREIRA, lotado(a) EEEM DOM PEDRO I, ocupante do cargo , CPF 301.893.142-49, identidade funcional nº 5086540, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1681/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA HELENA SOUZA DA CRUZ, lotado(a) EEEM EUNICE WEAVER, ocupante do cargo , CPF 332.179.122-68, identidade funcional nº 6023797, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1682/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO NORONHA, lotado(a) EEEM GRAZIELA MOURA RIBEIRO, ocupante do cargo , CPF 260.433.782-72, identidade funcional nº 5339367, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1683/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS, lotado(a) EEEM SANTA LUZIA, ocupante do cargo , CPF 511.434.292-49, identidade funcional nº 5894905, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1684/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MAXIMO ROGERIO BARROS DOS PASSOS, lotado(a) EEEM SANTO AFONSO, ocupante do cargo , CPF 765.437.302-34, identidade funcional nº 57174771, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1685/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KEIT MICHELE MARTINS LIMA, lotado(a) EEEIF ALMIRANTE GUILLOBEL, ocupante do cargo, CPF 570.550.332-68, identidade funcional nº 54189827, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1686/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZANGELA REGO DOS SANTOS, lotado(a) EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA, ocupante do cargo, CPF 745.706.762-00, identidade funcional nº 5901062, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1687/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU, ocupante do cargo, CPF 250.903.562-20, identidade funcional nº 468240, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1688/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) OSMARINA VIANA SANTOS SILVA, lotado(a) EEEF PROFA ROSALINA ALVARES SILVA CRUZ, ocupante do cargo, CPF 634.258.742-68, identidade funcional nº 57216330, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1689/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARISA MAGNO TAVARES, lotado(a) EEEIF RUY PARANATINGA BARATA, ocupante do cargo, CPF 427.727.372-68, identidade funcional nº 5151031, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1690/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDMAR PIRES DE HOLANDA, lotado(a) COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, ocupante do cargo, CPF 299.194.362-91, identidade funcional nº 5268435, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1691/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO, lotado(a) EEEFM ARTHUR PORTO, ocupante do cargo, CPF 700.553.942-72, identidade funcional nº 57208565, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1692/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES, lotado(a) EEEFM SANTA MARIA DE BELEM, ocupante do cargo , CPF 056.217.122-34, identidade funcional nº 242632, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1693/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALINNE CASTRO DE SOUSA, lotado(a) EEEFM S PROF CAMILO SALGADO, ocupante do cargo , CPF 794.290.762-72, identidade funcional nº 57227983, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1694/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SEBASTIAO NOGUEIRA DA FONSECA NETO, lotado(a) EEET PROF ANISIO TEIXEIRA, ocupante do cargo , CPF 388.047.353-68, identidade funcional nº 54181181, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1695/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA LUCIA HERCULANO DE OLIVEIRA, lotado(a) INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA, ocupante do cargo , CPF 117.859.262-68, identidade funcional nº 5318599, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1696/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDNA DOS SANTOS MORAES, lotado(a) EEEFM FREI DANIEL, ocupante do cargo , CPF 175.602.332-87, identidade funcional nº 3201716, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1697/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, lotado(a) EEEFM PROFª ANTONIA PAES DA SILVA, ocupante do cargo , CPF 099.215.162-72, identidade funcional nº 5402336, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1698/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALZIRA MACIEL, lotado(a) EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO, ocupante do cargo , CPF 261.577.722-04, identidade funcional nº 5330024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.  
CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1699/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELIANA DO SOCORRO MONTEIRO TELES, lotado(a) EEEFM DEODORO DE MENDONCA, ocupante do cargo , CPF 198.230.292-53, identidade funcional nº 5353289, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1700/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCO ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM DR FREITAS, ocupante do cargo , CPF 364.265.122-49, identidade funcional nº 5433630, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1701/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALDO MÁRIO GOÇALVES DIAS, lotado(a) EEEFM DR JUSTO CHERMONT, ocupante do cargo , CPF 283.111.672-49, identidade funcional nº 55590312, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1702/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANE DO ESPIRITO SANTO, lotado(a) EEEFM JOSE ALVES MAIA, ocupante do cargo , CPF 397.381.402-34, identidade funcional nº 5899547, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1703/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JERÔNIMO BAIA FERREIRA, lotado(a) EEEFM MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo , CPF 047.761.678-08, identidade funcional nº 5777941, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1704/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CLÁUDIA A. FIGUEIREDO, lotado(a) ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA, ocupante do cargo , CPF 588.562.772-04, identidade funcional nº 57208839, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1705/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADENAUER SOUSA SOUSA, lotado(a) EEEFM AUGUSTO OLÍMPIO, ocupante do cargo , CPF 771.915.872-53, identidade funcional nº 57209419, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1706/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOELMA ALEXANDRA BASTOS GOMES, lotado(a) EEEFM MARIO BARBOSA, ocupante do cargo , CPF 426.362.992-20, identidade funcional nº 54194752, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1707/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUIZ PAULO PEIXOTO DE ASSUNÇÃO, lotado(a) EEEIFM BRIGADEIRO FONTENELLE, ocupante do cargo , CPF 676.677.752-49, identidade funcional nº 54197853, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1708/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VICE: ELIANA DO SOCORRO CASTRO, lotado(a) EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo , CPF 255.063.232-04, identidade funcional nº 57234206, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1709/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA ODILENE DA SILVA SANTOS, lotado(a) EEEFM BARAO DE IGARAPE MIRI, ocupante do cargo , CPF 264.556.762-20, identidade funcional nº 54194910, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1710/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI, lotado(a) EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA, ocupante do cargo , CPF 128.248.282-34, identidade funcional nº 393673, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1711/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSI SANTOS DA SILVA, lotado(a) EEEFM PROFA HILDA VIEIRA, ocupante do cargo , CPF 409.946.862-34, identidade funcional nº 57208613, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1712/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANADEIVA PORTELA CHAGAS, lotado(a) EEEMPI PROF FRANCISCO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo , CPF 557.313.843-04, identidade funcional nº 57202700, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1713/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARICELI BENTES DE MIRANDA, lotado(a) EEEFM PRINCESA ISABEL - ATALAIA, ocupante do cargo , CPF 362.383.922-15, identidade funcional nº 6030831, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1714/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) NADIA MARIA SENA DA SILVA, lotado(a) EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE, ocupante do cargo , CPF 104.997.682-72, identidade funcional nº 388556, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1715/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WALMINA MARIA LEITE CARVALHO, lotado(a) EEEFM JARBAS PASSARINHO, ocupante do cargo , CPF 099.210.102-63, identidade funcional nº 322113, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1716/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA, lotado(a) EEEFM LAURO SODRE, ocupante do cargo , CPF 257.858.502-49, identidade funcional nº 5314569, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1717/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA, lotado(a) EEEFM PAULINO DE BRITO, ocupante do cargo , CPF 401.048.342-34, identidade funcional nº 5456266, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1718/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS, lotado(a) EEEFM PEDRO AMAZONAS PEDROSO, ocupante do cargo , CPF 249.603.142-49, identidade funcional nº 5379547, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1719/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JORGE THEO QUEIROZ FERREIRA, lotado(a) EEEFM PROFA ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo , CPF 714.365.372-15, identidade funcional nº 57208518, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1720/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA JOSE MORAES SOARES, lotado(a) EEEFM SALESIANA DO TRABALHO, ocupante do cargo, CPF 087.699.312-91, identidade funcional nº 57208251, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1721/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SORAYA PAULA FRANCINETH S. COUTINHO, lotado(a) EEEFM NOSSA SENHORA DO CARMO, ocupante do cargo, CPF 843.321.402-06, identidade funcional nº 57218037, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1722/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARMEN LUCIA MELO MOURA, lotado(a) EEEFM WALDEMAR HENRIQUE - CAIC, ocupante do cargo, CPF 071.692.052-20, identidade funcional nº 570575, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1723/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA LUIZA DA COSTA REGO, ocupante do cargo, CPF 382.138.932-04, identidade funcional nº 5553318, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1724/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARCILENE DAS GRAÇAS BARRA MACHADO, lotado(a) EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES, ocupante do cargo, CPF 298.830.082-87, identidade funcional nº 5901683, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1725/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSANA DE NAZARE RIBEIRO MARQUES, lotado(a) EEEFM PADRE FRANCISCO BERTON, ocupante do cargo, CPF 372.912.542-72, identidade funcional nº 5901678, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1726/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA, lotado(a) EEEFM ALDEBARO KLAUTAU, ocupante do cargo, CPF 237.741.932-15, identidade funcional nº 2019744, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1727/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA, lotado(a) EEEFM NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, ocupante do cargo , CPF 054.523.268-63, identidade funcional nº 2013347, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1728/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANIA CLAUDIA DE SOUZA CANTANHEDE, lotado(a) EEEFM FE EM DEUS, ocupante do cargo , CPF 330.957.872-00, identidade funcional nº 5755808, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1729/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) VERA LUCIA FERREIRA BRITO, lotado(a) EEEFM PROF PALMIRA GABRIEL, ocupante do cargo , CPF 093.440.802-59, identidade funcional nº 185337, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1730/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA, lotado(a) EEEFM PROF SANTANA MARQUES, ocupante do cargo , CPF 401.878.532-15, identidade funcional nº 5847605, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1731/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SHEILA GONÇALVES MIRANDA, lotado(a) EEEFM RAYMUNDO MARTINS VIANNA, ocupante do cargo , CPF 664.915.252-87, identidade funcional nº 57211348, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1732/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA JOSE BRABO SOARES MENDES, lotado(a) EEEFM PROFA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo , CPF 174.675.272-68, identidade funcional nº 6007260, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1733/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELAYNE NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA, lotado(a) EEEF CEL SARMENTO, ocupante do cargo , CPF 628.514.622-53, identidade funcional nº 57208489, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1734/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES (VICE DIREÇÃO), lotado(a) EEEFM BRASILIA, ocupante do cargo , CPF 295.542.332-72, identidade funcional nº 5436079, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1735/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ADAELSON SOUZA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM AVERTANO ROCHA, ocupante do cargo , CPF 227.225.482-91, identidade funcional nº 5889605, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1736/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ELIETE DA SILVA DA COSTA, lotado(a) EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo , CPF 277.853.432-68, identidade funcional nº 6025765, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1737/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SILMA MARIA PEREIRA RAMOS, lotado(a) EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, ocupante do cargo , CPF 327.891.902-59, identidade funcional nº 5463815, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1738/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) AUREA ANDREZZA SILVA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM PROF PORANGA JUCA, ocupante do cargo , CPF 700.274.472-00, identidade funcional nº 57208603, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1739/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) WANY MARCELE COSTA GOES DIAS, lotado(a) EEEFM TEODORA BENTES, ocupante do cargo , CPF 595.289.822-04, identidade funcional nº 5901723, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1740/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DAVID DE SOUSA CORDEIRO, lotado(a) EETPA- PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BELEM, ocupante do cargo , CPF 175.427.152-91, identidade funcional nº 5416302, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1741/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIELLY CRISTINA CUNHA BALIEIRO, lotado(a) EEEFM DO OUTEIRO, ocupante do cargo , CPF 689.692.602-34, identidade funcional nº 55588658, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1742/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ROSILENE SIMÕES BRITO, lotado(a) EEEFM PROF JORGE LOPES RAPOSO, ocupante do cargo , CPF 488.233.922-68, identidade funcional nº 57219135, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1743/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SANDRA MARIA PRADO MACHADO, lotado(a) EEEFM IZABEL AMAZONAS, ocupante do cargo , CPF 181.787.902-20, identidade funcional nº 5178975, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1744/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAYME DE LOBO ANDRADE, lotado(a) EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ, ocupante do cargo , CPF 700.383.922-91, identidade funcional nº 54192497, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1745/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, lotado(a) EEEFM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES, ocupante do cargo , CPF 362.077.482-04, identidade funcional nº 5889202, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1746/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ANA CARLA BARBOSA DA CUNHA, lotado(a) EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS, ocupante do cargo , CPF 411.607.542-68, identidade funcional nº 6388710, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1747/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDILENA MARIA CARVALHO DA SILVA, lotado(a) EEEFM ARMANDO FAJARDO, ocupante do cargo , CPF 567.708.632-00, identidade funcional nº 290076, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34



**PORTARIA Nº 1748/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) KLEBER RAIMUNDO LOPES BARROS, lotado(a) EEEF CELINA DEL TETTO, ocupante do cargo , CPF 257.097.392-00, identidade funcional nº 446343, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1749/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO, lotado(a) EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO, ocupante do cargo , CPF 154.168.792-20, identidade funcional nº 5497264, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1750/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARILENE CORREA AMORIM, lotado(a) EEEFM DOM ALBERTO GALDENCIO RAMOS, ocupante do cargo , CPF 133.871.462-72, identidade funcional nº 5138752, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1751/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DE BELEM MIRANDA DE SOUZA, lotado(a) EEEFM LUIZ NUNES DIREITO, ocupante do cargo , CPF 144.864.312-00, identidade funcional nº 197009, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1752/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JOSE RICARDO SANTOS, lotado(a) EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA, ocupante do cargo , CPF 013.876.568-56, identidade funcional nº 5901688, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1753/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA SUELEMA DA SILVA CALADO, lotado(a) EEEFM PROF ANTONIO GONDIM LINS, ocupante do cargo , CPF 585.281.802-04, identidade funcional nº 5901067, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1754/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALBERTO MIRANDA CABEÇA, lotado(a) EEEFM PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES, ocupante do cargo , CPF 116.989.002-44, identidade funcional nº 518972, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1755/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ALAN ASSUNCAO DE PAULA, lotado(a) EEEFM PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO, ocupante do cargo , CPF 675.463.902-49, identidade funcional nº 54194714, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1756/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JAQUELINE DO SOCORRO CARDOSO COSTA, lotado(a) EEEFM JOAO CARLOS BATISTA, ocupante do cargo , CPF 625.966.672-15, identidade funcional nº 57209178, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1757/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SIDNEY FONSECA DA SILVA, lotado(a) EEEFM DONA HELENA GUILHON, ocupante do cargo , CPF 508.232.642-20, identidade funcional nº 57197441, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1758/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA, lotado(a) EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI, ocupante do cargo , CPF 172.854.882-91, identidade funcional nº 5467640, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1759/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR, lotado(a) EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA, ocupante do cargo , CPF 268.602.362-72, identidade funcional nº 5215633, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1760/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MILENE DE ANDRADE SILVA, lotado(a) EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, ocupante do cargo , CPF 647.247.602-06, identidade funcional nº 5899832, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1761/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO, lotado(a) EEEFM AGOSTINHO MONTEIRO, ocupante do cargo , CPF 581.111.402-82, identidade funcional nº 57209384, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1762/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA, lotado(a) EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA, ocupante do cargo , CPF 264.662.102-78, identidade funcional nº 57208319, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1763/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAMZA HABER CARVALHO, lotado(a) EEEFM NOVO HORIZONTE, ocupante do cargo , CPF 175.001.092-53, identidade funcional nº 5435722, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1764/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LAIDA KRISNY BORGES LOPES, lotado(a) EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR, ocupante do cargo , CPF 841.834.892-53, identidade funcional nº 57190282, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1765/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO, lotado(a) EEEFM JULIA SEFFER, ocupante do cargo , CPF 208.304.162-34, identidade funcional nº 5658470, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1766/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO, lotado(a) EEEFM EROTILDES FROTA AGUIAR, ocupante do cargo , CPF 287.230.402-97, identidade funcional nº 5294134, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1767/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO, lotado(a) EEEFM HONORATO FILGUEIRAS, ocupante do cargo , CPF 295.234.862-68, identidade funcional nº 3228517, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1768/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) HELENILDA DO SOCORRO GOMES SILVA, lotado(a) EEEF SANTA BARBARA, ocupante do cargo , CPF 267.998.122-72, identidade funcional nº 3221393, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1769/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) DANIEL MESQUITA MARCELINO, lotado(a) EEEFM PROF ABELARDO LEAO CONDURU, ocupante do cargo , CPF 281.710.632-68, identidade funcional nº 6321160, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1770/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MONICA CIBELLE SOUZA ROCHA, lotado(a) EEEFM DR PADUA COSTA, ocupante do cargo , CPF 709.304.812-91, identidade funcional nº 57196956, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1771/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM DE MURININ, ocupante do cargo , CPF 247.830.722-72, identidade funcional nº 6027474, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1772/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) JULIO CESAR DA SILVA, lotado(a) EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo , CPF 039.503.952-53, identidade funcional nº 5711738, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1773/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARCIA GLEYB SANTOS BEGOT, lotado(a) EEEFM PROF ANA TELES, ocupante do cargo , CPF 264.522.352-49, identidade funcional nº 6027385, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1774/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) SONIA RODRIGUES, lotado(a) EEEFM FERNANDO FERRARI, ocupante do cargo , CPF 454.835.402-63, identidade funcional nº 57210184, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1775/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARIA DA CONCEICAO LOURENÇO OLIVEIRA, lotado(a) EEEFM NOSSA SENHORA DO ROSARIO, ocupante do cargo , CPF 092.117.052-15, identidade funcional nº 192422, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1776/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) MARLUCE FRANÇA SANTANA DOS SANTOS, lotado(a) EEEFM DR OTAVIO MEIRA, ocupante do cargo, CPF 627.317.502-00, identidade funcional nº 5901749, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1777/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) RAIMUNDO NAZARENO SOARES DA SILVA, lotado(a) EEEM PROF RUTH GUIMARAES FERREIRA, ocupante do cargo, CPF 253.685.592-91, identidade funcional nº 57213107, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**PORTARIA Nº 1778/2020**

A(O) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a(o) LUANA ABREU MELO, lotado(a) EEEM PROF JOSE EDMUNDO QUEIROZ, ocupante do cargo, CPF 719.037.982-72, identidade funcional nº 57208619, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atendimento de despesas ligadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, na forma do Decreto n. 619, de 23 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de Aplicação será de até 15 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Desde já autorizada a prorrogação pelo novo prazo de 15 dias, também nos Termos do Artigo 5º, Inciso 6º, do Decreto Estadual 619/2020, desde que devidamente justificado pelo suprido no ato da prestação de contas.

Art. 4º - A prestação de contas deverá ser feita no prazo de até 60 dias após o término da aplicação dos recursos, com a comprovação da realização da despesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO.

Diretora Administrativa e Financeira.

CPF: 576.713.892-34

**Protocolo: 576266**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46771/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TRACUATEUA / 08/09/2020 - 09/09/2020 Nº Diárias: 1

TRACUATEUA / AUGUSTO CORREA / 09/09/2020 - 11/09/2020

Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA

MATRÍCULA: 5053196 CPF: 23430273234

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

**Protocolo: 576143**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46772/2020**

OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DA CAE PARA VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TRACUATEUA / 08/09/2020 - 09/09/2020 Nº Diárias: 1

TRACUATEUA / AUGUSTO CORREA / 09/09/2020 - 11/09/2020

Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139 CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

**Protocolo: 576148**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46799/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de entrega de materiais na EEEFM Maria Uchoa Martins no município de Santarém que será inaugurada.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 28/08/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 8

SANTAREM / BELEM / 05/09/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: HONORIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 6400850

CPF: 18750400215

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SAD

**Protocolo: 575915**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46798/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de entrega de materiais na EEEFM Maria Uchoa Martins no município de Santarém que será inaugurada.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 28/08/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 8

SANTAREM / BELEM / 05/09/2020 - 05/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY

MATRÍCULA: 183580

CPF: 09486259291

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

**Protocolo: 575913**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46770/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO QUE NAO ESTÃO SENDO ATENDIDAS PNAE/FNDE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TRACUATEUA / 08/09/2020 - 09/09/2020 Nº Diárias: 1

TRACUATEUA / AUGUSTO CORREA / 09/09/2020 - 11/09/2020

Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 11/09/2020 - 11/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER

MATRÍCULA: 80845350 CPF: 69304475287

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO

CPF: 57671389234

**Protocolo: 576139**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46794/2020**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para participar da inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio Profª Maria Uchoa Martins, no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/09/2020 - 04/09/2020 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 04/09/2020 - 04/09/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

MATRÍCULA: 6030610

CPF: 28111435215

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA

**Protocolo: 576069**

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº6138/2020 DE 28/08/2020**

Nome: HELAINE MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 57221021/1 Cargo: Prof. Classe II  
Lotação: Centro de Educação de Jovens e Adultos/ Santarém  
Triênio: 24/09/2009 a 23/09/2012  
Período: 24/10/2020 a 22/12/2020

**PORTARIA N.º 6162/2020 DE 31/08/2020**

Nome: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA  
Matrícula: 2013347/2 Cargo: Esp. em Educação Classe II  
Lotação: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/ Icoaraci  
Triênios: 01/07/2000 a 30/06/2003 - 01/07/2003 a 30/06/2006  
Período: 10/08/2020 a 08/10/2020 - 09/10/2020 a 07/12/2020

**PORTARIA N.º 6159/2020 DE 31/08/2020**

Nome: CASSIA CILENE DA SILVA SOARES  
Matrícula: 5479126/2 Cargo: Professor Classe II  
Lotação: EE Vilhena Alves/ Belém  
Triênios: 30/08/2004 a 29/08/2007  
Período: 15/09/2020 a 13/11/2020

**PORTARIA N.º 6158/2020 DE 31/08/2020**

Nome: FLAVIA ANDRADE WANDERLEY BARRA  
Matrícula: 57173972/2 Cargo: Fonoaudiólogo  
Lotação: Departamento de Educação Especial/ Belém  
Triênios: 06/01/2015 a 05/01/2018  
Período: 02/03/2020 a 30/04/2020

**PORTARIA N.º 6160/2020 DE 31/08/2020**

Nome: MOACIR KUWAHARA  
Matrícula: 5779138/2 Cargo: Professor Classe I  
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém  
Triênios: 25/07/2009 a 24/07/2012 - 25/07/2012 a 24/07/2015  
Período: 28/04/2020 a 26/06/2020 - 27/06/2020 a 25/08/2020

**PORTARIA N.º 6161/2020 DE 31/08/2020**

Nome: PAULO JOSÉ MAUES CORREA  
Matrícula: 57203989/1 Cargo: Professor Classe III  
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém  
Triênios: 04/09/2011 a 03/09/2014 - 04/09/2014 a 03/09/2017  
Período: 30/03/2020 a 28/05/2020 - 29/05/2020 a 27/07/2020

**PORTARIA N.º 6164/2020 DE 31/08/2020**

Nome: ROSALINA ALMEIDA CORREA  
Matrícula: 392740/1 Cargo: Assistente Administrativo  
Lotação: Divisão de Cadastro/ Belém  
Triênios: 16/05/2017 a 15/05/2020  
Período: 02/09/2020 a 31/10/2020

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº045/2020 DE 02/04/2020**

Nome: LECYANE LOPES CUNHA  
Matrícula: 57213872/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Guilherme Gabriel/ Paragominas

**PORTARIA Nº14/2020 DE 09/07/2020**

Nome: VALDIRENE DA SILVA PEREIRA  
Matrícula: 5893621/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Leopoldina Guerreiro SEDE / Afuá

**PORTARIA Nº544/2020 DE 21/08/2020**

Nome: RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 269034/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/ Santarém

**PORTARIA Nº932/2020 DE 20/08/2020**

Nome: SANDRA DA SILVA AGOSTINI  
Matrícula: 5889542/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Cidade Dom Bosco/ Castanhal

**PORTARIA Nº928/2020 DE 20/08/2020**

Nome: JESSYCA NASSARA DOS REIS NASCIMENTO  
Matrícula: 55586897/2 Período: 13/10/2020 a 26/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Olinda Veras Alves/ Curuçá

**PORTARIA Nº850/2020 DE 25/08/2020**

Nome: PAULA ALESSANDRA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 5941957/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Elcione Barbalho/ Castanhal

**PORTARIA Nº174/2020 DE 30/07/2020**

Nome: FRANCISCO SA DOS ANJOS  
Matrícula: 5906210/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº175/2020 DE 30/07/2020**

Nome: ROSELY LUZIA FREITAS DE PAULA  
Matrícula: 57189882/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº176/2020 DE 30/07/2020**

Nome: EDILAN VASCONCELOS DE JESUS  
Matrícula: 57215236/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº177/2020 DE 30/07/2020**

Nome: MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5901311/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº179/2020 DE 30/07/2020**

Nome: CARLA MARILENA DE FREITAS PEREIRA  
Matrícula: 5900638/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº180/2020 DE 30/07/2020**

Nome: JAIANE MAIARA DOS SANTOS SANTANA  
Matrícula: 5900856/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº181/2020 DE 30/07/2020**

Nome: JONATAN PUREZA FERREIRA  
Matrícula: 5900636/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº182/2020 DE 30/07/2020**

Nome: SALOME DE LEO SANTOS  
Matrícula: 5907853/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel da Vera Cruz/ Curralinho

**PORTARIA Nº184/2020 DE 24/08/2020**

Nome: LEIDIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5891622/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Gerson Peres/ Breves

**PORTARIA Nº185/2020 DE 24/08/2020**

Nome: ANA MARILAC MONTEIRO DE M. PEREIRA  
Matrícula: 54183678/2 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Julião Bertoldo de Castro/ Bagre

**PORTARIA Nº152/2020 DE 25/08/2020**

Nome: VANUZA CASAIS  
Matrícula: 57221094/1 Período: 01/10/2020 a 14/11/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Presid. Castelo Branco/ Paragominas

**PORTARIA Nº165/2020 DE 11/08/2020**

Nome: MARIA JOSIANE ANDRADE BEZERRA  
Matrícula: 5943606/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/ Mae do Rio

**PORTARIA Nº2020/2020 DE 08/08/2020**

Nome: SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA  
Matrícula: 57216710/1 Período: 20/08/2020 a 18/09/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Paulo Freire/ Sapucaia

**PORTARIA Nº036/2020 DE 25/08/2020**

Nome: CLEUZA TEREZINHA LAVINIKI  
Matrícula: 5847290/2 Período: 15/09/2020 a 29/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Thiago Gonçalves e Silva/ Tucumã

**PORTARIA N.º 6155/2020 DE 31/08/2020**

Nome: MARLUCIA MALCHER DE CASTRO  
Matrícula: 5942075/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará

**PORTARIA N.º 6157/2020 DE 31/08/2020**

Nome: MAIKON JHON DA SILVA FREITAS  
Matrícula: 8400816/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Santa Bárbara/ Santa Bárbara do Pará

**PORTARIA N.º 6156/2020 DE 31/08/2020**

Nome: EMANOEL MARTINS DE SOUSA  
Matrícula: 57206016/4 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/ Benevides

**PORTARIA N.º 6154/2020 DE 31/08/2020**

Nome: ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES  
Matrícula: 57213748/1 Período: 01/10/2020 a 30/10/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Eduardo Lauande/ Marituba

**PORTARIA N.º 6165/2020 DE 31/08/2020**

Nome: KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE  
Matrícula: 5889202/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Maria Helena Valente Tavares/ Ananindeua

**PORTARIA N.º 6166/2020 DE 31/08/2020**

Nome: GEORGINA MARIA CUNHA MELO BRAGA  
Matrícula: 5901779/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF 15 de outubro/ Belém

**PORTARIA N.º 6167/2020 DE 31/08/2020**

Nome: RUTH HELENA SANTA BRÍGIDA PAIVA  
Matrícula: 5942282/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Eunice Weaver/ Icoaraci

**PORTARIA N.º 6168/2020 DE 31/08/2020**

Nome: CLEIDIANE DO ROSARIO COSTA  
Matrícula: 5901505/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Frei Daniel/ Belém

**PORTARIA N.º 6169/2020 DE 31/08/2020**

Nome: MAURO SERGIO MARTINS DANTAS  
Matrícula: 5890936/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Mario Barbosa/ Belém

**PORTARIA N.º 6170/2020 DE 31/08/2020**

Nome: MARIA DO CÉU ROCHA DA SILVA  
Matrícula: 5890934/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Frei Daniel/ Belém

**PORTARIA N.º 6171/2020 DE 31/08/2020**

Nome: PÉRICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS  
Matrícula: 5901563/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro/ Belém

**PORTARIA N.º 6172/2020 DE 31/08/2020**

Nome: DEBORA CRISTINA MOURA MARCELINO E MARCELINO  
Matrícula: 8400854/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/ Mosqueiro

**PORTARIA N.º 6173/2020 DE 31/08/2020**

Nome: LINDOMAR AMARAL DA SILVA  
Matrícula: 5942313/1 Período: 07/06/2020 a 06/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/ Mosqueiro

**PORTARIA N.º 6174/2020 DE 31/08/2020**

Nome: BRUNA ALICE MORAES DE SOUSA COSTA  
Matrícula: 57214518/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/ Mosqueiro

**PORTARIA N.º 6175/2020 DE 31/08/2020**

Nome: GLAUCIA DE NAZARE BAIA E SILVA  
Matrícula: 57209098/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/ Mosqueiro

**PORTARIA N.º 6176/2020 DE 31/08/2020**

Nome: ERIKA DA CRUZ RIBEIRO BARBOSA  
Matrícula: 57195813/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Padre Eduardo/ Mosqueiro



**PORTARIA**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.**

E- Protocolo nº 2020/410821  
**PORTARIA Nº 1611/20, de 28 de agosto de 2020.**  
 SERVIDOR: ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO  
 MATRICULA: 5913707/ 1  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 576084**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

E- Protocolo nº 2020/52243  
**PORTARIA Nº 1612/20, de 28 de agosto de 2020**  
 NOME DO SERVIDOR: ALFREDO CARDOSO COSTA  
 FUNCIONAL: 5529921/1  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
 CONCEDER ao servidor, Progressão HORIZONTAL, para referencia IV da Classe de Professor AUXILIAR, com vigência a contar de 22.01.2020..  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 576086**

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

E- Protocolo nº 2020/503566  
**PORTARIA Nº 1622/20, de 31 de agosto de 2020**  
 CONCEDER a servidora ANGELUCE DOS SANTOS MAGALHÃES, Id. Funcional nº 5888606/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 03.08.2020 a 02.08.2022.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 576090**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2020/590120  
**ATO: Portaria nº 1610/20, de 28 de agosto de 2020.**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 11.08.2020.  
 MOTIVO: Rescisão Contratual  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: BRUNO SOUZA DOS SANTOS,  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01/05/2019  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 576083**

**LICENÇA PRÊMIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

E- Protocolo nº 2020/285081  
**PORTARIA Nº 1619/20, de 31 de agosto de 2020.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) JULIANA MACIEL DE QUEIROZ, Id. Funcional nº 5075955/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 90(NOVENTA) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2020 a 30.11.2020, referente aos triênios abaixo;  
 Triênios:  
 20.02.2010 a 19.02.2013 - (60 dias).  
 20.02.2013 a 19.02.2016 - (30 dias).  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 E- Protocolo nº 2019/432056  
**PORTARIA Nº 1621/20, de 31 de agosto de 2020.**  
 CONCEDER ao(a) servidor(a) TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5117844/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 06.09.2006 a 05.09.2009, no período de 02.09.2020 a 31.10.2020.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 576089**

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

E- Protocolo nº 2020/285081  
**PORTARIA Nº 1618/20, de 31 de agosto de 2020.**  
 NOME DO SERVIDOR: JULIANA MACIEL DE QUEIROZ  
 FUNCIONAL: 5075955/ 1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO  
 TRIÊNIO: 20.02.2007 a 19.02.2010  
 PERÍODO: 03.08.2020 a 01.09.2020  
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 4232/19.  
 E- Protocolo nº 2019/432056  
**PORTARIA Nº 1620/20, de 31 de agosto de 2020.**  
 NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA VIEIRA DA SILVA,  
 FUNCIONAL: 5117844/1,  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 TRIÊNIO: 06.09.2003 a 05.09.2006  
 PERÍODO: 03.08.2020 a 01.09.2020  
 DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 1908/19.

**Protocolo: 576088**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 1617/20, de 31 de agosto de 2020**

E- Protocolo nº 2020/614616  
 CONCEDER a servidora SUELLEN MATIAS PIMENTEL, Id. Funcional nº 5940013/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS DE ALTAMIRA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11.08.2020 a 06.02.2021.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 576091**

**ERRATA**

**EDITAL Nº 019/2020- UEPA  
 PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA-2020**

**ERRATA AO RESULTADO FINAL**  
 A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, torna pública a retificação no RESULTADO FINAL do Edital Nº 019/2020- UEPA, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais campos do referido Resultado:  
 CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 19/2020 - UEPA  
**ONDE SE LÊ:**  
 RESULTADO FINAL - CAPITAL

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DETO						
ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	VAGAS	R. T.	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA GERAL
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	CR	40h	Waldeiza Nascimento Ferreira	9,20	10,0	9,601
			Teresa Christina da Cruz Bezerra de Sena	9,20	10,0	9,60
			Karoline Vitória Silva Rodrigues	9,00	10,0	9,50
			Fabiola de Souza Abraão	7,10	8,10	7,60
			Abigail Alexandra Ribeiro Farias	6,10	8,80	7,45
			Camila de Nazaré Alencar	6,20	8,90	7,55
Tecnologia Assistiva.	CR	40h	Camile Batista Cabral	7,10	7,30	7,20
			Vitor de Vilhena Santos	5,60	10,0	7,80

1 Critério de desempate Item 6.2.1.: Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;  
**LEIA-SE:**  
 RESULTADO FINAL - CAPITAL

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DETO						
ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	VAGAS	R. T.	CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	MÉDIA GERAL
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	CR	40h	Waldeiza Nascimento Ferreira	9,20	10,0	9,601
			Teresa Christina da Cruz Bezerra de Sena	9,20	10,0	9,60
			Karoline Vitória Silva Rodrigues	9,00	10,0	9,50
			Fabiola de Souza Abraão	7,10	8,10	7,60
			Abigail Alexandra Ribeiro Farias	6,10	8,80	7,45
			Camila de Nazaré Alencar	6,20	8,90	7,55
Clínica em Terapia Ocupacional em Saúde Mental	CR	40h	Camile Batista Cabral	7,10	7,30	7,20
			Vitor de Vilhena Santos	5,60	10,0	7,80

1 Critério de desempate Item 6.2.1.: Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;  
*Belém, 01 de setembro de 2020.*  
 Profª. Drª. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios.  
 Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 576026**



**AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 22/2020**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Aparelhos de Ar Condicionado) para atender as demandas do Centro de Ciências e Planetário do Pará/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 02/09/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Soraya Brasil

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 15/09/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0661

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 575973

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2020/111738

Nº DA DISPENSA: 21/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

PARTES/ CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

OBJETO: aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1199. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 3.650,93 (três mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição de material de consumo, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 01 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 575931

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2020/225156

Nº DA DISPENSA: 22/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

PARTES/ CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI

OBJETO: aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1199. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 01 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 575933

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 027/2019(Proc. 2019/365894)

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2020

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

JUSTIFICATIVA: Mudança na Funcional Programática, na Cláusula Terceira

- Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 027/2019-UEPA, considerando novo PPA 2020/2023, permanecendo inalterados o Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso,

NOVA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8868 (Desenvolvimento dos campi da Universidade)

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XXXXXXX

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 01 de setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 575998

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1627/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: MIRIAN ROSA PEREIRA

Matrícula Funcional: 57230001/ 4

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1628/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES

Matrícula Funcional: 190101/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1632/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 54196165/ 3

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 576104

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.**

E- Protocolo nº 2020/181805

**PORTARIA Nº 1613/20, de 28 de agosto de 2020.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1919/19 de 28.05.2019, publicada no D.O.E nº 33.887 de 03.06.2019, que concedeu a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA, Id. Funcional nº 57216589-2, cargo de Professor Assistente lotada no Campus de Santarém, LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E BOLSA ESTADUAL, no período de 21.12.2018 a 22.10.2022.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 576085

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**ERRATA****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017/SEASTER**

PROCESSO Nº2020/407184

Diário Oficial nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.

Número de Protocolo: 575780

**Onde se lê:** Vigência: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019/SEASTER**Leia-se:** Vigência: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017/SEASTER

Protocolo: 575916

**ERRATA PORTARIA 706/2020 DOE 34.328 PUBLICADO EM 28/08/2020 PAG.72**

PROTÓCOLO 574821

**ONDE LÊ-SE:** Assistente Social

**LEIA-SE:** Psicólogo

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 575943**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 740/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/641879

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), MARCIO CEZAR SILVA DE SOUZA, MOTORISTA, matrícula: 541267/1 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender as atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. 43104- 08.241.1505.8865 0166 253.938 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 3.070,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 738/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/6651736

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), JAIR FRANCISCO NASCIMENTO, SERVENTE, matrícula: 3215261 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender as atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. 87101- 08.244.1505.8860 0107 243.078 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 510,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de Agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 736/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/643050

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA, SECRETARIO DE DIRETORIA, matrícula: 5895009/4 lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo atender as atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. 43104- 08.241.1505.8865 0166 253.938 3390 30

339030: DESPESAS R\$ 4.060,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 575935**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 735/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/627092

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores NAZARENO DE SOUZA SANTOS (Diretor, Mat: 5953987/1) que irá viajar SOURE/PA, no período de 08 a 09/09/2020 para realizar reunião com a Cooperativa de Catadores de Materiais recicláveis do município de Soure/PA.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8856 0101006357 241.434 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de Agosto 2020.

**PORTARIA Nº 734/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/650674

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores NAZARENO DO ESPIRITO SANTOS DOS SANTOS (Gerente, Mat: 5946528/1)e LUAN ALVES SILVA (Gerente, Mat: 5946734/1) que irão viajar para BREVES/GURUPÁ/PA, no período de 14 a 19/09/2020 para desenvolver atividade do Projeto Hortas Sociais e Pedagógicas do Pará.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 0101006357 234.193 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de Agosto 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 575937**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 741/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/654343

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, da servidora KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57192823/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 737/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/596758

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Fasepa - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

55588157	ALEXANDRE JOSE BARROSO SALDANHA	TEC. GESTÃO PÚBLICA
54194530	ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA	ASSIST. SOCIAL
3193667	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS	AG. ADMINISTRATIVO
5661250	MARIZA CALANDRINI MURIBECA	AG. ADMINISTRATIVO
5896647	PAULA DANIELE BASTOS LINS	TEC. GESTÃO ASSIST. SOCIAL
5896110	WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO	TEC. GESTÃO ASSIST. SOCIAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 739/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/547372

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/09/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, HELENA SUELI CARDIAS XAVIER, matrícula nº. 3213374/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/09/2020 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3199517/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 715/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/594960

**RESOLVE:**

REVOGAR a contar de 01/09/2020 a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 616/2020 – SEASTER de 16 de julho de 2020 publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020 que cedeu o servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula 3219151/ 1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 01/04/2020 a 31/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 575927**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a portaria 421/20 de 07/07/2020** publicada no DOE 34277 de 10/07/2020, que excluiu as férias do servidor Raimundo Monteiro Gonçalves, da portaria coletiva de julho/20.

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

**Protocolo: 576253**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2020/126225)

**O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará,** no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020 – FASEPA, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (LANTERNAS, PILHAS E LUMINÁRIAS) DE USO DIÁRIO, pelo período de 12 meses para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA; considerando ainda a adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial, bem como a manifestação da Comissão de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, o objeto dos itens 1 e 2 deste certame à empresa à empresa J R ALVES COSTA EIRELI (CNPJ/MF nº 10.459.614/0001-90) pela oferta dos valores de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) e 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), respectivamente;

II – HOMOLOGAR o objeto do item 3 deste certame à empresa ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS (CNPJ/MF nº 21.849.320/0001-90) pela oferta do valor de R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais);

III – HOMOLOGAR o objeto do item 4 deste certame à empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (CNPJ/MF nº 30.701.265/0001-88) pela oferta do valor de R\$ 7.372,80 (sete mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);

IV – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;

V – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

VI – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 31 de Agosto de 2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da FASEPA

**Protocolo: 575967**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 462- DO DIA 01/09/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser entregue a família (Proc. 653745/2020-Mem 1046/2020)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195516/ 1

SERVIDOR : RAIMUNDO EVERAM RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5954012/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BREU BRANCO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 31/08 A 01/09/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 576093**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 525 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Considerando as informações do Processo nº 2020/609189, anexo 06.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 435/2020 de 21.07.2020, publicada no DOE 34.291 de 24.07.2020, que concede PERMUTA de GTI,

entre os servidores JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO – Exclusão de GTI, matrícula 5892750/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II – CIJAM, e a servidora BETH SIMONE DE BRITO FERREIRA – Concessão de GTI, matrícula 57188331/2, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II – CIJAM.

#### PORTARIA Nº. 516 DE 20 DE AGOSTO DE 2020 - RESOLVE:

I – EXCLUIR da servidora JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº. 5892750/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II – UASE ANANINDEUA II/CIJAM, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04.08.2020.

II – CONCEDER ao servidor BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS, matrícula nº. 5925007/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04.08.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 576101**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 250/2020-GGP/SEJUDH de 31/08/2020, publicada no DOE nº. 34.331 de 01/09/2020.**

Onde se lê:

...a partir de 28/06/2020...

Leia-se:

...a partir de 29/06/2020...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 576289**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Número da Inexigibilidade: 01/2020

Processo: 2020/319383

Objeto: Oficialização dos relacionamentos conjugais com a união civil de pessoas que já tenham convivência por um período de tempo, fortalecendo laços afetivos dos nubentes e da família, além de garantir cidadania e proporcionar um momento único e totalmente gratuito aos participantes, com a emissão de 760 certidões de casamentos pelo Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito 2º Ofício/PA.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, art. 5.º, do Decreto Estadual nº 800/2020, de 18/08/2020 (RETOMAPARÁ); e inciso V, art. 9.º, Decreto Municipal nº 97.098/2020, de 21/08/2020, DOM em 21/08/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 05.054.895/0001-60

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS SEGUNDO OFÍCIO – BELÉM

CNPJ Nº 22.981.666/0001-00

Valor: R\$ 99.522,00

Orçamento:

PTRES: 188225

Plano Interno: 19EMEN00469

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Pré-empenho: 2020ND00260

Belém-PA: 01/09/2020

Ordenador de Despesa: GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

**Protocolo: 575944**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 2020/319383

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Oficialização dos relacionamentos conjugais com a união civil de pessoas que já tenham convivência por um período de tempo, fortalecendo laços afetivos dos nubentes e da família, além de garantir cidadania e proporcionar um momento único e totalmente gratuito aos participantes, com a emissão de 760 certidões de casamentos pelo Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbito 2º Ofício/PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 05.054.895/0001-60

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS SEGUNDO OFÍCIO – BELÉM

CNPJ Nº 22.981.666/0001-00

Endereço: Travessa Soares Carneiro nº 699-A – Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP nº 66.050-520

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ R\$ 99.522,00 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte e dois reais), para o fornecimento dos itens do objeto da

**INEXIGIBILIDADE.**

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, art. 5.º, do Decreto Estadual n.º 800/2020, de 18/08/2020 (RETOMAPARA); e inciso V, art. 9.º, Decreto Municipal n.º 97.098/2020, de 21/08/2020, DOM em 21/08/2020.

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

Belém, 01 de setembro de 2020

Ordenador de Despesa: GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

**Protocolo: 575946**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 252/2020**

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em função da pandemia COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra e Soure/PA.

SERVIDOR:

KAIO GABRIEL ARAÚJO DA SILVA; CARGO: Colaborador Eventual ; PERÍODO: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 4,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575986**

**PORTARIA Nº 255/2020**

OBJETIVO: para realizar entrega das impressoras que serão utilizadas na emissão das carteiras de identidade, no Núcleo de Cidadania, no município de PARAGOMINAS/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA.

SERVIDOR:

EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; PERÍODO: 03 a 04/09/2020; Quantidade de diárias: 1,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 576001**

**PORTARIA Nº 253/2020**

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Sapucaia, Xinguara e Rio Maria/PA.

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 21 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 21 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 21 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 21 a 27/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Protocolo: 575965**

**PORTARIA Nº 251/2020**

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em função da pandemia COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra e Soure/PA.

SERVIDOR:

RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT: 5913730/3; PERÍODO: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 4,5

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 19 a 23/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 575978**

**PORTARIA Nº 256/2020**

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores, contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Augusto Corrêa, Peixe Boi, Primavera e Tracuateua/PA.

SERVIDOR:

LUCAS CARNEIRO MAIA; CARGO: Gerente; MAT: 5955706/1; PERÍODO: 14 a 20/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 14 a 20/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 14 a 20/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5.

ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 14 a 20/09/2020; Quantidade de diárias: 6,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 576140**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2020 – GS/SEDEME**

Belém/PA, 11 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.096/2015, de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.796, de 01/01/2015, alterada pela Lei nº 8.404/2016 e Decreto Governamental de 25 de junho de 2020, publicado no DOE Nº 34.264, de 26/06/2020;

Considerando Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31/08/2015, publicado no DOE em 01/09/2015, que versa sobre normas e procedimentos a serem observados no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará com o fim de garantir o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando Instrução Normativa AGE Nº 004, de 20/08/2020 que dispõe sobre os procedimentos e as responsabilidades dos Órgãos e Entidades dos Poder Executivo Estadual relacionados à divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei Federal Nº 13.979, de 06/02/2020, e suas alterações;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MICHELLE ABRAHÃO ABDON, matrícula funcional nº 5903240/3, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

II – DESIGNAR os servidores YGOR LUIZ DA SILVA LEONARDO, matrícula funcional nº 5950969/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo do Controle Interno e TIAGO CAXIAS CAVALCANTE, matrícula funcional nº 55588421/4, ocupante do cargo de Gerente, para, em caso de impedimento legal da Autoridade de Gerenciamento, exercerem o encargo de 1º substituto e 2º substituto, respectivamente.

III – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002/2020-GS/SEDEME, de 08/01/2020, publicada no DOE Nº 34.086, de 10/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

**Protocolo: 576238**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº: 2º**

Nº DE CONTRATO: 014/2016

DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência inicial de 48 (quarenta e oito meses), através deste Termo Aditivo, por mais 06 (seis) meses conforme a necessidade da CONTRATANTE - LOCATÁRIA, cuja vigência deste documento coincide com o prazo de execução, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/16.

CONTRATADO-LOCADOR: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU, portador da CI nº 6242 OAB/PA e do CPF nº 282.570.812-72; residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará.

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 576162**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 127/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Período de Aplicação : 30 dias

Prazo para prestação de contas : 10 dias

Cargo: Metrologista

Nome: JOÃO BENTES FARIAS

Valor: R\$ 3.500,00

Fonte: 0660000000

3390 33 - R\$ 3.500,00

Ordenador Responsável

Cintya Silene Lima Simões.

**Protocolo: 576009**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 126/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 31 de agosto de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Breu Branco, Moju e Tucuruí.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014 – Valor: R\$ 4.322,10

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 009 – Valor: R\$ 4.322,10

Período: 02/09 a 29/09/2020 – 27,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

**Protocolo: 575922**

**PORTARIA Nº 127/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 31 de agosto de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Melgaço e Portel.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 025 – Valor: R\$ 4.322,10

CARLOS MIGUEL VIEIRA/ Matrícula: 031 – Valor: R\$ 4.322,10

Período: 02/09 a 29/09/2020 – 27,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

**Protocolo: 576033**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## REVOGAÇÃO

CONFORME PROCESSO 2020/628677.

REVOGAR, a contar de 01/09/2020, a prorrogação da cessão para Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA das servidoras CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, matrícula nº 57234537/1, Técnica de Administração e Finanças e RENATA DA COSTA MEIRELLES, matrícula nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil, concedidas através da PORTARIA N.º 115/2020, com ônus para o Órgão cessionário. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**Protocolo: 576197**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 09 (nove) meses.

Cláusula Primeira – Da prorrogação

1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 016/2018, por 09 (nove) meses no período de 29/08/2020 a 28/05/2021.

2.1. Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C.

Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 24.930.315/0001-04.

Assinatura: 28/08/2020.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 575962**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N.º 208/2020 de 1º.09.2020.** Art. 1º CEDER a servidora, CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, matrícula nº 57234537/1, Técnica de Administração e Finanças, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para cessionária, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01-09-2020 a 31-08-2024; Art. 2º CEDER a servidora, RENATA DA COSTA MEIRELLES, matrícula nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para cessionária, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01-09-2020 a 31-08-2024, conforme processo nº 2020/628677. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 576189**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 009/2020-NEPMV**

**PORTARIA Nº 032/2020-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do item, referente Aquisição de 22 Computadores (Desktop tipo 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 01 de setembro de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

**Protocolo: 576077**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**# UNIDADE:** Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | **# MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente à aquisição de 22 Computadores (Desktop tipo 02), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2020 e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 16/09/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 02/09/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. O Pregoeiro.

**Protocolo: 576072**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 046/2020 – 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Belém/Terra Alta, com o objetivo de realizar serviços de inserção no sistema dos processos, cadastro dos Microempreendedores do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	02/09/2020 a 04/09/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 576185**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO DO CONTRATO 55/2020 – TP Nº 04/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.928.777/0001-22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Revitalização da Orla do Município de Curuçá-PA.

VIGÊNCIA: 02/09/2020 à 02/05/2021

VALOR: R\$ 667.401,31

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01330  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1508.7556 0101/0301 449051  
 FORO: Belém  
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
 Avenida Perimetral, 1.630, 1º andar, Marco, CEP 66.095780 - Belém-PA  
 Telefone: (91) 3226-0599

**Protocolo: 576279**

#### ERRATA

**Na matéria, protocolo nº 464655**, publicada no DOE nº 33.956, de 20/08/2019, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2018.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020

**LEIA-SE** Vigência: 21/08/2019 a 21/11/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 576019**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 011/2020– CPL/SE-DOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição do prédio do IASEP para a construção do novo Hospital da Mulher em Belém/PA.

Data de abertura: 17 de setembro de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, por meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE), ou através do site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 576080**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2012

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-CNPJ 03.137.985/0001-90

- Universidade Federal do Pará – CNPJ 34.621.748.0001-23

Objeto do Convênio: Pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativas de universalização e propor instrumentos necessários para a reestruturação do setor do Saneamento Básico no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 29/08/2020 a 01/03/2021

Data da Assinatura: 28/08/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 576271**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 624/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/649210, de 28/08/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula nº. 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil

**OBJETIVO:** Fiscalização da obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ourém.

**NOME:** Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº.57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.

**DESTINO:** Ourém/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**PERÍODO:** 02/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 576291**

#### PORTARIA Nº. 623/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/650334, de 28/08/2020 GAB/GOSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**OBJETIVO:** Visitar as Obras do Programa Asfalto por Todo Pará, nos Municípios de Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia/PA.

**NOME:** Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

**OBJETIVO:** Acompanhar o Sr. Secretário de Estado, nos referidos municípios.

**NOME:** Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com os servidores acima.

**DESTINO:** Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DATA:** 02/09/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 576096**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 012/2020– CPL/SE-DOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça no município de Uruará, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos em anexo.

Data de abertura: 18 de setembro de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, por meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE), ou através do site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no e-mail: [cpl@sedop.pa.gov.br](mailto:cpl@sedop.pa.gov.br).

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 576145**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para Prestação dos Serviços de Engenharia Sanitária, Elétrica e Mecânica para Operação, Manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário das Unidades Operacionais da COSANPA, as quais pertencem a Unidade de Negócios do Baixo Amazonas – UNBA, Município de SANTARÉM, no Estado do Pará. Conforme Especificação Técnica nº DO/028/2020, parte integrante do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 17 de Setembro de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>/ UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 01 de Setembro de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 576225**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a con-

tratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo dos empregados e dirigentes da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência de Nº015/2020-DPL/COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, **15 de Setembro de 2020, às 10h (dez horas)**, horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém, 28 de Agosto de 2020.  
André Rabêlo Queiroz  
Pregoeiro

Protocolo: 576078

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE APRESENTAÇÃO GARANTIA DA PROPOSTA

NGTM- Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano  
Processo Nº 347803/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2020- NGTM  
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras Rodoviárias, Urbanísticas e Cíveis para Implantação do Projeto de Recuperação e Adequação da Rua Yamada, Trecho entre Estacas E14 até E35, E116 até E175, no Município de Belém/PA.  
Comunicamos que houve alteração para a data da apresentação da exigência do item 7.4.5 - Garantia da Proposta no valor de 1% (um por cento) que deverá ser entregue no dia da sessão pública 09/09/2020, juntamente com documentos de habilitação, mantendo-se a mesma exigência da previsão originária.

Marina Lúcia Pereira dos Reis  
Presidente da CPL-NGTM

Protocolo: 576167

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 258 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.  
CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, EM ENFERMAGEM.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/635861.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Seleção do Edital de Abertura Nº 003, de 02 de setembro de 2020 - inscrições para Curso de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade técnico de nível médio em Enfermagem.

Art. 2º DESIGNAR os servidores EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta; TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora; PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, para compor a Comissão Avaliadora do Edital de Abertura Nº 003/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 574401

#### PORTARIA Nº 260 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/647975

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 14/09 a 13/10/2020, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA Nº 173, de 24.06.2020, publicada no DOE nº

34.263, de 25.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 576122

### ERRATA

#### ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2020 - SECTET/UFPA

Protocolo: 575875

Onde se lê :

Término da Vigência: 28/08/2022

Leia-se:

Término da Vigência: 28/08/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 576135

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 263 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/645624.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores JOSÉ LEÔNICIO LEITÃO SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar ao município de Paragominas-PA, nos dias 02 e 03.09.2020, a fim de participar de visita técnica para levantamento de informações a cerca da infraestrutura da EETEP - Escola Estadual de Educação Tecnológica do Pará, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 576128

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 262 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
55589701/4	ALINE RIBEIRO BRIGIDO	2019/2020	13/10 a 11/11/2020
57205845/1	FERNANDO QUINTELA SMITH	2018/2019	13/10 a 11/11/2020
57206315/1	JACKSON DOUGLAS GARCIA SOUZA	2019/2020	20/10 a 18/11/2020
57202122/2	MANOEL DE JESUS LIMA LOPES	2019/2020	08/09 a 07/10/2020
57212418/2	MICHELLE SANTANA DE HOLANDA	2018/2019	01/10 a 30/10/2020
5134110/1	PAULO FERNANDO CAMPOS MACIEL	2019/2020	05/10 a 03/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 576124

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a publicação no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, do Termo de Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2019 - SECTET/UFPA/FADESP

Protocolo: 506085

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 576153

Tornar sem efeito, a publicação no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, do Termo de Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2019 - SECTET/UFPA/FADESP.

Protocolo: 506057.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 576151



**Tornar sem efeito, a publicação no DOE nº 34.054 de 10/12/2019,** do Termo de Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2019-SECTET/SEGUP/UFGA/FADESP.

Protocolo: 505934

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado da SECTET.

**Protocolo: 576149**

**Tornar sem efeito, a publicação no DOE nº 34.097 de 24/01/2020,** da Errata do Termo de Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2019 – SECTET/UFGA/FADESP

Protocolo: 517273

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado da SECTET.

**Protocolo: 576158**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Curso Técnico em Enfermagem, de caráter teórico-prático, com o objetivo de proporcionar Educação Profissional em Enfermagem, no nível Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, nos termos dispostos pela legislação em vigor, a jovens dos Territórios de Paz, para que atuem como profissionais da saúde desenvolvendo uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 50 (cinquenta) vagas para inscrição no Curso Técnico em Enfermagem, em oferta semipresencial, a ser executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Oferta de Cursos Profissionalizantes Nº 04/2020 – SECTET/SENAC, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.176, de 09/04/2020.

#### 2- DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio constitui-se na formação voltada especificamente para o exercício de profissões técnicas de nível médio, prevendo formas de articulação com o ensino médio regularmente oferecido.

#### 3- DO CURSO

3.1 O Curso tem carga horária total de 1.800 horas, tipo semipresencial, de caráter teórico-prático, das quais, 600 (Seiscentas) horas serão destinadas a estágio profissional supervisionado, orientado e conduzido pela Instituição. A carga horária será organizada em 18 (dezoito) Unidades Curriculares – UC a serem desenvolvidas, no período de 23 meses, e explicitam o conjunto de competências que são obrigatórias para a formação Técnica em Enfermagem previsto no Plano do Curso. Àquele que concluir com aprovação as Unidades Curriculares de 1 a 11 será conferido o certificado de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, com validade nacional. E àquele que

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET

concluir com aprovação todas as Unidades Curriculares que compõem a organização curricular desta Habilitação Técnica de Nível Médio e comprovar a conclusão do Ensino Médio, em estabelecimento de Ensino regular legalmente reconhecido, será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem, com validade nacional.

#### 4- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da conclusão do Curso;

4.2 Os participantes devem ter afinidade/aptidão para trabalhar na área da Saúde;

4.3 Os participantes devem estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio;

4.4 Ter cursado ou estar cursando o Ensino Médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial;

4.5 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

#### 5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas.

5.2 O Edital estará disponível no site da SECTET: [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

5.3 O período das inscrições será: de 02 a 09 de setembro de 2020.

5.4 As inscrições deverão ser realizadas no site da SECTET [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br), preenchendo ficha de inscrição no link <https://forms.gle/2FJvL83pcMwN1sPh9>

5.5 A pré-seleção dos participantes será realizada por membros da SECTET e divulgada no site da SECTET, até o dia 16 de setembro de 2020.

5.6 Os candidatos pré-selecionados serão convocados por e-mail para realização de entrevista a ser realizada em local e hora agendados pelo SENAC, em período a ser divulgado no site da SECTET; na qual deverão ser apresentados os documentos comprobatórios descritos abaixo:

5.6.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

5.6.2 Termo de Compromisso (Anexo II)

5.6.3 Cópia do RG;

5.6.4 Cópia do CPF;

5.6.5 Registro Civil – Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

5.6.6 Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio – (cópia)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET

autenticada) para o aluno que já concluiu o Ensino Médio;

5.6.7 Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (original), para o aluno que ainda não concluiu o Ensino Médio;

5.6.8 Certificado de Reservista, para o sexo masculino entre 18 e 45 anos (cópia);

5.6.9 Título de Eleitor, com comprovação de votação da última eleição;

5.7 Comprovante de residência atualizado (cópia), que comprove ser morador dos Territórios de Paz – Belém: Benguí, Cabanagem, Guamá, Juruas, Terra Firme. Ananindeua: Icuí. Marituba: Nova União.

5.8 A lista dos Aprovados será divulgada no site da SECTET: [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) até o dia 30 de setembro de 2020.

#### 6- DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 50 (cinquenta) vagas para o curso Técnico em Enfermagem para jovens dos Territórios de Paz.

#### 7- REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. E sua aprovação se dará a partir dos indicadores que evidenciam o desenvolvimento da competência, estabelecidas por menções para expressar os resultados de sua avaliação. Portanto, para que o aluno seja considerado aprovado, ele deverá apresentar a menção "Desenvolvida" para cada Unidade Curricular e a menção "Aprovado" ao final do curso.

#### 8- DAS PENALIDADES:

O participante que não cumprir o mínimo de 75% de frequência nas Unidades Curriculares do curso acima citado, mediante registro em sistema pedagógico do SENAC, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, fica impedido de receber certificado de conclusão do curso, candidatar-se em outra oferta de curso gratuito oferecido pelo Governo do Estado, no período de 6 (seis) meses, bem como, ressarcir a SECTET, a título de indenização, os valores despendidos em seu benefício para a realização do Curso Técnico em Enfermagem, devidamente atualizado conforme legislação vigente, ora estimados em R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

#### 9- AVALIAÇÃO DO CURSO

De forma coerente com os princípios pedagógicos do SENAC, a avaliação tem como

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – SECTET

propósitos:

Ser diagnóstica: Averiguar o conhecimento prévio de cada aluno e seu nível de domínios de competências, indicadores e elementos, elencar as reais necessidades de aprendizado e orientar a abordagem docente.

Ser formativa: Acompanhar todo o processo de aprendizado das competências propostas no Plano de Curso, constatando se o aluno as desenvolveu de forma suficiente para avançar a outra etapa de conhecimentos e realizando adequações, se necessário.

Ser somativa: Atestar o nível de rendimento de cada aluno, se os objetivos de aprendizagem e competências foram desenvolvidos com êxito e verificar se o mesmo está apto a receber seu Diploma.

#### 10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

10.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências e que se enquadrem dentro do que se pede neste edital;

10.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica (DETEC) da SECTET e pelo SENAC.

Belém, 02 de setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

**Protocolo: 576138**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 165/2020 – GABINETE, de 01 de Setembro de 2020.** O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de

2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na IN SEAD/DGL Nº 001 de Abril de 2012, art. 12, que trata da nomeação dos servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica;

RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador e Coordenador:

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, matrícula nº 55586075/3, Diretor-Presidente – HOMOLOGADOR;

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA, Diretor Científico, matrícula nº 5860946, HOMOLOGADOR;

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, Diretor Administrativo, matrícula nº 5946490/1 – HOMOLOGADOR;

SIMONE BARROS BOOUTH, matrícula nº 5915209/5, Coordenadora de Compras e Serviços – COORDENADORA;

JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 5934100/1, Técnico em Gestão, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia de Informação em Administração – APOIO E COORDENADOR SUBSTITUTO.

MARCOS RODOLFO LOBATO DOS ANJOS, matrícula nº 5946048/1, Secretário de Diretoria - APOIO;

DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 5941760/1, Assistente Administrativo - APOIO.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA N.050/2020-GABINETE, publicada no D.O. E Nº 34.127, de 20 de Fevereiro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Setembro de 2020. Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 576014

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 164/2020 – GABINETE, de 31 de Agosto de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, despondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO matrícula nº 5914671/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2020, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e GIBBOR Brasil Publicidade e Propaganda LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação, conforme Edital nº 001/2020 de Cotação Eletrônica, Processo nº 2019/542801.

Art. 2º - DESIGNAR, JAQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5916883/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 31 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 576021

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2020/607116**

OBJETO: "A contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no projeto "CLÍNICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de n.º 2020/607116, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento do Educadores Físicos LIANE NAZARETH LISBOA LAGO; CPF nº 267.214.572-53, ALEXANDRE HERCULANO SANTOS TORRES, CPF nº 670.218.912-53 e de RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO, CPF nº 181.908.042-00, referente à contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no projeto "CLÍNICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA", a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor GLOBAL de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Belém, 25 de agosto de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 576098

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2020/607116**

OBJETO: "A contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no projeto "CLÍNICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA"

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a JUSTIFICATIVA EXARADA no Parecer Jurídico n. 378/2020.

Belém, 25 de agosto de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 576095

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 180/2020/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2020/652839; RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade à ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, mat. nº 57198177/1, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo/Coordenadora de Marketing, pelo período de 26/08/2020 à 21/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 575976

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 178/2020/GEPS/SETUR DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/639567; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor ANDRE ORENGEL DIAS, Mat. Nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Turismo. OBJ: Realizar visita técnica e participar da entrega das obras de implantação da sinalização turística de Soure. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 03 a 06/09/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 576287

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### ERRATA

**ERRATA DO EDITAL Nº 02/2020 – DP/PA**, referente ao IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, publicado no D.O.E. Nº 34.331, de 01.09.2020, Protocolo 575878;

**ONDE SE LÊ:** a contar do primeiro dia posterior a publicação deste edital;

**LEIA-SE:** a contar do primeiro dia posterior a publicação do EDITAL Nº 01/2020 – DP/PA.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576123

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ.**

**EDITAL Nº 01/2020 – DP/PA.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando que os candidatos ANDRÉ EPIFANIO MARTINS (processo nº 2017/526241); PABLO SANTOS DE SOUZA (processo nº 2017/526209), JOSEILDA PEREIRA BILIO (processo nº 2018/128519), LUANA DE LIMA SARAIVA (processo nº 2018/283225), BIANCA MOURÃO FANTINATO (processo nº 2020/622353) e FELIPE FERREIRA DOS SANTOS (processo nº 2020/622353), tiveram deferidos os respectivos pedidos de renúncia à classificação original, com opção por final de fila, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 80/94 e art. 29, III da Lei Complementar Estadual nº54/2006; considerando os termos da Resolução Nº 175, de 21 de novembro de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a NOVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE NOMEAÇÃO:

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA

VIVIANE LAGES PEREIRA

JAIRO MAIA JÚNIOR

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE

ISABELE CASTRO DA SILVA

RONALDO NOGUEIRA MARQUES

MARIA DO CARMO SOUZA MAIA

HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
 KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES  
 THYAGO DE SOUZA FERREIRA  
 VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS  
 MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO  
 MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCCATO  
 JULIANO MIZUMA ANDRADE  
 LISLY BORGES BARREIRA  
 INGRID SOARES LEDA NORONHA  
 ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
 DIOGENES LEMOS CALHEIROS  
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR  
 GUILHERME RIBEIRO RIGON  
 KÁTIA DANIELA NÉIA  
 PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO  
 ADRIANA GONÇALO DE ABREU  
 MARCOS FREITAS PEREIRA  
 ANDRE EPIFANIO MARTINS  
 PABLO SANTOS DE SOUZA  
 JOSEILDA PEREIRA BILIO  
 LUANA DE LIMA SARAIVA  
 BIANCA MOURÃO FANTINATO  
 FELIPE FERREIRA DOS SANTOS  
 Belém, 27 de agosto de 2020.  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576120

**EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2020, DE 31 AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a aprovação da Resolução CSDP Nº 250, de 31 de agosto de 2020, na 77ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizada na presente data, bem como as informações constantes no PAE Nº 2020/314948; TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 05/2020, tendo por finalidade a abertura da V Edição do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro", cujas inscrições realizar-se-ão no período das 14h do dia 02.09.2020 até às 23h59min do dia 21.09.2020, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail premiobenedictomonteiro.5edicao@gmail.com . O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, dentro da aba "Legislação".  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
 Presidente do Conselho Superior  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576277

**EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2020, DE 31 AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a deliberação unânime do Conselho Superior da DPE-PA em sua 77ª Sessão Extraordinária realizada na presente data, bem como as informações constantes no PAE Nº 2020/632443; TORNA PÚBLICO o presente edital, tendo por finalidade a abertura do processo de eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2020-2022, cujo prazo para inscrições será de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua data de publicação. O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, dentro da aba "Legislação".  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
 Presidente do Conselho Superior  
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576278

**NORMA**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa Comissão avaliadora dos trabalhos e aprova edital para a concessão do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução Nº 061/2010.  
 O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a necessidade de designar Comissão e aprovar edital para a concessão do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro"; Considerando a necessidade de fomentar a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 77ª sessão extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020; RESOLVE:  
 Art. 1º A comissão avaliadora do "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução CSDP Nº 061/2010 para o certame referente ao ano de 2020 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados:  
 - Dra. CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO;  
 - Dra. LUANNA TOMAZ DE SOUZA;  
 - Ms. TIAGO BRITO.  
 Art. 2º Excepcionalmente, o dia da premiação para o ano de 2020 será 28 de outubro, data comemorativa do Dia do Servidor Público. Parágrafo único. Caso seja declarado feriado ou o expediente facultado na data indicada, fica a Defensoria Pública-Geral autorizada a escolher outra data.  
 Art. 3º Fica aprovado o Edital Nº 05/2020, a ser publicado no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.  
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior  
 Defensor Público-Geral  
 Membro Nato  
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
 Subdefensora Pública-Geral  
 Membro Nato  
 CÉSAR AUGUSTO ASSAD  
 Corregedor Geral  
 Membro Nato  
 CARLOS DOS SANTOS SOUSA  
 Membro Titular  
 BRUNO BRAGA CAVALCANTE  
 Membro Titular  
 ALEXANDRE MARTINS BASTOS  
 Membro Titular  
 JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA  
 Membro Titular  
 DOMINGOS LOPES PEREIRA  
 Membro Titular  
 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES  
 Membro Titular  
 BEATRIZ FERREIRA DOS REIS  
 Membro Titular

Protocolo: 576275

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2016/TJPA** – Partes: TJPA e empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.037/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 045.2016.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 2,34662% do INPC, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 87.977,15 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).//Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021// Data da assinatura: 01/09/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 576031

**CONVÊNIO**

**Extrato de Convênio nº. 019/2020-TJPA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 25/08/2020 e término em 25/08/2022.// Data da assinatura: 25/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 574284

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 36.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**  
 O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 151/2020, de 11-

08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/04350-1,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA FILHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178668, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-09-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO  
Secretário de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 576097**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Objeto: Contratação para fornecimento de material de limpeza e higiene, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I deste edital - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BANCO DO BRASIL e o [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br) do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o segundo dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail: [mlobo@tce.pa.gov.br](mailto:mlobo@tce.pa.gov.br) ou por meio do telefone (91) 3210-0587.

Data da Abertura: 15 de setembro de 2020

Hora: 10h (Horário de Brasília-DF).

Local: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Belém, 01 de setembro de 2020.

Marcelo G. Lobo  
Pregoeiro

**Protocolo: 576018**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 216/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 25/08/2020 (Protocolo nº 2020/634015), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2019 a 08/01/2020, para o período 09 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 575899**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Concorrência nº 002/2020-MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da CONCORRÊNCIA no 002/2020-MP/PA. Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 02/09/2020.

Belém (Pa), 01 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 575961**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA 2337/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

#### R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO WERISSON VAZ DE BRITO DE JESUS, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3076, lotada na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/08/2020 a 13/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 576169**

#### PORTARIA 2329/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

#### R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/08/2020 a 19/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 576037**

#### PORTARIA 2338/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

#### R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CLAUDIA ISANA BENTES BATISTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1321, lotada na Promotoria de Justiça de Prainha, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/08/2020 até 17/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 600,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 576172**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 1501/2020-MP/PGJ

#### RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105678/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ponta de Pedras

MATRÍCULA: 999.1694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ponta de Pedras - PA

DESTINO(S): Abaetetuba/PA

PERÍODO(S): 12/03/2020 - 13/03/2020, 18/03/2020 - 19/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 17 de Março de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

#### PORTARIA N.º 2068/2020-MP/PGJ

#### RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115870/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA  
 PERÍODO(S): 10/08/2020 - 13/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 30 de Julho de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2082/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116027/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São João de Pirabas  
 MATRÍCULA: 999.2454  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: São João de Pirabas - PA  
 DESTINO(S): Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 13/07/2020 - 17/07/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 31 de Julho de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2096/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116290/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MELINA ALVES BARBOSA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito  
 MATRÍCULA: 999.1554  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Bonito - PA  
 DESTINO(S): Ourém/PA  
 PERÍODO(S): 12/08/2020 - 12/08/2020, 18/08/2020 - 19/08/2020, 25/08/2020 - 26/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 04 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2097/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115035/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2955  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 01/07/2020 - 01/07/2020, 06/07/2020 - 07/07/2020, 09/07/2020 - 09/07/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 04 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2098/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106870/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2877  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 17/02/2020 - 21/02/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 04 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2099/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108614/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I  
 MATRÍCULA: 999.2877  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 09/03/2020 - 13/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 04 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2121/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115713/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: OZILEA SOUZA COSTA  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III  
 MATRÍCULA: 999.884  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Marabá - PA  
 DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
 PERÍODO(S): 30/07/2020 - 30/07/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo psicológico de 03 idosos em situação de vulnerabilidade  
 Belem, 06 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2122/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116159/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1354  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Inhangapi/PA  
 PERÍODO(S): 06/08/2020 - 06/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 06 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2123/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116287/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço  
 MATRÍCULA: 999.2464  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Capitão Poço - PA  
 DESTINO(S): Bragança/PA  
 PERÍODO(S): 04/08/2020 - 07/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Acumulação  
 Belem, 06 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2124/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116227/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
 MATRÍCULA: 999.2955  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA, Igarapé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 20/07/2020 - 20/07/2020, 22/07/2020 - 23/07/2020, 27/07/2020 - 27/07/2020, 29/07/2020 - 29/07/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)  
 FINALIDADE: Escolta Policial  
 Belem, 06 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2130/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116523/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES  
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)  
 MATRÍCULA: 999.153  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém - PA  
 DESTINO(S): Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA  
 PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020, 04/08/2020 - 04/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações - dar cumprimento de mandados judiciais de busca e apreensão  
 Belem, 07 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2131/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 104187/2020 conforme abaixo relacionado:  
 NOME: JERONIMO ALVES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1634  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Breu Branco - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA  
 PERÍODO(S): 11/03/2020 - 13/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Substituição de servidor - cumprir expediente na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará  
 Belem, 07 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2149/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116695/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 10/08/2020 - 11/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2150/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116458/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA, Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020, 04/08/2020 - 04/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2151/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116321/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 12/08/2020 - 13/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - participar de reunião com a norte energia sobre a Conclusão dos serviços da PJ de Altamira

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2152/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116421/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.2788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Jacundá/PA

PERÍODO(S): 19/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Fiscalizar obra de construção da nova sede do MP em Rondon do Pará e Jacundá

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2153/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116388/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA

PERÍODO(S): 12/08/2020 - 13/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - participar de reunião com a empresa Norte Energia sobre a Conclusão dos serviços de construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Altamira

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2154/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115908/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA, Jacundá/PA

PERÍODO(S): 19/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - acompanhamento e supervisão de obras de reformas das respectivas sedes de Promotorias de justiça

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2155/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116232/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1561

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar busca e apreensão

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2156/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116549/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ARMANDO RODRIGUES FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III

MATRÍCULA: 999.2164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 04/08/2020 - 04/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - dar cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, deferidos no Processo nº 0002243-52.2020.814.0000, Encarregado Promotor de Justiça, Dr ALEXANDRE BASTISTA DOS SANTOS COU TO NETO

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2157/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116553/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.338

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA

PERÍODO(S): 04/08/2020 - 04/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - dar cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, deferidos no Processo nº 0002243-52.2020.814.0000, Encarregado Promotor de Justiça, Dr ALEXANDRE BASTISTA DOS SANTOS COU TO NETO.

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2158/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116564/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ PAULO PINHEIRO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.279

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/08/2020 - 04/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - dar cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, deferidos no Processo nº 0002243-52.2020.814.0000, Encarregado Promotor de Justiça, Dr ALEXANDRE BASTISTA DOS SANTOS COU TO NETO

Belem, 10 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2159/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116234/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2177  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA  
PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - a fim de realizar busca e apreensão  
Belem, 10 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2164/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116838/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista  
MATRÍCULA: 999.2356  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA  
DESTINO(S): Breves/PA  
PERÍODO(S): 24/08/2020 - 28/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 12 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2165/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116844/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço  
MATRÍCULA: 999.2464  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Capitão Poço - PA  
DESTINO(S): Irituia/PA  
PERÍODO(S): 24/08/2020 - 28/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 12 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2171/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116849/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo  
MATRÍCULA: 999.2327  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santarém Novo - PA  
DESTINO(S): Primavera/PA  
PERÍODO(S): 12/08/2020 - 14/08/2020, 19/08/2020 - 21/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 12 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2172/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116827/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS  
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP  
MATRÍCULA: 999.290  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA  
PERÍODO(S): 09/09/2020 - 10/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Realização de diligências no interesse da instrução de Processo Administrativo Disciplinar  
Belem, 13 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2188/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117009/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OTONIEL SILVA DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 999.2277  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 14 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 2189/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117032/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro  
MATRÍCULA: 999.2751  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Faro - PA  
DESTINO(S): Santarém/PA, Terra Santa/PA  
PERÍODO(S): 18/08/2020 - 21/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Reunião no CPC Renato Chaves em Santarém - Entrega de celulares apreendidos em PIC da PJ de Faro para perícia no CPC Renato Chaves.  
Belem, 14 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2190/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116841/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II  
MATRÍCULA: 999.2955  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA  
PERÍODO(S): 03/08/2020 - 03/08/2020, 05/08/2020 - 06/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 14 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2191/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113191/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II  
MATRÍCULA: 333.286  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA  
PERÍODO(S): 19/06/2020 - 21/06/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 14 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS  
**PORTARIA N.º 2197/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117047/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: HELEM TALITA LIRA FONTES  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ulianópolis  
MATRÍCULA: 999.2457  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Ulianópolis - PA  
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA  
PERÍODO(S): 17/08/2020 - 21/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 17 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e  
**PORTARIA N.º 2198/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115847/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
MATRÍCULA: 999.559  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Acará/PA  
PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 17 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e  
**PORTARIA N.º 2199/2020-MP/PGJ**  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116937/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA



CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
 MATRÍCULA: 999.1490  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Redenção - PA  
 DESTINO(S): Xinguara/PA  
 PERÍODO(S): 24/08/2020 - 25/08/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)  
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
 Belem, 17 de Agosto de 2020 .  
 Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2200/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116722/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 27/08/2020 - 28/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização mensal do contrato nº 134/2019 que trata da reforma na sede do Ministério Público na comarca de Ponta de Pedras

Belem, 17 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2201/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116881/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1869

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 25/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar manutenção em computadores

Belem, 17 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2204/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117004/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGYVAN BRAGA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Açu/PA, São Francisco do Pará/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020, 04/08/2020 - 04/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - dar cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2205/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114053/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA C

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA

PERÍODO(S): 07/07/2020 - 07/07/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2207/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116994/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 24/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar a manutenção na rede de computadores

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2208/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116978/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

MATRÍCULA: 999.1592

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA

PERÍODO(S): 09/09/2020 - 10/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Realização de diligência imprescindível para instrução do Processo Administrativo Disciplinar

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2209/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116858/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Inhangapi/PA

PERÍODO(S): 19/08/2020 - 19/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - verificar as condições das obras do Centro de Reprodução e Capacitação, Viveiro de Mudanças e Estrutura de Caixa D'água

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2210/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116886/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III

MATRÍCULA: 999.563

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 20/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - com o objetivo realizar a adequação de mobiliário com a retirada de vários móveis, para adequar o espaço destinado para funcionar como o arquivo da PJ de Castanhal

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2212/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116974/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 29/08/2020 - 07/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a mudança da PJ para a sala destinada ao MP no prédio

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2213/2020-MP/PGJ****RESOLVE:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117010/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 29/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar a desmontagem/montagem dos móveis nas Promotorias de Justiça, realizar o tombamento e inventário dos móveis novos

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2214/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116892/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 20/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a adequação de mobiliário com a retirada de vários móveis, para adequar o espaço destinado para funcionar como o arquivo da PJ de Castanhal.

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2215/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116973/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III

MATRÍCULA: 999.239

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 29/08/2020 - 07/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar a mudança da PJ para a sala destinada ao MP no prédio

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2217/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117087/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III

MATRÍCULA: 999.239

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Moju/PA, Baião/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 27/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar modificação no LAYOUT na sala da PJ, instalação de painéis divisores, armários suspensos e mesas novas

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2218/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117089/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III

MATRÍCULA: 999.563

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Moju/PA, Baião/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 27/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar modificação no LAYOUT na sala da PJ, instalação de painéis divisores, armários suspensos e mesas novas

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2219/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117008/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V

MATRÍCULA: 999.209

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 29/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar a desmontagem/montagem dos móveis nas Promotorias de Justiça, realizar o tombamento e inventário dos móveis novos

Belem, 18 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2226/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117026/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 26/08/2020 - 26/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - manutenção dos computadores

Belem, 19 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2242/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117364/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA

PERÍODO(S): 01/09/2020 - 11/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2243/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117331/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista

MATRÍCULA: 999.2356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2244/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117251/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 27/08/2020 - 28/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - acompanhamento e supervisão de obras de reforma da nova sede de Promotoria de justiça

Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2245/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117167/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA, Marabá/PA, Itupiranga/PA, Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 24/08/2020 - 29/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2246/2020-MP/PGJ**

## RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117173/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 20/08/2020 - 21/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 20 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2247/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117242/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I  
MATRÍCULA: 999.1519  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Inhangapi/PA  
PERÍODO(S): 19/08/2020 - 19/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2248/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117372/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
MATRÍCULA: 999.1034  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2020 - 07/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2249/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117373/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-V  
MATRÍCULA: 999.1034  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Dom Eliseu/PA  
PERÍODO(S): 09/09/2020 - 10/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2250/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117044/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V  
MATRÍCULA: 999.209  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA  
PERÍODO(S): 29/08/2020 - 31/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)  
FINALIDADE: Entrega de notificação - realizar a citação e notificação pessoal e intransferível das servidoras  
Belem, 20 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2251/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117390/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I  
MATRÍCULA: 999.2712  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Salvaterra/PA  
PERÍODO(S): 26/08/2020 - 28/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação e configuração de novos computadores  
Belem, 21 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2252/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117442/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III  
MATRÍCULA: 999.1837  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Capanema - PA  
DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/PA, Curuçá/PA, São Domingos do Capim/PA, Igarapé-Açu/PA  
PERÍODO(S): 31/08/2020 - 03/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar manutenção, configuração, instalação nos computadores e na rede de internet  
Belem, 21 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2257/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117429/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião  
MATRÍCULA: 999.2515  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA  
PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 24 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2262/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117187/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: REGINALDO SILVA DE SOUSA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II  
MATRÍCULA: 999.2902  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA  
PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisão  
Belem, 24 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2263/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117313/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II  
MATRÍCULA: 999.2163  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/PA  
PERÍODO(S): 25/08/2020 - 29/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Proceder Análise de Risco referente à Promotoria de Justiça em Parauapebas e realizar levantamento de informações de alvos objeto de PIC oriundo do GAECO MPPA  
Belem, 24 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2264/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117603/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás  
MATRÍCULA: 999.2750  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Anajás - PA

DESTINO(S): Oeiras do Pará/PA  
PERÍODO(S): 24/08/2020 - 29/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 24 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2269/2020-MP/PJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117581/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV  
MATRÍCULA: 999.559  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Moju/PA, Baião/PA  
PERÍODO(S): 24/08/2020 - 27/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2270/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117697/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: JULIANA NUNES FELIX  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo  
MATRÍCULA: 999.2459  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Brasil Novo - PA  
DESTINO(S): Medicilândia/PA  
PERÍODO(S): 19/08/2020 - 19/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2271/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117646/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: DANIEL MENEZES BARROS  
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará MATRÍCULA: 999.1339  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA  
DESTINO(S): Belém/PA, Santarém/PA PERÍODO(S): 25/08/2020 - 28/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Substituição Legal - ATUAR EM AUDIÊNCIA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0002241- 26.2020.814.0051  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2272/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117567/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I  
MATRÍCULA: 999.1488  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Abaetetuba - PA  
DESTINO(S): Barcarena/PA PERÍODO(S): 28/08/2020 - 28/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - sanar problemas no funcionamento da central telefônica  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2273/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117521/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II MATRÍCULA: 999.1053  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA PERÍODO(S): 21/08/2020 - 21/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - realizar testagem para detecção de anticorpos para Sars-CoV-2  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2274/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117522/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: PALMIRA FERRAO DOS SANTOS NETA CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-II MATRÍCULA: 999.1060  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Castanhal/PA PERÍODO(S): 21/08/2020 - 21/08/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Levantamento de informações - testagem em membros e servidores para detecção de anticorpo para Sar-Cov-2  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2275/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117347/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I  
MATRÍCULA: 999.1651  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Breu Branco/PA PERÍODO(S): 31/08/2020 - 05/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalações de pontos lógicos e telefônicos com avaliação das instalações elétricas  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2276/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117349/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II MATRÍCULA: 999.471  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Breu Branco/PA PERÍODO(S): 31/08/2020 - 05/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalações de pontos lógicos e telefônicos com avaliação das instalações elétricas  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2279/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117777/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo  
MATRÍCULA: 999.2327  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Santarém Novo - PA  
DESTINO(S): Bragança/PA  
PERÍODO(S): 25/08/2020 - 27/08/2020, 31/08/2020 - 02/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diaria(s)  
FINALIDADE: Acumulação  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2280/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 116842/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: OTONIEL SILVA DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 999.2277  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Belém - PA  
DESTINO(S): Dom Eliseu/PA  
PERÍODO(S): 09/09/2020 - 10/09/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2281/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106627/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: FLAVIO OLANDA GOMES  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I  
MATRÍCULA: 333.370  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
ORIGEM: Marabá - PA  
DESTINO(S): São João do Araguaia/PA  
PERÍODO(S): 04/03/2020 - 04/03/2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2283/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117721/2020 conforme abaixo relacionado:  
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II  
MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Capanema/PA, São Caetano de Odivelas/PA, Curuçá/PA, São Domingos do Capim/PA, Igarapé-Açú

PERÍODO(S): 31/08/2020 - 03/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 25 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2284/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117702/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2844

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 27/08/2020 - 27/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - vistoria para averiguações da situação do Matadouro Municipal de Goianésia.

Belem, 25 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2290/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117876/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MELINA ALVES BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bonito

MATRÍCULA: 999.1554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bonito - PA

DESTINO(S): Ourém/PA

PERÍODO(S): 01/09/2020 - 01/09/2020, 09/09/2020 - 09/09/2020, 14/09/2020 - 15/09/2020, 22/09/2020 - 23/09/2020, 29/09/2020 - 30/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 26 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2291/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 101885/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FLAVIO OLANDA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.370

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 28/01/2020 - 28/01/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 26 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2292/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117636/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDGAR GOMES MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2955

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 10/08/2020 - 10/08/2020, 12/08/2020 - 12/08/2020, 14/08/2020 - 14/08/2020, 18/08/2020 - 20/08/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 26 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2302/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117725/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

PERÍODO(S): 03/09/2020 - 04/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - implantação de canaletas (fio de rede) e portas de armários

Belem, 27 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2303/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117773/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO MIRANDA BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1837

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 08/09/2020 - 08/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - realizar a manutenção, configuração na rede e nos computadores

Belem, 27 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2304/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117728/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

PERÍODO(S): 03/09/2020 - 04/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - configuração da rede interna sendo: impressora, Scanner e

Belem, 27 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2305/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117730/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 31/08/2020 - 01/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - efetuar reparos em dois computadores essenciais

Belem, 27 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2309/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117782/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV

MATRÍCULA: 999.291

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 17/09/2020 - 18/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação - no interesse do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela PORTARIA Nº338/2020-MP/SGJTA

Belem, 28 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**PORTARIA N.º 2310/2020-MP/PJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 117989/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 333.387

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA

PERÍODO(S): 30/08/2020 - 04/09/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Belem, 28 de Agosto de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e.e.

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 2253/2020-MP/PGJ**

Institui o uso do Sistema Eletrônico Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para a tramitação eletrônica de documentos com os órgãos e instituições do Estado do Pará. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceituam o artigo 10, inciso V da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e os artigos 18, inciso V, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará aos objetivos estratégicos e de gestão da Instituição e às boas práticas de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO o desenvolvimento e implantação de moderna ferramenta tecnológica para o gerenciamento eletrônico de documentos que permite a rápida transmissão, tramitação e arquivamento de documentos por meio eletrônico e sem uso de papel entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e os órgãos e instituições do estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços, coleta de dados estatísticos, emissão de relatórios, economia de material, de pessoal, de tempo, racionalização de recursos financeiros e melhoria no desempenho geral das atividades do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público do Estado do Pará com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a finalidade de cessão do direito de uso, em caráter gratuito, do sistema Processo Administrativo Eletrônico (PAE).  
RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para recebimento e tramitação externa eletrônica de documentos entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e os órgãos e instituições integrantes da administração pública do Estado do Pará.

Art. 2º A tramitação interna eletrônica de documentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará deve ser realizada exclusivamente através do Sistema Eletrônico GEDOC.

Art. 3º O Sistema Eletrônico PAE será implantado no Ministério Público do Estado do Pará gradativamente, conforme cronograma a ser definido pelo Departamento de Informática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.315/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000279-151/2017, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA N.º 27/2020-MP/PGJ e DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Procedimento Preparatório SIMP n.º 000279-151/2017 e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 575928**

**PORTARIA N.º 2078/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0013272-94.2019.8.14.0401 (SIMP nº 031450-003/2019), conforme o art. 28 do Código de Processo Penal, oferecendo denúncia contra o indiciado pelo delito de trânsito cometido, promovendo as diligências necessárias à comprovação material do fato no curso do processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2286/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES, Titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0004107-86.2020.8.14.0401 (SIMP nº 011537-003/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, com o oferecimento da competente denúncia criminal pelo crime disposto no art. 155, §§1º e 4º, I, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 22872020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000701-30.2020.8.14.0701 (SIMP nº 023511-003/2020), e oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2.288/2020-MP/PGJ**

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Maria Claudia Vitorino Gadelha, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Paragominas, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos do Processo nº 0013336-26.2019.8.14.0039 (SIMP nº 000094-032/2020) oferecendo a denúncia contra o indiciado por ofensa aos tipos delitivos inculpidos no art. 157§2º, II e § 2º, A-I, do CPB, c/c art. 244 da Lei nº 8.069/90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 26 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 2317/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, titular do 1º Cargo do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo da Capital, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0023757-56.2019.8.14.0701 (SIMP nº 057748-003/2019), e oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 576110**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020 – 2ª PJCC/MP, DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2020 – 2ª PJCC/MP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça da Comarca de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da PORTARIA Nº 001/2020 – 2ª PJCC/MP, de instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2020 – 2ª PJCC/MP, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, situada na Rua Manaus, Quadra 04, Lote 02, Bairro Vale dos Sonhos I, Canaã dos Carajás – CEP 68537 000, fone: 94 -33581393, mail mpcanaadoscarajas@mppa.mp.br.

Procedimento Preparatório: 001255-048/2020.

Restaurante: 2ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás. Investigado: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Objeto da Investigação: apurar eventual superfaturamento no processo licitatório referente à pavimentação da rodovia "Transcarajás".

**Protocolo: 576016**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 37/2020-MP/11ªPJMAB**

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 000043-940/2019 em Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 037/2020/11ªPJMAB

Inquérito Civil: 000043-940/2019

Apurar indícios de que servidor vinculado à 4ª URE, lotado na escola ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, estaria recebendo remuneração sem exercer atividade vinculada a seu cargo.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 576007**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001920-116/2013.**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001920-116/2013, para fins de ciência do investigado José das Neves Capela, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 12/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 576082**

**PORTARIA Nº 030/2017-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;

RESOLVE:

01 – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000057-200/2016, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para:

A) INDIVIDUALIZAR A FIGURA DO INVESTIGADO QUE, NA HIPÓTESE, RECAI NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA MANOEL CARLOS ANTUNES, PORTADOR DO RG: 3095077-SSP/PA – CPF: 062.727.702-00, CASADO, COM ENDEREÇO FUNCIONAL: RODOVIA BR 316, KM 09, AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 1515, CENTRO, ANANINDEUA/PA – CEP: 67.033-010 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: RESIDENCIAL LAGO AZUL, Nº 104, BR 316, KM 05, CEP: 67.020-090.

B) CONDUTA: VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/1992, ARTIGO 11, INCISO VI.

02 – CONSIDERANDO o certidão administrativo que aponta a desatenção à Requisição ministerial, fls. [218], expeça-se requisição à autoridade policial competente para os fins da Lei nº 7.347/85, Artigo 10.

O expediente deverá ser instruído com cópia das seguintes peças dos presentes autos, devidamente conferidas: fls. 119 a 139; 200 a 205; 214 a 218.

03 – DETERMINAR, ainda, à Secretaria de Apoio, observada as diretrizes do Plano de Retorno ao Trabalho estabelecidas pela PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, Ordem de Serviço Nº 001/2020-MP/PGJe MEMORANDO CIRCULAR Nº 06/2020/MPPA – Coordenação da Região Administrativa – Belém II:

A) LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC.

B) CIENTIFICAR o investigado para os fins do artigo 21, §9º da Resolução em tela;

C) INSTRUIR o expediente com cópia da portaria inaugural e da portaria retificada, que deverá ser juntada no sistema;

D) APÓS, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

**Protocolo: 576049**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Interton Comércio LTDA.

Objeto: Aquisição de 10(Dez) Fones de ouvidos profissionais para utilização na atividade de escuta telefônica pelos analistas do GSI/MPPA.

Nº. da nota de empenho: 2020NE03247

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.092.1494.8759; Fonte 0101. Elemento de Despesa:4490-52

Valor: R\$ 7.890,00 (Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais).

Data da Assinatura: 26/08/2020.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 576024**

**PORTARIA Nº 35/2020**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 22/2020, a fim de Acompanhar as medidas adotadas pelos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará para suspender as atividades e eventos públicos, durante o período de veraneio nos meses de junho a agosto de 2020, bem como as medidas adotadas para fiscalizar as praias, igarapés, balneários e similares, nos termos do Decreto de nº 800, de 31 de maio de 2020 do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que na referida portaria houve, a alínea “e”, houve a desconfiguração de um caractere, no que tange à numeração da Recomendação Administrativa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta numeração e vinculação da recomendação ao presente procedimento;

RESOLVE este RMP:

Retificar a Portaria 22/2020 e, na alínea “e”, **onde se lê** “Recomendação Administrativa de nº @”, **leia-se** “Recomendação Administrativa de nº 20/2020”, mantendo-se os demais termos.

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 01 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

**Protocolo: 576041**

**EXTRATO DE ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 31/08/2020, das 9:18h às 14:42h.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouça de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocurador-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, justificou o atraso momentâneo da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 12/08/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000040-012/2019

Requerente(s): : Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Comprovação dos requisitos do art. 14, I, II e III da resolução nº. 006/2019-MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, TOMOU CONHECIMENTO, de acordo o art. 14, inciso III da Resolução nº 006/2019-MP/CSMP, dos documentos apresentados pelo Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo, referentes ao seu afastamento para frequentar curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM L.L.M (LATIN LEGUM MAGISTER- MASTER OF LAWS) – DIREITO SOCIETÁRIO, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa INSPER, na cidade de São Paulo, a contar de 01.08.2019 a 01.08.2021.

Registrou-se a presença, no item 2.1.1 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

2.2.1. Processo nº 000155-012/2017

Requerente(s): : Promotora de Justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará



Assunto: Autos de pedido de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade de Lisboa/Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela PRORROGAÇÃO DO PRAZO para entrega do relatório final, com o devido afastamento no período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/09/2020, por entender que se trata de situação excepcional e devido ao fato da Universidade de Lisboa/Portugal, onde a Promotora de Justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda cursa Mestrado, ter prorrogado o termo final para a entrega da tese até o dia 28/10/2020.

2.2.2. Processo nº 000106-012/2018

Requerente(s): Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo  
Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Assunto: Pedido de prorrogação de Autorização de Afastamento, formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Diniz Ferreira de Melo, para frequentar o curso de Mestrado em Direito, na Universidade de Coimbra, Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO do Promotor de Justiça Dr. Arthur Diniz Ferreira de Melo, referente ao seu Mestrado em Direito na Universidade de Coimbra, passando o encerramento de seu afastamento para o dia 30/12/2020. Registrou-se a presença, nos itens 2.2.1 a 2.2.2, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (relatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

2.3. Processo de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

2.3.1. Processo nº 000018-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Marcelo Batista Gonçalves

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Trata-se de pedido de Afastamento para frequentar Curso de Mestrado Stricto Sensu, em Direito Constitucional, na PUC-SP, Pontifícia Universidade Católica, no Programa de Estudos de Pós-Graduação, período de agosto/2020 a agosto/2022.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento formulado pelo Promotor de Justiça Marcelo Batista Gonçalves, para frequentar curso de Mestrado na PUC-SP, a partir do dia 10/09/2020 até 09/09/2022, visto que houve o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Resolução nº 006/2019/MP/CSMP.

Registrou-se a presença, no item 2.3.1 dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria da Conceição de Mattos Sousa (relatora), Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

2.4. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.4.1. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Promotora de Justiça Alexsandra Muniz Mardegan

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Afastamento para frequentar "Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais" na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 5º, v, "b" c/c o art. 20, todos da resolução n.º 006/2019/MP/CSMP, DECIDIU pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado pela Promotora de Justiça Alexsandra Muniz Mardegan e ante a excepcionalidade e imprevisibilidade da situação trazida pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) PRORROGOU o afastamento da Promotora de Justiça, para frequentar Mestrado em Lisboa, pelo prazo de 90 dias, visto que não haverá prejuízo à funções institucionais do MP e nem ao princípio da Continuidade do Serviço Público.

2.4.2. Processo nº 000019-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Carlos Fernando da Silva, previsto para o dia 21/09/2020, conforme relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela CONFIRMAÇÃO na carreira do Ministério Público do Estado do Pará do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, inciso I, "a" da Constituição Federal, que se consolidará em 21.09.2020, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.4.3. Processo nº 000132-125/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Belém

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas pelo Município de Belém, no pagamento do Adicional Noturno, previsto na Lei nº 7.502/90.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO e manifestou-se pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 27, III da Constituição Federal; art. 25, IV "a" da Lei Federal nº 8,625/93; art.4º, §4º da Resolução nº 174/2017-CNMP e art.9º, §11º da Resolução nº 007/2019-CPJ c/c art. 8, item VII do Regi-

mento Interno do CSMP e art. 57 da LCE nº057/2006, visto que se trata de possível lesão a patrimônio jurídico de servidor público, agrega-se na esfera de direito individual disponível da Requerente, o que afasta a legitimidade do Ministério Público.

2.4.4. Processo nº 000118-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades ocorridas na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotora de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP e ao Enunciado nº 18 CSMP/PA, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

2.4.5. Processo nº 000021-012/2020

Requerente(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público

Requerido(s): C.L.M.B.

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Proposta fundamentada de afastamento cautelar e preventivo da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

Registrou-se a presença, nos itens 2.4.1 a 2.4.4, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator).

Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Parauapebas, pelo critério de antiguidade, edital nº 36/2020, processo nº 43/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia). INDEFERIU, também, a inscrição dos candidatos FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA, LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, VANESSA GALVÃO HERCULANO, ALAN PIERRE CHAVES ROCHA e LUIZ DA SILVA SOUZA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, que ocupa a 116ª (centésima décima sexta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ DE PARAUAPEBAS, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.2. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Redenção, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 37/2020, processo nº 44/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e passou para o julgamento do certame de promoção ao cargo de 2º PJ Cível de Redenção.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006:

ALINE CUNHA DA SILVA

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

HELEM TALITA LIRA FONTES

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

NAIARA VIDAL NOGUEIRA

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE

JULIANA NUNES FELIX

CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE

ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR

BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O Egrégio Conselho Superior INDEFERIU a inscrição das candidatas:

- LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição) e sua inscrição foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção, ficando prejudicada, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

- LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA, por ter sido removida nos seis meses anteriores ao pedido de remoção do presente edital, nos termos do art. 89, inciso VIII, da LCE n.º 057/2006.

O candidato SULDBLANO OLIVEIRA GOMES teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O candidato FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, que ocupa a 9ª (nona) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 2º PJ CÍVEL DE REDENÇÃO, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Altamira, pelo critério de antiguidade, edital n.º 38/2020, processo n.º 45/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que os candidatos inscritos desistiram de participar do certame e, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, por ser Promotor de Justiça de 1ª entrância e não atender os termos do art. 98, caput, da LCE n.º 057/2006. DETERMINOU as providências necessárias para a comunicação da vaga para promoção.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Infância e Juventude e de Defesa das Pessoas Com Deficiência e dos Idosos de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital n.º 39/2020, processo n.º 46/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS  
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
ADRIANA PASSOS FERREIRA  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA  
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO  
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR  
VANESSA GALVÃO HERCULANO  
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ  
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS  
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA  
DANIEL BRAGA BONA  
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (não aplicação de penalidade disciplinar nos últimos doze meses anteriores ao pedido de inscrição);

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE e LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

As candidatas BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA e FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, que ocupa a 75ª (septuagésima quinta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS DE ABAETETUBA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Tucuruí, pelo critério de antiguidade, edital n.º 40/2020, processo n.º 47/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por serem candidatos únicos a concorrer:

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ  
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição do candidato ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia).

O candidato MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA, LUIZ DA SILVA SOUZA, ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e VANESSA GALVÃO HERCULANO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, que ocupa a 124ª (centésima vigésima quarta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 2º PJ DE TUCURUÍ, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Curionópolis, pelo critério de antiguidade, edital n.º 41/2020, processo n.º 48/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ALINE CUNHA DA SILVA  
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES  
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA  
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO  
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE  
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ  
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR  
OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, que ocupa a 43ª (quadragésima terceira) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE CURIONÓPOLIS, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá, pelo critério de antiguidade, edital n.º 42/2020, processo n.º 49/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
NAYARA SANTOS NEGRÃO  
JANE CLEIDE SILVA SOUZA  
VANESSA GALVÃO HERCULANO  
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ  
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA  
CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

SAMUEL FURTADO SOBRAL, LUIZ DA SILVA SOUZA, LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata LÍLIAN VIANA FREIRE desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, que ocupa a 67ª (sexagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 10º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARABÁ em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Bragança, pelo critério de antiguidade, edital n.º 43/2020, processo n.º 50/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

NAYARA SANTOS NEGRÃO

ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
 JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR  
 FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA  
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ  
 BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES  
 DANIEL BRAGA BONA  
 EMÉRIO MENDES COSTA  
 VANESSA GALVÃO HERCULANO  
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006;

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenchem o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencher o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

Os candidatos ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA e MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

A candidata CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR, que ocupa a 88ª (oitogésima oitava) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE BRAGANÇA em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ de Parauapebas, pelo critério de antiguidade, edital nº 44/2020, processo nº 51/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos VANESSA GALVÃO HERCULANO e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo:

ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR, considerando que não preenche o requisito previsto no art. 89, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06.07.2006 (declaração de serviço do seu cargo em dia);

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO e LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, por não preencherem o requisito previsto no art. 89, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 (não ter sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição).

O candidato MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA e LUIZ DA SILVA SOUZA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, que ocupa a 120ª (centésima vigésima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 5º PJ DE PARAUAPEBAS, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.10. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Oriximiná, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 45/2020, processo nº 52/2020/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que única candidata inscrita desistiu de participar do certame e passou ao julgamento do certame de promoção ao cargo de PJ de Oriximiná.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006:

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO  
 MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ  
 RAFAEL TREVISAN DAL BEM

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS  
 JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS  
 PEDRO RENAN CAJADO BRASIL  
 EMERSON COSTA DE OLIVEIRA  
 NAIARA VIDAL NOGUEIRA

O candidato SULDBLANO OLIVEIRA GOMES teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE n.º 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN à promoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ORIXIMINÁ por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 727,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ com 523,5 pontos e o Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM com 456,5 pontos. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção por antiguidade na 3ª entrância: 4º PJ de Família de Belém;

07 (sete) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: PJ de Óbitos, 5º PJ Criminal de Abaetetuba, PJ de Igarapé-Miri, 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, 1º PJ de São Miguel do Guamá e 4º PJ Criminal de Ananindeua;

01 (uma) vaga para promoção por antiguidade à 2ª entrância: 1º PJ Criminal de Altamira;

01 (uma) vaga para remoção por antiguidade na 1ª entrância: PJ de Oeiras do Pará.

O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 01 de setembro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 576227**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 38/2020-MP/11ªPJMAB**

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 000630-940/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 038/2020/11ªPJMAB

Procedimento Preparatório: nº 000630-940/2019

Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, relativo a suposto acúmulo ilegal de funções pelo profissional médico Rhaone C. Lima Caldas, que, supostamente, exerceria atribuições com carga horária incompatível. Marabá/PA, 21 de agosto de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 576008**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA N.º 034/2020-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000251-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA N.º 034/2020-11PJMAB

Objeto: Apurar indícios de atos de Improbidade Administrativa relativos a supostas contratações irregulares no âmbito da Prefeitura Municipal de Marabá.

Envolvidos: M B PAIVA CONSTRUTORA ME ; MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL; LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ; JOÃO SALAME NETO; ENGEMAB SERVIÇOS EIRELI; BONANÇA TERRAPLENAGEM LTDA; M N TRANSPLO LOC DE VEI LTDA EPP

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 576057**

**Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – MPPA/PJNR**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabá em Novo Repartimento/PA.

PA Nº 003/2020 – MP/PJNR

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar as condições da estrutura física da sede do Conselho Tutelar de Novo Repartimento

Novo Repartimento/PA, 31 de Agosto de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

**Protocolo: 576028**

**PORTARIA Nº 397/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 05, 06 e 07/09/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 31 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO**

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 05, 06 e 07/09/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de agosto de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020.

DIA 05/09/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Rosana Maria Vasconcelos Bouth Chamié (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 06/09/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 07/09/2020 (segunda-feira) - Independência do Brasil

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Flávia Almeida de Sousa Oliveira Braga (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa

**Protocolo: 576010**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001920-116/2013.** A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001920-116/2013, para fins de ciência do investigada Deusdedit Freire Brasil, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 12/03/2020

Objeto: Apurar possível irregularidade na acumulação de cargos.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 576060**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2020-MP/11ªPJMAB**

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000074-930/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA Nº 039/2020/11ªPJMAB

Procedimento Preparatório nº 000074-930/2020

Apurar suposto dano ao erário praticado por servidor público municipal que recebeu indevidamente salário nos meses de janeiro e fevereiro de 2014.

Marabá/PA, 21 de agosto de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 576012**

**PORTARIA Nº 2100/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1398/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 106769/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Vila Cruzeiro do Sul/PA

PERÍODO(S): 01/04/2020 - 03/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Belém, 04 de Agosto de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2166/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 67/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 15/01/2020, protocolo 100069/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 23/03/2020 - 27/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos

Belém, 12 de Agosto de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2173/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1437/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107375/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ACESSOR ESPECIALIZADO APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Bragança/PA, Castanhal/PA

PERÍODO(S): 07/04/2020 - 08/04/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Belém, 13 de Agosto de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2175/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1409/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107239/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Rondon do Pará/PA

PERÍODO(S): 18/03/2020 - 18/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belém, 13 de Agosto de 2020 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2192/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1264/2020-MP/PJG publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 106073/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)

MATRÍCULA: 999.153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Brasília/DF  
 PERÍODO(S): 25/03/2020 - 27/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 Belem, 14 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos  
**PORTARIA N.º 2221/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1507/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 107766/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
 MATRÍCULA: 999.2790  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Castanhal/PA  
 PERÍODO(S): 06/04/2020 - 06/04/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 Belem, 18 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2277/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 866/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 103578/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
 MATRÍCULA: 999.820  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA  
 PERÍODO(S): 13/03/2020 - 13/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Conferencia/Exposição  
 Belem, 25 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2293/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 312/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 100896/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
 MATRÍCULA: 999.2538  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Santarém

DESTINO(S): Oriximiná/PA  
 PERÍODO(S): 27/01/2020 - 31/01/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 Belem, 26 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2297/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 796/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 22/04/2020, protocolo 102940/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém  
 MATRÍCULA: 999.402  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Florianópolis/SC  
 PERÍODO(S): 18/03/2020 - 19/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Reunião de trabalho  
 Belem, 27 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 2298/2020-MP/PGJ**  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1506/2020-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2020, protocolo 107884/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE  
 MATRÍCULA: 999.2835  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994  
 ORIGEM: Itaituba

DESTINO(S): Santarém/PA  
 PERÍODO(S): 25/03/2020 - 27/03/2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)  
 FINALIDADE: Levantamento de informações  
 Belem, 26 de Agosto de 2020 .  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

**Protocolo: 575934**

**PORTARIA Nº 2.322/2020 - MP/PG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;  
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;  
 CONSIDERANDO que a Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, estabelece no art. 42, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;  
 CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020;  
 II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 42 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e  
 II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2020						
Anexo I - PORTARIA Nº 2.322/2020-MP/PGJ de 31 de agosto de 2020						
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	53.698.043	41.625.863	36.071.339	46.520.696	177.915.940
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000
Investimentos	0101	1.000.000	1.000.000	0	0	2.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57.698.043</b>	<b>45.625.863</b>	<b>39.071.339</b>	<b>49.520.696</b>	<b>191.915.940</b>
12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2020						
Anexo II - PORTARIA Nº 2.322/2020-MP/PGJ de 31 de agosto de 2020						
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	53.698.043	41.625.863	36.071.339	46.520.696	177.915.940
Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	12.000.000
Investimentos	0101	1.000.000	1.000.000	0	0	2.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57.698.043</b>	<b>45.625.863</b>	<b>39.071.339</b>	<b>49.520.696</b>	<b>191.915.940</b>

**Protocolo: 576105**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/SESAU/2020, que tem como Objetos: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de todas as Unidades de Saúde (EAS) / Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua- PA, será suspensa a abertura marcada para o dia 01/09/2020 às 08h (Horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devido à necessidade de retificações do edital e seus anexos.

Outrossim, informamos que a nova abertura será dia 15/09/2020 às 08h (Horário de Brasília).

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

PREGOEIRA/SESAU

Protocolo: 576177

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**AVISO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2020.** Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Vila São Francisco, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena torna público que, a sessão de abertura do processo licitatório em destaque não mais acontecerá no local informado no edital. A sessão será realizada no seguinte local: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cromege da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA. Conforme informado na alteração do edital, a sessão iniciará às 09h00min do dia 08/09/2020. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 576178

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Licitatório Concorrência 3-001/2020. Contrato nº 20201061. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, CNPJ nº 23.828.963/0001-83. Objeto: Execução de Obras e Serviços de Terraplenagem no Município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 300 dias. Valor Total: R\$ 5.293.675,15. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.062; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 19/08/2020.

Protocolo: 576180

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução do serviço de conclusão do Posto de Saúde do Porto Cacique Localizado no Rio Japichaua-Zona Rural do Município de Breves/Pa. Vencedor: A. N. da Silva de Pais Eireli, com o valor total global de R\$ 173.079,13 (cento e setenta e três mil, setenta e nove reais e treze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Antônio Augusto Brasil da Silva.

Protocolo: 576184

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS TERMOS ADITIVOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-029.** Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preço e Prorrogação de Prazo do Contrato nº 1507002-2019 Pregão Presencial nº 029/2019.

Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados para a Prefeitura Municipal de Capanema e Secretarias. Contratado: Posto Pacheco Ltda com CNPJ Nº 05.562.817/0001-68. Vigência: 03 (três) meses. fund. legal: ART. 57 e Art. 65, inciso II alínea D, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/07/2020.

**TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-032.** Termo Aditivo de Contrato Nº 1408006-2019. Pregão Presencial Nº 032-2019. Objeto: Aquisição de Móveis e equipamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Rocha North Comercio Industria de Moveis Eireli CNPJ nº 08.408.448/0001-50. Vigência: 05 (Cinco) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/08/2020.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1408004-2019.** Pregão Presencial Nº 032-2019. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: E.C Garcia dos Santos Comercio, Serviços e Representações Eireli Cnpj nº 26.379.836/0001-71. Vigência: 05 (cinco) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 12/08/2020.

**TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA 001/2017.** Quinto Aditivo De Contrato nº 3001001/2018. Concorrência nº 001/2017. Objeto: Serviços de implantação de sistemas coletivos de abastecimento de água em comunidades rurais, localidade de Mirasselvas, Tauari e Vila Mata Sede, no Município de Capanema. Empresa: Eco Tuwa Construções e Meio Ambiente Ltda, CNPJ: 21.427.139/0001-96. Vigência: (180) dias. Fund. Legal: ART. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/07/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito

Protocolo: 576188

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA - Nº 001/2020

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 05 do mês de outubro de 2020 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaoodoaraguaia.pa.gov.br). Conceição do Araguaia-PA, 01 de setembro de 2020. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 576193

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 02/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e aos programas sociais a ela vinculados - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 17 de setembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - 01 de setembro de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 576196

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

##### AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 18082020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição de ferramentas e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16 de setembro de 2020. HORA: 09:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) - 01 de setembro de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 18082020/02 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16 de setembro de 2020. HORA: 15:00hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) - 01 de setembro de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 576195

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Contrato nº 376/2020-FMS.** Processo Licitatório nº 1.228/2020-CELL/SEVOP/PM, autuado Tomada de Preço nº 006/2020- CEL/SEVOP/PM, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTINHO DE SAÚDE NA VILA TRÊS PODERES, Empresa: ALVES & WOVEST LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob 07.944.890/0001-39, Valor: R\$ R\$ 571.393,44 (Quinhentos e Setenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na Área da Saúde; 061201.10.301.0082.1.088 - Const de Posto de Saúde - Vila 03 Poderes; Emenda Imp. Ver. Alécio - R\$ 50.000,00; 061201.10.301.0135.1.314 - Const. UBS da Vila Três Poderes Emenda Imp. Ver. Mariozan - R\$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 31 de Agosto de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Protocolo: 576203**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2020/SMSI** processo administrativo nº 10805/2020/CEL/PM, gerado em função do Processo de inexigibilidade nº 005/2020-CEL/PM, objeto: aquisição de Munição Cal.12, não Letal e Agentes Incapacitantes Menos Letais, para atender as necessidades da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional do Município de Marabá, Empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, Valor R\$ 78.045,50 (setenta e oito mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). - Data da Assinatura: 28/08/2020, Vigência: 31/12/2020. JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal Segurança Institucional.

**Protocolo: 576205**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020/CPL**, PROCESSO Nº 11.531/2020/PM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 16/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 01/09/2020.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PM

PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

**Protocolo: 576202**

### RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, por meio do Presidente Marlon Prado, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2020, que trata da "aquisição de combustível (diesel s-10, diesel comum e gasolina comum) a ser fornecido na área urbana do Município de Parauapebas e Canaã dos Carajás, destinado a atender as necessidades da fundação casa da cultura de Marabá - FCCM. 31 de Agosto de 2020

**Protocolo: 576210**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2020/CPL, Beneficiário - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 02.472.743/0001-90, vencedora do Item: 02, 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.798,34 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2020/CPL FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ nº 08.040.473/0001-24, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo Pregão Eletrônico nº 093/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 9.834/2020-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI Marabá - PA, 31/08/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP

**Protocolo: 576200**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 12.417/2020-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/09/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EN-

GENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E ESTACIONAMENTO NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, LOTEAMENTO NOVO PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente.

**Protocolo: 576209**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 11.682/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 17/09/2020 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - REALIZADOS PEÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira- Pregoeiro Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020-CEL/SEVOP/PM**, PROCESSO Nº 12.158/2020-PM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 18/09/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICO E MADEIRA A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE E UBS JAIME PINTO E UBS CAPISTANO DE ABREU. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira- Pregoeiro Municipal.

**Protocolo: 576208**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### MUNICÍPIO DE MARITUBA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2408001/2020 - PE-SRP-PM-SEMED**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082020 - PE-SRP-PM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico, em formato de Caderno de Atividades Pedagógicas para atender a Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 172.682,03 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos), sendo o Lote I no valor total de R\$ 46.866,98 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); Lote II no valor total de R\$ 44.180,42 (quarenta e quatro mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos); Lote III no valor total de R\$ 66.329,33 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) e Lote IV no valor total de R\$ 15.305,30 (quinze mil trezentos e cinco reais e trinta centavos). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020. ORDENADORA DE DESPESAS: Katia Cristina de Souza Santos.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2508001/2020 - PE-SRP-PM-SEMED**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020 - PE-SRP-PM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa



Especializada para Fornecimento de Biodigestores Anaeróbicos e acessórios que transformam resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: BIOMOVIMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ Nº 05.573.061/0001-61. VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

Katia Cristina de Souza Santos.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2508002/2020 - PE-SRP-PMM-SEMED**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020 - PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Biodigestores Anaeróbicos e acessórios que transformam resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA CÍRIOS COMÉRCIO E EDIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 03.890.275/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

Katia Cristina de Souza Santos.

**Protocolo: 576212**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais

para o Combate Ao Covid - 19, Destinados ao uso na Volta as Aulas. Empresa Vencedora: DMC Messias Eireli- Epp, CNPJ: 17.992.985/0001-81, ATA SRP N.º 0109001/2020, com valor de R\$ 38.221,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e um real) de 01/09/2020 ate 01/09/2021. Empresa Vencedora: E. P. Comercio de Variedades Eireli- Me, CNPJ: 19.284.846/0001-29, ATA SRP N.º 0109002/2020, com valor de R\$ 4.336,50 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) de 01/09/2020 ate 01/09/2021. Empresa Vencedora: M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares- Me, CNPJ: 17.463.880/0001-35, ATA SRP N.º 0109003/2020, com valor de R\$ 40.507,00 (quarenta mil quinhentos e sete reais) de 01/09/2020 ate 01/09/2021. Empresa Vencedora: Noem Medical- Me, CNPJ: 32.737.279/0001-87, ATA SRP N.º 0109004/2020, com valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais) de 01/09/2020 ate 01/09/2021. Empresa Vencedora: W Tedesco Refrigeração- Epp, CNPJ: 20.121.311/0001-16, ATA SRP N.º 0109005/2020, com valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) de 01/09/2020 ate 01/09/2021. Homologo a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 01/09/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito

**Protocolo: 576213**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2020/PMO/SEMDES.

Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93, Art. 24, Inciso X. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: "Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2020", de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador da cédula de identidade nº 6165611 - PC/PA e CPF nº 066.122.962-91. Valor Global: R\$ 10.000,00. Data da Ratificação: 02/09/2020. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

**Protocolo: 576215**

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes - Comunidade Muratubinha - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei - Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F. Raimundo Cardoso de Araújo - Bairro Bela Vista - Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F. Ruy Barata - Comunidade Mamaurú - Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves - Bairro Cidade Nova - Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Com as Empresas: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, Valor Global: R\$ 35.209,48; G N RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 25.225.603/0001-12, Valor Global: R\$ 236.316,57; Data da Adjudicação e Homologação: 01/09/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

**Protocolo: 576216**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

#### DECRETO Nº 375, de 28 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos em caráter de urgência de área localizada na região central do Município de Óbidos/PA, que especifica e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos e no Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº 07351/2020.

#### DECRETA:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação e obstáculos físicos, a área localizada na região central deste Município, a saber: Travessa Bom Jesus, seguindo pela Rua Alexandre Rodrigues de Souza, até a Praça Barão do Rio Branco, abrangendo todos os imóveis que limitam pelos fundos com o Rio Amazonas, além de 50 (cinquenta) metros da região da Rua Siqueira Campos.

Art. 2º. Os trechos declarados como de Utilidade Pública para os fins descritos no Art. 1º deste Decreto, destinam-se a para fins de limpeza, retirada de entulho e matéria orgânica, bem como, supressão de vegetação

e obstáculos físicos, com o objetivo em dar continuidade na execução das obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da orla do Município de Óbidos.

Art. 3º. As medidas que decorrerão do presente Decreto são em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade da execução imediata da obra preventiva para conter, e reparar a erosão causada pelas águas do Rio Amazonas, a qual tornará a área livre de riscos de desmoronamento e, acima de tudo preservará vidas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Óbidos, Estado do Pará, 28 de agosto de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal

Protocolo: 576226

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

##### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200035

ORIGEM: CONTRATO nº 20200035

DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2019-024SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS NA ESTRADA DE ACESSO AS ALDEIAS: OOJAN, CATETE E DJUDJEKO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.256.772,33 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2020 a 04 de Agosto de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 7.793.480,01 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 1.536.707,68 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 04/08/2020.

Protocolo: 576250

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200306, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-010SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.306, PG 80, no dia 10 de Agosto de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo: Desta forma comunica a todos interessados que:

##### Onde se lê:

CONTRATADA A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

##### Leia-se:

CONTRATADA A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.377.150/0001-68

Parauapebas-PA, 01 de Setembro de 2020.

Protocolo: 576159

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-006SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção de redes de drenagens e pavimentação asfáltica na VS-10 (VIA PRINCIPAL COM RUAS ADJACENTES), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. PARAUPEBAS - PA, 01 de Setembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 576192

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de câmara refrigerada conforme PORTARIA Nº 3756 de 26 de dezembro de 2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Quatipuru/PA. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/09/2020, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020-FMS01

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-008-COVID19/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de setembro de 2020, em conformidade com os prazos dos Decretos Municipais destinados as ações ao combate a Pandemia – COVID19, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 26/08/2020 com vigência até o dia 28/09/2020. Data da assinatura: 10/08/2020.

Protocolo: 575917

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 003 – FMS/2020

No dia 31/08/2020 foi adjudicado e no dia 01/09/2020 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2020. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná. Empresa vencedora: G. B. B. FARIAS – ME, no valor de R\$ 404.550,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAL.

Oriximiná-PA, 01 de Setembro de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo: 575993

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-FMS/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: G. B. B. FARIAS – ME, no valor de R\$ - 404.550,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal com comodato de cilindros, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná. Vigência: 01/09/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 01/09/2020.

Protocolo: 575995

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-010-PMO/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado(a): RONIA BATISTA BARRETO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 510.700,00 (quinhentos e dez mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/09/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 01/09/2020.

Protocolo: 576017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, PE Nº 004/2020 PMO - UASG 980507 - Objeto: Aquisição de Kit Teste Rápido IgM/IgG para Detecção de Covid-19. **ONDE LÊ-SE:** Data da abertura: 16/09/2020 às 09:00hs. **LEIA-SE:** Data da abertura: 10/09/2020 às 09:00hs, circulado no D.O.U seção 3 pág. 192, DOE/PA pág. 95 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 01/09/2020.

Protocolo: 576228

Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal

Protocolo: 576229

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004, DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA, usando de suas atribuições legais, torna público a prorrogação do final das inscrições do Concurso Público para o dia 18/09/2020, alterando as datas das etapas ainda não executadas e faz outras alterações. O EDITAL DE RETIFICAÇÃO completo e o Edital 001/2020-Retificado, ficarão disponíveis nos sites [www.prefeituradesalvatererra.pa.gov.br](http://www.prefeituradesalvatererra.pa.gov.br) [www.institutoagata.com.br](http://www.institutoagata.com.br) e no quadro de avisos da Prefeitura de Salvaterra a partir desta publicação. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito.

Protocolo: 576231

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020- PMSIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA FEIRA JOSÉ QUEIROZ, REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA FEIRA HÉLIO GUEIROS, REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO MERCADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 05 PARADAS DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; A Sessão Pública acontecerá às 09:00 hs do dia 17 de setembro de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas  
Presidente da CPL/PMSIP.

Protocolo: 575950

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

#### EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 015/2020/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0196

CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI

VALOR: R\$4.727,19

CONTRATO Nº: 2020/0197

CONTRATADA: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI ME

VALOR: R\$15.627,60

CONTRATO Nº: 2020/0198

CONTRATADA: C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA

VALOR: R\$ 2.960,00

CONTRATO Nº: 2020/0199

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME VALOR: R\$9.319,00

VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

P. P. Nº 006/2020/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de combustível para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/00194

CONTRATADA: MOARES E REIS LTDA

VALOR: R\$84.600,00

VIGÊNCIA: 25/08/2020 a 31/12/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

P. P. Nº 031/2020/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as neces. da sala de imunização, proposta do Mist. Da Saúde nº 12835.008000/1190-04

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/00195

CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIP PARA LABORATORIO LTDA

VALOR: R\$10.128,00

VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP/PMSA/SEMOSP.

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação pública, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PMSA

CONTRATO Nº: 2020/0200

CONTRATADA: M N CARVALHO EIRELI-ME

VALOR: R\$53.280,00

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 576235

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - SEMINFRA.

Objeto: Construção de Galpões de Feiras (Cohab, Rodagem E Mercado 2000, nesta Cidade de Santarém / Pa. Data da abertura: 18 de Setembro de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: [convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br). Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão

Protocolo: 576234

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - SEMSA -

UASG 927446. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 02/09/2020. Abertura das Propostas: 16/09/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 576233

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

#### Aviso de licitação

Tomada de Preços 010/2020

RECUPERAÇÃO DE 114,64KM DA ESTRADA VICINAL TRANSLEVINO E 51,5 KM DA ESTRADA VICINAL CASCALHEIRA, TOTALIZANDO 166,14KM DE ESTRADA VICINAIS A SEREM RECUPERADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Abertura: 21/09/2020 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br](mailto:semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br) e [licitacao.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsfx@hotmail.com)

Minervina Maria de Barros Silva  
Prefeita Municipal.

Protocolo: 576237

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-003/2019-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 135.2019.20.3.003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes EIRELI - EPP. OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para a contratação de serviços de drenagem superficial e mobilidade urbana, compreendendo construção de meio-fio, sarjetas e passeios públicos em diversas vias do município de Tucuruí -PA. VIGÊNCIA: 05/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 26.08.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 187.2020.26.2.003

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-003/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Indústria e Comércio Moveis Kutz EIRELI. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar (conjunto aluno CJA-04/MDF, conjunto aluno CJA-05/MDF, conjunto aluno CJA-06/MDF e Mesa Acessível para pessoa em cadeira de rodas (MA-02)), de acordo com o Termo de Compromisso Nº 201900315-6, PROCESSO Nº 23400.004619/2018-13, empenhado sob o número 2018NE655067, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no dia 02 de janeiro de 2019 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR R\$ 1.644.047,50 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 30/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 27.08.2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 190.2020.20.5.001

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR SRP Nº PP-001/2019-PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Cone Construções e Transporte EIRELI. OBJETO: Seleção e eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédios e espaços públicos do poder executivo do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.345.107,80 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e cento e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2020.

Protocolo: 576132

**PARTICULARES**

**Torna-se público a solicitação de Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR** para atividade de Agricultura e Pecuária, sob o processo de nº 044/2020, Fazenda Kasper, protocolado em 05/08/2020 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia-PA.

Protocolo: 576240

**Edivaldo Souza**, CPF: 207.148.582-34, localizado a Avenida B, nº 30, Bairro Santa Monica, torna público que está requerendo à SEMMA - Tucuruí, a LO Licença de Operação para a atividade de Casa de Festa e Eventos.

Protocolo: 576242

**JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA**, CPF: 512.448.372-53, Imóvel Fazenda São Joaquim, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUAS - Autorização de Supressão Florestal e Demais Formas de Vegetação, nº 173/2020-processo nº 2017/39534, validade 03/08/2021, AU - AUTORIZAÇÃO, nº 4405/2020-processo nº 2017/39534, validade 03/08/2021 e LAR - Licença de Atividade Rural, nº 13333/2020, validade 18/03/2021, no município de Prainha/PA.

Protocolo: 576243

**EMPRESARIAL**

**A pessoa jurídica E W Gouveia Barbosa Comércio & Serviços - Me**, RECEBEU, no dia 25/08/2020, da SEMMAT Benevides, a Licença de Operação nº 156/2020, com validade até 25/08/2021, através do processo nº 490/2019, para a atividade de Oficina Mecânica.

Protocolo: 576251

**HNK BR LOG. E DIST. LTDA**, CNPJ: 05.254.957/0075-14 End.: Rod. Mário Covas, 1161 - Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que está requerendo junta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, sob o requerimento R08072020.

Protocolo: 576259

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL**

A comissão organizadora do Sindicato dos Pescadores Artesanais, Aquicultores, e Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, denominado SINDIPAMN, convoca todos os membros da categoria de trabalhadores que exercem atividades da pesca artesanal, aquicultura, agrícola, pecuária, extrativista de hortifrutigranjeiros, de fruticultura e de avicultura, que trabalham em regime de economia familiar no município de nova Ipixuna e adjacências do Estado do Pará, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Pescadores Artesanais, Aquicultores, e Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Nova Ipixuna/PA-SINDIPAMN, que realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2020, às 08h00, na sede provisória, localizada na Rua Bahia, nº 620, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.585-000, município de Nova Ipixuna-PA, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato que representará a categoria de trabalhadores definidos acima; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria executiva. Nova Ipixuna-PA, 02 de setembro de 2020

Lázaro Pereira da Silva

Protocolo: 576258

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda AGUA AZUL.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda ZANI.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda SONHO MEU.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda NIPPAKI.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda RIO NEGRO.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda MARROCOS.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que requereu, em 25/08/2020, da SEMMA/Tomé Açu, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos na fazenda COELHO.

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio**, CNPJ 08.581.205/0005-43, torna público que requereu, em 11/08/2020, da SEMMAC/Concórdia do Pará, Licença de Operação para a atividade de Alojamento em dormitórios/Alojamentos coletivos não turísticos nas fazendas SANTA JULIA E SANTA BERNADETE.

Protocolo: 576249

**A C A DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, CNPJ Nº. 29.828.272/0001-66, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação Nº 0033/2018, sob Processo Nº 0027/2020 na SEMMA/Rurópolis, para atividade de Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores, em Rurópolis/PA.

Protocolo: 576256

**Torna-se público a solicitação de Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR** para atividade de Reflorestamento, sob o processo de nº 067/2019, Fazenda Vale do Rio Doce II, protocolado em 12/12/2019 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia-PA.

Protocolo: 576247

**SOVALEN CERVEJARIA LTDA**, CNPJ Nº. 22.188.451/0001-37, torna público que requereu uma Licença de Operação, sob Processo Nº 2020. LO.0000279 na SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de Bebidas Alcoólicas, em Santarém/PA.

Protocolo: 576254

**RANCHO DA CANDEIA, MARIA JUSSARA SANTOS LEÃO**, CPF: 629.030.202-72 torna público que requereu a SEMMA /Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 576263

**A empresa PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO PETRONORTE**, com CNPJ nº 23.792.178/0001-18, localizada na AVENIDA DR ISAIAS ANTUNES PINHEIRO, Nº 17, BAIRRO SANTA LUZIA, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), com protocolo nº 907/2020, para sua atividade.

Protocolo: 576245

**W X L QUEEN LTDA - EPP**, CNPJ 24.638.754/0001-30, torna público que recebeu junto a SEMMAT a LO nº 167/2020-1, Processo 143/2020-1, atividade Rampa de embarque e desembarque de madeira, Murinin, Benevides/PA

Protocolo: 576262

**AMAZON WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI** - CNPJ 18939733/0001-51, torna público o recebimento do Licenciamento, Nº 159/2020 SEMMAT, PROC. 138/2020-1, Ativ. Porto de Apoio, Rua São José, BENEVIDES/PA

Protocolo: 576261

**A STATUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.035.230/0001-00, vêm tornar público a concessão da AUTORIZAÇÃO - AU nº 4467/2020 em 18/08/2020 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade para o empreendimento LOTEAMENTO BOUGAINVILLE, processo nº 2020/1913.

Protocolo: 576252